



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Siba" and "Hau", along with the date "7/4".



**PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2024**

Índice

1 - Mensagem do Presidente	1
2 - Relatório de Gestão	3
3 - Demonstrações financeiras	40
3.1 - Balanço	41
3.2 - Demonstração de Resultados	43
3.3 - Fluxos de caixa	44
3.4 - Demonstração de alterações no património líquido	46
3.5 - Mapa empréstimos	47
3.6 - Anexo às demonstrações financeiras	48
4 - Demonstrações orçamentais	154
4.1 - Demonstração do desempenho orçamental	155
4.2 - Demonstração da execução orçamental da despesa	157
4.3 - Demonstração da execução orçamental da receita	163
4.4 - Demonstração da execução do PPI	168
4.5 - Execução anual do PPI	184
4.6 - Dívidas por antiguidade de saldo	189
4.7 - Alterações orçamentais da receita	190
4.8 - Alterações orçamentais da despesa	192
4.9 - Alterações orçamentais ao PPI	194
4.10 - Operações de Tesouraria	197
4.11 - Contratação administrativa - Situação dos contratos	201
4.12 - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	203
4.13 - Transferências e subsídios concedidos	204
4.14 - Transferências e subsídios recebidos	216
5 - Outros documentos	220
5.1 - Caracterização da Entidade	221
5.2 - Relação nominal dos responsáveis	223
5.3 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras	224
5.4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais	225
5.5 - Declarações de responsabilidade	226
5.6 - Resumo diário 30-12-2024	230
5.7 - Relação de acumulação de funções	232
5.8 - Síntese da reconciliação bancária	233
5.9 - Endividamento - Outras dívidas a terceiros	234
5.10 - Dívida total - Limite da dívida total 2024	248
5.11 - Dívida total - Apuramento da dívida total	249
5.12 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total	250
5.13 - Fundos de maneo 2024	251
5.14 - Investimentos financeiros 2024	262
5.15 - Transferências de competências	263
5.16 - Declarações LCPA 2024	265
5.17 - Relatório e parecer do revisor oficial de contas	268
5.18 - Relatório do auditor externo do 2º semestre	270
5.19 - Certificação legal de contas	288



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

2023
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
74
[Signature]

1 – Mensagem do Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Mensagem do Presidente

Assistimos em 2024 a situações de instabilidade política ao nível nacional, ao proliferar de conflitos internacionais na Europa e Médio Oriente, ao reforço de movimentos populistas tanto em Portugal como em diversos países, situações que causaram medos e incertezas quanto ao futuro, sendo que alguns desses medos tomaram forma já este ano com as novas instabilidades políticas e comerciais que se vivem atualmente.



Apesar de toda a instabilidade da atualidade e de todos os desafios que nos foram impostos nos últimos anos, Celorico da Beira pode orgulhar-se do desempenho do seu município desde à oito anos para cá. Passámos por uma pandemia, inflação quase galopante, aumentos vertiginosos de juros, problemas na habitação, entre diversas outras dificuldades, e no entanto, no Município de Celorico da Beira trabalhou-se incansavelmente. Fizeram-se obras que há muito tardavam, melhoraram-se infraestruturas que já existiam, disponibilizaram-se novas valências, novos serviços, melhorou-se as condições de trabalho dos nossos funcionários e realizaram-se eventos de que nos podemos orgulhar. No fundo, melhorámos substancialmente as condições de vida dos Celoricenses, e tudo isso foi conseguido com uma brutal redução de dívida, elevadas execuções orçamentais, e com um aumento dos saldos que irá dar segurança de tesouraria para os próximos anos.

Todo este esforço foi conseguido com o apoio e esforço dos funcionários desta autarquia, do Executivo Municipal, e de diversas instituições que colaboram diariamente com o Município, e que visam dar as melhores condições aos munícipes e a quem gosta de nos visitar. Para eles todos vai uma sentida palavra de agradecimento, e a garantia de que o melhor ainda estará para vir. Há novas ideias, novos serviços para implementar, requalificações por fazer e novas infraestruturas para criar, com olhos postos no futuro e nas melhorias de qualidade de vida que a tecnologia nos está a oferecer, tudo isto conjugado com a sustentabilidade ambiental, que é a base do novo quadro comunitário de apoio. Já estamos de olhos postos nos novos investimentos previstos para os próximos anos, e mais uma vez conto com o apoio de quem quer ver o nosso concelho na linha da frente do desenvolvimento sustentável.

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Fonseca Ascensão



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

CS
Am
Siba
Ref
Am
7/1
Am
Am

2 – Relatório de Gestão

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Índice

1-	Introdução	3
2-	Visão geral das operações da entidade e do ambiente em que opera	4
3-	Objetivos e estratégias da entidade	8
4-	Análise das Demonstrações Financeiras.....	13
4.1.1	– Análise ao Balanço.....	14
4.1.2	– Análise à Demonstração dos Resultados.....	18
4.1.3	– Análise de indicadores económico-financeiros	22
4.1.4	– Dívida total.....	23
4.1.6	– Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	23
5-	Análise da Execução Orçamental	26
5.1.1	– Receitas obtidas e despesas pagas	27
5.1.2	– Análise e comentário à execução das receitas e despesas	29
5.1.3	– Compromissos assumidos para os anos seguintes.....	30
5.1.4	– Equilíbrio orçamental	30
5.1.5	– Análise aos principais indicadores orçamentais.....	31
6-	Riscos e incertezas que afetam a posição financeira da entidade.....	32
7-	Contabilidade de Gestão	32
8-	Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.....	35
9-	Despesas com pessoal	35
10-	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	36
11-	Apreciação da situação contributiva da Entidade	36
12-	Proposta de aplicação de resultados	36
13-	Considerações finais	37

1- Introdução

A atividade das autarquias locais visa essencialmente garantir o bem-estar das populações, sendo que para garantir esse objetivo é necessário valorizar os recursos existentes de uma forma sustentável a longo prazo. Para tal o "Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico" (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), define no seu artigo 23.º as atribuições dos municípios nos domínios da educação, património, saúde, ação social, proteção civil, ordenamento do território e ambiente, entre outros. O Município de Celorico da Beira desempenha a sua atividade de acordo com as competências que lhe são atribuídas legalmente, com base num orçamento anual onde estão definidas e planeadas todas as suas atividades e projetos numa perspetiva plurianual, de acordo com os recursos financeiros previstos.

Anualmente é analisada a execução do orçamento do ano anterior de acordo com os critérios contabilísticos vigentes, sendo que para o ano de 2024 o normativo legal em vigor para a contabilidade pública era o SNC-AP aprovado pela Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ao contrário do que acontecia até 2020 em que estava em vigor o POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que foi parcialmente revogado pelo SNC-AP. A introdução do SNC-AP alterou diversos critérios contabilísticos e alterou a composição das peças de relato financeiro, bem como alterou as próprias demonstrações financeiras tanto na sua composição como na quantidade o que se poderá traduzir nalgumas incoerências ao comparar valores anteriores a 2020 com valores posteriores a esse mesmo ano. Este relatório pretende de uma forma simples, analisar as situações mais relevantes em termos financeiros que ocorreram em 2024, bem como serão apresentados valores anuais para comparação com anos anteriores sempre que possível. Serão feitas breves análises às demonstrações financeiras, à execução orçamental, à contabilidade de gestão, bem como será feita uma análise geral às operações e estrutura do Município, devidamente enquadrada na conjuntura atual.

Tendo em consideração o exposto anteriormente, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2024 tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o controlo jurisdicional de Tribunal de Contas, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central, nos termos do n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020, alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro e n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'Sih', 'JH', and others.]

2- Visão geral das operações da entidade e do ambiente em que opera

A missão do Município de Celorico da Beira é garantir o bem-estar dos seus munícipes tal como foi referido na introdução, sendo que para tal é necessário que haja um planeamento a médio e longo prazo, com metas bem delineadas e que deverão ser definidas pelos executivos municipais. A definição dessas metas deverão ser utilizadas de modo a canalizar recursos, motivar, esclarecer e orientar os funcionários, bem como as políticas da autarquia. A transparência, a legalidade, a acessibilidade por parte dos munícipes aos recursos da autarquia e a saúde financeira, deverão ser pilares do funcionamento do Município de Celorico da Beira, e que deverão também ser as bases para definir as metodologias e orientações a seguir por toda a estrutura da autarquia.

O Município de Celorico da Beira no âmbito das suas obrigações desempenha funções em diversas áreas já mencionadas anteriormente. Toda a atividade do Município está sob a alçada do normativo legal atualmente em vigor, da norma de controlo interno, dos regulamentos municipais, e das normas de execução orçamental a aprovar anualmente em conjunto com o orçamento do Município.

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal (órgão deliberativo) e a Câmara Municipal (órgão executivo), tendo cada um as suas competências definidas na mesma lei, sendo que a responsabilidade de aprovação das contas de gerência recai no Executivo Municipal, que em 2024 teve a seguinte constituição:

Nome	Função	Período de responsabilidade
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
José Albano Pereira Marques	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
Teresa Ferrão Cardoso	Vice-Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
José Alfredo de Almeida Silva	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
Maria Teresa C. Campos M. Cunha	Vereadora	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara possui competências próprias nos termos da lei, e está no topo da estrutura hierárquica da autarquia, cujo organigrama atualmente em vigor é o seguinte:

como a manutenção das infraestruturas e equipamentos que entretanto transitaram para a APAL.

Face ao exposto anteriormente, o Município de Celorico da Beira passou a deter as seguintes participações financeiras, que estão evidenciadas nas demonstrações financeiras:

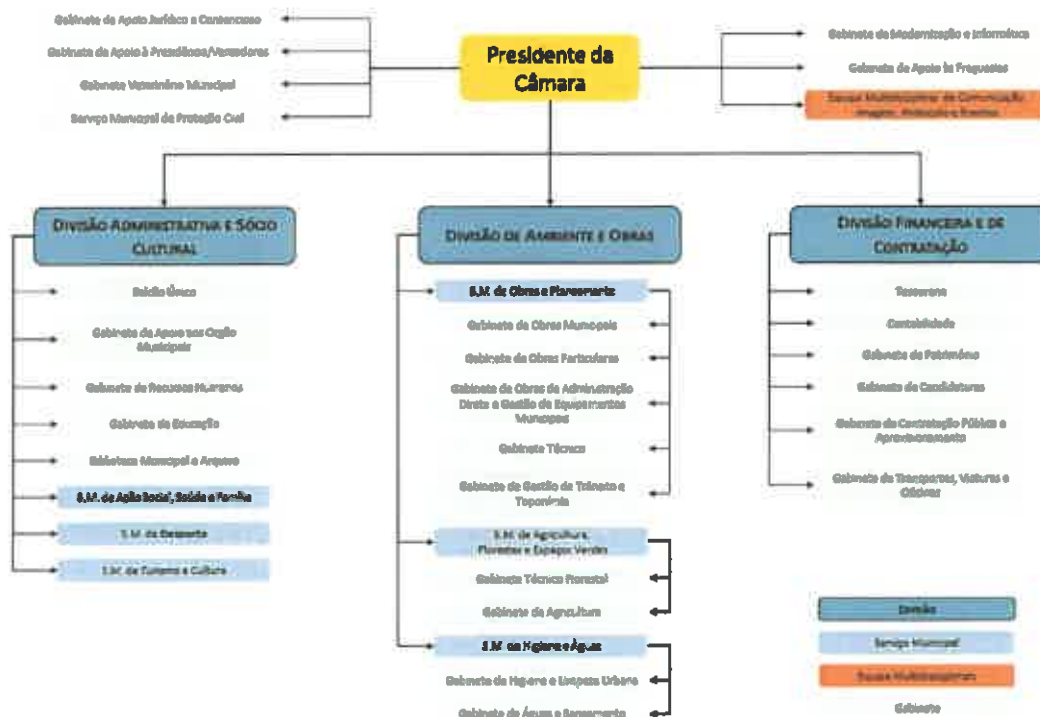
Designação	NIF	% Part.
RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	507718232	1,95%
Fundo de Apoio Municipal - FAM	513319182	0,07%
APAL - Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados	600088006	10,81%

O Município tem também relações e posições com entidades associativas que fazem parte do grupo autárquico e que poderão ter algum impacto financeiro, nomeadamente porque essas mesmas entidades poderão contribuir para o endividamento da autarquia, através das transferências financeiras que o Município efetua para as mesmas, sendo de evidenciar as seguintes:

Designação	NIF	% Part.
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Aídeias da Montanha	510658725	0,11%
ADRUSE- Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	502687436	12,83%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	2,26%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	0,60%
Associação de Desenvolvimento Turístico "Aídeias Históricas de Portugal"	507709705	1,00%
Associação de Municípios da Cova da Beira	501600396	5,09%
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	513025766	6,67%
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	2,62%

Informa-se ainda que à presente data o Município não dispõe de demonstrações financeiras de 2024 de todas as entidades supra mencionadas, pelo que apenas foram incluídos no cálculo da dívida total, os valores das entidades que à data de elaboração deste relatório, apresentaram as respetivas contas de gerências de 2024. O cálculo da dívida total a 31-12-2024 está detalhado nos respetivos mapas que fazem parte integrante destas contas de gerência.

O Município de Celorico da Beira, tal como qualquer outra instituição, está dependente do contexto macroeconómico e das políticas postas em vigor por parte do Estado. As diversas variantes macroeconómicas podem por exemplo facilitar ou dificultar o acesso a financiamentos através dos juros e poderão influenciar as receitas obtidas e os custos a suportar, bem como as



No âmbito da sua atividade o Município está sob a alçada de diversas entidades externas que têm como funções fiscalizar a atividade da autarquia, de onde se destacam o Tribunal de Contas, a Inspeção Geral de Finanças, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Direção Geral das Autarquias Locais, sendo esta última também responsável pela transferência das verbas atribuídas ao Município aprovadas nos orçamentos de estado. O Município interage regularmente com diversas outras entidades estatais, tais como o Instituto Nacional de Estatística, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Autoridade Tributária, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, entre outras.

Em junho de 2024 entrou em funcionamento a “APAL SIM - Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados” (APAL), que visa a gestão operacional e financeira do abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais, dos concelhos de Celorico da Beira, Guarda, Sabugal e Mantelgas, nos termos de um Acordo de Parceria assinado entre os municípios envolvidos. A entrada em funcionamento desta entidade implicou a transferência para a mesma, da responsabilidade da aquisição em alta da água e serviços de saneamento, a cobrança dos respetivos serviços, bem

diferentes políticas praticadas pelo Governo poderão alterar os normativos legais, que também podem condicionar a atividade autárquica, como aconteceu por exemplo com a transferência de competências para as autarquias entre 2022 e 2023. Nos anos anteriores, as situações da pandemia de COVID-19 e da guerra na Ucrânia impuseram diversas condicionantes à atividade do Município, situações que já foram detalhadas nos relatórios de gestão dos respetivos anos. O ano de 2024 trouxe alguma instabilidade ao nível da política nacional com eleições antecipadas, sendo que no nível económico continuou-se a sofrer com as consequências do conflito armado no leste da Europa, apesar de terem havido ligeiras melhorias face aos anos anteriores, principalmente no que diz respeito à inflação e taxas de juro de referência.

A situação de excesso de endividamento limitou a capacidade de atuação do Município durante vários anos, situação que culminou com a aprovação de um plano de saneamento financeiro em 2017, cujos financiamentos foram obtidos em 2018 que permitiram liquidar dívidas antigas e contribuíram para a substancial redução do excesso de endividamento do Município. A redução foi tal, que em 2021 o Município saiu finalmente da situação de excesso de endividamento, conforme o definido na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI). A amortização dos empréstimos de saneamento financeiro foi o principal fator que contribuiu para a redução do endividamento da autarquia, mas ao mesmo tempo condicionava parte da atividade do Município, já que consumia uma grande parte dos recursos financeiros do Município. Esta situação motivou que ainda em 2020, o Executivo desse início a um procedimento para substituir os referidos empréstimos, por outros com taxas de juro mais reduzidas de modo a aliviar o serviço da dívida do Município, e libertar recursos para a execução de projetos de interesse público. Em 2021, o Tribunal de Contas visou dois empréstimos de substituição de dívida, que permitiram amortizar os empréstimos de saneamento financeiro, libertando o Município das limitações que o plano de saneamento impunha, e reduzindo substancialmente o montante das amortizações e dos juros, através de aumento do prazo dos empréstimos e redução substancial das taxas de juro. Esta redução dos juros em 2021, revelou-se crucial tendo em conta o contexto dos anos seguintes, com subidas acentuadas de taxas de juro de referência, cujos efeitos ainda perduram até aos dias de hoje.

De entre todas as atribuições legais previstas, as principais áreas de atuação do Município atualmente são a proteção civil, património, ação social, educação, desporto, ordenamento do território e saúde, que são consequência da situação de pandemia, da luta contra os incêndios, de apoio social a refugiados e também dos investimentos efetuados e

previstos no orçamento municipal, que serão analisados mais à frente neste ponto. O processo de transferência de competências para as autarquias, nos termos da Lei 50/2018 de 16 de agosto, alterou a estrutura de funcionamento do Município, passando a educação, desde abril de 2022, a ser uma das atribuições com mais peso na estrutura do Município, tanto em termos administrativos, como financeiros e ao nível de recursos humanos. Também em 2022 foram assumidas competências na área da ação social, nomeadamente no controlo da atribuição do RSI. Encontra-se anexo a estas contas de gerência, mapas resumo sobre as competências recebidas e delegadas, que estiveram em vigor durante o ano de 2024.

3- Objetivos e estratégias da entidade

Nos últimos anos, os investimentos do Município têm tido o foco nas áreas da educação, eficiência energética, modernização administrativa, desporto e conservação do património. A promoção dos produtos endógenos como o Queijo da Serra através da realização das Feiras do Queijo, e da criação de novos canais de distribuição utilizando plataformas digitais para que se possam escoar os produtos à venda através do Solar do Queijo, têm sido algumas das estratégias para promoção do concelho de Celorico da Beira, que visa também alavancar o turismo no concelho. Ao longo do ano de 2024 o Município realizou diversas atividades, eventos e executou diversos projetos que visaram dinamizar o concelho nas áreas da cultura, património, desporto, educação, sendo de destacar as seguintes:

- Nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2024 a animação e a festa regressaram a Celorico da Beira – Capital do Queijo Serra da Estrela, para aclamar e entronizar o queijo e os artífices deste verdadeiro manjar dos deuses, uma das Sete Maravilhas da Gastronomia Portuguesa. Ano após ano, o município de Celorico da Beira procurou afirmar a Feira do Queijo como o maior evento do seu cartaz turístico e consolidar o lugar de destaque que ocupa nas feiras promocionais do queijo da região, apostando na inovação, criatividade, modernização, embelezamento e conforto do espaço da feira, bem como, dar resposta às exigências dos consumidores dos dias de hoje, através da qualidade e diversificação da oferta de produtos expostos, preservando, no entanto, o cunho tradicional e popular do certame.



- O município de Celorico da Beira celebrou o cinquentenário da Revolução dos Cravos, acontecimento de incomensurável importância na História Contemporânea de Portugal, que derrubou as amarras opressivas da ditadura e conquistou a liberdade e a democracia para o povo português. Para assinalar os 50 anos do 25 de abril de 1974 e dar testemunho da sua importância junto das gerações mais jovens, a Câmara Municipal desenhou um vasto e diversificado programa de atividades, implementado entre 15 de abril a 21 de junho de 2024, com o propósito de envolver a comunidade escolar e os celoricenses em geral.



- O município de Celorico da Beira e os celoricenses assistiram, mais uma vez, à passagem do pelotão de ciclistas do VI Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, prova velocipédica de competição que rolou de 2 a 5 de maio de 2024. O esforço físico dos atletas, a pedalar num território acidentado e agreste, foi suavizado pela beleza das paisagens envolventes, marcadas pelo perfume, colorido e o calor da primavera, embrenhando-se em cenários idílicos de pastos verdejantes, entrecortados por pequenos riachos de águas límpidas, onde pastoreiam rebanhos de ovelhas de raça bordaleira e churra mondegueira, de cujo leite se produz o famoso queijo Serra da Estrela.



- Teve lugar dia 25 de maio, no Mercado Municipal de Celorico da Beira, o espetáculo Comunitário "Logos", uma criação da Companhia Oliveira & Bachtler e da comunidade celoricense. A criação artística "Logos", inspirada em temáticas e vivências peculiares da comunidade celoricense, com recurso às artes do circo, do teatro físico e da música, procurou questionar e suscitar reflexão sobre as tradições, os costumes e histórias que formaram e que formam todo o percurso desta comunidade, por forma a poder refletir sobre o passado, o presente e idealizar possíveis futuros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C.F.T.', 'J.M.', 'Z.M.', 'H.M.', 'T.M.', 'J.', and 'A.M.'.

- Teve lugar no dia 10 de junho, em Celorico da Beira, a cerimónia de inauguração do relvado sintético da Academia de Futebol da Associação de Futebol da Guarda (AF Guarda). Este novo espaço irá servir para treinos e estágios das seleções distritais, marcando o início de uma infraestrutura que futuramente incluirá uma bancada central e um pavilhão para a prática de futsal, entre outros empreendimentos. O evento contou com a presença de Amadeu Poço, Presidente da AF Guarda, Carlos Ascensão, Presidente da Câmara de Celorico da Beira, além de outros membros da direção, entidades e convidados.



- O município de Celorico da Beira promoveu de 5 a 6 de julho, no Centro Histórico e no castelo, o Festival de Música ao Ar Livre, Arte e Cultura "Musicar. Perspetivou-se um fim-de-semana de grande animação com concertos de música nacional e estrangeira, de diferentes sonoridades e ritmos, distribuídos pelo palco de Santa Maria, palco do Castelo e palco Aberto, protagonizados por grupos musicais de estilos heterogéneos. A edição "Musicar" 2024 foi desenhada para celebrar a preservação ambiental e a multiculturalidade que caracteriza o Município nos dias de hoje mas, representou também a oportunidade para consciencializar a população sobre a importância da preservação do património cultural e natural.



- Celorico da Beira acolheu no dia 27 de julho, a sexta prova do Troféu de Resistências Beirão 2024. A prova consistiu numa competição de BTT da região da Beira, com 7 provas, disputadas entre Fornos de Algodres, Vila Nova de Paiva, Tarouca, Aguiar da Beira, Vila Cova à Coelheira, Celorico da Beira e Trancoso. Os ciclistas competiram durante 3 horas, num circuito fechado de cerca de 6km, junto à Pista de Pesca da Ratoeira, com o objetivo de fazer o maior número de voltas. O Troféu de Resistências Beirão pretendeu juntar os melhores eventos de 3 Horas de Resistência em BTT e, simultaneamente, promover a modalidade de BTT na vertente de competição e lazer, bem como, o património de natureza onde a prova foi disputada.



- Ana Malhoa foi a aposta do município de Celorico da Beira para cabeça de cartaz da Festa/Feira anual de S. Lourenço, que teve lugar de 9 a 10 de agosto. Dia 10 de agosto, pelas 7H00, teve início a Feira anual de S. Lourenço, desenvolvida em moldes tradicionais: espaço de compra e venda de produtos alimentares, vestuário, calçado, têxteis, mobiliário, artefactos agrícolas e de cozinha, etc...



- A Aldeia Histórica de Linhares da Beira recebeu de 14 a 18 de agosto o Festival Internacional de Parapente. Pilotos de todo o mundo reuniram-se para desafiar os ventos da Serra da Estrela, com paisagens deslumbrantes como pano de fundo. Composto por competições, voos recreativos e de lazer, o Festival ofereceu aos participantes uma experiência única que alia a paixão pelo parapente e a beleza intemporal de Linhares da Beira.



243
Zila
74
Q

- Quim Barreiros e Némanus foram os cabeças de cartaz da tradicional Feira de Santa Eufémia, que teve lugar de 13 a 16 de setembro de 2024, em Celorico da Beira. Na edição 2024 da Feira anual de Santa Eufémia – instituída por decreto régio em 1766, para escoamento dos excedentes agrícolas e compra e venda de gado – a autarquia pretendeu por um lado, manter e preservar as componentes tradicionais que caracterizam esta Festa e, por outro, apostar na evolução e mudança, introduzindo inovações que abrihantaram o evento.



- Teve lugar a 15 de setembro o II Trail do Cerco – Celorico da Beira. O Trail do Cerco – Celorico da Beira é inspirado numa lenda que está associado à vila Celorico da Beira, na qual se exalta a bravura, a resistência, a lealdade, a inteligência e a audácia do seu Alcaide, Fernão Rodrigues Pacheco, aquando do cerco interposto por Afonso, o Bolonhês, em 1245. O trail foi constituído por dois percursos competitivos, um longo e um, bem como uma caminhada.



- A freguesia de Carrapichana acolheu nos dias 26 e 27 de outubro o Festival do Borrego Serra da Estrela DOP. Com o intuito defender, valorizar e divulgar o Borrego Serra da Estrela DOP, o município de Celorico da Beira, Capital do Queijo Serra da Estrela, e região, por excelência, de criação de borrego, levou a efeito na freguesia da Carrapichana o Festival do Borrego DOP, em parceria com a Estrelacoop e a Junta de Freguesia da Carrapichana. Tradicionalmente, o evento contou com muita animação, música, concertos, artesanato, showcookings, gastronomia e, obviamente, degustações de borrego.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ao nível de Investimentos relevantes efetuados pelo Município, as demonstrações financeiras elencam diversos projetos em que se espera execução em cada ano. Dentro dos vários projetos realizados ao longo do ano, destacam-se os seguintes investimentos cujas adjudicações ocorreram em 2024:

Projeto	Entidade	Data adjudicação	Valor
Alteração do Edifício da antiga Escola Primária da Raposa para Alojamento	Canastro Celoricense, Lda	12/02/2024	121.000,00
Alteração ao Cemitério de Celorico da Beira	Beiro Civil, Lda	08/04/2024	85.748,35
Lotamento na Zona Industrial A.M. - infraestruturas Hidráulicas	José Tomé Sarinha - Sociedade de Construções, Lda.	31/07/2024	190.188,67
Alteração do Edifício Ant. Casa do Castelo de Celorico da Beira	Silbela, Edifícios e Obras Públicas, Lda.	09/08/2024	42.066,20
Reconstrução da EA 539 - I - Linhas de Beira - Ponte do Conselho Quarta (Videmoreira)	Imónio Almeida Cabral, Lda.	26/08/2024	505.918,00
Aquisição de viatura de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (Misturados)	GLM&C Lda	06/09/2024	121.770,00
Aquisição de viatura de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (Válvulo)	Nort Vt Trucks And Busos Portugal S.A.	08/09/2024	200.058,50
Aquisição de equipamento de proteção digital de cinema para o Centro Cultural de Celorico da Beira	MED - Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	18/09/2024	184.171,18
			1.373.213,88

Para além dos investimentos atrás mencionados, destaca-se também a conclusão de empreitadas iniciadas em anos anteriores com pagamentos em 2024, sendo as mais relevantes as seguintes:

Projeto	Entidade	Data de conclusão	Valor contratado	Pago em 2024
Alteração e ampliação do Ponte Industrial de Celorico da Beira	José Tomé Sarinha - Sociedade de Construções, Lda.	12/09/2022	794.460,88	31.622,80
Reabilitação e Valorização das Linhas de Água na Ribeira de Linhares de Beira	Floresta Bem Cuidada, Lda.	01/08/2023	95.227,75	36.987,18
Reparação e Melhoramento do Caminho Raposa - Matosinhos	Adriano Luz Duarte Salgueiro, Lda.	15/11/2023	17.420,68	17.420,68
Ações de Estabilização de Emergência - Recuperação e tratamento de rede viária	Paulo Jorge Fernandes Santiago - Unipersonal, Lda.	18/11/2023	31.990,80	31.990,80
			988.108,91	138.020,56

Os projetos referidos anteriormente, refletem a aposta que o Executivo Municipal fez e continua a fazer na requalificação de infraestruturas municipais, requalificação de acessibilidades, renovação da frota de veículos, bem como a forte aposta no Parque Industrial da A25 que esperamos que atraia mais investimento privado para o nosso concelho, para além daquele que se já se verificou em 2024.

A implementação e execução das diversas atividades e projetos mencionados anteriormente, bem como outros no âmbito das atribuições do Município, tiveram reflexo nas demonstrações financeiras de 2024, que irão ser analisadas de seguida neste relatório.

4- Análise das Demonstrações Financeiras

Em termos de análise às demonstrações financeiras, a mesma deverá sempre que possível refletir as mudanças e tendências significativas na posição financeira da entidade, desempenho financeiro e fluxos de caixa. A análise das tendências deverá incluir os itens das demonstrações financeiras que sejam mais importantes e significativos para tornar mais

compreensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como as alterações nas mesmas ao longo de um período. Deverão ser descritos os itens, transações e eventos mais significativos que tenham afetado a posição financeira, e sempre que necessário deverá ser feita uma análise comparativa com períodos anteriores de modo que se perceba melhor a posição financeira do Município.

4.1.1 – Análise ao Balanço

Ativo:

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2.4.3.4.9.10	33 785 335,19	38 188 288,13
Propriedades de investimento	2.8		
Ativos intangíveis	2.3		
Ativos biológicos	11		
Participações financeiras	2.8.20	8 085 795,35	388 540,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos	2.4		
Outros ativos financeiros	2		
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2.4		
		38 862 132,14	39 534 838,13
Ativo corrente			
Inventários	2.10	181 447,78	144 313,12
Ativos biológicos	11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2.14	590 808,98	1 148 838,47
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2.13		
Clientes, contribuintes e utentes	2.8.18	188 148,83	243 384,88
Estado e outros entes públicos	2.18	11 410,43	4 901,32
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2.8.19	1 905 828,48	2 068 887,81
Diferimentos	2	25 928,10	19 277,32
Ativos financeiros detidos para negociação	2		
Outros ativos financeiros	2.19		
Ativos não correntes detidos para venda	2		
Caixa e depósitos	2	4 533 714,18	2 188 548,58
		7 427 288,78	5 828 858,70
Total do Ativo		47 279 420,92	45 364 796,83

Analisando o balanço do Município, nomeadamente as rubricas do ativo face ao ano anterior, verificamos uma redução dos ativos fixos tangíveis, fruto da entrada na APAL, onde a entrada no capital da entidade foi efetuada com a transferência dos ativos associados à atividade da mesma. Os ativos tangíveis foram então reclassificados como “Participação Financeira”, estando os respetivos movimentos contabilísticos explicados na nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras. Deve-se também salientar que em 2024 foram reclassificados

como mercadorias, os lotes para venda no Parque Industrial da A25, tendo os respetivos valores sido desreconhecidos como ativos fixos tangíveis, estando os respetivos movimentos contabilísticos explicados na nota 2.8, 9.5 e 10.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras. Verificou-se uma redução dos valores a receber de candidaturas face a 2023 visto que os mesmos foram na sua maior parte rececionados em 2024. As restantes rubricas do ativo apresentam valores geralmente estáveis face a 2023, sendo de realçar apenas o aumento do saldo dos depósitos bancários.

Património e passivo:

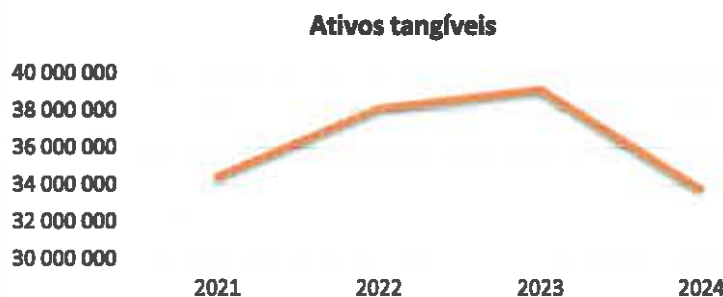
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2,8	16 306 861,25	16 306 861,25
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2	347 741,63	343 480,95
Resultados transferidos	2,10	-3 687 178,91	-2 517 895,79
Ajustamentos em ativos financeiros	2,15	5 348 201,16	
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2	17 404 988,78	17 403 916,38
Resultado líquido do período	2	71 025,92	85 813,63
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		35 782 711,70	31 621 965,56
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,15	114 329,79	246 880,76
Financiamentos obtidos	2,6,7	7 298 834,01	7 831 454,83
Fornecedores de investimentos	2,15		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	2		1 702 408,47
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores	2,15	425 808,50	445 178,70
Outras contas a pagar	2,15		
		7 838 872,30	10 325 701,88
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2,15	13 853,02	24 474,02
Fornecedores	2,15,16	237 601,35	363 617,82
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2,15,16		
Estado e outras entidades públicas	2,15	121 288,42	182 882,70
Acionistas/sócios/associações			
Financiamentos obtidos	2,6,7,15	638 478,78	679 349,62
Fornecedores de investimentos	2,15	81 838,42	81 831,58
Outras contas a pagar	2,15,16	1 427 848,48	1 185 885,23
Diferimentos	2,4	1 137 821,37	906 317,45
Passivos financeiros de curto prazo para negociação			
Outros passivos financeiros	2		
		3 656 838,83	3 417 138,82
Total do Passivo		11 496 709,13	13 742 840,48
Total do Património Líquido e Passivo		47 279 420,82	45 364 796,03

Relativamente ao património, o mesmo apresenta uma diminuição nos resultados transitados essencialmente derivado da contabilização dos lotes para venda no Parque Industrial da A25. Também se verifica a contabilização dos ajustamentos contabilísticos com a entrada na APAL já mencionados aquando da análise do Ativo. O valor relativo ao resultado líquido do exercício será analisado mais à frente neste relatório.

No que diz respeito ao passivo registado no balanço, verifica-se que o mesmo sofreu uma redução global de cerca de cerca de 2.246.000€, devido essencialmente à redução do endividamento dos financiamentos obtidos, através das amortizações de empréstimos, bem como pelo desreconhecimento do valor de cerca de 1.700.000€ associados à concessão das infraestruturas elétricas à E-Redes, nos termos Orientação Técnica n.º1 de 18-02-2025 da Comissão de Normalização Contabilística, conforme o explicado nas notas 2.8 e 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Podemos então analisar a evolução ao longo dos últimos anos, dos pontos mais importantes do balanço através dos seguintes quadros e gráficos:

	2021	2022	2023	2024	2024-2023
Ativos tangíveis	34 447 004	38 138 010	39 166 296	33 765 335	-5 400 961



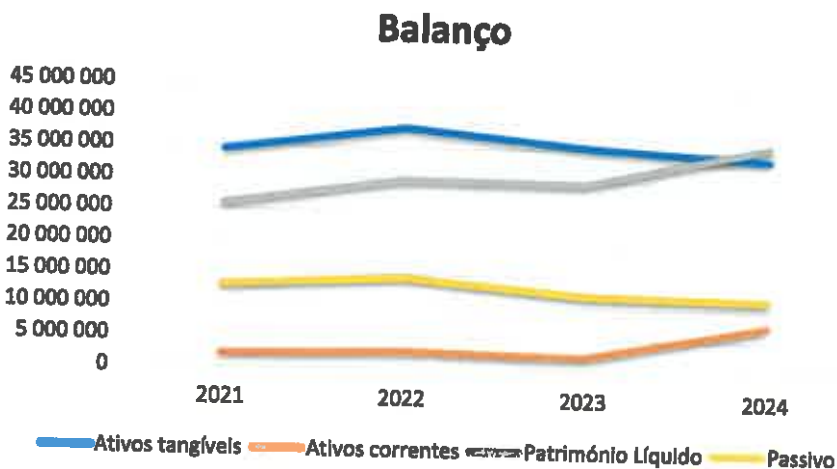
	2021	2022	2023	2024	2024-2023
Património Líquido	25 985 039	29 914 838	31 621 955	35 797 855	4 175 900



	2021	2022	2023	2024	2024-2023
Passivo	13 012 749	14 407 889	13 742 840	11 501 709	-2 241 131



Balanço	2021	2022	2023	2024	2024-2023
Ativos tangíveis	34 447 004	38 138 010	35 376 312	33 765 335	-1 610 977
Ativos correntes	2 135 511	2 710 743	2 199 549	7 427 278	5 227 729
Patrimônio Líquido	25 985 039	29 914 838	29 648 066	35 797 855	6 149 789
Passivo	13 012 749	14 407 889	11 942 438	11 501 709	-440 728



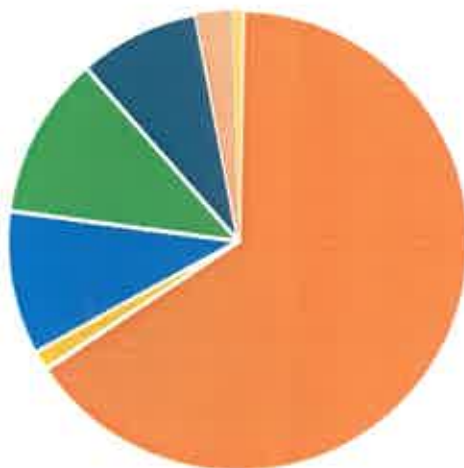
4.1.2 – Análise à Demonstração dos Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas		Datas	
			31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	2, 13, 14	+	1 588 753,16	1 558 805,84
Vendas	2, 13	+	328 249,69	532 665,35
Prestações de serviços e concessões	1, 2, 4, 13	+	1 170 952,32	1 266 354,07
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empreend. conjuntos	2, 20	+/-	12 326,52	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1, 2, 14	+	9 072 255,06	7 891 603,80
Variações nos inventários da produção	2, 10	+/-	0,00	
Trabalhos para a própria entidade	2, 14	+	0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2, 10	-	-340 655,76	-366 485,98
Fornecimentos e serviços externos	2	-	-3 732 813,51	-3 642 525,98
Gastos com pessoal	1, 2, 19	-	-5 991 914,42	-5 417 444,41
Transferências e subsídios concedidos	2	-	-587 190,19	-586 590,87
Prestações sociais	2	-	-20 251,36	-5 167,67
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	2, 10	+/-	181 890,69	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2, 18	+/-	-114 053,92	-159 553,06
Provisões (aumentos/reduções)	2, 17	+/-	99 650,09	224 776,48
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	2	+/-	0,00	
Aumentos/reduções de justo valor		+/-	0,00	
Outros rendimentos e ganhos	2	+	1 404 112,02	1 330 860,29
Outros gastos	2	-	-549 136,10	-190 439,08
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			2 521 974,29	2 454 858,78
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2, 3, 4, 5	+/-	-2 010 604,70	-1 948 790,77
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		+/-		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			511 369,59	506 068,01
Juros e rendimentos similares obtidos	2, 18	+	23 866,71	0,00
Juros e gastos similares suportados	2, 18	-	-464 210,38	-420 454,38
Resultado antes de impostos			71 025,92	85 613,63
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período			71 025,92	85 613,63
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				
			71 025,92	85 613,63

Analisando a Demonstração de Resultados de 2024, pode-se concluir que não houve grandes alterações nos resultados face ao ano anterior, tendo havido globalmente um aumento de cerca de 900.000€ tanto dos rendimentos como nos gastos. Apesar dos aumentos atrás mencionados, a estrutura dos resultados manteve-se quase inalterada face ao ano anterior, podendo a mesma ser verificada nos gráficos seguintes:

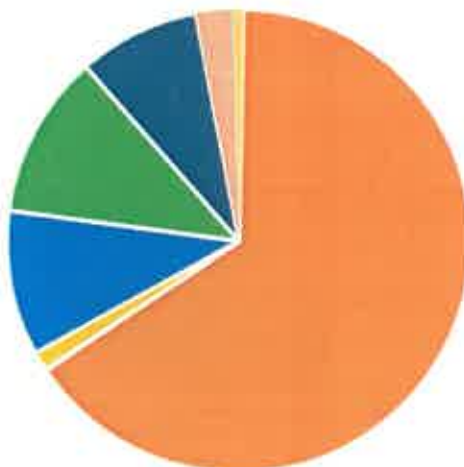
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rendimentos 2024



- | | |
|---------------------------------------|--|
| ■ Rendimentos | ■ Transferências e subsídios correntes obtidos |
| ■ Entidades controladas | ■ Imparidade de inventários |
| ■ Outros rendimentos e ganhos | ■ Impostos, contribuições e taxas |
| ■ Prestações de serviços e concessões | ■ Vendas |
| ■ Juros Obtidos | ■ Provisões (aumentos/reduções) |

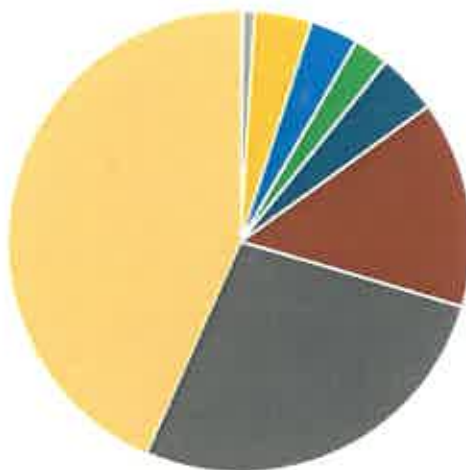
Rendimentos 2024



- | | |
|---------------------------------------|--|
| ■ Rendimentos | ■ Transferências e subsídios correntes obtidos |
| ■ Entidades controladas | ■ Imparidade de inventários |
| ■ Outros rendimentos e ganhos | ■ Impostos, contribuições e taxas |
| ■ Prestações de serviços e concessões | ■ Vendas |
| ■ Juros Obtidos | ■ Provisões (aumentos/reduções) |

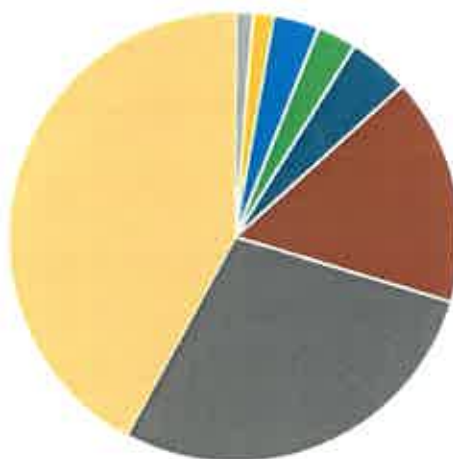
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gastos 2024



- Gastos
- Prestações sociais
- Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
- Outros gastos
- Juros e gastos similares suportados
- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- Transferências e subsídios concedidos
- Gastos/reversões de depreciação e amortização
- Fornecimentos e serviços externos
- Gastos com pessoal

Gastos 2023



- Gastos
- Prestações sociais
- Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
- Outros gastos
- Juros e gastos similares suportados
- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- Transferências e subsídios concedidos
- Gastos/reversões de depreciação e amortização
- Fornecimentos e serviços externos
- Gastos com pessoal

Analisando as variações entre 2024 e 2023 e dando ênfase às mais significativas, temos os seguintes valores:

Rendimentos e Gastos	2024	2023	Variação	
Impostos, contribuições e taxas	1 588 753,16	1 556 805,64	31 947,52	2%
Vendas	328 249,69	532 665,35	- 204 415,66	-38%
Prestações de serviços e concessões	1 170 952,32	1 266 354,07	- 95 401,75	-8%
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, etc.	12 326,52	-	12 326,52	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 072 255,06	7 891 603,80	1 180 651,26	15%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 340 655,76	- 366 485,98	25 830,22	-7%
Fornecimentos e serviços externos	- 3 732 813,51	- 3 642 525,98	- 90 287,53	2%
Gastos com pessoal	- 5 991 914,42	- 5 417 444,41	- 574 470,01	11%
Transferências e subsídios concedidos	- 587 190,19	- 566 590,67	- 20 599,52	4%
Prestações sociais	- 20 251,36	- 5 167,67	- 15 083,69	292%
Imparidade de Inventários	181 690,69	-	181 690,69	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-114 053,92	- 159 553,06	45 499,14	-29%
Provisões (aumentos/reduções)	99 650,09	224 776,48	- 125 126,39	-56%
Outros rendimentos e ganhos	1 404 112,02	1 330 860,29	73 251,73	6%
Outros gastos	- 549 136,10	- 190 439,08	- 358 697,02	188%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 2 010 604,70	- 1 948 790,77	- 61 813,93	3%
Juros e rendimentos similares obtidos	23 866,71	-	23 866,71	-
Juros e gastos similares suportados	- 464 210,38	- 420 454,38	- 43 756,00	10%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 521 974,29	2 454 858,78	67 115,51	3%
Resultado operacional	511 369,59	506 068,01	5 301,58	1%
Resultado líquido do período	71 025,92	85 613,63	- 14 587,71	-17%

- Verifica-se uma diminuição nas vendas e prestações de serviços, fruto da entrada em funcionamento da APAL;
- O aumento das transferências correntes recebidas é resultado do aumento das transferências do Orçamento de Estado;
- O aumento dos gastos com pessoal em cerca de 574.000 atualizações salariais e novas contratações de pessoal, cujos valores serão analisados com mais detalhe à frente neste relatório;
- Os ganhos com imparidades de Inventários está relacionado com a reversão de imparidades resultante da venda de lotes no Parque Industrial da A25;
- As provisões foram reduzidas tendo em consideração os ajustes nos valores associado a processos judiciais, podendo estes montantes ser conferidos no Anexo à Demonstrações Financeiras;
- A rubrica relativa aos outros gastos teve um aumento de 188% face ao ano anterior devido à contabilização de acréscimos de gastos e de despesas relativas a anos anteriores, nomeadamente despesas emitidas pela CIM-BSE, relativas a diversos serviços e projetos;
- Houve igualmente uma redução dos gastos com amortizações tendo em consideração a redução dos ativos fixos tangíveis em 2024;

- Em relação aos juros suportados, o aumento deve-se essencialmente variação das taxas de referência Euribor.

4.1.3 – Análise de Indicadores económico-financeiros

A situação financeira de uma entidade também pode ser medida pela evolução de alguns indicadores financeiros, também conhecidos por rácios. Estes rácios baseiam-se nos dados das demonstrações financeiras, e permitem fazer uma análise temporal, ou com outras entidades do mesmo sector de atividade. Os quadros seguintes demonstram alguns indicadores e as respetivas fórmulas de cálculo:

Dimensão	Indicador	Fórmula de Cálculo
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros
	Endividamento	Passivo/Ativo
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do V. negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100; (MB = V-CPV)
	Rentabilidade do Património Líquido	Resultados líquidos/ Património Líquido * 100
	Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo
	Prazo Médio de Pagamentos	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (compras+PSE+com. Imobilizado) * 365

Dimensão	Indicador	2021	2022	2023	2024	Tendência
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	67%	67%	70%	76%	↗
	Solvabilidade	200%	208%	230%	311%	↗
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	493%	755%	120%	113%	↘
	Endividamento	33%	33%	30%	24%	↘
Liquidez	Liquidez Geral	1,27	1,08	1,71	2,04	↗
	Liquidez Reduzida	1,23	1,06	1,66	1,99	↗
	Liquidez Imediata	0,66	0,51	0,64	1,24	↗
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do V. negócios	255%	184%	198%	169%	↘
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	66%	76%	81%	77%	↗
	Rentabilidade do Património Líquido	3,34%	3,70%	0,27%	0,24%	↘
	Rentabilidade Operacional do Ativo	2,8%	2,9%	1,1%	1,1%	↘
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	0,03	0,04	0,04	0,03	↔
	Prazo médio de pagamentos	70	31	20	52	↘

Analisando os rácios, pode-se verificar uma melhoria em quase todos os indicadores, à exceção dos dependentes dos resultados, devido à redução dos mesmos nos últimos anos. Em termos de prazo médio de pagamentos, o valor para 2024 é o apresentado provisoriamente pela DGAL, pelo que o valor definitivo de 2024 poderá ser diferente do atrás apresentado.

4.1.4 – Dívida total

De acordo com o estipulado no art. 52.º do RFALEI, temos os seguintes valores calculados internamente no que diz respeito à dívida total, à data de 31-12-2024:

Dívida total	2024
Limite Endividamento 2024	14 776 358,36
Dívida a 01-01-2024	9 554 823,24
Dívida a 31-12-2024	8 753 072,81
Operações de Tesouraria	- 154 279,01
Entidades relevantes para a dívida total	173 380,03
Dívida total	8 772 173,83
Redução do endividamento	- 782 649,41
Margem de endividamento	5 221 535,12
Margem utilizável (40%)	2 088 614,05

De acordo com os valores atrás apresentados, à data da elaboração deste relatório, em 2024 o Município apresentou uma redução da dívida total de cerca de 782.000€ e dispunha de uma margem utilizável de endividamento de 2.088.614,05€. No entanto, apesar da possibilidade de o município contrair novos financiamentos, o objetivo é prosseguir com a política de redução de dívida. Os dados oficiais da DGAL relativamente a 2024 só estarão disponíveis após o envio dos dados definitivos das contas, sendo que os valores atrás apresentados são ainda provisórios, dado ainda faltar apurar a contribuição de algumas das entidades do grupo autárquico para a dívida total do Município, já que à presente data as mesmas ainda não têm as contas disponíveis.

4.1.6 – Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa representam entradas e saídas de dinheiro ao longo do ano, e está devidamente desagregado em várias rubricas de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, estando cada rubrica separada por recebimento e pagamentos. Este mapa evidencia os saldos orçamentais e não orçamentais no início do período em análise, bem como os saldos para a gerência seguinte, sendo que esses mesmos saldos devem ser coincidentes com os do mapa de Desempenho Orçamental. Para 2024 temos os seguintes valores:

Relatório de gestão - Ano 2024

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 18	1 542 783,80	1 697 896,95
Recebimentos de contribuintes	2, 18	1 364 768,44	1 413 471,39
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 18	6 794 372,66	7 523 993,24
Recebimentos de utentes	2, 18	182 101,47	160 540,83
Pagamentos a fornecedores	2, 18	-4 087 724,57	-3 718 033,86
Pagamentos ao pessoal	2, 18	-6 084 681,00	-5 395 167,02
Pagamentos a contribuintes / Utiútes	2, 18		
Pagamentos de transferências e subsídios	2, 18	-557 030,49	-592 145,54
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 134 590,20	1 060 555,39
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos	2, 18	261 520,80	214 522,65
Outros pagamentos	2, 18	-228 462,54	-329 841,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 167 658,26	965 235,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	-1 380 361,55	-2 301 433,36
Ativos intangíveis	2, 3, 18		-9 275,85
Propriedades de investimento	2, 18		
Investimentos financeiros	2, 18		-38 270,88
Outros ativos			
Recabimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18		
Ativos intangíveis	2, 3, 18		
Propriedades de investimento	2, 18		
Investimentos financeiros	2, 18	20 232,13	
Outros ativos	2, 18		
Subsídios ao investimento	2, 18	1 919 957,23	362 557,36
Transferências de capital	2, 18	1 708 250,95	1 589 047,49
Juros e rendimentos similares	2, 18	14 480,82	
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		2 282 447,68	-397 375,22
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recabimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	2, 18		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	2, 18		
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	2, 18	-645 905,86	-661 840,36
Juros e ganhos similares	2, 18	-488 984,30	-417 215,38
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 114 870,16	-1 079 055,74
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 335 235,68	-511 194,12
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 199 548,58	2 135 811,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 533 714,16	2 199 548,58

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 199 648,58	2 136 611,20
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	2 199 648,58	2 136 611,20
Da execução orçamental	2 042 886,74	1 882 480,72
De operações de tesouraria	156 861,84	243 030,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 633 714,16	2 199 648,58
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	4 633 714,16	2 199 648,58
Da execução orçamental	4 379 435,16	2 042 886,74
De operações de tesouraria	154 279,01	156 861,84

Analisando então os fluxos de caixa é possível verificar o seguinte:

- Houve uma redução nos recebimentos de clientes e contribuintes em 2024 face a 2023, relacionado com a entrada em funcionamento da APAL;
- O aumento das transferências correntes deve-se essencialmente com as verbas transferidas para o Município nos termos do Orçamento de Estado para 2024;
- A redução nos pagamentos a fornecedores também está relacionada com a entrada em funcionamento da APAL;
- O aumento das despesas com pessoal está relacionado essencialmente com as atualizações salariais e novas contratações de pessoal;
- Nas rubricas relativas a outros recebimentos e outros pagamentos, são na sua maior parte registadas "Operações de Tesouraria", que são valores entregues a terceiros e que estavam à guarda do Município, tais como cauções;
- A redução dos pagamentos de ativos fixos tangíveis está relacionada com a menor execução de obras verificada em 2024 face a 2023;
- As receitas de investimentos financeiros estão relacionadas com a distribuição de resultados das entidades em que temos uma participação, nomeadamente a Reslestreira e o FAM.
- Os subsídios ao investimento demonstram o aumento das verbas recebidas relativas a fundos comunitários;
- As transferências de capital refletem o aumento das verbas estatais provenientes do Orçamento de Estado;

- O pagamento de Juros relativos a financiamentos teve um incremento devido essencialmente à variação das taxas de referência Euribor.

Todas estas situações culminaram num saldo de gerência para o ano seguinte, no valor de 4.533.714,16€, sendo que a parte relativa à execução orçamental (4.379.435,15€) foi integrada no orçamento de 2025, através de uma aprovação prévia do mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

5- Análise da Execução Orçamental

Iremos analisar de seguida as despesas e receitas orçamentais contidas nos mapas de execução orçamental, onde irão ser analisadas as principais alterações entre o orçamento inicial e o final, as execuções, bem como também serão explicadas eventuais diferenças entre os mapas orçamentais e as demonstrações financeiras. Deve-se salientar que as demonstrações orçamentais por vezes para o mesmo tipo de despesa ou receita, apresentam valores ligeiramente diferentes dos verificados nas demonstrações financeiras, como por exemplo despesas com pessoal, ou receitas de impostos. Esta situação deve-se aos diferentes princípios contabilísticos utilizados nestes relatos financeiros, as demonstrações financeiras usam a base do acréscimo e as demonstrações orçamentais usam os fluxos financeiros. Os fluxos financeiros analisados nestas demonstrações orçamentais refletem apenas as previsões, compromissos assumidos, bem como as entradas e saídas efetivas de dinheiro no que diz respeito aos valores recebidos e pagos.

Em termos gerais, e também comparando com valores de anos anteriores, o orçamento de 2024 apresentou os seguintes valores globais:

	2021	2022	2023	2024
Orçamento Inicial	13 908 857	12 013 898	13 811 002	19 084 946
Orçamento Final	23 306 487	15 240 221	16 252 335	17 513 056
	9 397 630	3 226 323	2 441 333	-1 571 890

A diminuição do valor do orçamento em 2024, prende-se com a não execução de alguns projetos, pelo que se procedeu a uma modificação orçamental perto do final do ano para ajustar

os respectivos valores. Deve-se salientar que os orçamentos iniciais são sempre alterados por causa da integração dos saldos de gerência, e no final do ano poderão ser ajustados face à real execução dos projetos previstos.

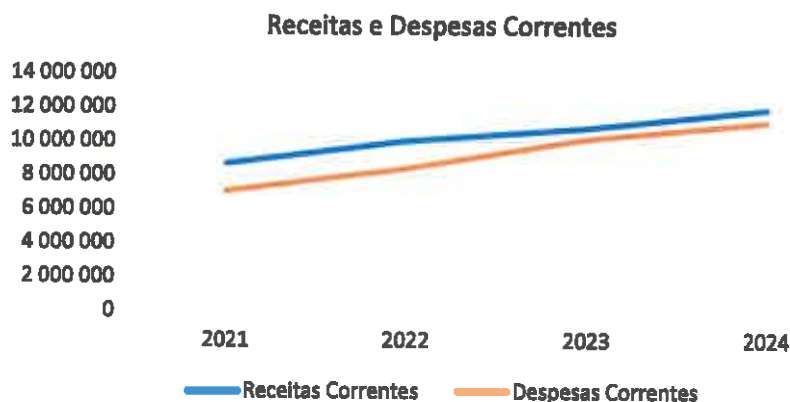
5.1.1 – Receitas obtidas e despesas pagas

Seguidamente serão apresentados quadros resumo com a evolução nos últimos anos dos montantes de receitas obtidas e despesas pagas:

	2021	2022	2023	2024	2024-2023
Despesas	20 265 354	11 977 583	13 208 578	13 268 192	59 614
Receitas	20 727 777	12 547 897	12 788 470	15 623 947	2 835 477
Saldo de gerência	1 430 059	1 892 481	2 462 794	2 042 687	-420 108



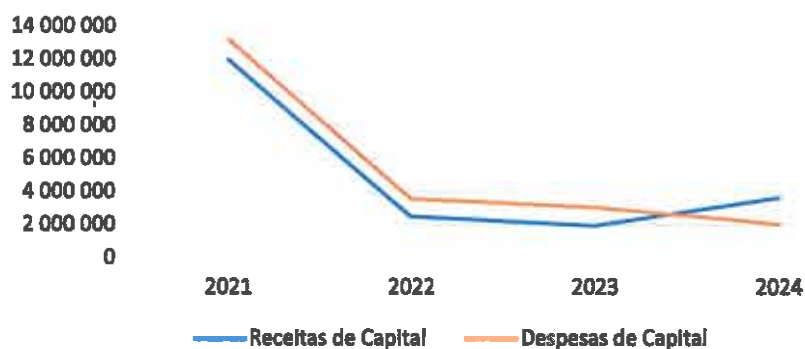
	2021	2022	2023	2024	2024-2023
Receitas Correntes	8 701 152	10 033 918	10 817 647	11 956 591	1 138 944
Despesas Correntes	7 059 795	8 410 807	10 152 566	11 212 761	1 060 196
Saldo corrente	1 641 358	1 623 110	665 081	743 830	78 749



Handwritten signatures and initials in blue ink.

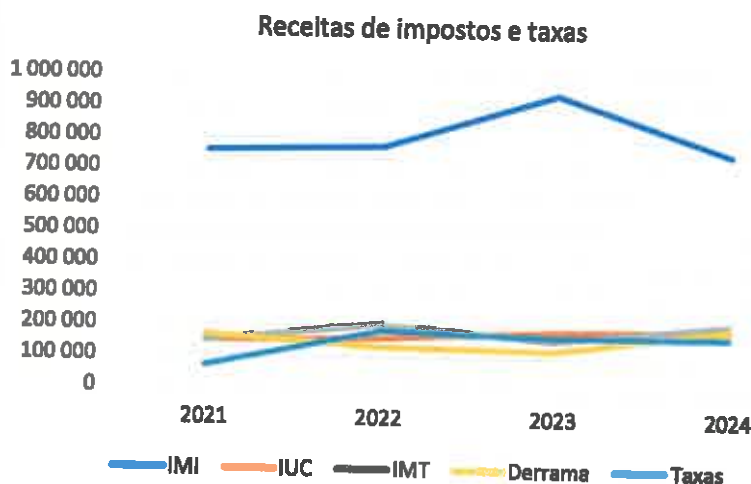
	2021	2022	2023	2024	2024-2023
Receitas de Capital	12 026 441	2 510 920	1 951 817	3 648 349	1 696 533
Despesas de Capital	13 205 560	3 566 776	3 056 012	2 055 431	-1 000 581
Saldo de Capital	-478 253	-1 055 856	-1 104 196	1 592 919	2 697 114

Receitas e Despesas de Capital



Receitas provenientes do OE	FEF	FSM	IRS	IVA	n.º3 art.º 35 RFALEI	Total
	Total FEF					
2023	6 032 161	121 255	167 541	57 039	713 884	7 091 880
2024	5 957 985	137 861	176 339	91 314	1 916 830	8 280 329

Receitas de impostos e taxas	2021	2022	2023	2024	2024-2023
IMI	758 397	774 014	944 657	755 738	-188 919
IUC	151 020	160 047	186 276	195 224	8 948
IMT	151 020	203 930	157 622	215 538	57 915
Derrama	169 282	132 596	124 916	198 269	73 353
Taxas	70 690	185 439	167 732	170 788	3 056
	1 300 409	1 456 026	1 581 203	1 535 556	-45 647



Analisando os valores apresentados anteriormente, podemos verificar que 2024 apresenta um aumento global tanto nas receitas como nas despesas.

Nas receitas verificamos um aumento global de 2.835.477€, sustentado na sua maior parte pelo aumento das transferências estatais em cerca de 1.188.449€ e pelas receitas provenientes de fundos comunitários em cerca de 1.836.614€. Nas transferências estatais deve-se destacar o grande aumento das transferências nos termos do n.º 35 RFALEI. Nas receitas de capital houve um grande aumento face a 2023, dado terem-se recebido em 2024 diversas verbas relativas a investimentos realizados em anos anteriores.

Ao nível das despesas verificamos um ligeiro aumento de 59.614€ face a 2023. Apesar da diminuição em cerca de um milhão de euros nas despesas de capital, houve um aumento na mesma proporção nas despesas correntes, que teve origem essencialmente nas despesas com pessoal em 690.000€ e aquisições de bens e serviços em 371.000€. O aumento das despesas com pessoal será analisado mais à frente neste relatório, enquanto que o aumento das aquisições de bens e serviços prende-se essencialmente com o aumento relativo a transportes de serviços essenciais e eventos.

5.1.2 – Análise e comentário à execução das receitas e despesas

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	93,22%	99,21%	102,52%	97,79%
Receitas de Capital	95,89%	77,66%	60,31%	112,85%
Total Geral*	95,07%	94,75%	93,84%	100,77%

* Inclui reposições não abetidas

	2021	2022	2023	2024
Despesas Correntes	84,56%	82,54%	85,15%	82,69%
Despesa de Capital	88,83%	70,63%	70,60%	51,99%
Total Geral	86,95%	78,59%	81,27%	75,76%

	2021	2022	2023	2024
Execução do PPI	68,82%	71,90%	59,45%	54,71%

Relativamente às execuções orçamentais, pode-se verificar que em 2024 as mesmas se mantiveram elevadas à semelhança dos anos anteriores, tendo havido uma redução na execução das despesas de capital pela não execução de alguns projetos de valor elevado, nomeadamente os relacionados com o programa “1º Direito”, bem como pelo facto de que o pagamento de alguns projetos apenas ocorreu em 2025.

5.1.3 – Compromissos assumidos para os anos seguintes

	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes
Compromissos anos seguintes	1 816 373	1 235 251	1 090 548	33 646	10 460 997

Os compromissos para os anos seguintes refletem as obrigações assumidas com os contratos com fornecedores, empréstimos e acordos de regularização de dívida atualmente em vigor.

5.1.4 – Equilíbrio orçamental

De acordo com o art. 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Considerando que as amortizações médias em 2024 foram de acordo com os nossos cálculos de 633.484€, e tendo em consideração a Lei supra mencionada e com a nota explicativa do SATAPOCAL sobre a mesma, temos os seguintes valores:

	2024
1 - Receitas Correntes	11 956 591
2 - Despesas Correntes	11 212 761
3 - Amortizações médias	633 484
1-2-3	110 346

De acordo com os valores apresentados, podemos verificar que o Município em 2024 cumpriu com a regra de equilíbrio orçamental previsto na lei.

5.1.5 – Análise aos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais	2020	2021	2022	2023	2024	Tendência
De Receita						
Impostos diretos/Receitas correntes	0,140	0,143	0,127	0,181	0,114	
Impostos indiretos/Receitas correntes	0,001	0,001	0,001	-	-	
Transferências correntes/Receitas correntes	0,708	0,732	0,696	0,696	0,736	
Transferências capital/Receitas capital	0,958	0,983	1,000	1,000	0,994	
Passivos financeiros/Receitas capital	0,751	0,464	0,288	0,339	0,177	
Receitas correntes/Receitas totais	0,805	0,670	0,695	0,709	0,678	
Receitas capital/Receitas totais	0,167	0,219	0,174	0,128	0,207	
De Despesa						
Pessoal/Despesas correntes	0,580	0,577	0,528	0,531	0,543	
Aquisição bens e serviços/Despesas correntes	0,338	0,336	0,387	0,366	0,385	
Transferências correntes/Despesas correntes	0,876	0,902	0,831	0,741	0,784	
Aquisição bens de investimento/Despesas de capital	0,874	0,626	0,745	0,756	0,672	
Transferências de capital/Despesas de capital	0,753	0,693	0,704	0,699	1,765	
Passivos financeiros/Despesas de capital	0,590	0,328	0,203	0,217	0,314	
Despesas correntes/Despesas totais	3,054	1,753	2,358	3,322	5,455	
Despesas capital/Despesas totais	0,247	0,363	0,298	0,291	0,155	
De capacidade financeira						
Cobertura da despesa pela receita	1,16	1,17	1,21	1,15	1,33	
Receitas próprias de funcionamento	2 829 016,81	3 808 639,52	4 942 308,75	5 775 666,46	5 204 905,46	
Despesas correntes + passivos financeiros	8 127 367,75	8 380 783,85	9 134 266,33	10 814 406,07	11 858 671,47	
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	101,51%	91,87%	94,75%	93,84%	100,77%	
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	87,65%	78,47%	78,59%	81,27%	75,76%	
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Saldo Corrente	1 614 586,42	1 641 357,79	1 623 110,29	665 081,08	743 829,81	
Saldo de Capital	478 252,73	1 179 118,79	- 1 055 856,21	- 1 104 195,58	1 592 918,60	
Saldo Primário	2 766 963,25	2 016 058,12	1 455 368,53	687 218,90	3 431 386,44	
Saldo Global	2 460 859,30	1 783 411,49	1 293 772,76	280 003,52	2 962 422,14	
Grau de Realização das liquidações	1,00	0,98	0,95	0,99	0,95	
Grau de Execução das obrigações	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	

Analisando os indicadores no quadro anterior nota-se ao nível da receita uma redução do peso das receitas correntes nas receitas totais, estando alguns dos indicadores dependentes das receitas de capital, um bocado enviesados devido à contração de empréstimos em 2021, e uma certa estabilidade na maior parte dos indicadores orçamentais, com exceção nos indicadores dependentes das receitas e despesas de capital, dado o impacto da contratação dos empréstimos de substituição de dívida em 2021. Ao nível da despesa, nota-se cada vez mais um maior impacto das despesas correntes nos indicadores, dado o seu aumento nos últimos anos, associado ao cada vez menor peso das receitas correntes, nas receitas totais. Em termos de capacidade financeira os indicadores são na sua generalidade positivos, com aumento da

capacidade de cobertura da despesa pelas receitas, apesar da redução das receitas próprias por causa da integração da APAL e redução do IMI.

6- Riscos e incertezas que afetam a posição financeira da entidade

Em termos de riscos que poderão afetar a posição financeira do Município de Celorico da Beira no curto prazo, e à semelhança dos anos anteriores, os maiores estão relacionados com a situação de instabilidade causada pelas guerras na Europa e Médio Oriente, que associada à recente instabilidade comercial internacional, poderão ter impacto na inflação e aumento de juros. Apesar da situação atualmente estar estabilizada no que diz respeito aos juros, tendo os mesmos sido reduzidos nos últimos meses, os encargos de financiamento ainda estão elevados quando comparados com o que se verificava no período anterior aos referidos conflitos. A instabilidade política nacional no último ano, com sucessivas eleições antecipadas, podem novamente culminar numa mudança de Governo, podendo gerar alterações nalgumas políticas cujo impacto é impossível de prever à presente data.

Existem igualmente os passivos contingentes (essencialmente processos judiciais) listados no Anexo às demonstrações financeiras, sendo que à presente data não é possível precisar a probabilidade desses potenciais riscos gerarem despesas efetivas.

7- Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões. A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções.

Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular. Desta forma, é possível obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas grandes áreas de intervenção, as funções gerais, sociais, económicas.

No ano de 2024, continuaram a ser adotados e aplicados procedimentos e metodologias em conjunto com os diversos serviços, com o objetivo de se produzir informação relevante, com rigor e fiabilidade. A análise efetuada por Centros de Responsabilidade na Contabilidade de Gestão, permite identificar a repartição dos gastos e rendimentos referentes às várias funções agregadoras: Gerais, Sociais, Económicas e Outras.

Analisando os custos e os rendimentos tendo em consideração os de centros de responsabilidade, temos os seguintes valores, bem como os respetivos resultados:

Centro de Responsabilidade		Custo	Rendimento	Resultado
GERAIS				
110	Serviços gerais da administração pública	726 354,77	6 727 284,56	6 000 929,79
111	Administração geral	5 252 671,49	4 602 486,36	650 185,13
120	Segurança e ordens públicas	2 727,21	-	2 727,21
121	Proteção civil e luta contra incêndios	235 923,88	-	235 923,88
		6 217 677,35	11 329 770,92	5 112 093,57
SOCIAIS				
210	Educação	599 836,46	1 065 854,34	466 017,88
211	Ensino não superior	893 512,80	58 696,87	834 815,93
212	Serviços auxiliares de ensino	9 110,98	-	9 110,98
220	Saúde	4 812,38	-	4 812,38
231	Segurança Social	1 397,86	-	1 397,86
232	Ação Social	517 085,33	308 846,13	208 239,20
240	Habituação e serviços colectivos	714 163,89	50 846,43	663 317,46
241	Habituação	2 552,69	-	2 552,69
243	Saneamento	206 480,05	115 929,00	90 551,05
244	Abastecimento de água	558 236,93	123 641,98	434 594,95
245	Resíduos sólidos	469 435,20	389 580,30	79 854,90
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	125 601,09	2 125,00	123 476,09
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos	787 074,58	7 003,76	780 070,82
251	Cultura	153 593,22	-	153 593,22
252	Desporto, recreio e lazer	508 277,83	88 095,26	420 182,57
253	Outras actividades cívicas e religiosas	1 102,26	141,38	960,88
		5 552 273,55	2 210 760,45	-3 341 513,10
ECONÓMICOS				
310	Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	152 833,14	-	152 833,14
320	Indústria e energia	58 470,83	5 722,37	52 748,46
331	Transportes rodoviários	1 209 057,20	59 162,33	1 149 894,87
341	Mercados e feiras	64 470,45	29 958,98	34 511,47
342	Turismo	410 895,07	135 212,90	275 682,17
350	Outras funções económicas	841,98	-	841,98
		1 896 568,67	230 056,58	1 666 512,09
OUTROS				
430	Diversas não especificadas	257,28	-	257,28
440	APAL	219 714,84	196 277,80	23 437,04
		219 972,12	196 277,80	-23 694,32

Relativamente à distribuição apresentada no mapa dos Centros de Responsabilidade, é possível verificar que em 2024, as Funções Gerais representaram a maior parte dos gastos do município, atingindo 44,78% dos mesmos, sendo que as Funções Sociais absorvem 39,98%, as Funções Económicas absorvem 13,66% e as Outras 1,58% dos mesmos.

Uma vez que os órgãos da autarquia e serviços de apoio, a área administrativa e financeira, recursos humanos e jurídicos integram as funções gerais, atingem um valor de 5.252.671,49 €, representando assim, um valor significativo nos gastos do Município.

As funções sociais representam aproximadamente 5.550.000,00 €, contribuindo essencialmente para este valor as rubricas do Ensino Não Superior, com 6,43%; Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com 5,67%, onde se regista os Apolos a Associações e Festas e Eventos Culturais; e Habitação e Serviços Coletivos com 5,14%.

Da análise às funções económicas, conclui-se que a rubrica de Transportes Escolares é a que representa um maior valor, como vem sendo hábito ao longo dos anos, ultrapassando 1.200.000,00 € em 2024. Também se pode verificar, que para este valor contribuíram diversas despesas com conservação e reparação de estradas e serviços relacionados com transportes, onde se inclui o Centro Coordenador de Transportes.

Em 2024, o Município de Celorico da Beira juntamente com outros 3 municípios formaram a APAL, de modo a gerir eficiente e eficazmente os recursos hídricos com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes apostando na melhoria contínua dos serviços prestados. Para que se pudesse quantificar os custos e rendimentos resultantes da APAL, foi criado um Centro de Responsabilidade exclusivamente para este serviço. A APAL apresenta um saldo de - 23.437,04 €, que se traduz em cerca de 1,58% dos gastos do Município. Para este saldo, contribui essencialmente o valor que resultou de acréscimos de custos.

Os valores atrás apresentados apresentam saldos ligeiramente divergentes das demonstrações financeiras, devido a limitações da aplicação informática que ainda não foram resolvidas pela entidade responsável pelo fornecimento da mesma. Assim, nos termos da Norma Internacional de Contabilidade Pública 33, o Município espera efetuar os correspondentes acréscimos de qualidade nos próximos anos, de modo a produzir toda a informação nos moldes da NCP 27.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "014", "J", "S", "H", and "014" with a signature.

8- Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

No que diz respeito ao cumprimento da Lei dos Compromissos (LCPA), à semelhança dos anos anteriores o Município tem pugnado pelo cumprimento com os pagamentos em 90 dias, tendo sido implementado procedimentos para que todas as despesas tenham compromisso prévio, bem como têm sido contabilizados os compromissos plurianuais, e tem controlado os fundos disponíveis apesar de não ter pagamentos em atraso.

Existem dívidas à ADSE e à empresa "Águas do Vale do Tejo S.A.", em que foram assinados acordos de regularização de dívida que excecionam as mesmas do cálculo dos pagamentos em atraso. Relativamente à empresa Águas do Vale do Tejo em S.A., foi assinado em 2022 um novo acordo de regularização de dívidas que substituiu o acordo de 2020, cuja dívida foi entretanto cedida pela empresa ao Banco Europeu de Investimento em 2023.

9- Despesas com pessoal

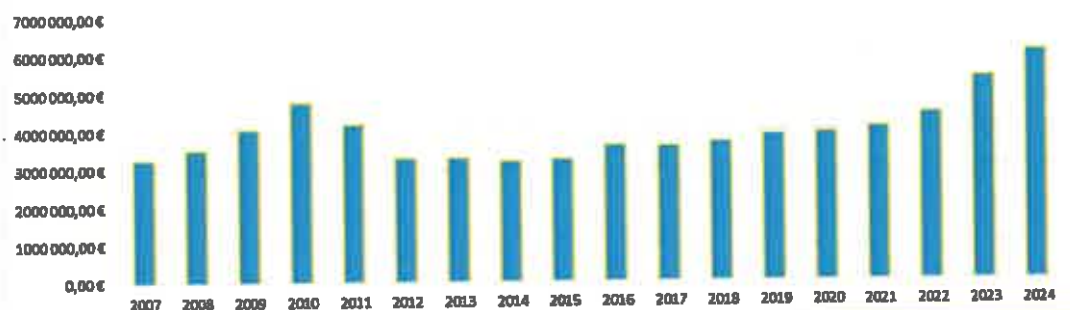
Em termos de despesas com o pessoal efetivamente pagas, as execuções dos mapas orçamentais mostram os seguintes valores pagos:

	2023	2024	2024-2023
Despesas com pessoal	5 395 167,02	6 084 681,00	689 513,98

Verifica-se um aumento de despesas com pessoal face ao ano anterior, sendo que o mesmo se deve essencialmente às atualizações salariais e novos recrutamentos de pessoal. Comparando com 2023, as atualizações salariais tiveram um impacto de cerca de 296.000€, e o recrutamento de novo pessoal teve um impacto de 458.000€. Deve-se igualmente salientar que as despesas com pessoal no regime de tarefa/avença teve um aumento de cerca de 60.000€ face ao ano anterior. Estes valores foram compensados parcialmente com aposentações, e reduções em despesas com saúde, resultando no aumento global de 689.513,98€.

Assim, considerando o histórico dos últimos anos da despesa ao nível orçamental, temos a seguinte evolução:

Evolução das despesas com o pessoal



Analisando o histórico, podemos dizer que a partir de 2022 houve um aumento substancial nas despesas, derivado essencialmente pela transferência de competências, atualizações salariais e novos recrutamentos. Desde 2018 com o descongelamento das carreiras, introdução de novos suplementos e atualizações salariais, as despesas com pessoal têm aumentado progressivamente, havendo uma maior subida a partir de 2022 causado não só pelas atualizações salariais e de subsídios, como pelas novas competências assumidas e novas valências que o Município disponibiliza à população, que carecem muitas vezes de pessoal especializado, o que fundamenta a necessidade de novos recrutamentos.

É de referir também que no cumprimento do RFALEI e do Orçamento de Estado, o Município remeteu informação à DGAL sobre as despesas com o pessoal.

10- Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não existiram acontecimentos relevantes entre a data do balanço e a data do relatório de gestão, que tenham impacto nas demonstrações financeiras e orçamentais de 2024.

11- Apreciação da situação contributiva da Entidade

A entidade apresenta a sua situação contributiva e tributária devidamente regularizada com a Segurança social, Caixa Geral de Aposentações e Autoridade Tributária.

12- Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 71.025,92€, evidenciado no balanço e na demonstração de resultados, tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 3.551,30€ correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor de 67.474,62€, que seja afeto a reforço do património.

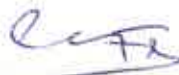
13- Considerações finais

Tendo em consideração todos os dados analisados ao longo deste relatório, no ano de 2024, o Município de Celorico cumpriu com todas as regras legais aplicáveis pela autarquia em termos de gestão financeira, com resultados operacionais positivos, com redução do endividamento e boas execuções orçamentais, e saldo de gerência elevado, o que demonstra mais uma vez a boa gestão dos recursos da autarquia, à semelhança do que tem acontecido nos anteriores.

Tendo em conta a grande instabilidade macroeconómica causada pelos conflitos Internacionais que podem culminar em aumentos de preços e de juros, bem como a instabilidade política no país, e as incertezas que se verificam ao nível do comércio mundial, é essencial uma boa estabilidade financeira para garantir a execução dos projetos previstos para os próximos anos, garantindo assim a melhoria das Infraestruturas e serviços disponibilizados aos Municípios. É necessário resolver problemas com a habitação, criar novas Infraestruturas, novos espaços de lazer, e melhores acessibilidades. O saldo orçamental acumulado nos anos anteriores superior a quatro milhões de euros, que entretanto transitou para 2025, é o resultado de vários anos de esforço ao nível financeiro e que irá garantir a segurança da tesouraria do município nos próximos anos, que será o suporte à execução de muitos dos projetos anteriormente mencionados.

Os resultados líquidos positivos ao nível financeiro, apesar de serem uma boa notícia, não devem ser o foco do desempenho de uma autarquia, visto que o lucro não é o seu objetivo. A satisfação das necessidades dos Municípios, uma execução elevada das receitas, o controlo do endividamento e os resultados operacionais positivos, deverão ser os objetivos a alcançar no futuro ao nível financeiro.

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Fonseca Ascensão (Dr.)



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

[Handwritten signatures in blue and black ink]

3 – Demonstrações Financeiras

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Município de Celorico da Beira

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,4,5,6,9	33 765 335,18	35 376 312,08
Propriedades de Investimento	2,8		
Ativos Intangíveis	2,3		
Ativos biológicos	11		
Participações financeiras	2,18,20	6 086 796,96	368 540,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos	2,4		
Outros ativos financeiros	2		
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2,4		
		39 852 132,14	35 744 852,08
Ativo corrente			
Inventários	2,10	161 447,78	160 004,48
Ativos biológicos	11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2,14	590 808,98	1 149 636,47
Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis	2,13		
Clientes, contribuintes e utentes	2,16,18	198 149,93	243 384,98
Estado e outros entes públicos	2,18	11 410,43	4 901,32
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2,16,18	1 905 828,40	2 068 897,91
Diferimentos	2	25 929,10	19 277,32
Ativos financeiros detidos para negociação	2		
Outros ativos financeiros	2,18		
Ativos não correntes detidos para venda	2		
Caixa e depósitos	2	4 533 714,16	2 199 548,58
		7 427 288,78	5 845 651,06
		47 279 420,92	41 590 503,14
Total do Ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2,18	16 306 961,20	16 306 961,20
Ações (quotas) próprias			
Outros Instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2	347 741,63	343 460,95
Resultados transitados	2,10	-3 697 178,91	-3 779 694,43
Ajustamentos em ativos financeiros	2,18	5 349 201,16	
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2	17 404 960,79	16 691 724,26
Resultado líquido do período	2	71 025,92	85 613,63
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido			
		35 782 711,79	29 648 065,61

Município de Celorico da Beira

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente			
Provisões	2,15	114 329,79	246 660,76
Financiamentos obtidos	2,6,7	7 299 934,01	7 931 454,93
Fornecedores de Investimentos	2,18		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	2,4		
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores	2,18	425 608,50	445 176,70
Outras contas a pagar	2,18		
		7 839 872,30	8 623 292,39
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2,18	13 953,02	24 474,02
Fornecedores	2,16,18	237 601,35	363 617,82
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	2,16,18		
Estado e outros entes públicos	2,18	121 296,42	192 862,70
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	2,6,7,18	636 476,76	679 349,82
Fornecedores de Investimentos	2,18	81 938,42	61 831,58
Outras contas a pagar	2,16,18	1 427 649,49	1 186 685,23
Diferimentos	2,4	1 137 921,37	810 323,97
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros	2		
		3 656 836,83	3 319 145,14
Total do Passivo		11 496 709,13	11 942 437,53
Total do Património Líquido e Passivo		47 279 420,92	41 590 503,14

Município de Celorico da Beira

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	2,13,14	1 588 753,16	1 556 805,64
Vendas	2,13	328 249,69	532 665,35
Prestações de serviços e concessões	1,2,4,13	1 170 952,32	1 266 354,07
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2,20	12 326,52	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1,2,14	9 072 255,06	7 891 603,80
Variações nos inventários da produção	2,10		
Trabalhos para a própria entidade	2,14		
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	2,10	-340 655,76	-366 485,98
Fornecimentos e serviços externos	2	-3 732 813,51	-3 642 525,98
Gastos com pessoal	1,2,19	-5 991 914,42	-5 417 444,41
Transferências e subsídios concedidos	2	-587 190,19	-566 590,67
Prestações sociais	2	-20 251,36	-5 167,67
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	2,10	181 690,69	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2,18	-114 053,92	-159 553,06
Provisões (aumentos/reduções)	2,17	99 650,09	224 776,48
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	2		
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	2	1 404 112,02	1 330 860,29
Outros gastos	2	-549 136,10	-190 439,08
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento		2 521 974,29	2 454 858,78
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2,3,4,5	-2 010 604,70	-1 948 790,77
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		511 369,59	506 068,01
Juros e rendimentos similares obtidos	2,18	23 866,71	
Juros e gastos similares suportados	2,18	-464 210,38	-420 454,38
Resultados antes de impostos		71 025,92	85 613,63
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		71 025,92	85 613,63
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		71 025,92	85 613,63

Município de Celorico da Beira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 542 783,80	1 697 895,95
Recebimentos de contribuintes		1 364 768,44	1 413 471,39
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 794 372,55	7 523 993,24
Recebimentos de utentes		162 101,47	150 540,93
Pagamentos a fornecedores		-4 087 724,57	-3 718 033,56
Pagamentos ao pessoal		-6 084 681,00	-5 395 167,02
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-557 030,49	-592 145,54
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 134 590,20	1 080 555,39
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		261 520,60	214 522,65
Outros recebimentos		-228 452,54	-329 841,20
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 167 658,26	965 236,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 380 391,65	-2 301 433,36
Ativos intangíveis			-9 275,85
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			-38 270,88
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		20 232,13	
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1 919 857,23	382 557,38
Transferências de capital		1 708 259,95	1 569 047,49
Juros e rendimentos similares		14 489,92	
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		2 282 447,58	-397 375,22
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-645 905,86	-661 840,36
Juros e gastos similares		-468 964,30	-417 215,38
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 114 870,16	-1 079 055,74
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 335 235,68	-511 194,12
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 199 548,58	2 710 742,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 533 714,16	2 199 548,58
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 199 548,58	2 710 742,70
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2 199 548,58	2 710 742,70
De execução orçamental		2 042 686,74	2 462 794,46

Município de Celorico da Beira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		156 861,84	247 948,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 533 714,16	2 199 548,58
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		4 533 714,16	2 199 548,58
De execução orçamental		4 379 435,15	2 042 686,74
De operações de tesouraria		154 279,01	156 861,84

Município de Celorico da Beira

Ano: 2022														
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transfeitos	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	16 306 961,20	0,00	0,00	0,00	343 460,95	-3 779 619,06	0,00	0,00	16 651 848,96	85 613,63	29 648 065,61	0,00	29 648 065,61
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 045,43	0,00	1 045,43	0,00	1 045,43
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 613,63	0,00	0,00	0,00	-85 613,63	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 613,63	0,00	0,00	1 045,43	-85 613,63	1 045,43	0,00	1 045,43
Resultado Integral	(4) = (2) + (3)						0,00	0,00	0,00	0,00	71 025,92	71 025,92	0,00	71 025,92
											-14 587,71	72 671,35	0,00	72 671,35
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	4 280,88	-2 973,48	5 349 201,16	0,00	0,00	0,00	5 350 508,36	0,00	5 350 508,36
Subscrições de prémios de emissão	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	4 280,88	-2 973,48	5 349 201,16	0,00	0,00	0,00	5 350 508,36	0,00	5 350 508,36
Posição fim período	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	16 306 961,20	0,00	0,00	0,00	347 741,83	-3 697 179,91	5 349 201,16	0,00	17 404 860,79	71 025,92	35 782 711,79	0,00	35 782 711,79

Município de Celorico da Beira Mapa de empréstimos

01 Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do T.C. Número de registo	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa do juro		Pagamentos de juros anteriores		Pagamentos de juros		Exatidão do vencimento e não pago		Capital em dívida		
							Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Juros de juros	Em 1 de Janeiro	Em 31 de dezembro
Médico e Lameiros CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191 CCU - 901500577191	22/08/04	08/11/04	20	20	141784	Investimento	67 423,30	67 423,30	4,83%	4,83%	60 363,20	17 494,00	80 793,20	4 240,20	1 114,90	4 355,10	0,00	4 240,20	
	20/06/06	05/07/06	20	18	124406	Investimento	780 861,00	780 861,00	4,83%	4,83%	649 040,00	188 998,13	961 038,13	44 474,31	9 070,36	49 544,67	0,00	128 827,12	
	20/06/06	07/02/08	20	17	108787	Investimento	23 961,70	23 961,70	4,83%	4,83%	20 005,97	3 920,54	31 028,11	1 837,63	238,36	2 075,99	0,00	7 062,14	
	20/06/07	07/02/08	20	17	108787	Investimento	23 961,70	23 961,70	4,83%	4,83%	20 005,97	3 920,54	31 028,11	1 837,63	238,36	2 075,99	0,00	7 062,14	
	20/06/07	07/02/08	20	17	108787	Investimento	157 103,20	157 103,20	4,83%	4,83%	139 354,77	20 111,17	209 914,11	8 139,81	1 344,48	9 484,29	0,00	31 181,14	
	20/06/07	07/02/08	20	17	108787	Investimento	325 148,81	325 148,81	4,83%	4,83%	285 640,00	54 831,81	399 914,11	17 646,11	2 764,67	20 410,78	0,00	79 702,63	
	20/06/07	07/02/08	20	17	108787	Investimento	65 963,81	65 963,81	4,83%	4,83%	20 671,50	9 887,26	90 793,20	1 867,51	244,90	2 112,41	0,00	79 702,63	
	20/12/07	27/02/08	20	17	12806	Investimento	409 903,20	409 903,20	4,83%	4,83%	336 010,50	87 211,13	425 914,11	24 318,17	4 240,20	28 658,37	0,00	189 363,14	
	20/12/07	27/02/08	20	17	12806	Investimento	63 350,40	63 350,40	4,83%	4,83%	20 181,14	18 882,56	60 914,11	3 602,17	462,14	4 064,31	0,00	15 121,36	
	20/12/07	27/02/08	20	17	12806	Investimento	30 125,40	30 125,40	4,83%	4,83%	48 540,63	18 912,36	465 914,11	3 254,91	462,14	3 717,05	0,00	15 121,36	
	20/12/06	07/02/09	20	17	108787	Investimento	57 817,20	57 817,20	4,83%	4,83%	48 540,63	18 912,36	465 914,11	3 254,91	462,14	3 717,05	0,00	15 121,36	
	23/08/06	09/10/06	20	18	181046	Investimento	307 144,81	307 144,81	4,83%	4,83%	48 540,63	18 912,36	465 914,11	3 254,91	462,14	3 717,05	0,00	15 121,36	
	14/08/04	11/08/04	20	19	180085	Investimento	63 350,40	63 350,40	4,83%	4,83%	20 181,14	18 882,56	60 914,11	3 602,17	462,14	4 064,31	0,00	15 121,36	
	20/06/05	01/07/05	20	19	180085	Investimento	30 125,40	30 125,40	4,83%	4,83%	48 540,63	18 912,36	465 914,11	3 254,91	462,14	3 717,05	0,00	15 121,36	
	19/02/21	25/01/21	20	3	477231	Substituição de dívida	9 178 431,77	9 178 431,77	1,71%	1,71%	57 817,20	901 607,88	1 408 629,97	368 148,42	3 819	1 740 666,77	0,00	2 802 287,11	
	19/12/20	26/02/21	20	3	477231	Substituição de dívida	2 000 000,00	2 000 000,00	0,79%	1,81%	250 102,34	79 932,11	358 066,23	99 999,99	1 641 666,83	1 740 666,83	0,00	3 802 287,11	
																	</		



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Anexo às Demonstrações Financeiras

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

CSFB
Sila
Hsm
74
Q7

Índice

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	3
2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
3 — Ativos Intangíveis.....	18
4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente.....	21
5 — Ativos fixos tangíveis	24
6 — Locações	34
7 — Custos de empréstimos obtidos.....	38
8 — Propriedades de Investimento	40
9 — Imparidade de ativos.....	45
10 — Inventários.....	51
11 — Agricultura.....	54
12 — Contratos de construção.....	58
13 — Rendimento de transações com contraprestação	59
14 — Rendimento de transações sem contraprestação.....	63
15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	66
16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio	69
17 — Acontecimentos após a data de relato.....	70
18 — Instrumentos financeiros	71
19 — Benefícios dos empregados.....	80
20 — Divulgações de partes relacionadas	86
21 — Relato por segmentos	90
22 — Interesses em outras entidades	94

2072
Jorn
Sob
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 — Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Município de Celorico da Beira

(b) Endereço

Rua Sacadura Cabral, 39

6360-350 Celorico da Beira

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

Comissão de Coordenação da Região Centro

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI), estabelece o regime financeiro dos municípios. O n.º 1 do artigo 6º do mesmo diploma determina que o Município de Celorico da Beira tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. O n.º 2 do artigo 6º do referido diploma determina os poderes dos órgãos do Município. Os n.º 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma estabelecem ainda que o Município de Beira está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A participação da autarquia nos recursos públicos visa o equilíbrio financeiro vertical e horizontal. O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, enquanto o equilíbrio horizontal pretende promover a correção de desigualdade entre autarquias do mesmo grau, resultantes de diferentes capacidades de arrecadação de receitas ou diferentes necessidades de despesa.

A repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 19,5% de média aritmética simples da receita proveniente dos Impostos sobre as pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM) correspondente às despesas relativas, às competências transferidas da administração central para os municípios; uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

O endividamento autárquico baseia-se em princípios de rigor e eficiência, na prossecução dos objetivos de minimização de custos diretos e indiretos a longo prazo; garantir a distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; na prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e não exposição a riscos excessivos.

De acordo com o disposto no art. 52º da Lei das Finanças Locais atualmente em vigor, a dívida total dos Municípios não pode ultrapassar a 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Os municípios que não cumpram o limite anterior deverão reduzir, em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante em excesso. Caso cumpram o limite, este só pode aumentar 40% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município.

A estrutura orgânica do município, competências e atribuições genéricas fazem parte integrante do Despacho n.º 788/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 14 de janeiro, sendo que a estrutura orgânica do município se divide em Divisões, Secções e Serviços, que podem observar-se no organograma do Município de Celorico da Beira e cujas atribuições, objetivos e competências estão previstas na parte relativa à "Organização dos Serviços Municipais" do Município constante do despacho referido.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual;

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Certo
João
Silva
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Não aplicável.

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Em junho de 2024 entrou em funcionamento a APAL SIM - Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados (APAL), que visa a gestão operacional e financeira do abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais, dos concelhos de Celorico da Beira, Guarda, Sabugal e Manteigas, tendo sido assinado um Acordo de Parceria com as condições de adesão à APAL. O impacto financeiro que resultou da entrada em funcionamento da APAL, passou pela transição para aquela entidade da responsabilidade da aquisição em alta da água e serviços de saneamento, pela cobrança dos respetivos serviços, bem como pelo registo da participação financeira através da transição de infraestruturas e equipamentos. Esta situação faz como que não seja possível efetuar uma comparação direta de rubricas do balanço, demonstração de resultados, e fluxos de caixa, relacionadas com a área de atuação da APAL.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "E. J. S.", "S. L.", and "74"]

(iii) A razão da reclassificação.

(iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:

I. A razão para não reclassificar as quantias;

II. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

No final de 2024 existia em caixa um valor significativo de 154.279,01€ relativas a “operações de tesouraria”, que correspondem a cauções e verbas retidas ou cobradas pelas entidades, para serem entregues a outras e, portanto, efetivamente não disponíveis para uso. Este valor pode ser consultado no Mapa das Operações de Tesouraria (ponto 4 do Anexo às demonstrações orçamentais da NCP 26).

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa		5 583,87 €
Depósitos à ordem		4 407 037,59 €
Depósitos à ordem no Tesouro	27 469,04 €	
Depósitos bancários à ordem	4 379 568,55 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		121 092,70 €
Total de caixa e depósitos		4 533 714,16 €

O saldo de 121.092,70€ está contabilizado na conta de depósitos à ordem 122, devendo o valor em 2025 ser corrigido para uma conta 133, não alterando as disponibilidades do Município.

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ac73", "Joa", "Z da", and others.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis

Todos os bens do ativo fixo tangível foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo Intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra sujeita a testes de imparidade em função do apresentado pelas DF's das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "2071", "Jm", "Zib", and "74".

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Público de 16 de fevereiro de 2021, foram efetuados os cálculos associados á revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo á especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2024 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as dívidas existentes a 31 de dezembro que não se prevê a

sua recuperação, ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente. No que diz respeito aos rendimentos de impostos diretos, ver nota 14.2.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta "51 – Património/capital" corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às "Reservas", estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as "Reservas Legais" seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CCT', 'Joa', 'Sela', and others.]

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes deverão estar relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial), designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição (decorrentes da primeira aplicação do MEP).

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Os valores a pagar de financiamentos obtidos no curto prazo e no médio e longo prazo, encontram-se discriminados no passivo corrente e não corrente, respetivamente.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo. Os valores das dívidas a terceiros a pagar no curto prazo e no médio e longo prazo, encontram-se discriminadas no passivo corrente e não corrente, respetivamente.

Rédito e regime de acréscimo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CFT', 'Jen', 'Scha', 'Hm', 'Jy', 'J', 'W']

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas. Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade. Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa

São consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1:

- Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade;
- Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa;
- Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- Caixa - dinheiro e depósitos à ordem;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LFR', 'Scha', and others.]

- Equivalentes de caixa - Investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor;
- Fluxos de caixa - Influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa;

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível. Sempre que haja situações em que seja previsível causar grandes alterações às demonstrações financeiras, ou colocar em causa a não satisfação de passivos ou de compromissos assumidos, as mesmas deverão ser divulgadas.

2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

Não Aplicável

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C. F.", "J. S.", "S. da", "H. S.", and "74".

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contábilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável

(c) A natureza da alteração na política contábilística;

Não Aplicável

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável;

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contábilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 — Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

Os erros de períodos anteriores têm a seguinte natureza:

- Desreconhecimento dos valores contabilizados em anos anteriores, relativos às infraestruturas em concessão à E-Redes, nos termos da Orientação Técnica n.º1 de 18-02-2025 da Comissão de Normalização Contabilística, conforme o disposto na nota 4.1, tendo os valores sido reexpressados conforme o quadro seguinte:

Conta	E-Redes	
	Movimentos	
	D	C
430		9 759 630,50
438	7 489 501,52	
433		632 499,91
438	390 084,84	
593	712 066,47	
282	1 702 409,47	
282	97 993,48	
561	124,63	
720	97 993,48	
788	65 475,30	
642		163 458,78
	10 555 649,19	10 555 649,19

- Reclassificação como mercadorias dos lotes para venda no Parque Industrial da A25, e respetivas imparidades, tendo os respetivos valores sido desreconhecidos como ativos fixos tangíveis, conforme nota 10.1, e reexpressados conforme o quadro seguinte:

Lotes A25		
Movimentos		
Conta	D	C
431		1 277 390,00
329		1 261 698,64
324	1 277 390,00	
561	1 261 698,64	
	2 539 088,64	2 539 088,64

A expressão destes erros no período anterior são os expressos no quadro seguinte:

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		31/12/2023	Movimentos de Reexpressão	Reexpressão 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	2,13,14	1 556 805,64		1 556 805,64
Vendas	2,13	532 665,35		532 665,35
Prestações de serviços e concessões	1,2,4,13	1 364 347,55	-97 991,48	1 266 356,07
Rendimentos/Gastos Imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2,20			
Transferências e subsídios correntes obtidos	1,2,14	7 891 603,80		7 891 603,80
Variações nos Inventários de produção	2,10			
Trabalhos para a própria entidade	2,14			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos Inventários transferidos	2,10	-366 485,98		-366 485,98
Fornecimentos e serviços externos	2	-3 642 525,98		-3 642 525,98
Gastos com pessoal	1,2,19	-5 417 444,41		-5 417 444,41
Transferências e subsídios concedidos	2	-566 590,67		-566 590,67
Prestações sociais	2	-5 167,67		-5 167,67
Imparidade de Inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	2,10			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2,18	-159 553,06		-159 553,06
Provisões (aumentos/reduções)	2,17	224 776,48		224 776,48
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	2			
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos	2	1 396 335,59	-65 475,90	1 330 860,29
Outros gastos	2	-190 439,08		-190 439,08
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento		2 618 327,56	-163 468,78	2 454 858,78
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2,3,4,5	-2 112 259,55	163 468,78	-1 948 790,77
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		506 068,01	0,00	506 068,01
Juros e rendimentos similares obtidos	2,18			
Juros e gastos similares suportados	2,18	-420 454,38		-420 454,38
Resultados antes de impostos		85 613,63	0,00	85 613,63
Imposto sobre o rendimento		0,00		0,00
Resultado líquido do período		85 613,63	0,00	85 613,63

- (b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

As correções a anos anteriores têm o impacto evidenciado no Balanço final do período anterior, conforme o quadro infra:

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "2024" and "FEB" with a signature.
 - Middle right: "724" and a signature.
 - Bottom right: "07" and a signature.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31/12/2023	Movimentos de Reexpressão	Reexpressão 31/12/2023
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	2,4,5,4,9	39 166 296,11	-3 789 984,05	35 376 312,06
Propriedades de investimento	2,8			
Ativos intangíveis	2,3			
Ativos biológicos	11			
Participações financeiras	2,18,20	368 540,00		368 540,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2			
Acionistas/sócios/associados				
Diferimentos	2,4			
Outros ativos financeiros	2			
Ativos por impostos diferidos				
Clientes, contribuintes e utentes	2			
Outras contas a receber	2,4			
		39 534 836,13	-3 789 984,05	35 744 852,08
Ativo corrente				
Inventários	2,10	144 313,12	15 691,36	160 004,48
Ativos biológicos	11			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2,14	1 149 636,47		1 149 636,47
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	2,13			
Clientes, contribuintes e utentes	2,16,18	243 384,98		243 384,98
Estado e outros entes públicos	2,18	4 901,12		4 901,32
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber	2,16,18	2 068 887,91		2 068 887,91
Diferimentos	2	19 277,12		19 277,32
Ativos financeiros detidos para negociação	2			
Outros ativos financeiros	2,18			
Ativos não correntes detidos para venda	2			
Cabe e depósitos	2	2 199 548,58		2 199 548,58
		5 829 959,70	15 691,36	5 845 651,06
Total do Ativo		45 364 795,83	-3 774 292,69	41 590 503,14
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	2,18	16 306 961,20		16 306 961,20
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas	2	343 460,95		343 460,95
Resultados transferidos	2,10	-2 517 995,79	-1 261 823,27	-3 779 819,06
Ajustamentos em ativos financeiros	2,18			
Excedentes de revalorização				
Outras variações no Património Líquido	2	17 403 915,36	-712 066,47	16 691 848,89
Resultado líquido do período	2	85 613,63		85 613,63
Dividendos antecipados				
Interesses que não controlem				
Total do Património Líquido		31 621 955,35	-1 973 888,74	29 648 066,61
Passivo não corrente				
Provisões	2,15	246 660,76		246 660,76
Financiamentos obtidos	2,4,7	7 931 454,93		7 931 454,93
Fornecedores de investimentos	2,18			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Diferimentos	2,4	1 702 409,47	-1 702 408,47	
Passivos por impostos diferidos				
Fornecedores	2,18	445 176,70		445 176,70
Outras contas a pagar	2,18			
		10 325 701,86	-1 702 408,47	8 623 293,39
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2,18	24 674,02		24 674,02
Fornecedores	2,16,18	363 617,82		363 617,82
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	2,16,18			
Estado e outros entes públicos	2,18	192 862,70		192 862,70
Acionistas/sócios/associados				
Financiamentos obtidos	2,4,7,18	679 349,82		679 349,82
Fornecedores de investimentos	2,18	61 831,58		61 831,58
Outras contas a pagar	2,16,18	1 186 685,23		1 186 685,23
Diferimentos	2,4	908 317,45	-97 983,48	810 323,97
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros	2			
		3 417 136,61	-97 983,48	3 319 143,13
Total do Passivo		13 742 840,48	-1 800 402,95	11 942 437,53
Total do Património Líquido e Passivo		45 364 795,83	-3 774 292,69	41 590 503,14

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

Não aplicável

(d) **Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular.** Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Em termos de correção estes acertos ocorreram apenas em 2024 no balanço e na demonstração de resultados, sendo que os mapas visam apenas demonstrar as alterações que deveriam ter ocorrido até 2023. Contudo, não nos é possível alterar os valores relativos a 2023 nos mapas das demonstrações financeiras de 2024 das aplicações Informáticas, visto que tal alteração poderia inviabilizar a submissão eletrónica das contas ao Tribunal de Contas e à DGAL, não validando os saldos finais de 2023 com os iniciais de 2024, pelo que se optou não alterar as demonstrações financeiras informaticamente.

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) **As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;**

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) **Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;**

Método da linha reta;

(c) **A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período:**

Estavam totalmente amortizados em 2024 todos os ativos intangíveis, conforme o quadro seguinte:

Rubricas (1)	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos Intangíveis								
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								- €
Goodwill								- €
Projetos de desenvolvimento								- €
Programas de computador e sistemas de informação	135 067,57 €	135 067,57 €			135 067,57 €	135 067,57 €		- €
Propriedade Industrial e Intelectual								- €
Outros	200,82 €	200,82 €			200,82 €	200,82 €		- €
Ativos Intangíveis em curso								- €
Ajustamentos Ativos Intangíveis								- €
Total	135 067,59 €	135 067,59 €	- €	- €	135 067,59 €	135 067,59 €	- €	- €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade;
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período;

Rubricas (1)	Adições									Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+ (6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Outras em Pagamento (7)	Integração Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										€
Goodwill										€
Projetos de desenvolvimento										€
Programas de computador e sistemas de informação										€
Propriedade Industrial e Intelectual										€
Outros										€
Ativos Intangíveis em curso										€
Adiantamentos Ativos Intangíveis										€
Total	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Rubricas (1)	Diminuições				Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienções a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Fusão, Cisão, Reestruturação (4)	Outras (5)	
Ativos Intangíveis					
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural					- €
Goodwill					- €
Projetos de desenvolvimento					- €
Programas de computador e sistemas de informação					- €
Propriedade Industrial e Intelectual					€
Outros					€
Ativos Intangíveis em curso					€
Adiantamentos Ativos Intangíveis					€
Total	- €	- €	- €	- €	- €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LFP', 'Jom', 'Sda', 'Hm', '74', and 'Q7']

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

- (a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo Intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

- (b) Para os ativos Intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

(i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e

(ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

- (c) A existência e as quantias escrituradas de ativos Intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos Intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

- (d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos Intangíveis.

Não aplicável.

- (e) Ativos Intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos Intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

- (a) Por classe de ativos Intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável

(ii) A quantia escriturada de ativos Intangíveis revalorizados;

Não Aplicável

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável

3.4 — Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável

3.5 — Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Não Aplicável

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Existem os seguintes acordos de concessão em vigor no Município de Celorico da Beira, estando os mesmos descritos no quadro seguinte:

Contrato	Concessionário	Ativo da Concessão	Período da Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concedente		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão com a Águas do Zêzere & Cªs S.A.	Águas do Vale do Tejo	Rede alta de águas e saneamento	30 anos	- €	319 970,09 €	- €	349 062,19 €
Exploração Energia baixa tensão	E-Redes	Linhas baixa tensão	20 Anos	- €	6 922 897,35 €	367 965,52 €	375 469,67 €

Os contratos de concessão com a empresa Águas do Vale do Tejo S.A. são relativos à exploração em alta dos serviços de abastecimento de água e saneamento. No âmbito destes contratos, foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão, se bem que no caso da Águas do Vale do Tejo SA., os valores a receber ainda não são certos dado que falta um acordo definitivo sobre o valor da renda.

Relativamente à concessão de exploração de energia de baixa tensão à E-Redes, havia sido reconhecido em 2022 o valor líquido dos Ativos Fixos Tangíveis, conforme informação provisória remetida pela E-Redes, por contrapartida da rubrica de "Diferimentos – Rendimentos a reconhecer", em conformidade com as disposições previstas na NCP4. Ao registo dos investimentos e benfeitorias nos Ativos Fixos Tangíveis afetos à concessão, desenvolvidos e suportados pela Concessionária, tinha sido adaptado o modelo de atribuição de um direito ao concessionário, utilizando-se na respetiva mensuração o critério do custo considerado conforme estabelecido no capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP. No entanto Informação disponibilizada pela concessionária não apresentava informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, localização, descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis.

Em 2023, procedeu-se à atualização dos registos contabilísticos afetos aos ativos da concessão, tendo sido ajustado o valor dos ativos para o valor bruto contabilístico dos mesmos e reconhecidas as respetivas depreciações acumuladas, por referência ao início do período, por contrapartida da rubrica de subsídio, pelo valor inscrito na contabilidade da concessionária. Foram ainda registados nesse ano os movimentos associados às alterações na contabilidade da concessionária, designadamente:

- Reconhecimento dos novos ativos aditados à concessão;
- Desreconhecimento dos abates de ativos afetos à concessão e respetivas depreciações e valor líquido dos subsídios ao investimento;

- Registo das depreciações do exercício, por contrapartida do reconhecimento do valor respetivos de subsídios ao investimento e de rédito de prestações de serviços e concessões.

Estas operações encontravam-se balanceadas entre os gastos e os réditos, não influenciando o resultado líquido do período.

No entanto, a Comissão de Normalização Contabilística, através da sua Orientação Técnica n.º1 de 18-02-2025, entende que nestes casos específicos das concessões à E-Redes, não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado as incertezas em redor destas concessões, tais como as anteriormente mencionadas. Assim, desreconheceram-se no balanço os ativos e passivos associados a esta concessão, anulando-se os movimentos efetuados nos anos anteriores, em conformidade com o disposto na nota 2.8.

Os contratos anteriormente mencionados não dão direito a qualquer compensação ao concessionário.

- (b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre o qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

A concessão atribuída à E-Redes cessou em 2021, tendo os valores das rendas sido transferidos em 2024, não tendo o município qualquer informação por parte da E-Redes sobre a sua renovação formal. No entanto, tendo em consideração que à data de elaboração deste anexo a concessão continua em vigor dado estarem a ser transferidos os valores da renda trimestral, pressupõe-se a renovação da concessão, pelo menos para o ano de 2025.

- (c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

- (i) Direitos de usar ativos especificados;

Não Aplicável.

- (ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Não Aplicável.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Não Aplicável.

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

Não Aplicável.

(v) Opções de reforma e de cessação;

Não Aplicável.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais);

Não Aplicável.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento;

Não Aplicável.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não Aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características do acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

*Bens de domínio Público,
património histórico, artístico e
cultural*

*Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Infraestruturas
Património histórico, artístico e cultural
Outros bens de domínio público*

Bens próprios

*Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Equipamento básico
Equipamento de transporte
Equipamento administrativo
Equipamentos biológicos
Outros ativos fixos tangíveis*

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Rubricas (1)	Início do Período					Final do Período		
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 792 152,51 €	- €	- €	1 792 152,51 €	1 908 811,37 €	- €	- €	1 908 811,37 €
Edifícios e outras construções	2 491 213,93 €	657 991,59 €	- €	1 833 222,37 €	2 746 029,36 €	659 385,44 €	- €	2 086 633,92 €
Infraestruturas	33 899 132,83 €	26 919 527,76 €	- €	6 979 605,07 €	30 768 256,46 €	25 177 475,45 €	- €	5 590 783,01 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	108 893,61 €	14 117,19 €	- €	94 776,42 €	111 433,08 €	14 167,23 €	- €	97 265,85 €
Outros	239,60 €	119,24 €	- €	120,36 €	239,60 €	149,00 €	- €	90,60 €
Bens de domínio público em curso	771 170,57 €	- €	- €	771 170,57 €	322 745,15 €	- €	- €	322 745,15 €
Ativos fixos em concessão	39 062 803,05 €	27 591 755,75 €	- €	11 471 047,30 €	35 857 505,02 €	25 851 175,12 €	- €	10 006 329,90 €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Patrimônio histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 707 602,60 €	- €	- €	2 707 602,60 €	2 702 689,95 €	- €	- €	2 702 689,95 €
Edifícios e outras construções	26 411 752,31 €	6 157 377,91 €	- €	20 254 374,40 €	26 367 516,70 €	6 573 051,38 €	- €	19 794 465,32 €
Equipamento básico	1 321 029,22 €	1 063 811,59 €	- €	257 217,69 €	1 334 022,15 €	1 044 519,59 €	- €	289 502,56 €
Equipamento de transporte	1 797 766,47 €	1 374 794,91 €	- €	422 971,56 €	2 167 310,95 €	1 485 817,23 €	- €	681 493,72 €
Equipamento administrativo	1 029 693,48 €	886 910,05 €	- €	142 783,43 €	1 087 370,71 €	932 577,67 €	- €	154 793,04 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	423 077,31 €	376 218,71 €	- €	46 858,60 €	436 399,03 €	389 337,86 €	- €	47 061,17 €
Ativos fixos tangíveis em curso	73 456,50 €	- €	- €	73 456,50 €	88 999,52 €	- €	- €	88 999,52 €
Total	33 764 377,89 €	9 859 113,11 €	- €	23 905 264,78 €	34 184 303,01 €	10 425 303,73 €	- €	23 759 005,28 €
	72 827 180,94 €	37 450 869,86 €	- €	35 376 312,08 €	70 041 824,03 €	36 276 478,85 €	- €	33 765 335,18 €

74

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2024
Jen
Sila
H
H
7/11
q
Q

- (e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:
- (i) Adições;
 - (ii) Alienações;
 - (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;
 - (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
 - (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
 - (vi) Depreciação;
 - (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
 - (viii) Outras alterações:

Anexo às Demonstrações Financeiras - Ano 2024

Rubricas (1)	Quantia Escritura Inicial (2)	Variações						Quantia Escriturada Final (11)+(12)+(13)+(14)+(15)+(16)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Reservatizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)		Diferença Cambial (9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrénos e recursos naturais	1 792 152,51 €	116 653,86 €							1 908 811,37 €
Edifícios e outras construções	1 833 222,37 €	815 823,48 €					48 299,38 €	-	2 006 639,22 €
Infraestruturas	6 979 605,07 €	82 532,88 €					1 212 485,55 €		5 990 785,01 €
Património histórico, artístico e cultural	94 776,42 €	2 539,47 €					50,04 €		97 265,85 €
Outros	120,36 €						29,76 €		90,60 €
Outros bens de domínio público em curso	771 170,57 €	448 425,42 €							322 746,15 €
	11 471 047,30 €	569 134,77 €	- €	- €	- €	- €	1 320 844,73 €	- €	10 106 320,90 €
Ativos fixos em concessão									
Terrénos e recursos naturais									- €
Edifícios e outras construções									- €
Infraestruturas									- €
Património histórico, artístico e cultural									- €
Ativos fixos em concessão em curso									- €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrénos e recursos naturais	2 707 602,60 €	163 521,22 €		- €	- €	- €		- €	2 702 689,95 €
Edifícios e outras construções	20 254 374,40 €	101 446,05 €					512 972,87 €	4 912,65 €	19 794 465,32 €
Equipamento básico	257 217,69 €	369 544,48 €					86 914,13 €	110 457,43 €	288 502,56 €
Equipamento de transporte	422 971,56 €	57 717,11 €					111 022,32 €	2 247,05 €	681 469,72 €
Equipamento administrativo	142 783,43 €						45 707,50 €	0,00 €	154 793,04 €
Equipamentos biológicos									- €
Outros	46 858,60 €	13 321,72 €					13 119,15 €		47 061,17 €
Ativos fixos tangíveis em curso	73 456,50 €	17 685,52 €						2 152,50 €	88 999,52 €
	23 905 764,78 €	723 246,10 €	- €	- €	- €	- €	749 735,97 €	- €	23 759 005,28 €
Total	36 576 572,08 €	1 282 380,57 €	- €	- €	- €	- €	2 010 604,79 €	- €	38 765 856,18 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Anexo às Demonstrações Financeiras - Ano 2024

Rubricas (1)	Adições										Total (12)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Orção em Pagamento ... (8)	Locução Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	116 658,86 €										116 658,86 €
Edifícios e outras construções	815 828,48 €										815 828,48 €
Infraestruturas	70 365,27 €	12 167,61 €									82 532,88 €
Património histórico, artístico e cultural		2 599,47 €									2 599,47 €
Outros											- €
Outros bens de domínio público em curso	322 745,15 €	771 170,57 €									448 425,42 €
	1 325 597,76 €	756 463,49 €									569 134,27 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas											- €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Ativos fixos em concessão em curso											- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções		101 446,05 €								163 521,22 €	163 521,22 €
Equipamento básico		362 992,19 €								6 552,29 €	101 446,05 €
Equipamento de transporte		57 717,11 €									369 544,48 €
Equipamento administrativo											57 717,11 €
Equipamentos biológicos											- €
Outros		13 321,72 €									13 321,72 €
Ativos fixos tangíveis em curso		17 695,52 €									17 695,52 €
	- €	553 172,99 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	170 073,51 €	723 246,10 €
Total	1 325 597,76 €	203 290,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	170 073,51 €	1 292 390,37 €

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+ (6)
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções					- 514 117,55 €	- 514 117,55 €
Infraestruturas					- 258 885,39 €	- 258 885,39 €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Outros						- €
Outros bens de domínio público em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- 772 982,94 €	- 772 982,94 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas					- €	- €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Ativos fixos em concessão em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais					- 4 912,65 €	- 4 912,65 €
Edifícios e outras construções					- 110 457,48 €	- 110 457,48 €
Equipamento básico					- 2 247,05 €	- 2 247,05 €
Equipamento de transporte					- €	- €
Equipamento administrativo					0,00 €	0,00 €
Equipamentos biológicos					- €	- €
Outros					- €	- €
Ativos fixos tangíveis em curso					- 2 152,50 €	- 2 152,50 €
	- €	- €	- €	- €	- 119 769,63 €	- 119 769,63 €
Total	- €	- €	- €	- €	- 892 752,57 €	- 892 752,57 €

Para o efeito e conforme previsto no parágrafo 19 da NCP 5, os imóveis foram mensurados no reconhecimento inicial, pelo respetivo valor patrimonial tributário.

No que se refere aos equipamentos educativos, designadamente de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos tecnológicos e desportivos, encontrava-se em curso à data de encerramento de contas, o processo de inventariação, catalogação e mensuração, perspetivando-se a sua conclusão em 2024 e estimando-se que o valor global a ser reconhecido nas demonstrações financeiras, não seja materialmente relevante.

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis:

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
432	070102	Habitacões	50 311,92 €
432	070103	Edifícios	96 920,46 €
432	070104	Construções diversas	197 662,10 €
434	070106	Material de transporte	369 141,59 €
434	070205	Locação de material de transporte	43 011,23 €
435	070107	Equipamento de informática	26 976,22 €
435	070109	Equipamento administrativo	21 188,50 €
433	070110	Equipamento básico	297 198,45 €
437	070115	Outros investimentos	9 703,00 €
4301	070301	Terrenos e recursos naturais	0,00 €
4303	070303	Outras construções e infraestruturas	470 929,01 €
4304	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00 €
4309	070306	Outros bens de domínio público	508 124,84 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			2 091 167,32 €

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

5.3 — A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais:

Não aplicável. Considerando a natureza e fins prosseguidos pelo Município, considerou-se que o valor residual dos seus ativos fixos tangíveis é nulo ou não possível de determinar com fiabilidade.

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

(c) Vidas útels:

As vidas úteis, conforme já divulgado, estão estabelecidas na Portaria 671/2000 de 17 de abril e Classificador Complementar.

(d) Método de depreciação.

O método de depreciação é o método da linha reta, sendo este o método utilizado no SNC-AP e no POCAL.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Não aplicável.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização;

Não aplicável.

(e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
Outras construções	Outros	0,00 €
Infraestruturas	Rodovias	502.806,03 €
Sistemas de drenagem de águas residuais	Sistemas de esgotos	0,00 €
Infraestruturas	Sistemas de abastecimento de água	0,00 €
Infraestruturas	Outras infraestruturas	34.264,83 €
Património histórico, artístico e cultural	Obras de arte, coleções e antiguidades	11.822,27 €
Património histórico, artístico e cultural	Mobiliário e tapeçarias	885,13 €
Património histórico, artístico e cultural	Outros	248,40 €
Edifícios	Habitagões e edifícios para serviços	37.201,07 €
Outras construções	Outros	1.321,97 €
Equipamento básico	Equipamento informático e de telecomunicações	135.454,83 €
Equipamento básico	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	26.517,89 €
Equipamento básico	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	264,73 €
Equipamento básico	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	104.589,01 €
Equipamento básico	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	57.568,66 €
Equipamento básico	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	86.508,72 €
Equipamento básico	Equipamento e material de apoio à produção	124.583,08 €
Equipamento básico	Equipamento militar, de segurança e defesa	367.943,38 €
Equipamento básico	Outro equipamento básico	3.514,84 €
Equipamento de transporte	Transportes rodoviários	409.177,39 €
Equipamento de transporte	Aviadas	3.483,00 €
Equipamento de administrativo	Equipamento informático e de telecomunicações	454.204,63 €
Equipamento de administrativo	Equipamento de escritório e de reprografia	8.078,57 €
Equipamento de administrativo	Mobiliário de escritório e de arquivo	281.154,26 €
Equipamento de administrativo	Outros	241,45 €
Equipamento de oficina e reparações	Equipamento de oficina e reparações	12.485,08 €
Outros ativos fixos tangíveis	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	305.487,71 €
Outros ativos fixos tangíveis	Equipamento individual para fins especiais	834,66 €
Outros ativos fixos tangíveis	Equipamento para acondicionamento de embalagens	0,00 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		5.035.510,68 €

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações

Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato:

Quant. Escr. Líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor Presente dos Futuros Pagamentos Mínimos	Rendas contingentes registadas como gastos do período
	Período		Acumulado							
	Capital	Juros	Capital	Juros	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
24 248,41 €	13 894,01 €	1 217,92 €	86 767,85 €	2 737,88 €	11 527,80 €	5 288,83 €	- €	16 821,63 €	18 718,94 €	
26 148,96 €	13 885,02 €	1 985,89 €	32 213,28 €	2 740,85 €	12 421,08 €	10 757,89 €	- €	23 178,77 €	24 708,74 €	
18 796,20 €	7 261,38 €	1 173,54 €	8 735,52 €	1 510,84 €	8 857,56 €	14 378,79 €	- €	21 236,45 €	20 859,79 €	
89 193,57 €	35 040,41 €	3 797,45 €	78 716,75 €	6 989,72 €	30 806,54 €	30 430,51 €	- €	61 236,45 €	64 373,48 €	-

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Ver quadro anterior. Os valores apresentados não têm em consideração o IVA. O valor presente foi calculado tendo em conta o Valor Atual Líquido dos futuros pagamentos mínimos, utilizando-se as taxas dos financiamentos.

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- (iii) Superior a cinco anos.

Ver quadro anterior.

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Ver quadro anterior.

O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Não Aplicável.

(e) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

Handwritten number 74 and signature in blue ink.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;

(iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável

(ii) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

Locadores

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

Handwritten signatures in blue ink, including names like "João", "Silva", and others, along with a date "2025".

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;**
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e**
- (iii) Superior a cinco anos.**

Não Aplicável.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do *acordo ou dos termos da transação*.

Não Aplicável.

74
[Handwritten signature and initials in blue ink]

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo. Estes custos são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Quando uma entidade adotar o tratamento contabilístico da capitalização, esse tratamento é aplicado de forma consistente a todos os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de todos os ativos que se qualifica da entidade.

Ver quadros seguintes:

Anexo às Demonstrações Financeiras - Ano 2024

Identificação	Data do Cancelamento	Data do Vencimento	Prazo de vencimento	Capital		Termo do Juro		Pagamentos de juros em anuidades		Pagamentos de juros		Saldo em 1 de Janeiro	Saldo em 31 de Dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Final	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total
CCD - 90150005977091	08-11-2004	26-01-2005	20	67 692,00	67 692,00	1.401,00	4.141,00	63 251,25	37 694,00	100 945,25	4 230,75	144,00	4 375,50
CCD - 90150005977091	05-07-2004	14-08-2005	20	708 001,00	708 001,00	1.341,00	4.111,00	69 659,88	551 096,12	620 756,00	44 476,31	8 076,04	49 552,35
CCD - 90150005700791	07-03-2008	18-11-2007	20	39 940,71	39 940,71	4.401,00	4.289,00	28 099,57	5 720,54	33 820,11	1 837,49	298,90	2 136,39
CCD - 90150005702391	07-03-2007	26-12-2007	20	30 907,29	30 907,29	4.401,00	4.289,00	25 074,51	5 569,28	30 643,79	1 805,40	294,89	2 100,29
CCD - 90150005701991	07-03-2007	26-12-2007	20	157 103,33	157 103,33	4.401,00	4.289,00	125 594,77	28 359,32	153 954,09	8 324,09	1 944,41	10 268,50
CCD - 90150005697391	07-03-2007	26-12-2007	20	375 548,48	375 548,48	4.401,00	4.289,00	245 813,11	54 831,11	300 644,22	17 646,17	2 784,47	20 430,64
CCD - 90150005699991	07-03-2007	26-12-2007	20	34 493,17	34 493,17	4.401,00	4.289,00	28 491,58	5 897,24	34 388,82	1 887,51	294,89	2 182,40
CCD - 90150005679991	27-02-2004	14-02-2008	20	63 991,01	63 991,01	1.311,00	4.309,00	48 847,69	10 915,79	59 763,48	3 354,01	651,56	4 005,56
CCD - 90150005678791	27-02-2004	14-02-2008	20	439 883,28	439 883,28	1.311,00	4.309,00	386 019,52	52 735,52	438 755,04	24 310,17	4 144,38	28 454,55
CCD - 90150005677991	27-02-2004	14-02-2008	20	85 385,48	85 385,48	1.311,00	4.309,00	73 088,20	10 892,96	83 981,16	3 923,77	647,96	4 571,13
BPI - 23021538830005	07-03-2004	04-02-2009	20	38 926,86	38 926,86	4.401,00	3.769,00	43 674,44	9 852,84	53 527,28	3 154,62	3 744,06	7 498,68
BPI - 23021538830004	07-03-2004	25-11-2005	20	57 017,00	57 017,00	3.881,00	3.899,00	46 070,13	10 406,53	56 476,66	3 215,04	3 744,06	7 498,68
BPI - 23021538830003	07-03-2004	06-08-2004	20	567 694,00	567 694,00	2.811,00	4.529,00	535 870,34	157 891,78	693 762,12	21 537,66	1 094,52	32 632,18
BPI - 23021538830002	07-03-2004	06-08-2004	20	823 948,00	823 948,00	2.809,00	3.789,00	557 138,85	134 440,73	691 579,58	37 284,75	2 188,31	39 473,06
Substituição dívida - CCAM	23-01-2021	25-01-2021	20	9 176 821,33	7 378 421,33	1.710,00	4.712,00	927 112,79	961 697,28	1 888 810,07	338 911,08	246 428,51	585 339,59
Substituição dívida - BPI	26-08-2021	26-08-2021	20	2 000 000,00	2 000 000,00	5.709,00	4.709,00	258 111,11	97 677,12	355 788,23	59 911,11	79 111,11	1 390 899,32

Valores para o ano seguinte										2020 e 1491	
Substituição dívida - CCAM		2025	2026	2027	2028	2029	2030 e 1491				
Capital		358 921,08 €	358 921,08 €	358 921,08 €	358 921,08 €	358 921,08 €	358 921,08 €				
Juros		287 510,86 €	97 774,56 €	91 437,44 €	85 090,32 €	85 090,32 €	85 090,32 €				
Capital		99 999,96 €	99 999,96 €	99 999,96 €	99 999,96 €	99 999,96 €	99 999,96 €				
Juros		71 949,78 €	11 653,13 €	10 930,00 €	10 006,68 €	10 006,68 €	10 006,68 €				
Capital		46 352,30 €	48 028,71 €	-€	-€	-€	-€				
Juros		2 999,14 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Capital		25 569,02 €	25 537,59 €	25 537,59 €	3 010,98 €	3 010,98 €	3 010,98 €				
Juros		2 755,40 €	2 688,00 €	1 115,00 €	437,73 €	437,73 €	437,73 €				
Capital		3 717,00 €	3 712,21 €	3 712,21 €	0,17 €	0,17 €	0,17 €				
Juros		400,56 €	0,39 €	0,39 €	0,17 €	0,17 €	0,17 €				
Capital		3 811,41 €	3 806,48 €	3 806,48 €	448,80 €	448,80 €	448,80 €				
Juros		410,73 €	0,40 €	0,40 €	0,17 €	0,17 €	0,17 €				
Capital		18 422,36 €	18 599,60 €	18 599,60 €	6 438,10 €	6 438,10 €	6 438,10 €				
Juros		1 887,63 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Capital		1 949,66 €	1 968,42 €	1 968,42 €	207,64 €	207,64 €	207,64 €				
Juros		199,77 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Capital		1 918,45 €	1 956,91 €	1 956,91 €	172,30 €	172,30 €	172,30 €				
Juros		196,17 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Capital		8 894,79 €	8 980,36 €	8 980,36 €	5 193,38 €	5 193,38 €	5 193,38 €				
Juros		911,40 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Capital		1 884,81 €	1 902,94 €	1 902,94 €	2 039,83 €	2 039,83 €	2 039,83 €				
Juros		193,13 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Capital		3 297,22 €	3 455,00 €	3 455,00 €	3 619,38 €	3 619,38 €	3 619,38 €				
Juros		424,16 €	2 044,18 €	-€	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
Capital		3 349,48 €	3 481,35 €	3 481,35 €	-€	-€	-€				
Juros		234,04 €	107,13 €	-€	-€	-€	-€				
Capital		28 973,40 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Juros		557,78 €	-€	-€	-€	-€	-€				
Capital		607 060,94	580 329,02	525 335,00	471 363,79	438 921,04	5 259 349,26				
Juros		370 631,45	109 800,36	302 163,53	95 097,00	95 097,00	1 479 546,06				
Total		977 642,39	650 129,38	617 559,93	564 480,79	554 018,04	6 718 895,32				

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. He' and '74']

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período;

Nada a referir.

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Ver quadro da alínea anterior.

8 — Propriedades de Investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

Não aplicável.

(b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Nos termos da NCP 8, “Propriedade de investimento” é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para vender no decurso normal das operações.

Propriedade ocupada pelo titular é a propriedade detida (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos.

Nos termos das definições referidas, a classificação em propriedade de investimento resulta sempre do fim principal a que se destina o ativo correspondente, pelo que a existência de rendas não significa que o ativo correspondente tenha esse único fim.

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

(ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;
- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular;
- (g) Outras alterações.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8.4 — Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 — Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;**
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;**
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor;**
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:**
 - (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;**
 - (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda;**
 - (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.**

Não aplicável.

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

- (a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação**

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(b) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(c) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

(d) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

(i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;

(ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(iii) Alienações;

(iv) Depreciação;

(v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;

(vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário;

(viii) Outras alterações;

Não aplicável.

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excepcionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

(i) Uma descrição das propriedades de investimento;



Não Aplicável.

(ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;

Não Aplicável.

(iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.



Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o Município de Celorico da Beira considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessaç o, ou cessa o eminente, da procura ou da necessidade dos servi os proporcionados pelo ativo;

(b) Ocorreram durante o per odo, ou ocorrer o no futuro pr ximo, altera  es significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnol gico em que a entidade opera, na legisla  o ou na pol tica governamental;

ii) — Fonte internas de informa  o

(a) Evid ncia de obsolesc ncia ou danos f sicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o per odo, ou espera-se que ocorrer o no futuro pr ximo, altera  es significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extens o ou na forma em que um ativo   usado ou se espera que seja usado. Estas altera  es incluem o ativo tornar-se in til, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as opera  es a que o ativo pertence, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavalia  o da vida  til de um ativo;

(c) Uma decis o para suspender a constru  o do ativo antes de estar concluído ou em condi  es de ser utilizado;

(d) Evid ncia indicando que o desempenho de servi o de um ativo est  a ser, ou ser , significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de servi os pode variar no tempo, o que afetar  a extens o em que os ativos n o geradores de caixa s o utilizados ao proporcionar esses servi os, mas varia  es negativas na procura n o s o necessariamente ind cios de imparidade. Quando a procura de

[Handwritten signatures in blue ink]

serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de Imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Note-se que com a descentralização de competências e a assunção de serviços por parte do Município, verifica-se maior concentração de serviços que cada vez absorvem maiores recursos humanos e financeiros.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam Indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos do Município.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não aplicável.

(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não aplicável.

253
Luis
Silva
[Signature]
[Signature]
2/1
[Signature]
[Signature]

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Não aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.**

Foram considerados os mesmos critérios divulgados para os ativos não geradores de caixa, conforme explicitado na nota 9.2 a) acima.

- (b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.**

Classe Ativo	Descrição	Quantia Bruta	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
21	Clientes, contribuintes e utentes	713 969,83 €	515 819,90 €	0,00 €	198 149,93 €
27	Outras contas a receber e a pagar	393 985,97 €	0,00 €	0,00 €	393 985,97 €
32	Mercadorias	1 093 439,68 €	1 261 698,64 €	181 690,69 €	13 431,73 €
Total		2 201 395,48 €	1 777 518,54 €	181 690,69 €	605 567,63 €

A quantidade bruta refere-se ao saldo das contas 27, 211 e 215 do balancete. As imparidades reconhecidas correspondem aos valores de dívidas em atraso que foram sendo reconhecidas ao longo do ano. No que respeita à reversão de imparidades, o valor deverá corresponder ao ajuste das imparidades face ao valor registado no início do ano, bem como ao ajuste do valor contabilizado no final do primeiro semestre. O valor final deverá corresponder ao valor contabilizado como cobranças em atraso, descontado dos pagamentos entretanto efetuados até à presente data. Os valores da conta 32 são referentes às imparidades relacionadas com a diferença entre os valores contabilísticos dos lotes de terreno à venda no Parque Industrial da A25 e o preço de venda por m2 definido pelo Executivo, sendo que dada a venda de alguns lotes do referido parque industrial em 2024, procedeu-se à reversão das respetivas imparidades.

- (c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:**

- (i) A natureza do ativo;**

2575
Jen
Scha
H
7/4/24
A

Não Aplicável.

(ii) Se a entidade relata Informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

(i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

Não Aplicável.

(ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

Não Aplicável.

(iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rosa', 'Sik', and others.]

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contábilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade:

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercaadorias	1 093 439,68 €	1 080 007,95 €	13 431,73 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	148 016,05 €	- €	148 016,05 €
Produtos acabados e intermédios			- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €
Produtos e trabalhos em curso			- €
			- €
Total	1 241 455,73 €	1 080 007,95 €	161 447,78 €

Rubrica	Quantia escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por Imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)+(7)+(8)
Mercadorias	13 891,36 €		353 471,28 €						13 431,73 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	144 913,12 €	47 237,53 €	43 994,66 €		- €	181 690,69 €		169 520,96 €	148 016,05 €
Produtos acabados e Intermediários									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	160 004,48 €	47 237,53 €	397 005,88 €	- €	- €	181 690,69 €	- €	169 520,96 €	161 447,78 €

Em 2024 foram contabilizados como mercadorias, os lotes de terreno para venda do Parque Industrial da A25, tendo os mesmos sido desreconhecidos dos ativos tangíveis conforme o disposto na nota 2.8. Tendo em consideração o preço de venda de 2€ por m2 estabelecido pelo Executivo em deliberação de 02-10-2019, foi contabilizada uma imparidade pela diferença desse mesmo preço face ao valor máximo de venda dos lotes, por contrapartida de resultados transitados. Com a venda de alguns lotes, foram revertidas as respetivas imparidades.

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. A. T.', 'L. A.', 'S. A.', 'H. A.', 'M. A.', and 'A. A.']

Não Aplicável.

(h) A quantia escriturada de Inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

Não aplicável.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e
- (b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:
 - (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e
 - (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

11.4 — Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não aplicável.

11.5 — Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11.7— Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

[Handwritten initials "NA" and a signature in blue ink]

Não aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;

Não aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades;

Não aplicável.

(h) Outras alterações.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jen', 'Sib', and others.]

Não aplicável.

11.8 — Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

Não aplicável.

11.9 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.10 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais

ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade;

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.11 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

(c) O efeito da alteração.

Não aplicável.

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não aplicável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Joaquim", "Silva", and others.

(b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e

Não aplicável.

(c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

(a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não aplicável.

(b) A quantia de adiantamentos recebidos; e

Não aplicável.

(c) A quantia de retenções.

Não aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JF', 'Joa', 'Sila', and '94']

relacionamento como agente, os fluxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o Influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JFM', 'JFM', 'HBM', '7/4', and 'Qh']

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

- (i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- (ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

- (i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- (ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes;
- (iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Celorico da Beira aprova anualmente a tabela de taxas e preços que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

- (b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Sila" and "H. Silva".

- (i) **Prestações de serviços:** saldo da conta “72 – Prestações de serviços e concessões”, pelo montante de 1.170.952,32€, onde se incluem rendas descritas no ponto (iv), e vendas relacionadas com venda de água, saneamento e resíduos sólidos.
- (ii) **Venda de bens:** saldo da conta “71 – Vendas” pelo montante de 328.249,69€;
- (iii) **Juros:** saldo na conta “Juros, dividendos e outros rendimentos similares” inclui 14.489,92€, relativos a juros de um depósito a prazo de seis meses efetuado em 2024 junto da CGD;
- (iv) **Rendas:** saldo na conta “72 – Prestações de serviços e concessões”, que contém 15.727,60€ relativos a rendas e 367.365,52€ da renda de concessão à E-Redes.
- (v) **Royalties:** Não Aplicável;
- (vi) **Dividendos ou distribuições similares:** Estão classificados na conta 79, dividendos no valor de 20.232,13€, provenientes de resultados distribuídos pelas participações financeiras no “Fundo de Apoio Municipal” e na “RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.” ;

Ver quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimentos do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Fim do período	
704 Taxas, multas e outras penalidades					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	157 529,88				
7044 Multas e outras penalidades	3 336,89				
71 Vendas					
711 Mercadorias	181 349,59				
712 Produtos acabados e intermédios	1 45 428,79				
713 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 479,41				
72 Prestação de serviços					
7201 Serviços específicos do setor de saúde					
7202 Serviços específicos do setor da educação					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	702 954,45				
7204 Serviços específicos de outros setores					
7205 Concessões	388 275,54				
7206 Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos					
7211 Aluguer de equipamentos	670,61				
7212 Arrendamento	16 727,60				
7299 Outros serviços	118 170,01				
73 Outros rendimentos					
731 Rendimentos suplementares	5 746,34				
734 Ganhos em inventários	4 128,31				
739 Rendimentos oriundos de atividades controladas, executadas e empreendimentos conjuntos	888,16				
737 Rendimentos em investimentos não financeiros	384,67				
7399 Outros rendimentos do Estado					
7391 Correções relativas a períodos anteriores	133 888,58				
7398 Outros não especificados	228 246,77				
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	26 607,18				
	2 072 453,50				

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos;**
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.**

Ver Quadro abaixo.

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Não Aplicável.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não Aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não Aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não Aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não Aplicável.

(g) Decomposição dos rendimentos sem contraprestação:

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Fim do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	198 500,00 €				
70104	Imposto do selo sobre sucessões e doações					
70105	Imposto municipal sobre imóveis	755 000,00 €				
70106	Imposto único de circulação	203 889,95 €				
70199	Outras					
702	Impostos indiretos					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	10 430,15 €				
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	254 046,82 €				
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	8 233 215,04 €				
75112	Serviços e Fundos Autónomos	20 847,39 €				
75113	Administração Local	152 261,50 €				
75119	Outras entidades	118 117,52 €				
7512	Instituições sem fins lucrativos					
7514	Resto do Mundo	217 487,17 €				
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	330 326,44 €				
7519	Outras entidades					
752	Subsídios correntes					
76	Reversões					
761	De depreciações e de amortizações					
762	De perdas por imparidade	181 690,68 €				
763	De provisões	184 659,58 €				
78	Outros rendimentos					
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 033 940,60 €				
Total		11 884 432,25 €	- €	- €	- €	- €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contábilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

No que diz respeito aos impostos diretos, são especializados por contrapartida de uma conta de acréscimos os respetivos valores, de modo a imputar ao ano em apreço as receitas recebidas nos anos seguintes, conforme o definido na nota 2.1 deste anexo no que diz respeito aos Diferimentos. Nos casos da Derrama e IMI como as receitas recebidas no próprio ano são relativas ao ano anterior, é efetuada uma regularização dessas mesmas receitas, e contabilizadas as estimativas dos valores receber no ano seguinte, tendo por base o valor do ano transato, efetuando-se lançamentos semelhantes para eventuais despesas associadas à cobrança. Nos casos do IMI e do IMT, são especializados os valores relativos à receita relativa a dezembro, apenas recebidas em janeiro do ano seguinte.

(b) Para as principais classes de créditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

Não aplicável.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos;

Não aplicável.

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Não aplicável.

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Ver quadro abaixo.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Ver quadro abaixo.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Apresentamos de seguida os movimentos ocorridos do período:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas	- €				- €				- €	- €
Outras rendas e clientes	- €				- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	213 969,86 €	15 000,00 €			15 000,00 €		114 659,87 €		114 659,87 €	114 329,79 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €				- €				- €	- €
Matérias ambientais	- €				- €				- €	- €
Contratos onerosos	- €				- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização	- €				- €				- €	- €
Outras provisões	32 671,40 €				- €		32 671,40 €		32 671,40 €	- €
Total	246 640,76 €	15 000,00 €	- €	- €	15 000,00 €	- €	147 330,87 €	- €	147 330,87 €	114 329,79 €

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

Conforme descrito na alínea anterior, não há previsão para o momento dos potenciais exfluxos em virtude de não ser possível definir o momento da sua exigibilidade. O montante de 114.329,79€ relativo a processos judiciais foi contabilizado de acordo com informação escrita proveniente do gabinete jurídico do Município, onde está especificado cada processo conforme o quadro seguinte:

Número do processo	Exequente	Valor
625/15.0BECTB	ERSAR	35 000,00 €
145/16.5BECTB	Herdeiros de Fernando dos Santos Melo	15.000 €
303/10.6BECTB	Júlio Silva Santos	7 000,00 €
252/20.0BECTB	Vários exequentes	57.329,79 €
Total		114.329,79 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Foi revertida parte da provisão contabilizada do processo 252/20.OBECTB, relativa ao incêndio ocorrido a 26-07-2017 junto à linha de caminhos de ferro em Celorico-Gare, visto que a eventual responsabilidade no pagamento do valor peticionado de 171.989,36€, é solidária entre três entidades, e não apenas do Município de Celorico da Beira.

Foi igualmente anulada a provisão no valor de 32.671,40€ registada em "Outras provisões", por contrapartida do mesmo valor contabilizado na conta 2382 do balanço. Este valor era relativo a devoluções não efetuadas por ex-administradores da extinta EMCEL, provenientes de rendimentos auferidos indevidamente entre 2000 e 2001. Dado o período de tempo decorrido, considerou-se incobrável esta dívida pelo que se regularizaram os respetivos valores.

(e) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

(a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;

Não aplicável.

(b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.

(c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e,

quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP

O saldo de caixa no final de 2024, inclui um montante em moeda estrangeira relativos a 65.761¥ Ienes japoneses, que foram contabilizados em 2017 por 485,38€. À data de 31-12-2024 a valorização cambial desses Ienes era de 403,77€, representando uma potencial perda de 81,61€, que dada a imaterialidade do valor em causa, optou-se por não se proceder à atualização do valor em caixa.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

2024
Silva
H. Silva
74

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do Município de Celorico da Beira e aprovadas pelo órgão executivo a 17 de abril de 2025, não podendo ser alteradas posteriormente pelo órgão deliberativo do Município sem a prévia aprovação do órgão executivo.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jen', 'Silva', 'Hsu', and others.]

deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento;

Não aplicável.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Não aplicável.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

(a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

2572
Joaquim Silva
H. Silva
724

(b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Guiões de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										€
Ativos financeiros detidos para negociação										€
Participações financeiras – justo valor										€
Outros ativos financeiros										€
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										€
Participações financeiras – custo	568 540,00 €				5 718 256,96 €					6 286 796,96 €
Outros ativos financeiros										€
Total	568 540,00 €	- €	- €	- €	5 718 256,96 €	- €	- €	- €	- €	6 286 796,96 €

Tal como foi mencionado na nota 1.2, em 2024 foi contabilizada a participação do município na APAL, no valor de 5.718.256,96, valor esse referente ao custo das infraestruturas e equipamentos transitados para a referida entidade, tendo sido igualmente aplicado o Método da Equivalência Patrimonial. Os acertos da transição das infraestruturas e equipamento para a APAL, foram contabilizados por contrapartida da conta de capital “5711 – Ajustamentos de Transição”, pelo valor de 5.349,201,16€, calculado pela diferença da valorização líquida dos ativos no Município e o valor registado na APAL.

(c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Não aplicável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

(g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Não aplicável.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

(a) Natureza dos ativos;

Não aplicável.

(b) Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não aplicável.

(c) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

(a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral;

Não Aplicável.

(b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Existem junto da Caixa Geral de Depósitos cinco garantias prestadas pelo Município, que dada a sua antiguidade e pelo facto de não haver registos no Município, é difícil aferir sobre a sua origem ou sobre a sua eficácia atualmente, estando as mesmas listadas no quadro seguinte:

Beneficiário	Data	Valor
TRIBUNAL JUDICIAL CELORICO BEIRA	26/11/1998	23 117,29
TRIBUNAL JUDICIAL CELORICO BEIRA	20/09/1999	24 939,89
INSTITUTO G MINEIRO - LABORATORIO	31/03/2003	748,20
AUTORIDADE SUPERV SEGUROS F PENSOES	29/06/2005	294 818,37
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	17/03/2004	1 000,00
		344 623,75

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

(a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

(b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JCF', 'JCF', 'JCF', and 'JCF']

Não Aplicável.

(c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável.

CFT
Dem
Silva
Net
Abu
7/4
g
De

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável.

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

Não Aplicável.

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Não Aplicável.

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

(a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

(b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.

(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

24/11/24
João
Silva

O Património/capital do Município em 2024 ascende a 16.306.961,20€ e encontra-se totalmente realizado.

Handwritten signature

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

24/11/24
Handwritten signature

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros Instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Não Aplicável.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

(a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

Handwritten initials and signature in blue ink.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

O Município possui participações junto das seguintes entidades:

Denominação	Sede estatutária	Capital	Reservas	Resultado 2023
RESISTÊNCIA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.R.L.	Escreda da Perovizem, Quinta das Areias - Apartado 1064, 6230-000 Fundão	34 246 949,00 €	2 630 085,00 €	435 501,00 €
Fundo de Apoio Municipal - FAM	Rua Gregório Lopes, Lote 1534 R/C, 3400-005 Lisboa	417 657 175,00 €	- €	4 038 138,17 €
APAL - Águas Públicas em Alameda, Serviços Inter-municipalizados	Largo de São Vicente nº7, 6300-600 Guarda	40 098 263,75 €	- €	- €

Handwritten signatures and initials:
CCTA
Jana
S. Silva
H. Silva
M
A

Os valores relativos a cada participação, encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Rubrica	Preço do capital detido a data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por desvalorização	Outros	Alienções	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital – ao custo											- €
Refeições S.A.	1,95%	77 840,00 €									77 840,00 €
Fundo de Apoio Municipal	0,07%	290 700,00 €									290 700,00 €
APAL - Agência Políticas em Ambiente, Serviços, Informação e Qualidade	0,03%	- €				5 718 216,16 €					5 718 216,16 €
Total		368 540,00 €	- €	- €	- €	5 718 216,16 €	- €	- €	- €	- €	6 086 756,16 €

Para além das entidades atrás mencionadas, o Município faz parte de um conjunto de entidades associativas, sem valor de participação de capital, que fazem parte do grupo autárquico, estando as mesmas listadas no quadro seguinte:

Designação	NIF	% Part
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Aldeias da Montanha	510658725	0,11%
ADRUSE-Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	502687436	12,83%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	2,26%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	0,60%
Associação de Desenvolvimento Turístico "Aldeias Históricas de Portugal"	507709705	1,00%
Associação de Municípios da Cova da Beira	513025766	5,09%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	507712232	1,95%
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	2,62%

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sila', 'Hm', and '7M']

Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

Na eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a:

- a) Órgãos autárquicos: 188.543,73€
- b) Remunerações do Pessoal: 4.538.796,81€

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2024 e a liquidar no decorrer de 2025, estes ascendem 736.218,04€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

(a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C.F.", "J.", "S.", "H.", and "M.", along with a date "21/11/2024".

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Custo do serviço corrente;
- (ii) Custo de juros;
- (iii) Contribuições dos participantes do plano;
- (iv) Ganhos e perdas atuariais;
- (v) Benefícios pagos;
- (vi) Custo dos serviços passados;
- (vii) Concentrações de entidades;
- (viii) Cortes; e
- (ix) Liquidações.

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;
- (ii) Ganhos e perdas atuariais;
- (iii) Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;

9270
Jan
Silva
H
74
A
A

(iv) Contribuições do empregador;

(v) Contribuições dos participantes do plano;

(vi) Benefícios pagos;

(vii) Concentrações de entidades;

(viii) Liquidações.

Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

(i) O custo dos serviços passados não reconhecido no balanço;

(ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e

(iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

(i) O custo do serviço corrente;

(ii) O custo de juros;

(iii) O retorno esperado dos ativos do plano;

(iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;

(v) Ganhos e perdas atuariais;

(vi) Custo dos serviços passados;

(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

(i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e

(ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

Não Aplicável.

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

QeT
Jan
Silva
Thur
HM
AT

(a) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i) As taxas de desconto;
- (ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- (iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- (iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- (vi) Taxas de tendências de custos médicos;
- (vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

(a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e

(b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Não Aplicável.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Apesar da adesão do Município de Celorico da Beira à APAL nos termos do respetivo Acordo de Parceria, a 1ª revisão efetuada ao mesmo Acordo veio limitar a possibilidade de controlo da APAL por parte de um só município. Assim, nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o Município de Celorico da Beira não dispõe de entidades relacionadas.

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) **A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;**
- (b) **Os tipos de transações que ocorreram;**
- (c) **Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.**

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'e. f. f.', 'J. f.', 'S. f.', 'H. f.', and 'D. f.']

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

(a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;

Não aplicável.

(b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

Não aplicável.

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas;

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação

acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas. Não aplicável.

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Não aplicável.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) Pessoas chave da gestão;
- (ii) Membros próximos da família das mesmas;

Não aplicável.

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e

(iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, "Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6" da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O Município de Celorico da Beira tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Celorico da Beira, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a Informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (Incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

Res
Jan
Sil
H
H
M
A

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Silva', 'J. Silva', and 'J. Silva']

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

Não aplicável.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LCT', 'Jm', 'SJA', 'HSA', 'HSA' circled, '7A', and 'Qm']

- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis;
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

Não aplicável.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Não aplicável.

- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade;

Não aplicável.

- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Não aplicável.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;

Não aplicável.

(b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

Não aplicável.

(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

Não aplicável.

(d) É um agente ou um principal;

Não aplicável.

(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;

Não aplicável.

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Laf', 'Jm', 'Zila', 'Hm', '781', and 'Q']

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

(a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;

Não aplicável.

(b) O ganho ou perda total, se existir;

Não aplicável.

(c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

(i) A composição do grupo público;

(ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo;

(b) Avaliarem:

(i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;

(ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo;

(iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

(a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada;

Não aplicável.

(b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

(a) O nome da entidade controlada;

(b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;

(c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;

(d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;

(e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;

(f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;

(g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

(i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;

(ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ces', 'Jen', 'Silva', and 'Cet']

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Joaquim', 'Sib', and others.]

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

Não aplicável.

- (b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Joa', 'Silva', 'Haw', 'OAP', and 'AT']

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e
Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.
Não aplicável.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

(a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas;

Não aplicável.

(b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Silva' and '7M']

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;**
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);**
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;**
- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);**

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;**
- (ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;**
- (iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.**

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- (i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;**
- (ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.**

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores

com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

(i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e

(ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "E-F", "Jan", "Silva", "Haw", "AM", and "AT".

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e
- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

(a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.

(b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;

Não aplicável.

(c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido;

Não aplicável.

(d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

Celorico da Beira, 17 de abril de 2025



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

Assinatura
João Silva
[Assinatura]
[Assinatura]
724
[Assinatura]
[Assinatura]

4 - Demonstrações Orçamentais

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Município de Celorico da Beira

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1) -
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	601 138,97	0,00	1 441 547,77	0,00	158 881,84	2 199 548,58	2 710 742,70
Operações Orçamentais [1]	601 138,97	0,00	1 441 547,77	0,00	0,00	2 042 888,74	2 462 784,48
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	158 881,84	158 881,84	247 948,24
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalcul corrente	11 646 330,59	0,00	310 280,88	0,00	0,00	11 956 591,27	10 817 846,79
R1 Recalcul Fiscal	1 384 768,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 384 768,44	1 413 471,38
R1.1 Impostos diretos	1 384 768,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 384 768,44	1 413 471,38
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	170 787,58	0,00	0,00	0,00	0,00	170 787,58	167 731,57
R4 Rendimentos de propriedade	14 489,92	0,00	0,00	0,00	0,00	14 489,92	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	8 484 111,87	0,00	310 280,88	0,00	0,00	8 794 372,55	7 523 993,24
R5.1 Transferências correntes	8 484 111,87	0,00	310 280,88	0,00	0,00	8 794 372,55	7 523 993,24
R5.1.1 Administrações Públicas	8 155 850,25	0,00	310 280,88	0,00	0,00	8 466 110,93	7 179 900,80
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	8 042 778,12	0,00	310 280,88	0,00	0,00	8 353 038,80	7 104 680,03
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	113 072,13	0,00	0,00	0,00	0,00	113 072,13	75 220,77
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	328 261,62	0,00	0,00	0,00	0,00	328 261,62	344 092,44
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	1 542 783,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 542 783,80	1 687 895,95
R7 Outras receitas correntes	69 389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 389,00	14 554,64
Recalcul de capital	1 706 171,52	0,00	1 821 945,86	0,00	0,00	3 528 117,18	1 951 816,54
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	1 706 171,52	0,00	1 821 945,86	0,00	0,00	3 528 117,18	1 951 804,87
R9.1 Transferências de capital	1 706 171,52	0,00	1 821 945,86	0,00	0,00	3 528 117,18	1 951 804,87
R9.1.1 Administrações Públicas	1 706 171,52	0,00	1 821 945,86	0,00	0,00	3 528 117,18	1 951 804,87
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 706 171,52	0,00	1 821 945,86	0,00	0,00	3 528 117,18	1 951 804,87
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,87
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 008,78
Recalcul efetiva [2]	13 352 502,11	0,00	2 232 208,34	0,00	0,00	15 584 708,45	12 788 470,11
Recalcul não efetiva [3]	20 232,13	0,00	0,00	0,00	0,00	20 232,13	0,00
R12 Recalcul com ativos financeiros	20 232,13	0,00	0,00	0,00	0,00	20 232,13	0,00
R13 Recalcul com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	13 372 734,24	0,00	2 232 208,34	0,00	0,00	15 604 940,58	12 788 470,11
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	183 445,51	183 445,51	183 558,82

Município de Celorico da Beira

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	11 212 761,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11 212 761,46	10 152 565,71
D1	Despesas com o pessoal	6 084 681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 084 681,00	5 395 167,02
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 724 762,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4 724 762,81	4 092 879,14
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	103 521,14	0,00	0,00	0,00	0,00	103 521,14	104 230,25
D1.3	Segurança Social	1 256 397,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1 256 397,05	1 198 057,63
D2	Aquisição de bens e serviços	4 088 794,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4 088 794,67	3 718 033,58
D3	Juros e outros encargos	468 984,30	0,00	0,00	0,00	0,00	468 984,30	417 215,38
D4	Transferências e subsídios correntes	527 897,29	0,00	0,00	0,00	0,00	527 897,29	546 953,67
D4.1	Transferências correntes	512 897,29	0,00	0,00	0,00	0,00	512 897,29	531 953,67
D4.1.1	Administrações Públicas	112 362,48	0,00	0,00	0,00	0,00	112 362,48	114 083,75
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 442,37
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	112 362,48	0,00	0,00	0,00	0,00	112 362,48	100 641,38
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	240 169,70	0,00	0,00	0,00	0,00	240 169,70	278 770,74
D4.1.3	Famílias	160 365,11	0,00	0,00	0,00	0,00	160 365,11	139 099,38
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00
D5	Outras despesas correntes	42 424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	42 424,20	75 195,88
	Despesa de capital	1 409 524,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 409 524,85	2 355 900,88
D6	Aquisição de bens de capital	1 380 391,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1 380 391,65	2 310 709,21
D7	Transferência e subsídios de capital	29 133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	29 133,20	45 191,67
D7.1	Transferências de capital	29 133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	29 133,20	45 191,67
D7.1.1	Administrações Públicas	8 395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8 395,20	2 500,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	8 395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8 395,20	2 500,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	10 738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 738,00	41 671,50
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	1 020,17
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	12 622 286,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12 622 286,31	12 508 466,59
	Despesa não efetiva [6]	645 905,86	0,00	0,00	0,00	0,00	645 905,86	700 111,24
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 270,68
D10	Despesa com passivos financeiros	645 905,86	0,00	0,00	0,00	0,00	645 905,86	681 840,36
	Soma [7] = [5] + [6]	13 268 192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13 268 192,17	13 208 577,83
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	168 028,34	168 028,34	254 645,32
	Saldo para a gerência seguinte	705 681,04	0,00	3 673 754,11	0,00	154 279,01	4 533 714,16	2 199 548,58
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	705 681,04	0,00	3 673 754,11	0,00	0,00	4 379 435,15	2 042 886,74
	Operações de tesouraria [D] = [A] - [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	154 279,01	154 279,01	168 661,84
	Saldo global [2] - [5]	730 215,80	0,00	2 232 206,34	0,00	0,00	2 962 422,14	280 003,52
	Despesa primária	12 153 322,01	0,00	0,00	0,00	0,00	12 153 322,01	12 081 251,21
	Saldo corrente	433 568,13	0,00	310 280,68	0,00	0,00	743 828,81	665 061,08
	Saldo de capital	296 648,67	0,00	1 921 945,66	0,00	0,00	2 218 592,33	-404 084,34
	Saldo primário	1 199 180,10	0,00	2 232 206,34	0,00	0,00	3 431 386,44	687 218,90
	Receta total [1] + [2] + [3]	13 973 873,21	0,00	3 673 754,11	0,00	0,00	17 647 627,32	15 251 284,57
	Despesa total [5] + [6]	13 268 192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13 268 192,17	13 208 577,83

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação de natureza local)

Classif. Económica Despesa		Designação	Despesas por pagar períod. anteriores		Dotações consignadas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação		Período anterior	Período corrente					Período anterior	Período corrente			Período anterior	Período corrente
Despesa corrente														
01	Despesa com o pessoal		134 674,59	0,00	6 587 394,27	0,00	6 180 088,39	6 149 767,72	62 180,62	6 022 580,35	30 288,58	65 086,72	0,947	91,783
0101	Remunerações correntes e permanentes		81 547,73	0,00	5 620 220,78	0,00	4 808 864,76	4 787 629,32	61 110,20	4 683 652,32	21 236,44	82 880,51	1,217	82,867
010101	Tributação e encargos de natureza pessoal, órgãos autárq.		3 250,12	0,00	131 827,00	0,00	127 316,38	127 316,36	3 250,12	119 765,08	0,00	4 311,15	2,471	81,000
010104	Pessoal quadro-regime contrato indiviú. trabalho		48 687,55	0,00	2 883 887,98	0,00	2 817 830,31	2 817 830,31	48 388,55	2 826 178,83	0,00	48 291,85	1,655	94,538
01010401	Pessoal em funções		48 687,55	0,00	2 883 887,98	0,00	2 819 880,00	2 819 880,00	48 388,55	2 813 229,62	0,00	48 291,85	1,883	95,887
01010402	Alterações obrigatórias de posições, remuneratório		0,00	0,00	20 000,00	0,00	6 949,31	6 949,31	0,00	6 949,31	0,00	0,00	0,008	34,747
01010403	Alterações facultativas de posições, remuneratório		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,800	0,000
01010404	Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho		0,00	0,00	29 403,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010105	Pessoal contratado a termo		6 750,50	0,00	662 836,97	0,00	598 211,26	598 211,26	6 750,50	591 242,37	0,00	8 176,39	1,825	87,877
01010501	Pessoal em funções		3 646,95	0,00	573 571,97	0,00	591 807,74	591 807,74	3 646,95	556 691,72	0,00	7 685,06	0,818	85,944
01010504	Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho		3 243,54	0,00	88 865,00	0,00	34 303,52	34 303,52	3 243,54	30 550,85	0,00	598,33	3,846	34,340
010107	Pessoal em regime de férias ou doença		0,00	0,00	158 873,00	0,00	150 238,18	128 898,74	0,00	128 898,74	21 238,44	0,00	0,000	82,232
010108	Pessoal aguardando apresentação		0,00	0,00	5 000,00	0,00	3 244,44	3 244,44	0,00	3 244,44	0,00	0,00	0,800	64,889
010109	Pessoal em qualquer outra situação		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representações		572,45	0,00	23 682,00	0,00	18 682,21	19 682,21	572,45	17 547,12	0,00	982,84	2,417	74,899
010113	Subsídio de refeição		0,00	0,00	308 154,62	0,00	333 208,55	333 208,55	0,00	333 208,55	0,00	0,00	0,000	93,857
01011301	Pessoal dos quadros		0,00	0,00	281 158,62	0,00	283 368,55	283 368,55	0,00	283 368,55	0,00	0,00	0,000	93,889
01011302	Pessoal em qualquer outra situação		0,00	0,00	88 131,00	0,00	64 989,00	64 989,00	0,00	64 989,00	0,00	0,00	0,000	94,767
01011303	Membros dos órgãos autárquicos		0,00	0,00	8 887,00	0,00	5 288,00	5 288,00	0,00	5 288,00	0,00	0,00	0,000	76,877
010114	Subsídio de férias e de natal		216,53	0,00	646 067,13	0,00	611 323,62	611 323,62	0,00	611 104,48	0,00	218,44	0,800	84,744
01011401	Pessoal dos quadros		218,44	0,00	593 622,00	0,00	485 458,64	485 458,64	0,00	485 246,20	0,00	218,44	0,800	90,350
01011402	Pessoal em qualquer outra situação		0,00	0,00	114 208,13	0,00	105 865,02	105 865,02	0,00	105 864,93	0,00	0,00	0,000	92,465
01011403	Membros dos órgãos autárquicos		0,00	0,00	27 088,00	0,00	20 178,36	20 178,36	0,00	20 178,36	0,00	0,00	0,000	74,486
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1 125,58	0,00	55 852,00	0,00	59 891,43	59 891,43	1 125,58	48 371,78	0,00	1 364,35	2,015	85,887
0102	Alugueres variáveis ou eventuais		1 070,33	0,00	130 776,00	0,00	165 797,47	104 333,67	1 070,33	102 450,81	1 423,00	812,73	0,818	78,341
010202	Horas extraordinárias		589,70	0,00	35 512,00	0,00	32 528,12	32 528,12	589,70	31 580,35	0,00	369,87	1,804	85,857
010204	Ajuda de custo		0,00	0,00	15 000,00	0,00	8 758,78	8 298,82	0,00	8 298,82	472,85	0,00	0,000	61,912
010205	Aluguer para habita		14,36	0,00	7 077,00	0,00	6 224,82	6 224,82	14,36	6 188,04	0,00	24,42	0,203	87,418
010206	Fornecimento		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010218	Subsídio de trabalho noturno		12,59	0,00	1 470,00	0,00	880,39	880,39	12,59	880,36	0,00	0,00	0,000	50,885
010212	Indemnizações por cessação de funções		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,04	0,058	0,000
010213	Outros suplementos e primas		473,68	0,00	71 017,00	0,00	68 353,44	65 462,72	473,68	64 821,84	599,72	407,20	0,887	78,773
01021302	Outros		0,00	0,00	28 100,00	0,00	19 707,47	18 786,75	0,00	18 786,75	599,72	0,00	0,000	71,885
01021304	Suplemento de produtividade e produtividade		473,68	0,00	44 917,00	0,00	38 645,97	38 645,97	473,68	35 765,09	0,00	407,20	1,845	78,625
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social		72 066,53	0,00	1 416 397,57	0,00	1 295 434,07	1 257 807,93	0,00	1 259 397,05	7 626,64	1 416,48	0,000	91,020

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação da subárea local)

Exerce

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar período anteriores	Dotações consignadas	Cativos/descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de retenções		Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente				Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
010301	Energias com a saúde	70 830,16	167 828,00	0,00	160 644,16	163 057,64	0,00	152 348,23	152 348,23	7 585,54	709,41	0,000	81,067
010302	Outros encargos com a saúde	571,25	8 686,00	0,00	3 590,72	3 520,72	0,00	3 520,72	3 520,72	46,00	0,00	0,000	46,477
010303	Subsídio familiar a criança e jovem	0,00	26 333,00	0,00	25 626,40	25 626,40	0,00	25 626,40	25 626,40	0,00	0,00	0,000	00,447
010304	Outros prestações familiares	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	1 138 903,80	0,00	1 033 309,16	1 033 309,16	0,00	1 033 283,23	1 033 283,23	0,00	46,95	0,000	00,720
01030501	Apoio social na área dos beneficiários públicos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01030502	Segurança social dos beneficiários públicos	0,00	1 135 198,80	0,00	1 033 008,55	1 033 008,55	0,00	1 032 982,89	1 032 982,89	0,00	45,95	0,000	00,964
0103050201	Calto Geral de Aposentados	0,00	642 235,36	0,00	579 785,72	579 785,72	0,00	579 785,72	579 785,72	0,00	0,00	0,000	00,276
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	482 860,44	0,00	453 222,83	453 222,83	0,00	453 178,06	453 178,06	0,00	45,95	0,000	01,800
01030503	Segurança social - Outros	0,00	3 265,00	0,00	309,03	309,03	0,00	309,03	309,03	0,00	0,00	0,000	0,208
010306	Acidentes em serviço e despesas profissionais	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010309	Seguros	655,12	59 974,77	0,00	42 293,59	42 293,59	0,00	41 638,47	41 638,47	0,00	655,12	0,000	01,864
01030901	Seguros acidentes trabalho despesas profissionais	655,12	59 974,77	0,00	42 293,59	42 293,59	0,00	41 638,47	41 638,47	0,00	655,12	0,000	01,864
02	Aquisição de bens e serviços	146 219,65	5 611 721,41	0,00	4 659 833,55	4 221 365,21	103 723,95	3 985 070,72	4 088 794,97	729 548,34	132 680,54	1,848	71,913
0201	Aquisição de bens	81 583,78	1 295 801,96	0,00	1 142 719,80	1 059 828,15	37 485,77	980 278,39	1 017 062,16	88 791,85	38 245,88	2,809	76,238
020101	Medicinas, produtos e substâncias	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020102	Contribuições e indemnizações	12 474,40	408 228,96	0,00	364 106,95	318 102,48	12 346,53	284 828,59	297 015,32	46 004,17	21 088,88	3,848	70,898
02010201	Gasolina	0,00	12 182,00	0,00	10 479,06	9 789,81	0,00	9 690,82	9 690,82	893,25	94,89	0,890	79,561
02010202	Gasóleo	0,00	182 107,90	0,00	171 907,70	167 555,54	0,00	166 605,99	166 605,99	4 352,16	10 946,55	0,890	01,820
02010203	Aquecimento Escudo	4 412,56	47 924,96	0,00	33 500,38	25 017,53	4 325,09	18 324,87	22 659,06	8 482,86	2 387,47	5,197	38,868
02010209	Outros	8 061,84	154 813,00	0,00	148 219,50	115 743,80	8 061,84	100 006,71	108 068,55	32 475,90	7 675,05	6,204	64,597
020104	Limpeza e higiene	1 491,44	53 801,80	0,00	49 781,80	44 575,23	1 326,16	38 598,85	40 911,83	1 186,37	3 064,20	2,464	73,588
020105	Alimentação-Restações contribuintes	0,00	13 616,80	0,00	170,70	20,70	0,00	20,70	20,70	180,00	0,00	0,000	0,159
020106	Alimentação-Outros para beneficiários	5 632,27	183 060,09	0,00	160 987,36	133 053,72	5 632,27	144 716,41	159 346,08	7 333,84	3 365,04	3,453	88,794
020107	Veículo e artigos pessoais	0,00	22 767,00	0,00	19 828,05	15 823,85	0,00	15 823,85	15 823,85	995,20	0,00	0,000	00,800
020108	Material de escritório	1 864,33	41 860,00	0,00	32 447,42	30 786,81	1 298,39	28 221,13	29 620,62	1 061,91	1 246,08	3,194	67,666
020112	Material de transporte-Pagosa	829,89	52 250,00	0,00	38 441,97	35 129,84	765,04	33 794,86	34 679,90	4 312,23	548,84	1,582	84,688
020114	Outro material-Pagosa	30,20	2 297,00	0,00	470,58	488,19	38,20	427,98	468,19	12,37	0,00	1,315	18,633
020118	Prémios, contribuições e ofertas	485,99	35 132,00	0,00	17 018,88	16 853,97	405,96	12 416,63	12 822,82	364,92	3 861,35	1,186	35,343
020118	Material para venda	19 880,11	282 323,00	0,00	280 284,12	268 797,74	3 422,78	265 344,96	268 797,74	11 616,38	0,00	1,171	89,771
02011801	Água	12 497,33	191 323,00	0,00	188 398,95	188 288,17	0,00	188 288,17	188 288,17	180,76	0,00	0,000	87,373
02011803	Outros	3 422,78	101 000,00	0,00	83 885,17	82 471,57	3 422,78	79 048,79	82 471,57	11 416,80	0,00	0,000	78,288
020117	Fornecedores e indemnizações	2 211,19	35 726,00	0,00	33 879,95	32 022,32	2 852,32	29 390,59	30 448,86	1 057,84	1 973,44	0,746	79,484
020118	Livros e documentação técnica	265,49	1 086,00	0,00	1 797,16	1 577,53	0,00	1 222,04	1 222,04	128,63	356,49	0,000	64,789
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5 000,00	0,00	486,59	486,59	0,00	486,59	486,59	0,00	0,00	0,000	0,370
020120	Material de adaptação, cultura e recreio	5 679,94	38 100,00	0,00	35 410,00	34 748,98	6 678,94	27 827,84	34 607,88	691,02	141,10	17,533	47,322

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação de autorização local)

Classif. Económica Despesa													Euro
Código	Designação	Despesas por pagar perío. anteriores		Dotações consignadas	Cativos/decativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente													
020121	Outros bens	3 530,73	122 666,00	0,00	113 706,98	103 020,69	3 380,73	87 146,58	100 536,31	10 686,27	2 484,38	2,778	
0202	Aquisição de serviços	84 819,77	4 328 918,45	0,00	3 800 213,75	3 185 457,06	68 318,18	3 064 794,33	3 071 112,51	642 756,80	84 344,55	1,533	
020201	Encargos das instalações	441,45	973 732,17	0,00	838 348,38	827 664,77	441,45	822 869,38	823 041,43	108 684,62	4 623,34	0,045	
020202	Limpeza e higiene	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020203	Conservação de bens	2 188,28	176 860,00	0,00	132 483,11	128 789,40	2 188,28	122 489,47	124 677,73	23 883,71	4 111,57	1,250	
020204	Locação de edifícios	4 000,00	28 783,00	0,00	20 581,36	28 581,36	4 000,00	18 581,36	20 581,36	0,00	0,00	14,946	
020205	Locação do material de informática	0,04	31 028,58	0,00	25 916,32	24 140,12	0,00	22 391,08	22 391,08	1 778,20	1 748,06	0,000	
020206	Locação do material de transporte	2 630,70	37 517,00	0,00	28 284,97	28 283,97	2 630,70	28 283,18	28 283,97	1,00	0,00	5,413	
020208	Locação de outros bens	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
020209	Comunicações	4 586,70	73 915,00	0,00	57 903,21	43 394,70	4 586,70	37 884,82	42 581,82	14 808,51	833,08	6,296	
020210	Transportes	5 432,06	280 338,00	0,00	217 057,09	203 935,75	5 418,40	188 071,15	203 488,35	13 121,34	445,20	1,833	
020211	Representação dos serviços	777,41	11 150,00	0,00	9 798,14	8 877,53	25,80	7 782,87	7 817,87	820,51	1 059,86	0,229	
020212	Seguros	2 837,43	80 646,00	0,00	74 682,25	72 681,80	2 837,43	68 844,37	72 681,80	2 000,45	0,00	3,518	
020213	Deduções e estudos	0,00	100,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,000	
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	3 138,00	210 505,00	0,00	187 873,70	151 248,71	2 543,80	117 082,93	119 008,73	58 894,98	11 841,98	1,298	
020215	Ferreção	120,00	28 371,00	0,00	18 229,46	17 543,02	0,00	17 423,02	17 423,02	682,44	120,00	0,000	
020217	Publicidade	8 661,58	32 273,00	0,00	27 348,48	23 162,84	18,56	11 400,88	11 417,42	4 245,84	11 886,42	0,051	
020218	Vigilância e segurança	1 585,39	15 487,00	0,00	9 198,30	4 816,93	1 541,11	2 746,82	4 287,13	4 383,27	528,98	9,951	
020219	Assistência técnica	881,43	12 440,00	0,00	7 373,04	2 393,16	535,33	1 425,57	1 880,90	4 778,98	632,26	4,303	
020220	Outros trabalhos especializados	41 377,13	2 164 886,70	0,00	1 882 183,30	1 408 300,27	28 173,78	1 488 823,44	1 438 887,23	386 848,03	51 212,04	1,387	
020224	Encargos de cobrança de recibos	0,00	38 886,00	0,00	30 838,79	29 844,48	0,00	28 688,34	28 688,34	885,33	178,12	0,000	
020225	Outros serviços	16 502,84	140 173,00	0,00	122 118,84	111 058,17	11 588,56	84 135,88	108 124,55	10 480,87	5 525,62	8,538	
03	Juros e outros encargos	6 235,12	520 373,06	0,00	489 105,34	474 588,12	0,00	468 984,38	468 984,38	14 513,22	5 628,82	0,000	
0301	Juros da dívida pública	0,00	489 288,00	0,00	447 828,28	445 532,77	0,00	445 532,77	445 532,77	2 285,51	0,00	0,000	
030103	Sociedade Financ.-Bancos e outras inst. financeiras	0,00	489 288,00	0,00	447 828,28	445 532,77	0,00	445 532,77	445 532,77	2 285,51	0,00	0,000	
03010302	Empreendimentos de médio e longo prazos	0,00	489 288,00	0,00	447 828,28	445 532,77	0,00	445 532,77	445 532,77	2 285,51	0,00	0,000	
0303	Juros de empréstimo financeiro	0,00	4 546,00	0,00	3 983,53	3 787,46	0,00	3 787,46	3 787,46	288,08	0,00	0,000	
030305	Material de transporte	0,00	4 546,00	0,00	3 983,53	3 787,46	0,00	3 787,46	3 787,46	288,08	0,00	0,000	
0305	Outros juros	6 235,12	47 488,00	0,00	37 314,53	25 382,90	0,00	19 674,88	19 674,88	12 811,53	5 628,82	0,000	
030502	Outros	8 236,12	47 488,00	0,00	37 314,53	25 382,90	0,00	19 674,88	19 674,88	12 811,53	5 628,82	0,000	
0308	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
030801	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
04	Transferências correntes	11 971,00	717 484,00	0,00	531 335,46	613 847,29	10 821,00	602 078,29	512 887,28	17 388,17	1 088,00	1,518	
0401	Solidariedade e gastos socializados não financeiros	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
040102	Privadas	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0403	Administração central	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação da subárea local)

Euros

Classif. Económica			Despesa		Grau de execução orçamental									
Código	Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações consignadas	Catival/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total					
Despesa corrente														
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04030602	Enfiteúsis e arrendamento	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0405	Administração local	10 821,00	164 100,00	0,00	118 882,12	112 382,48	10 821,00	101 741,48	112 382,48	8 618,64	0,00	6,472	62,000	
040501	Contínua	10 821,00	164 100,00	0,00	118 882,12	112 382,48	10 821,00	101 741,48	112 382,48	8 618,64	0,00	6,472	62,000	
04050102	Programas	10 821,00	152 600,00	0,00	106 170,64	101 351,00	10 821,00	90 630,00	101 351,00	8 618,64	0,00	6,386	59,322	
04050103	Serviços autónomos de administração local	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04050104	Associações de municípios	0,00	11 100,00	0,00	10 811,48	10 811,48	0,00	10 811,48	10 811,48	0,00	0,00	0,00	97,401	
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 050,00	286 482,00	0,00	246 695,70	241 216,70	200,00	239 989,70	246 198,70	5 489,00	1 050,00	0,070	63,764	
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 050,00	286 482,00	0,00	246 695,70	241 216,70	200,00	239 989,70	246 198,70	5 489,00	1 050,00	0,070	63,764	
04070101	Apoio ao Associativismo	1 050,00	57 650,00	0,00	27 360,22	22 316,22	200,00	21 280,22	21 468,22	5 480,00	1 050,00	0,346	36,761	
04070102	Associações Desportivas	0,00	61 600,00	0,00	48 500,00	48 500,00	0,00	48 500,00	48 500,00	0,00	0,00	0,00	94,176	
04070103	Bombas e Voluntários	0,00	177 132,00	0,00	170 209,48	170 209,48	0,00	170 209,48	170 209,48	0,00	0,00	0,00	98,082	
0408	Famílias	0,00	251 882,00	0,00	186 693,94	186 365,11	0,00	186 365,11	186 365,11	6 288,53	0,00	0,00	63,887	
040801	Emprego em tempo individual	0,00	36 600,00	0,00	2 682,70	2 682,70	0,00	2 682,70	2 682,70	0,00	0,00	0,00	7,311	
040802	Outras	0,00	216 282,00	0,00	183 690,94	187 782,41	0,00	187 782,41	187 782,41	5 288,53	0,00	0,00	72,970	
06	Subsídios	0,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	0,00	0,00	100,000	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	0,00	0,00	100,000	
060101	Públicas	0,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	0,00	0,00	100,000	
06010102	Outras	0,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	15 800,00	15 800,00	0,00	0,00	0,00	100,000	
06	Outras despesas correntes	16 859,14	127 225,00	0,00	71 254,75	57 340,10	2 043,24	40 386,90	42 424,20	13 854,85	14 815,00	1,806	31,740	
0602	Diversas	16 859,14	127 225,00	0,00	71 254,75	57 340,10	2 043,24	40 386,90	42 424,20	13 854,85	14 815,00	1,806	31,740	
060201	Impostos e taxas	0,00	16 800,00	0,00	9 300,03	9 300,03	0,00	9 300,03	9 300,03	0,00	0,00	0,00	62,000	
060203	Outras	16 859,14	112 225,00	0,00	61 954,72	48 040,07	2 043,24	31 086,83	33 124,17	13 854,85	14 815,00	1,821	27,685	
06020301	Outras multas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06020302	TVA pago	0,00	13 487,00	0,00	1 083,95	1 083,95	0,00	1 083,95	1 083,95	0,00	0,00	0,00	7,386	
06020304	Serviços bancários	0,00	29 248,00	0,00	28 534,39	18 150,94	0,00	18 150,94	18 150,94	10 384,28	0,00	0,00	62,064	
06020305	Outras	16 859,14	68 490,00	0,00	32 386,87	28 526,46	2 043,24	11 867,34	13 910,68	3 670,39	14 815,00	2,963	17,327	
Despesa de capital														
07	Aquisição de bens de capital	51 470,81	3 185 561,01	0,00	2 089 235,02	1 430 850,46	40 939,72	1 339 451,93	1 380 391,65	686 662,54	59 288,83	1,265	42,047	
0701	Investimentos	43 676,86	1 672 268,97	0,00	1 677 227,54	795 288,82	40 939,72	644 038,33	684 978,05	371 688,12	29 313,77	2,167	34,389	
070102	Infraestruturas	0,00	67 698,00	0,00	60 311,82	17 047,80	0,00	17 047,80	17 047,80	33 264,12	0,00	0,00	25,183	
07010202	Aquisição	0,00	67 698,00	0,00	60 311,82	17 047,80	0,00	17 047,80	17 047,80	33 264,12	0,00	0,00	25,183	
0701020201	Infraestrutura Social	0,00	67 698,00	0,00	60 311,82	17 047,80	0,00	17 047,80	17 047,80	33 264,12	0,00	0,00	25,183	
070103	Edifícios	5 111,46	601 788,38	0,00	56 526,46	56 365,11	5 111,46	40 775,55	45 887,01	48 558,35	10 478,10	0,449	6,776	
07010301	Instituições de serviços	5 111,46	188 236,00	0,00	26 414,06	15 898,71	5 111,46	10 787,25	15 898,71	12 315,95	0,00	3,038	4,12	
07010302	Instituições desportivas e recreativas	0,00	118 677,38	0,00	14 732,73	12 026,17	0,00	12 026,17	12 026,17	2 704,39	0,00	0,00	11,235	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Código	Classif. Económica	Designação	Despesas por pagar período, anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições	Período corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período anterior	Período corrente
Despesa de capital															
07010005	Escolas		0,00	158 085,00	0,00	11 708,87	11 708,87	0,00	1 228,77	1 228,77	0,00	10 478,10	0,000	0,000	0,777
07010007	Outros		0,00	138 887,00	0,00	42 088,20	16 731,36	0,00	18 731,36	16 731,36	25 334,94	0,00	0,000	0,000	10,670
070104	Construções diversas		13 301,82	240 650,00	0,00	187 682,16	101 848,00	10 882,48	80 584,51	181 548,00	85 714,10	400,00	4,401	0,000	30,290
07010401	Medidas, estruturas e obras complementares		6 510,40	17 620,00	0,00	16 812,50	5 510,40	5 510,40	0,00	5 510,40	11 402,10	0,00	0,00	31,258	0,000
07010404	Iluminação pública		1 918,43	10 428,00	0,00	5 287,85	4 287,85	0,00	4 287,85	4 287,85	1 000,00	0,00	0,000	0,000	41,118
07010405	Parques e jardins		0,00	80 381,00	0,00	72 691,12	4 238,12	0,00	4 238,12	4 238,12	68 285,08	0,00	0,000	0,000	4,387
07010406	Instalações desportivas e recreativas		0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07010408	Streetlighting e iluminação		6 873,98	38 840,00	0,00	37 219,34	22 172,34	5 473,86	16 299,25	21 772,34	15 047,00	400,00	14,184	0,000	42,182
07010412	Quantidade		0,00	67 000,00	0,00	65 741,19	65 741,19	0,00	65 741,19	65 741,19	0,00	0,00	0,000	0,000	98,121
07010413	Outros		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070108	Material de transporte		24 000,00	488 734,00	0,00	388 141,88	388 141,88	24 000,00	344 541,88	368 141,88	0,00	0,00	5,003	0,000	70,487
07010802	Outro		24 000,00	488 734,00	0,00	388 141,88	388 141,88	24 000,00	344 541,88	368 141,88	0,00	0,00	0,000	0,000	70,487
070107	Equipamento de informática		212,79	80 704,00	0,00	28 976,22	28 984,82	212,79	28 651,73	28 864,82	111,70	0,00	0,000	0,000	43,804
070108	Software informático		0,00	11 382,00	0,00	8 125,70	8 125,70	0,00	8 125,70	8 125,70	0,00	0,00	0,000	0,000	71,516
070109	Equipamento administrativo		0,00	24 000,00	0,00	21 188,30	21 187,82	0,00	16 365,87	16 365,87	0,00	0,00	0,000	0,000	98,191
070110	Equipamento médico		448,88	358 088,00	0,00	287 186,46	98 585,20	31,98	94 829,28	94 891,18	187 643,25	4 884,02	0,000	0,000	28,688
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		0,00	33 000,00	0,00	28 047,77	19 083,77	0,00	19 083,77	19 083,77	984,00	0,00	0,000	0,000	97,788
07011002	Outro		448,88	325 088,00	0,00	277 158,68	80 481,43	31,98	75 785,43	75 787,41	188 688,25	4 884,02	0,010	0,000	23,488
070116	Outro investimento		0,00	11 708,00	0,00	9 703,00	5 134,38	0,00	5 134,38	5 134,38	4 888,82	0,00	0,000	0,000	43,080
0702	Locação financeira		0,00	53 512,23	0,00	43 011,23	35 040,41	0,00	35 040,41	35 040,41	7 870,82	0,00	0,000	0,000	65,481
070205	Manutenção de transporte		0,00	53 512,23	0,00	43 011,23	35 040,41	0,00	35 040,41	35 040,41	7 870,82	0,00	0,000	0,000	65,481
0703	Bens de domínio público		7 784,85	1 358 808,71	0,00	879 653,85	880 328,25	0,00	680 375,19	680 375,19	288 733,00	28 845,08	0,000	0,000	52,419
070301	Terranos e recursos naturais		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070303	Obras construídas e infraestruturas		7 784,85	685 678,71	0,00	470 629,01	208 337,47	0,00	178 412,41	178 412,41	282 871,54	28 845,08	0,000	0,000	28,820
07030301	Veículos, estruturas e obras complementares		0,00	145 000,00	0,00	17 238,84	15 543,84	0,00	15 543,84	15 543,84	1 883,00	0,00	0,000	0,000	10,720
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		0,00	19 000,00	0,00	430,58	430,58	0,00	430,58	430,58	0,00	0,00	0,000	0,000	2,288
07030303	Estações de tratamento de águas residuais		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07030307	Captação e distribuição de água		1 928,46	12 078,00	0,00	1 945,83	1 828,48	0,00	0,00	0,00	19,08	1 828,48	0,000	0,000	0,000
07030308	Veículo naval		0,00	46 000,00	0,00	35 547,80	0,00	0,00	0,00	0,00	35 547,80	0,00	0,000	0,000	0,000
07030313	Outros		5 888,89	438 807,71	0,00	415 788,14	180 488,88	0,00	162 438,07	162 438,07	225 312,45	28 818,51	0,000	0,000	35,428
070305	Bens de património histórico, artístico e cultural		0,00	37 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070308	Outros bens de domínio público		0,00	531 828,00	0,00	398 124,84	481 882,78	0,00	481 882,78	481 882,78	28 162,88	0,00	0,000	0,000	86,678
08	Transferências de capital		2 845,00	110 888,00	0,00	81 885,21	31 628,20	0,00	28 133,28	28 133,28	48 427,01	2 485,00	0,000	0,000	28,325
0801	Sociedades e outras sociedades não financeiras		2 485,00	24 516,80	0,00	16 222,01	12 485,00	0,00	10 000,00	10 000,00	2 727,01	2 485,00	0,000	0,000	49,700
080102	Privadas		2 485,00	24 516,80	0,00	16 222,01	12 485,00	0,00	10 000,00	10 000,00	2 727,01	2 485,00	0,000	0,000	49,700
0805	Administrativo local		0,00	51 000,00	0,00	38 386,20	8 395,20	0,00	8 395,20	8 395,20	30 000,00	0,00	0,000	0,000	40,700

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Exercício

Código	Classif. Económica	Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações consignadas	Cálculo/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamentos	
								Período anteriores	Período corrente			Período anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
06501	Corrente		0,00	61 000,00	0,00	38 385,20	8 385,20	0,00	8 385,20	30 000,00	0,00	0,000	18,461
0650102	Fraguadas		0,00	50 000,00	0,00	38 385,20	8 385,20	0,00	8 385,20	30 000,00	0,00	0,000	18,799
0650104	Associações de municípios		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06507	Instituições sem fins lucrativos		150,00	35 150,00	0,00	27 438,00	10 738,00	0,00	10 738,00	16 700,00	0,00	0,000	30,549
0650701	Instituições sem fins lucrativos		150,00	35 150,00	0,00	27 438,00	10 738,00	0,00	10 738,00	16 700,00	0,00	0,000	30,549
065070101	Apelo ao Associativismo		150,00	35 150,00	0,00	27 438,00	10 738,00	0,00	10 738,00	16 700,00	0,00	0,000	30,549
10	Passivos financeiros		0,00	656 811,23	0,00	647 687,24	645 905,86	0,00	645 905,86	1 781,48	0,00	0,000	88,370
1008	Empréstimos a médio e longo prazo		0,00	656 811,23	0,00	647 687,24	645 905,86	0,00	645 905,86	1 781,48	0,00	0,000	88,370
100803	Sociedade, Bancos e outras inst. financeiras		0,00	656 811,23	0,00	647 687,24	645 905,86	0,00	645 905,86	1 781,48	0,00	0,000	88,370
11	Outras despesas de capital		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Substituições		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110208	Outras		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Total Despesas Correntes	316 786,46	13 689 197,74	0,00	12 337 736,49	11 432 603,44	178 768,91	11 033 892,85	11 212 761,46	605 602,96	219 271,96	1,278	81,278
Total Despesas de Capital	64 111,21	3 989 811,38	0,00	2 629 641,87	2 186 114,34	40 331,72	2 944 436,18	2 938 436,17	719 891,03	82 743,83	1,935	56,340
Total Geral	380 897,67	17 679 009,12	0,00	14 967 378,36	13 618 717,78	219 100,63	13 978 329,03	14 151 197,63	1 325 494,00	302 015,79	3,213	137,618

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
01	Impostos directos	1 308 684,00	0,00	1 384 768,44	0,00	1 384 768,44	0,00	0,00	0,00	1 384 768,44	1 384 768,44	0,00	0,000
0102	Outros	1 308 684,00	0,00	1 384 768,44	0,00	1 384 768,44	0,00	0,00	0,00	1 384 768,44	1 384 768,44	0,00	0,000
010202	Imposto municipal sobre imóveis	812 837,00	0,00	755 738,29	0,00	755 738,29	0,00	0,00	0,00	755 738,29	755 738,29	0,00	0,000
010203	Imposto único de circulação	168 865,00	0,00	185 224,10	0,00	185 224,10	0,00	0,00	0,00	185 224,10	185 224,10	0,00	0,000
010204	Imposto municipal sobre transac. onereças imóveis	183 487,00	0,00	215 537,53	0,00	215 537,53	0,00	0,00	0,00	215 537,53	215 537,53	0,00	0,000
010205	Derrama	132 385,00	0,00	188 288,52	0,00	188 288,52	0,00	0,00	0,00	188 288,52	188 288,52	0,00	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	185 470,00	15 077,74	188 148,81	10 188,45	171 984,53	1 208,97	1 208,97	5 197,39	165 590,17	170 787,58	20 252,84	2,659
0401	Taxas	157 787,00	11 444,37	178 685,48	10 080,14	163 245,37	1 143,90	1 143,90	5 158,11	158 846,38	162 101,47	15 848,24	3,288
040123	Taxas específicas das autarquias locais	157 787,00	11 444,37	178 685,48	10 080,14	163 245,37	1 143,90	1 143,90	5 158,11	158 846,38	162 101,47	15 848,24	3,288
04012301	Mercados e feiras	18 480,00	0,00	27 034,13	120,00	26 914,13	120,00	120,00	0,00	26 794,13	28 784,13	120,00	0,000
04012302	Loisamentação e obras	103 778,00	3 283,18	52 680,22	2 811,08	48 545,84	288,37	288,37	0,00	48 277,27	48 277,27	4 885,07	0,000
04012303	Ocupação da via pública	8 605,00	338,00	14 935,01	0,00	14 907,25	0,00	0,00	0,00	14 907,25	14 907,25	385,76	0,000
04012306	Capa, uso e porte de arma	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012308	Saneamento	1 918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012308	Venda ambulante de lotarias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012309	Explo. de máq. Aut.Mec. elect. de diversão	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012310	Realização de espectáculos em lug públ.-ar livre	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012311	Venda de bilhetes p/ espect. ou divertimentos	100,00	0,00	800,64	0,00	800,64	0,00	0,00	0,00	800,64	800,64	0,00	0,000
04012312	Realização de foguetas e quinzenadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012313	Realização de jogos em lugares públicos	200,00	0,00	12,51	0,00	12,51	0,00	0,00	0,00	12,51	12,51	0,00	0,000
0401231301	Sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401231302	Com fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012314	Licenciamento de inst. de arm. de combustíveis	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012315	Licenciamento de postos de abast. de combustíveis	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012316	Inspecções periódicas de escavadores	313,00	0,00	582,45	0,00	582,45	0,00	0,00	0,00	582,45	582,45	0,00	0,000
04012317	Licenciamento de provas desportivas	100,00	0,00	35,08	0,00	35,08	0,00	0,00	0,00	35,08	35,08	0,00	0,000
04012318	Resíduos Sólidos	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012319	Taxa de Direitos de passagem	1 038,00	0,00	3 088,48	146,23	3 088,48	146,23	146,23	0,00	2 923,25	2 923,25	0,00	0,000
04012320	Autorização de lançamento de efeitos pirotécnicos	100,00	0,00	62,61	0,00	62,61	0,00	0,00	0,00	62,61	62,61	0,00	0,000
04012321	Abastecimento público de Água	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012388	Outros	23 921,00	7 813,19	77 503,37	7 012,85	68 335,80	608,30	608,30	5 158,11	62 570,19	67 728,30	10 577,41	21,555
0401238809	Outros	23 921,00	7 813,19	77 503,37	7 012,85	68 335,80	608,30	608,30	5 158,11	62 570,19	67 728,30	10 577,41	21,555
0402	Multas e outras penalidades	37 673,00	3 833,37	9 453,43	98,31	8 748,16	83,07	83,07	41,28	8 644,81	8 688,09	4 304,40	0,110
040201	Juros de mora	29 511,00	3 812,37	4 201,24	35,41	3 488,97	2,17	2,17	0,00	3 483,82	3 484,80	4 283,40	0,140
040202	Juros compensatórios	1 079,00	0,00	1 475,49	0,00	1 475,49	0,00	0,00	0,00	1 475,49	1 475,49	0,00	0,000
040203	Multas crimes infracções Cód. Estrada nat. legal.	3 547,00	21,00	3 317,70	60,90	3 317,70	80,80	80,80	0,00	3 258,80	3 258,80	21,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

Município de Celorico da Beira

(designação de subárea local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grão exec. orçamentos
							Emitidos					Períodos anteriores
Receita corrente												
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	3 436,00	0,00	459,00	0,00	459,00	0,00	0,00	459,00	459,00	0,00	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
05	Rendimentos da propriedade	200,00	0,00	14 489,92	0,00	14 489,92	0,00	0,00	14 489,92	14 489,92	0,00	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	100,00	0,00	14 489,92	0,00	14 489,92	0,00	0,00	14 489,92	14 489,92	0,00	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	0,00	14 489,92	0,00	14 489,92	0,00	0,00	14 489,92	14 489,92	0,00	0,000
0510	Rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051099	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06	Transferências correntes	9 031 444,00	0,00	9 108 744,74	111 094,39	8 905 486,94	111 094,39	111 094,39	8 794 372,55	8 794 372,55	201 277,80	0,000
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	330 624,00	0,00	328 281,62	0,00	328 281,62	0,00	0,00	328 281,62	328 281,62	0,00	0,000
060102	Privadas	330 624,00	0,00	328 281,62	0,00	328 281,62	0,00	0,00	328 281,62	328 281,62	0,00	0,000
0603	Administração central	8 700 820,00	0,00	8 582 205,32	111 094,39	8 577 205,32	111 094,39	111 094,39	8 468 110,93	8 468 110,93	5 000,00	0,000
060301	Estado	8 282 604,00	0,00	8 153 827,12	106 049,00	8 148 827,12	106 049,00	106 049,00	8 042 778,12	8 042 778,12	5 000,00	0,000
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 362 187,00	0,00	5 362 187,00	0,00	5 362 187,00	0,00	0,00	5 362 187,00	5 362 187,00	0,00	0,000
06030102	Fundo Social Municipal	137 861,00	0,00	149 349,00	11 468,00	149 349,00	11 468,00	11 468,00	137 861,00	137 861,00	0,00	0,000
06030103	Participação fixa no IRS	176 339,00	0,00	191 033,00	14 684,00	191 033,00	14 684,00	14 684,00	176 339,00	176 339,00	0,00	0,000
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	1 212 955,00	0,00	1 212 955,00	0,00	1 212 955,00	0,00	0,00	1 212 955,00	1 212 955,00	0,00	0,000
0603010602	Transf. de comp. de Educação - Lei 50/2018	1 017 181,00	0,00	1 017 181,00	0,00	1 017 181,00	0,00	0,00	1 017 181,00	1 017 181,00	0,00	0,000
0603010604	Transf. de comp. de Ação Social - Lei 50/2018	195 774,00	0,00	195 774,00	0,00	195 774,00	0,00	0,00	195 774,00	195 774,00	0,00	0,000
06030107	Participação do IVA	91 314,00	0,00	91 314,36	0,00	91 314,36	0,00	0,00	91 314,36	91 314,36	0,00	0,000
06030108	Transf. correntes - art. 35º, nº 3 de Lei 75º/2013	958 416,00	0,00	1 038 281,96	78 867,00	1 038 281,96	78 867,00	79 867,00	958 414,96	958 414,96	5 000,00	0,000
06030189	Outras	323 633,00	0,00	108 708,90	0,00	103 708,90	0,00	0,00	103 708,90	103 708,90	0,00	0,000
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	368 512,00	0,00	310 280,68	0,00	310 280,68	0,00	0,00	310 280,68	310 280,68	0,00	0,000
06030699	Outras	368 512,00	0,00	310 280,68	0,00	310 280,68	0,00	0,00	310 280,68	310 280,68	0,00	0,000
060308	Serv.fund.aulação-Subsist.prod.famil.polit.ed.EFP	89 504,00	0,00	118 117,52	5 045,39	118 117,52	5 045,39	5 045,39	113 072,13	113 072,13	0,00	0,000
0605	Administração local	100,00	0,00	198 277,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198 277,80	0,000
060501	Contratante	100,00	0,00	198 277,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198 277,80	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	1 684 406,00	614 614,97	1 757 774,65	305 904,67	1 688 318,41	128 634,15	128 636,61	89 616,32	1 542 783,80	523 969,69	5,314
0701	Venda de bens	399 469,00	255 119,65	329 656,33	192 416,21	276 903,07	33 504,55	33 212,17	26 540,42	242 690,90	150 180,25	6,644
070103	Publicações e impressos	211,00	543,68	3 052,08	0,00	3 040,96	0,00	0,00	0,00	3 040,96	554,78	0,000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070107	Produtos alimentares e bebidas	60 000,00	16 373,52	187 402,79	33 374,10	130 415,20	32 533,06	32 240,86	6 342,41	91 831,93	72 520,07	10,571
070108	Merchandising	308 034,00	126 953,90	137 318,67	158 540,47	140 234,76	469,85	469,67	20 048,67	139 795,09	-34 032,81	6,551
070110	Desperdiços, resíduos e refugos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07011001	Sucata	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação da subfunção local)

Rubrica	Descrição	Previsões correntes	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Entidades	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores	Período corrente
Recalculação corrente														
070199	Outros	33 024,00	111 247,55	2 062,79	501,64	2 212,13	501,64	501,64	149,34	1 561,15	1 710,49	111 118,21	0,452	4,727
0702	Serviços	781 147,00	351 094,59	952 733,82	21 067,08	920 251,84	1 413,22	1 407,06	82 244,90	858 599,88	918 844,78	383 922,71	7,988	109,659
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 185,00	3 205,38	4 501,10	0,00	4 551,10	0,00	0,00	50,00	4 501,10	4 551,10	3 155,38	1,195	107,553
070207	Alimentação e alojamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	41 620,00	2 501,25	133 753,60	474,00	133 355,60	78,00	78,00	0,00	133 279,60	133 279,60	2 501,25	0,000	320,230
07020803	Serviços culturais	13 991,00	2 290,00	17 413,50	0,00	17 413,50	0,00	0,00	0,00	17 413,50	17 413,50	2 290,00	0,000	124,462
0702080399	Outros	13 991,00	2 290,00	17 413,50	0,00	17 413,50	0,00	0,00	0,00	17 413,50	17 413,50	2 290,00	0,000	124,462
07020804	Serviços desportivos	27 629,00	211,25	116 340,10	474,00	115 842,10	78,00	78,00	0,00	115 866,10	115 866,10	211,25	0,000	418,394
070208	Serviços específicos das autarquias	734 708,00	341 259,98	722 073,11	20 683,08	778 465,07	1 337,22	1 331,06	61 846,27	713 467,74	775 134,01	287 609,16	8,391	97,112
07020901	Saneamento	210 989,00	67 890,53	132 084,18	10 409,08	145 076,47	443,86	443,86	13 505,68	131 126,93	144 632,61	44 863,02	6,401	62,149
07020902	Resíduos sólidos	257 488,00	123 282,10	351 017,07	8 718,70	374 648,70	455,48	449,32	25 893,43	348 505,95	374 199,38	91 387,25	9,980	135,395
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	31 405,00	91 208,94	61 325,37	780,55	64 138,13	258,30	258,30	7 160,81	68 719,02	63 878,83	87 873,63	22,801	180,605
0702090302	Transportes escolares	1 781,00	1 255,12	702,41	0,00	1 082,06	0,00	0,00	465,75	618,31	1 082,06	876,47	28,151	34,905
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	14 131,00	78 772,56	60 198,88	780,55	82 631,99	258,30	258,30	8 885,08	55 676,83	62 373,69	73 817,20	47,379	394,018
0702090399	Outros	15 493,00	13 180,98	424,08	0,00	424,08	0,00	0,00	0,00	424,08	424,08	13 180,98	0,000	2,737
07020904	Trabalhos por conta de particulares	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	4 793,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,000	1,252
07020907	Parques de estacionamento	8 848,00	0,00	8 089,65	3,15	8 089,20	2,70	2,70	0,00	8 089,50	8 089,50	0,00	0,000	93,297
07020910	Taxa fixa de água	168 707,00	58 935,71	108 123,67	681,80	121 037,74	178,88	178,88	15 288,35	105 604,51	120 890,98	43 488,92	9,081	82,586
07020999	Outros	62 568,00	0,00	63 413,17	0,00	63 404,83	0,00	0,00	0,00	63 404,83	63 404,83	8,34	0,000	120,615
070299	Outros	534,00	4 130,98	92 408,01	0,00	5 880,07	0,00	0,00	548,63	5 331,44	5 880,07	90 658,92	102,740	998,397
07029999	Outros	534,00	4 130,98	92 408,01	0,00	5 880,07	0,00	0,00	548,63	5 331,44	5 880,07	90 658,92	102,740	998,397
703	Rendas	503 780,00	8 401,73	475 184,50	92 421,38	473 164,50	91 916,38	91 916,38	730,00	380 516,12	381 246,12	8 916,73	0,145	76,531
70302	Edifícios	5 859,00	2 885,00	15 877,80	580,00	13 957,80	75,00	75,00	730,00	13 162,60	13 892,60	4 380,00	12,482	224,524
70399	Outras	487 932,00	5 516,73	459 206,90	91 841,38	459 208,90	91 841,38	91 841,38	0,00	387 365,52	387 365,52	5 536,73	0,000	73,778
8	Outras receitas correntes	6 540,00	0,00	78 844,36	8 915,38	78 304,38	8 915,38	8 915,38	0,00	89 389,00	89 389,00	540,00	0,000	1080,984
801	Outras	6 540,00	0,00	78 844,36	8 915,38	78 304,38	8 915,38	8 915,38	0,00	89 389,00	89 389,00	540,00	0,000	1080,984
80199	Outras	6 540,00	0,00	78 844,36	8 915,38	78 304,38	8 915,38	8 915,38	0,00	89 389,00	89 389,00	540,00	0,000	1080,984
8019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	78 844,36	8 915,38	78 304,38	8 915,38	8 915,38	0,00	89 389,00	89 389,00	540,00	0,000	1080,984
8019999	Diversas	6 440,00	0,00	78 844,36	0,00	78 304,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Recalculação de capital														
9	Venda de bens de investimento	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
901	Terranos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
90101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
90109	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
90110	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação da estrutura local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recasas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamentais	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital													
0902	Habitções	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090209	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090302	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090309	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de Investimento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090402	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040202	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	3 215 930,00	0,00	4 081 129,82	453 012,64	4 081 129,82	453 012,64	453 012,64	0,00	3 628 117,18	0,00	0,000	112,817
1003	Administração central	3 215 930,00	0,00	4 081 129,82	453 012,64	4 081 129,82	453 012,64	453 012,64	0,00	3 628 117,18	0,00	0,000	112,821
100301	Estado	1 554 413,00	0,00	1 788 038,52	79 867,00	1 788 038,52	79 867,00	79 867,00	0,00	1 708 171,52	0,00	0,000	108,763
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	595 798,00	0,00	595 798,00	0,00	595 798,00	0,00	0,00	0,00	595 798,00	0,00	0,000	100,000
10030105	Transferências de Capital	958 415,00	0,00	1 038 281,95	79 867,00	1 038 281,95	79 867,00	79 867,00	0,00	958 414,95	0,00	0,000	100,000
1003010609	Transferências art. 35º, n.º 3 da Lei 73/2013	958 415,00	0,00	1 038 281,95	79 867,00	1 038 281,95	79 867,00	79 867,00	0,00	958 414,95	0,00	0,000	100,000
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	100,00	0,00	151 958,57	0,00	151 958,57	0,00	0,00	0,00	151 958,57	0,00	0,000	151958,570
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financeiros	1 681 417,00	0,00	2 295 091,30	373 145,64	2 295 091,30	373 145,64	373 145,64	0,00	1 821 945,66	0,00	0,000	115,881
10030799	Outras	1 681 417,00	0,00	2 295 091,30	373 145,64	2 295 091,30	373 145,64	373 145,64	0,00	1 821 945,66	0,00	0,000	115,881
1005	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
11	Activos financeiros	15 274,24	0,00	20 232,13	0,00	20 232,13	0,00	0,00	0,00	20 232,13	0,00	0,000	132,459
1108	Apções e outras participações	11 741,00	0,00	11 740,34	0,00	11 740,34	0,00	0,00	0,00	11 740,34	0,00	0,000	99,994
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11 741,00	0,00	11 740,34	0,00	11 740,34	0,00	0,00	0,00	11 740,34	0,00	0,000	99,994
1109	Unidades de participação	3 533,24	0,00	8 481,79	0,00	8 481,79	0,00	0,00	0,00	8 481,79	0,00	0,000	240,340
110904	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	3 533,24	0,00	8 481,79	0,00	8 481,79	0,00	0,00	0,00	8 481,79	0,00	0,000	240,340
13	Outras receitas de capital	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13019991	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abutidas nos pagamentos	10 683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(designação de entidade local)

Rúbrica	Descrição	Previsões correntes	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Período anteriores	Período corrente		Total	Período anteriores	Período corrente
Outras receitas														
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
16	Saldo da gestão anterior	2 042 686,74	0,00	2 042 686,74	0,00	2 042 686,74	0,00	0,00	0,00	2 042 686,74	2 042 686,74	0,000	100,000	
1601	Saldo orçamental	2 042 686,74	0,00	2 042 686,74	0,00	2 042 686,74	0,00	0,00	0,00	2 042 686,74	2 042 686,74	0,000	100,000	
160101	Na posse do serviço	2 042 686,74	0,00	2 042 686,74	0,00	2 042 686,74	0,00	0,00	0,00	2 042 686,74	2 042 686,74	0,000	100,000	
Total Receitas Correntes		12 226 744,00	629 682,71	12 686 771,64	436 100,88	12 254 343,82	246 080,88	247 782,35	94 712,71	11 861 873,58	746 676,13	6,775	97,016	
Total Receitas de Capital		3 232 942,24	0,00	4 101 361,95	463 012,64	4 101 361,95	463 012,64	463 012,64	0,00	3 648 349,31	0,00	0,998	112,849	
Total Outras Receitas		2 653 369,74	0,00	2 042 686,74	0,00	2 042 686,74	0,00	0,00	0,00	2 042 686,74	2 042 686,74	0,000	98,489	
Total		17 613 065,98	629 682,71	18 652 819,73	889 113,53	18 348 392,31	701 083,53	700 794,99	94 712,71	17 652 914,81	746 676,13	6,641	106,228	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/100	2018/5001.1.1	Ajudas de Custo	O	D1.2		37 269,72				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5001.1.2	Outros	O	D1.2		176 327,80				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5001.1.3	Outras despesas correntes	O	D5		2 671,00				2019-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.1	Titulares Órgãos de Soberania e Membros Órgãos Autárquicos	O	D1.1		1 722 715,53				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.2	Pessoal em funções	O	D1.1		26 645 279,99				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	O	D1.1		534,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.4	Pessoal em funções (termo certo)	O	D1.1		3 719 133,71				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.5	Pessoal aguardando aposentação	O	D1.1		16 181,22				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.6	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		7 298,96				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.7	Representação	O	D1.1		252 396,61				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.8	Pessoal dos quadros	O	D1.1		2 494 146,08				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.9	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		540 346,03				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.10	Membros dos órgãos autárquicos	O	D1.1		79 271,74				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.11	Pessoal dos quadros	O	D1.1		4 578 418,27				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.12	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		743 326,43				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.13	Membros dos órgãos autárquicos	O	D1.1		286 239,33				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.14	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	O	D1.1		493 197,52				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.15	Horas extraordinárias	O	D1.2		276 976,59				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.16	Ajudas de custo	O	D1.2		63 234,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.17	Abono para falhas	O	D1.2		73 569,61				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.18	Formação	O	D1.2		534,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.19	Indemnizações por cessação de funções	O	D1.2		534,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.20	Outros suplementos e prémios	O	D1.2		115 908,88				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.21	Encargos com a saúde	O	D1.3		1 937 141,94				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.22	Outros encargos com a saúde	O	D1.3		640 606,89				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.23	Subsídio familiar a criança e jovens	O	D1.3		231 197,82				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.24	Assistência na doença dos funcionários públicos	O	D1.3		5 959,36				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.25	Caixa Geral de Aposentações	O	D1.3		5 707 124,28				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.26	Regime Geral	O	D1.3		3 542 328,31				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.27	Segurança social-Regime geral	O	D1.3		261 557,45				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5002.28	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	O	D1.3		432 239,75				2018-01-01	2029-12-31	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira
(designação da subunidade local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado				Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([21]+[22])*100
01/100	2018/5001.1.1	4 000,00	4 132,00	4 268,00	4 409,00	4 555,00		21 364,00	15 905,72	2 609,55	18 515,27	65,24	49,68
01/100	2018/5001.1.2	16 000,00	16 528,00	17 073,00	17 637,00	18 219,00		85 457,00	90 870,80	13 853,53	104 724,33	86,58	59,39
01/100	2018/5001.1.3	500,00	517,00	534,00	551,00	569,00		2 671,00				0,00	0,00
01/100	2018/5002.1	131 527,00	198 880,00	205 443,00	212 223,00	219 226,00		967 299,00	755 416,53	123 005,21	878 421,74	93,52	50,99
01/100	2018/5002.2	2 584 935,33	2 640 929,00	2 728 079,00	2 818 106,00	2 911 103,00		13 683 152,33	12 962 127,66	2 524 210,59	15 486 338,25	97,65	58,12
01/100	2018/5002.3	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00				0,00	0,00
01/100	2018/5002.4	573 971,97	696 102,00	719 073,00	742 802,00	767 315,00		3 499 263,97	219 869,74	554 241,68	774 111,42	96,56	20,81
01/100	2018/5002.5	4 000,00	2 066,00	2 134,00	2 205,00	2 277,00		12 682,00	3 499,22	3 244,44	6 743,66	81,11	41,68
01/100	2018/5002.6	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00	6 764,96		6 764,96	0,00	92,68
01/100	2018/5002.7	23 682,00	24 464,00	25 271,00	26 105,00	26 966,00		126 488,00	125 908,61	18 119,57	144 028,18	76,51	57,06
01/100	2018/5002.8	228 752,62	260 440,00	269 034,00	277 913,00	287 084,00		1 323 223,62	1 170 922,46	225 136,55	1 396 059,01	98,42	55,97
01/100	2018/5002.9	68 131,00	101 522,00	104 872,00	108 333,00	111 908,00		494 766,00	45 580,03	64 566,00	110 146,03	94,77	20,38
01/100	2018/5002.10	6 867,00	10 193,00	10 529,00	10 876,00	11 235,00		49 700,00	29 571,74	5 286,00	34 857,74	76,98	43,97
01/100	2018/5002.11	438 940,00	444 646,00	459 319,00	474 476,00	490 134,00		2 307 515,00	2 270 903,27	427 974,49	2 698 877,76	97,50	58,95
01/100	2018/5002.12	114 296,13	139 943,00	144 561,00	149 331,00	154 259,00		702 390,13	40 936,30	105 685,02	146 621,32	92,47	19,73
01/100	2018/5002.13	27 088,00	33 147,00	34 241,00	35 371,00	36 538,00		166 385,00	119 854,33	20 179,36	140 033,69	74,50	48,92
01/100	2018/5002.14	54 852,00	33 936,00	35 056,00	36 213,00	37 408,00		197 465,00	295 732,52	49 480,70	345 213,22	90,21	69,99
01/100	2018/5002.15	35 512,00	31 519,00	32 559,00	33 633,00	34 743,00		167 966,00	109 010,59	32 160,05	141 170,64	90,56	50,97
01/100	2018/5002.16	11 000,00	9 297,00	9 604,00	9 921,00	10 248,00		50 070,00	13 164,00	6 677,27	19 841,27	60,70	31,38
01/100	2018/5002.17	6 127,00	6 329,00	6 538,00	6 754,00	6 977,00		32 725,00	40 844,61	5 275,19	46 119,80	86,10	62,69
01/100	2018/5002.18	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00				0,00	0,00
01/100	2018/5002.19	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00				0,00	0,00
01/100	2018/5002.20	10 000,00	10 330,00	10 671,00	11 023,00	11 387,00		53 411,00	62 497,88	4 903,22	67 401,10	49,03	58,15
01/100	2018/5002.21	187 928,00	211 593,96	157 722,53	162 927,37	168 303,98		888 475,84	1 048 666,10	152 348,23	1 201 014,33	81,07	62,00
01/100	2018/5002.22	8 698,00	81 295,03	83 977,77	86 749,04	89 611,75		350 331,59	290 275,30	3 520,72	293 796,02	40,48	45,86
01/100	2018/5002.23	28 333,00	19 454,00	20 096,00	20 760,00	21 445,00		110 088,00	121 109,82	25 626,40	146 736,22	90,45	63,47
01/100	2018/5002.24	500,00	517,00	534,00	551,00	569,00		2 671,00	3 288,36		3 288,36	0,00	55,18
01/100	2018/5002.25	587 885,36	544 398,00	562 363,00	580 921,00	600 092,00		2 875 659,36	2 831 464,92	554 961,76	3 386 426,68	94,40	59,34
01/100	2018/5002.26	439 777,44	482 128,00	498 038,00	514 473,00	531 451,00		2 465 867,44	1 076 460,87	408 423,06	1 484 883,93	92,87	41,92
01/100	2018/5002.27	3 265,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		7 606,00	253 951,45	300,63	254 252,08	9,21	97,21
01/100	2018/5002.28	44 329,77	48 763,00	50 372,00	52 034,00	53 751,00		249 249,77	182 989,98	35 827,10	218 817,08	80,82	50,62

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução
		[2]	[3]	[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim
		[1]				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
												[13]
01/100	2018/5002.29		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	O	D1.1		180 143,20				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5002.30		Subsídio de trabalho noturno	O	D1.2		11 126,05				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5002.31		Recrutamento de pessoal p/ novos postos de trabalho	O	D1.1		5 955,65				2021-04-01	2029-12-31
01/100	2018/5002.32		Adiantes em serviço e doenças profissionais	O	D1.3		5 341,00				2021-04-01	2029-12-31
01/100	2018/5002.33		Pessoal em regime de Tarifa ou Avença	O	D1.1		576 390,61				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5002.34		Suplemento de penosidade e insalubridade	O	D1.2		342 455,45				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5002.35		Recrutamento de pessoal p/ novos postos de trabalho (termo certo)	O	D1.1		790 246,14				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5002.36		Outras prestações familiares	O	D1.3		9 182,15				2023-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.1		Matérias Primas e Subsidiárias	O	D2		2 671,00				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.2		Gasolina	O	D2		107 949,17				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.3		Gasóleo	O	D2		1 534 244,44				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.4		Aquecimento Escolar	O	D2		75 517,91				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.5		Outros	O	D2		945 838,29				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.6		Limpeza e higiene	O	D2		321 099,15				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.7		Alimentação-Refeições confeccionadas	O	D2		42 431,78				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.8		Alimentação-Géneros para confeccionar	O	D2		562 188,63				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.9		Vestuário e artigos pessoais	O	D2		193 902,99				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.10		Material de escritório	O	D2		294 908,62				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.12		Material de transporte-Peças	O	D2		452 747,27				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.13		Outro material-Peças	O	D2		18 406,73				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.14		Prémios, condecorações e ofertas	O	D2		160 781,85				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.15		Água	O	D2		5 766 678,09				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.16		Outras mercadorias para venda	O	D2		829 244,48				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.17		Ferramentas e utensílios	O	D2		319 116,91				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.18		Livros e documentação técnica	O	D2		15 860,04				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.19		Artigos honoríficos e de decoração	O	D2		27 355,28				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.20		Material de educação, cultura e recreio	O	D2		164 890,43				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.21		Outros bens	O	D2		745 136,09				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.22		Encargos das instalações	O	D2		3 839 475,98				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.23		Limpeza e Higiene	O	D2		4 376,12				2018-01-01	2029-12-31
01/100	2018/5003.24		Conservação de bens	O	D2		597 772,17				2018-01-01	2029-12-31

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira
(consolidação de autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual % [24]=[23]/([14]*100)	Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100	
		Períodos Futuros						Total	Anos Anteriores	Ano 2024			
		Ano 2024											
		[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]						[18]
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [23]/([14]*100)	[25]=[23]/([20]+[21])*100
01/100	2018/5002.29	15 000,00	15 495,00	16 006,00	16 535,00	17 080,00		80 116,00	100 027,20	6 949,31	106 976,51	46,33	59,38
01/100	2018/5002.30	1 470,00	1 519,00	1 569,00	1 620,00	1 674,00		7 852,00	3 274,05	878,35	4 152,40	59,75	37,32
01/100	2018/5002.31	5 955,65						5 955,65				0,00	0,00
01/100	2018/5002.32	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		5 341,00				0,00	0,00
01/100	2018/5002.33	156 873,00	75 575,00	78 069,00	80 646,00	83 307,00		474 470,00	101 920,61	128 999,74	230 920,35	82,23	40,06
01/100	2018/5002.34	44 817,00	55 593,00	57 428,00	59 323,00	61 280,00		278 441,00	64 014,45	36 238,77	100 253,22	80,86	29,27
01/100	2018/5002.35	88 965,00	143 551,00	148 288,00	153 182,00	158 237,00		692 223,00	98 023,14	33 794,19	131 817,33	37,99	16,68
01/100	2018/5002.36	500,00	2 066,00	2 134,18	2 204,61	2 277,36		9 182,15				0,00	0,00
01/100	2018/5003.1	500,00	517,00	534,00	551,00	569,00		2 671,00				0,00	0,00
01/100	2018/5003.2	12 182,00	7 936,00	8 197,00	8 468,00	8 747,00		45 530,00	62 419,17	9 690,92	72 110,09	79,55	66,80
01/100	2018/5003.3	191 857,00	141 373,00	146 039,00	150 858,00	155 836,00		785 963,00	748 281,44	156 605,99	904 887,43	81,63	58,98
01/100	2018/5003.4	11 709,96	5 114,00	5 283,00	5 458,00	5 638,00		33 202,96	42 314,95	6 820,00	49 134,95	58,24	65,06
01/100	2018/5003.5	154 913,00	146 080,00	150 900,00	155 880,00	161 024,00		768 797,00	177 041,29	108 068,55	285 109,84	69,76	30,14
01/100	2018/5003.6	36 116,00	31 110,00	32 136,00	33 197,00	34 292,00		166 851,00	154 248,15	32 225,54	186 473,69	89,23	58,07
01/100	2018/5003.7	13 018,00	535,00	553,00	571,00	590,00		15 267,00	27 164,78	20,70	27 185,48	0,16	64,07
01/100	2018/5003.8	77 337,00	54 064,00	55 848,00	57 691,00	59 595,00		304 535,00	257 653,63	67 276,83	324 930,46	86,99	57,80
01/100	2018/5003.9	20 797,00	21 483,00	22 192,00	22 925,00	23 681,00		111 078,00	82 824,99	15 923,65	98 748,64	76,57	50,93
01/100	2018/5003.10	33 590,00	34 698,00	35 844,00	37 026,00	38 248,00		179 406,00	115 502,62	24 005,97	139 508,59	71,47	47,31
01/100	2018/5003.12	52 259,00	53 984,00	55 765,00	57 605,00	59 506,00		279 119,00	173 628,27	34 579,90	208 208,17	66,17	45,99
01/100	2018/5003.13	2 297,00	2 373,00	2 451,00	2 532,00	2 616,00		12 269,00	6 139,73	458,19	6 597,92	19,95	35,84
01/100	2018/5003.14	35 132,00	18 730,00	19 348,00	19 987,00	20 647,00		113 844,00	46 937,85	12 822,62	59 760,47	36,50	37,17
01/100	2018/5003.15	191 323,00	457 388,00	468 108,00	465 167,00	637 244,00		2 219 230,00	3 547 448,09	186 296,17	3 733 744,26	97,37	64,75
01/100	2018/5003.16	101 000,00	83 673,00	86 434,00	89 287,00	92 233,00		452 627,00	376 617,48	82 471,57	459 089,05	81,66	55,36
01/100	2018/5003.17	35 726,00	34 839,00	35 989,00	37 176,00	38 403,00		182 133,00	136 983,91	30 162,38	167 146,29	84,43	52,38
01/100	2018/5003.18	1 886,00	1 948,00	2 013,00	2 079,00	2 148,00		10 074,00	5 786,04	1 222,04	7 008,08	64,80	44,19
01/100	2018/5003.19	5 000,00	5 165,00	5 335,00	5 512,00	5 693,00		26 705,00	650,28	498,50	1 148,78	9,97	4,20
01/100	2018/5003.20	38 100,00	20 247,00	20 915,00	21 605,00	22 318,00		123 185,00	41 705,43	34 607,88	76 313,31	90,83	46,28
01/100	2018/5003.21	107 056,00	100 259,00	103 567,00	106 985,00	110 516,00		528 383,00	216 753,09	89 236,77	305 989,86	83,36	41,06
01/100	2018/5003.22	427 476,00	152 365,00	157 393,00	162 587,00	167 952,00		1 067 773,00	2 771 702,98	355 676,81	3 127 379,79	83,20	81,45
01/100	2018/5003.23	500,00	517,00	534,00	551,00	569,00		2 671,00	1 705,12		1 705,12	0,00	38,96
01/100	2018/5003.24	97 153,00	69 369,00	71 658,00	74 023,00	76 466,00		388 669,00	209 103,17	68 046,56	277 149,73	70,04	46,36

3/04/2025

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Bases												
(designação de atribuição local)												
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/100	2018/5003.25	Locação de edifícios	0	D2		404 150,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.26	Locação de material informático	0	D2		175 936,46				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.27	Locação de material de transporte	0	D2		345 045,89				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.28	Locação de outros bens	0	D2		44 411,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.29	Comunicações	0	D2		473 906,69				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.30	Transportes	0	D2		1 778 172,64				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.31	Representação dos serviços	0	D2		113 912,02				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.32	Seguros	0	D2		689 103,73				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.33	Deslocações e estadas	0	D2		723,60				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.34	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0	D2		1 376 760,79				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.35	Formação	0	D2		139 257,78				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.36	Publicidade	0	D2		225 002,46				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.37	Vigilância e segurança	0	D2		65 297,53				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.38	Assistência técnica	0	D2		22 325,72				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.39	Outros trabalhos especializados	0	D2		3 172 447,90				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.40	Encargos de cobrança de receitas	0	D2		378 667,43				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.41	Outros serviços	0	D2		782 240,52				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5003.42	Encargos das instalações - Autoconsumos	0	D2		582 035,53				2022-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5004.2	Empréstimos de Médio longo prazo	0	D3		2 677 931,97				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5004.4	Material de transporte	0	D3		10 369,27				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5004.5	Outros	0	D3		1 944 451,13				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5004.6	Juros e outros encargos financeiros	0	D3		534,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.1	Freguesias	0	D4.1.1.5		935 578,01				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.3	Associações de municípios	0	D4.1.1.5		26 534,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.4	Apoio ao Associativismo	0	D4.1.2		622 980,06				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.5	Associações Desportivas	0	D4.1.2		507 121,32				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.6	Bombeiros Voluntários	0	D4.1.2		1 398 471,66				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.7	Outras	0	D4.1.3		1 594 568,59				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.8	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0	D4.1.4		90 486,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5006.9	Empresários em nome individual	0	D4.1.3		232 365,50				2022-02-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5007.1	Impostos e taxas	0	D5		84 997,82				2018-01-01	2029-12-31	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação de autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024		Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2024			
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
							[15]						[16]
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
01/100	2018/5003.25	24 263,00	10 602,00	10 952,00	11 313,00	11 686,00		68 816,00	335 334,00	20 581,36	355 915,36	84,83	88,07
01/100	2018/5003.26	26 520,58	17 369,00	11 580,00	18 535,00	19 146,00		93 150,58	82 785,88	22 391,06	105 176,94	84,43	59,78
01/100	2018/5003.27	37 517,00	33 590,00	34 698,00	35 843,00	37 026,00		178 674,00	166 371,89	28 283,97	194 655,86	75,39	56,41
01/100	2018/5003.28	1 000,00	10 330,00	10 671,00	11 023,00	11 387,00		44 411,00				0,00	0,00
01/100	2018/5003.29	65 015,00	46 500,00	48 035,00	49 620,00	51 257,00		260 427,00	213 479,69	37 378,47	250 858,16	57,49	52,93
01/100	2018/5003.30	272 338,00	190 421,00	196 705,00	203 196,00	209 902,00		1 072 562,00	705 610,64	199 366,05	904 976,69	73,21	50,89
01/100	2018/5003.31	11 150,00	11 518,00	11 898,00	12 291,00	12 696,00		59 553,00	54 359,02	7 817,67	62 176,69	70,11	54,58
01/100	2018/5003.32	79 649,00	69 881,00	72 188,00	74 570,00	77 030,00		373 318,00	315 785,73	72 681,80	388 467,53	91,25	56,37
01/100	2018/5003.33	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00	189,60		189,60	0,00	26,20
01/100	2018/5003.34	210 505,00	131 919,00	136 273,00	140 770,00	145 415,00		764 882,00	611 878,79	119 606,73	731 485,52	56,82	53,13
01/100	2018/5003.35	27 371,00	17 944,00	18 536,00	19 148,00	19 780,00		102 779,00	36 478,78	17 423,02	53 901,80	63,66	38,71
01/100	2018/5003.36	32 273,00	33 338,00	34 438,00	35 575,00	36 749,00		172 373,00	52 629,46	11 417,42	64 046,88	35,38	28,46
01/100	2018/5003.37	15 487,00	10 833,00	11 191,00	11 560,00	11 941,00		61 012,00	4 285,53	4 287,13	8 572,66	27,68	13,13
01/100	2018/5003.38	8 440,00	971,00	1 003,00	1 036,00	1 070,00		12 520,00	9 805,72	1 425,57	11 231,29	16,89	50,31
01/100	2018/5003.39	532 333,00	540 500,00	558 336,00	576 761,00	595 794,00		2 803 724,00	368 723,90	337 491,25	706 215,15	63,40	22,26
01/100	2018/5003.40	39 956,00	41 275,00	42 637,00	44 044,00	45 497,00		213 409,00	165 258,43	29 668,34	194 926,77	74,25	51,48
01/100	2018/5003.41	131 823,00	82 457,00	85 178,00	87 989,00	90 893,00		478 340,00	303 900,52	99 721,71	403 622,23	75,65	51,60
01/100	2018/5003.42	70 000,00	67 145,00	69 361,00	71 650,00	74 014,00		352 170,00	229 865,53	40 248,36	270 113,89	57,50	46,41
01/100	2018/5004.2	468 259,06	360 346,00	110 277,00	102 264,00	95 097,00		1 136 243,06	1 541 688,91	445 532,77	1 987 221,68	95,15	74,21
01/100	2018/5004.4	4 546,00	2 017,00	523,00	51,00			7 137,00	3 232,27	3 757,45	6 989,72	82,65	67,41
01/100	2018/5004.5	47 468,00	28 081,00	26 752,00	15 777,00	17 795,00		135 873,00	1 808 578,13	19 674,08	1 828 252,21	41,45	94,02
01/100	2018/5004.6	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00				0,00	0,00
01/100	2018/5006.1	152 000,00	119 828,00	123 782,00	127 867,00	132 087,00		655 564,00	280 014,01	101 551,00	381 565,01	66,81	40,78
01/100	2018/5006.3	11 100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		11 534,00	15 000,00	10 811,48	25 811,48	97,40	97,28
01/100	2018/5006.4	57 850,00	104 178,00	107 616,00	111 167,00	114 836,00		495 647,00	127 333,06	21 460,22	148 793,28	37,10	23,88
01/100	2018/5006.5	51 500,00	46 485,00	48 019,00	49 604,00	51 241,00		246 849,00	260 272,32	48 500,00	308 772,32	94,17	60,89
01/100	2018/5006.6	177 132,00	177 676,00	183 539,00	189 596,00	195 853,00		923 796,00	474 675,66	170 209,48	644 885,14	96,09	46,11
01/100	2018/5006.7	208 036,00	194 241,00	200 651,00	207 273,00	214 113,00		1 024 314,00	570 254,59	154 163,41	724 418,00	74,10	45,43
01/100	2018/5006.8	15 000,00	15 495,00	16 006,00	16 535,00	17 080,00		80 116,00	10 370,00		10 370,00	0,00	11,46
01/100	2018/5006.9	35 600,00	36 155,00	37 348,00	38 581,00	39 854,00		187 538,00	44 827,50	2 602,70	47 430,20	7,31	20,41
01/100	2018/5007.1	15 000,00	10 330,00	10 671,00	11 023,00	11 387,00		58 411,00	26 586,82	9 300,03	35 886,85	62,00	42,22

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da subárea local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/100	2018/5007.2	Outras restituições	O	D5		288 108,09				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5007.3	IVA pago	O	D5		276 332,17				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5007.4	Serviços bancários	O	D5		173 025,57				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5007.5	Outras	O	D5		555 951,37				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5008.1	Privadas	O	D7.1.4		9 826,70				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5008.2	Freguesias	O	D7.1.1.5		290 874,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5008.3	Associações de Municípios	O	D7.1.1.5		1 000,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5008.4	Apoio ao Associativismo	O	D7.1.2		160 423,92				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5011.1	Socied.financ.-Bancos e outras instit. Financeiras	O	D10		20 281 182,51				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5012.1	Restituições	O	D8		500,00				2018-01-01	2029-12-31	5
01/100	2018/5012.2	Outras	O	D8		117 810,40				2018-01-01	2029-12-31	5
01/111	2007/5014	ADSI - Guarda Distrito Digital	O	D2		108 052,35				2007-01-01	2029-12-31	5
01/111	2008/1	Instalação de Serviços - Edifícios Municipais	O	D6		239 548,88				2008-01-01	2029-12-31	5
01/111	2008/5	Equipamentos de transporte	O	D6		1 075 745,38				2008-01-01	2029-12-31	5
01/111	2009/1	Equipamento Básico	O	D6		1 098 997,47				2009-01-01	2029-12-31	5
01/111	2009/2	Equipamento Administrativo	O	D6		171 620,66				2009-01-01	2029-12-31	5
01/111	2009/4	Software Informático	O	D6		92 354,86				2009-01-01	2029-12-31	5
01/111	2009/5	Equipamento de Informática	O	D6		365 623,54				2009-01-01	2029-12-31	5
01/111	2010/3	Aquisição de Viaturas	O	D6		295 967,28				2010-01-01	2029-12-31	5
01/111	2011/1	Aquisição de terrenos	O	D6		127 019,42				2011-01-01	2029-12-31	5
01/111	2015/7	Canil Municipal	E	D6		252 700,97				2015-01-01	2029-12-31	0
01/111	2017/5002	Pequenas Reparações de veículos	O	D2		108 885,81				2017-01-01	2029-12-31	5
01/111	2017/5003	CTM-BSE - Projetos Entidade Beneficiária	O	D2		129 633,80				2017-01-01	2029-12-31	5
01/111	2017/5004	AMCB - Projetos PO SEUR	O	D2		80 021,47				2017-01-01	2029-12-31	5
01/111	2018/5032	Aquisição de Edifícios	O	D6		99 298,25				2018-01-01	2029-12-31	5
01/111	2019/5001	AMCB - POCTEP	A	D2		58 977,55				2019-01-01	2029-12-31	5
01/111	2021/1	Requalificação do edifício da antiga Escola Profissional/Fundação	E	D6		588 235,00				2021-01-01	2029-12-31	0
01/111	2023/1	Praca do Município	E	D6		2 555 294,40				2023-01-01	2029-12-31	0
01/111	2023/2	Redes, Culturas e Transição Digital	O	D6			184 300,00			2023-01-01	2029-12-31	0
01/111	2024/1	Requalificação do Edifício Paços do Concelho	E	D6			173 152,65			2024-01-01	2029-12-31	0
01/121	2022/2	Ações de estabilização de emergência - ICNIF	E	D6		265 135,91				2022-01-01	2029-12-31	0

DPPJ - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação de autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto										Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global %		
		Ano 2024					Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024		Total	Nível de Execução Financeira Anual %
		Ano 2024					Períodos Futuros										
		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]						
[1]	[2]	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00	5 341,00	282 767,09	0,00	98,15							
01/100	2018/5007.2	13 487,00	34 592,00	35 734,00	36 913,00	38 131,00	158 857,00	117 475,17	1 063,55	118 538,72	7,89	42,90					
01/100	2018/5007.3	29 249,00	11 104,00	11 470,00	11 849,00	12 240,00	75 912,00	97 113,57	18 150,04	115 263,61	62,05	66,62					
01/100	2018/5007.4	67 989,00	54 899,00	56 711,00	58 582,00	60 516,00	298 697,00	257 254,37	13 910,58	271 164,95	20,46	48,77					
01/100	2018/5007.5	5 000,00					5 000,00	4 826,70		4 826,70	0,00	49,12					
01/100	2018/5008.1	50 000,00					50 000,00	240 874,00	8 395,20	249 269,20	16,79	85,70					
01/100	2018/5008.2	1 000,00					1 000,00				0,00	0,00					
01/100	2018/5008.3	35 150,00					35 150,00	125 273,92	10 738,00	136 011,92	30,55	84,78					
01/100	2018/5008.4	656 611,23	605 584,00	577 614,00	528 210,00	458 921,00	2 826 940,23	17 454 242,28	645 905,86	18 100 148,14	98,37	89,25					
01/100	2018/5011.1	500,00					500,00				0,00	0,00					
01/111	2007/5014	6 600,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	22 600,00	85 452,35	6 295,83	91 748,18	95,39	84,91					
01/111	2008/1	68 215,00					68 215,00	171 333,88	7 559,16	178 893,04	11,08	74,68					
01/111	2008/5	488 734,69					488 734,69	587 010,69	369 141,59	956 152,28	75,53	88,88					
01/111	2009/1	91 456,00					91 456,00	1 007 541,47	63 190,03	1 070 731,50	69,09	97,43					
01/111	2009/2	24 000,00					24 000,00	147 620,66	16 365,87	163 986,53	68,19	95,55					
01/111	2009/4	11 362,00					11 362,00	80 992,86	8 125,70	89 118,56	71,52	96,50					
01/111	2009/5	60 704,00					60 704,00	304 919,54	26 864,52	331 784,06	44,25	90,74					
01/111	2010/3	53 512,23	37 430,00	24 864,00	5 169,00	51,00	121 026,23	174 941,05	35 040,41	209 981,46	65,48	70,95					
01/111	2011/1	5 000,00					5 000,00	122 019,42		122 019,42	0,00	96,06					
01/111	2015/7	5 000,00					5 000,00	247 700,97		247 700,97	0,00	98,02					
01/111	2017/5002	15 944,00	11 305,00	11 678,00	12 064,00	12 462,00	63 453,00	45 432,81	12 340,37	57 773,18	77,40	53,06					
01/111	2017/5003	86 630,00					86 630,00	43 003,80	67 393,97	110 397,77	77,80	85,16					
01/111	2017/5004	17 555,00					17 555,00	62 466,47	17 554,61	80 021,08	100,00	100,00					
01/111	2018/5032	1 000,00					1 000,00	98 298,25		98 298,25	0,00	98,99					
01/111	2019/5001	2 826,00					2 826,00	56 151,55	1 584,60	57 736,15	56,07	97,90					
01/111	2021/1	10 000,00	200 000,00	200 000,00	178 235,00		588 235,00				0,00	0,00					
01/111	2023/1	17 629,00	1 107 250,78				1 124 879,78	1 430 414,62	5 510,40	1 435 925,02	31,26	56,19					
01/111	2023/2	184 200,00					184 200,00	100,00		100,00	0,00	0,05					
01/111	2024/1	23,00	101 843,00	101 843,00			203 709,00				0,00	0,00					
01/121	2022/2	40 126,00					40 126,00	225 009,91	31 990,80	257 000,71	79,73	96,93					
1304/2025																	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				EMPR	ND	Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE				Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]		[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/121	2022/3	Ações de estabilização de emergência - APA	E	D6	118 899,38						2022-01-01	2029-12-31	0
01/121	2023/3	Condomínio de Aldeia: Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta	O	D6			135 502,06				2023-01-01	2029-12-31	0
01/121	2023/4	Fundo Municipal de Emergência (FEM) - CCORC	E	D6	306 531,06	204 354,04					2023-01-01	2029-12-31	0
02/211	2009/15	Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância	E	D6		22 500,00					2009-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.1	Remunerações certas e permanentes - Pessoal dos quadros em funções	O	D1.1	2 459 071,25						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.2	Pessoal aguardando aposentação	O	D1.1	5 375,49						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.3	Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros	O	D1.1	351 279,99						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.4	Subsídio de férias e natal - Pessoal dos quadros	O	D1.1	449 523,62						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.5	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	O	D1.1	5 341,00						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.6	Abono para falhas	O	D1.2	6 681,64						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.7	Outros suplementos e prémios	O	D1.2	632,28						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.8	Suplemento de penosidade e insalubridade	O	D1.2	583,14						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.9	Caixa Geral de Aposentações	O	D1.3	346 625,31						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.10	Segurança Social - Regime Geral	O	D1.3	322 557,68						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.11	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	O	D1.3	40 340,94						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.12	Outros abonos	O	D1.2	2 867,56						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.13	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	O	D1.1	26 705,00						2024-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.1.14	Recrutamento de pessoal	O	D1.1	194 696,00						2024-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.1	Gasóleo	O	D2	1 336,00						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.2	Aquecimento Escolar	O	D2	163 663,03						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.3	Limpeza e higiene	O	D2	149 560,34						2022-01-01	2029-05-31	5
02/211	2022/1.2.4	Alimentação-Géneros para confeccionar	O	D2	419 375,32						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.5	Vestuário e artigos pessoais	O	D2	10 968,00						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.6	Material de escritório	O	D2	55 412,61						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.7	Outros bens	O	D2	34 547,81						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.8	Encargos das instalações	O	D2	290 821,95						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.9	Conservação de bens	O	D2	32 842,75						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.10	Comunicações	O	D2	32 174,39						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.11	Transportes	O	D2	22 436,00						2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.12	Seguros	O	D2	5 341,00						2022-01-01	2029-12-31	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto										Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total					
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes									
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100			
01/121	2022/3	40 733,00						40 733,00	78 166,38	36 987,38	115 153,76	90,80	96,85			
01/121	2023/3	95 950,00						95 950,00	39 552,06	93 793,95	133 346,01	97,75	98,41			
01/121	2023/4	344 720,00						344 720,00	166 165,10	319 190,65	485 355,75	92,59	95,00			
02/211	2009/15	22 500,00						22 500,00		1 228,77	1 228,77	5,46	5,46			
02/211	2022/1.1.1	348 649,00	360 154,00	372 040,00	384 317,00	396 999,00		1 862 159,00	596 912,25	338 387,58	935 299,83	97,06	38,03			
02/211	2022/1.1.2	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		5 341,00	34,49		34,49	0,00	0,64			
02/211	2022/1.1.3	52 404,00	54 133,00	55 920,00	57 765,00	59 671,00		279 893,00	71 386,99	38 220,00	109 606,99	72,93	31,20			
02/211	2022/1.1.4	64 683,00	66 818,00	69 023,00	71 300,00	73 653,00		345 477,00	104 046,62	57 265,71	161 312,33	88,53	35,89			
02/211	2022/1.1.5	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		5 341,00		16,67	16,67	1,67	0,31			
02/211	2022/1.1.6	950,00	981,00	1 014,00	1 047,00	1 082,00		5 074,00	1 607,64	925,21	2 532,85	97,39	37,91			
02/211	2022/1.1.7	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00	98,28		98,28	0,00	15,54			
02/211	2022/1.1.8	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00	49,14		49,14	0,00	8,43			
02/211	2022/1.1.9	54 354,00	56 148,00	58 001,00	59 915,00	61 892,00		290 310,00	56 315,31	24 823,96	81 139,27	45,67	23,41			
02/211	2022/1.1.10	53 182,00	54 937,00	56 750,00	58 623,00	60 557,00		284 049,00	38 508,68	44 753,82	83 262,50	84,15	25,81			
02/211	2022/1.1.11	6 645,00	5 831,00	6 024,00	6 223,00	6 428,00		31 151,00	9 189,94	5 811,37	15 001,31	87,45	37,19			
02/211	2022/1.1.12	500,00	517,00	534,00	551,00	569,00		2 671,00	196,56		196,56	0,00	6,85			
02/211	2022/1.1.13	5 000,00	5 165,00	5 335,00	5 512,00	5 693,00		26 705,00				0,00	0,00			
02/211	2022/1.1.14	23 448,00	40 750,00	42 095,00	43 484,00	44 919,00		194 696,00				0,00	0,00			
02/211	2022/1.2.1	250,00	258,00	267,00	276,00	285,00		1 336,00				0,00	0,00			
02/211	2022/1.2.2	35 315,00	25 825,00	26 677,00	27 538,00	28 467,00		143 842,00	19 821,03	15 830,06	35 651,09	44,83	21,78			
02/211	2022/1.2.3	17 685,00	28 924,00	29 878,00	30 864,00	31 883,00		139 234,00	10 326,34	8 685,49	19 011,83	49,11	12,71			
02/211	2022/1.2.4	85 753,00	56 560,00	58 426,00	60 354,00	62 346,00		323 439,00	95 936,32	83 071,85	179 008,17	96,87	42,68			
02/211	2022/1.2.5	2 000,00	2 066,00	2 134,00	2 205,00	2 277,00		10 682,00	286,00		286,00	0,00	2,61			
02/211	2022/1.2.6	8 000,00	8 264,00	8 537,00	8 818,00	9 109,00		42 728,00	12 684,61	5 514,55	18 199,16	68,93	32,84			
02/211	2022/1.2.7	6 000,00	6 198,00	6 403,00	6 614,00	6 832,00		32 047,00	2 500,81	5 722,04	8 222,85	95,37	23,80			
02/211	2022/1.2.8	43 474,00	50 074,00	51 726,00	53 433,00	55 196,00		253 903,00	36 918,95	24 121,98	61 040,93	55,49	20,99			
02/211	2022/1.2.9	10 000,00	5 165,00	5 335,00	5 512,00	5 693,00		31 705,00	1 137,75	6 863,06	8 000,81	68,63	24,36			
02/211	2022/1.2.10	8 000,00	4 132,00	4 268,00	4 409,00	4 555,00		25 364,00	6 810,39	5 183,15	11 993,54	64,79	37,28			
02/211	2022/1.2.11	8 000,00	3 099,00	3 201,00	3 307,00	3 416,00		21 023,00	1 413,00	4 124,50	5 537,50	51,56	24,68			
02/211	2022/1.2.12	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		5 341,00				0,00	0,00			

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da sublinha local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
						RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/211	2022/1.2.13	Formação	O	D2		5 341,00					2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.14	Assistência técnica	O	D2		24 426,70					2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.15	Outros trabalhos especializados	O	D2		65 279,52					2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.16	Outros serviços	O	D2		9 347,00					2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.17	Limpeza e Higiene	O	D2		9 096,70					2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.2.18	Locação de Material Informático	O	D2		24 035,00					2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.3.1	Transferências para o Agrupamento de Escolas	O	D4.1.1.2		13 976,37					2023-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.4.1	Equipamento básico	O	D6		30 195,00					2022-01-01	2029-12-31	5
02/211	2022/1.4.2	Manutenção da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	O	D6		135 566,00					2024-01-01	2029-12-31	5
02/232	2024/2.1	Subsídios eventuais - Transferência de competências da Ação Social	T	D4.1.3		43 614,00					2024-01-01	2029-12-31	5
02/232	2024/5002	Tarifa Social de Água e Saneamento	T	D4.1.1.5		2 671,00					2024-01-01	2029-12-31	5
02/241	2013/5001	Apoio e intervenção habitacional	O	D7.1.4		57 907,41					2013-01-01	2029-12-31	5
02/241	2013/5002	Arrendamento Habitacional Periódico	O	D2		350 071,57					2013-01-01	2029-12-31	5
02/241	2023/10	1.º Direito - Construção de Habitação Social	E	D6		1 250 651,00					2023-01-01	2026-12-31	0
02/241	2023/12	IHRU - Programa Arrendamento Acessível	E	D6		881 158,00					2023-01-01	2026-12-31	
02/242	2009/19	Alargamento da Rede de Iluminação Pública	E	D6			154 301,52				2009-01-01	2029-12-31	5
02/242	2015/4	Loteamento Tapada das Chãs	E	D6			20 000,00				2015-01-01	2029-12-31	0
02/242	2016/5003	Material de Construção	O	D2			12 860,33				2016-01-01	2029-12-31	5
02/242	2019/8	Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros	E	D6			125 276,70				2019-01-01	2029-12-31	0
02/243	2009/21	Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Saneamento	E	D6			69 733,42				2009-01-01	2029-12-31	5
02/243	2012/5001	Saneamento	O	D2			2 883 541,22				2012-01-01	2029-12-31	5
02/243	2017/8	Sistema de tratamento de águas residuais do Minhocal	E	D6			2 500,00				2017-01-01	2029-12-31	1
02/243	2020/1	Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	E	D6			2 500,00				2020-01-01	2029-12-31	0
02/244	2009/22	Equipamento Básico	O	D6			158 363,93				2009-01-01	2029-12-31	5
02/244	2009/23	Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	E	D6			161 135,86				2009-01-01	2029-12-31	5
02/245	2009/24	Equipamento Básico	O	D6			70 040,11				2009-01-01	2029-12-31	5
02/245	2012/5002	Recolha de resíduos sólidos urbanos	O	D2			3 396 149,54				2012-01-01	2029-12-31	5
02/245	2022/5	Recolha bio - Implementação de projeto de recolha seletiva de biorresíduos	O	D6			29 022,00				2023-01-01	2029-12-31	0
02/246	2008/29.1	Implementação da Rede Primária da Defesa da Floresta	O	D6			30 876,84				2008-01-01	2029-12-31	
02/246	2008/29.2	Implementação da Rede Secundária da Defesa da Floresta	O	D6			5 000,00				2008-01-01	2021-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da subunidade local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo		Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %		Nível de Execução Financeira Global %
			Períodos Futuros						Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
			Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ [20]+[21]*100	
02/211	2022/1.2.13	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		5 341,00				0,00	0,00	
02/211	2022/1.2.14	4 000,00	4 132,00	4 268,00	4 409,00	4 555,00		21 364,00	3 062,70	535,33	3 598,03	13,38	14,73	
02/211	2022/1.2.15	20 000,00	10 330,00	10 671,00	11 023,00	11 387,00		63 411,00	1 868,52	11 693,52	13 562,04	58,47	20,78	
02/211	2022/1.2.16	1 750,00	1 808,00	1 867,00	1 929,00	1 993,00		9 347,00		107,01	107,01	6,11	1,14	
02/211	2022/1.2.17	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		5 341,00	3 755,70		3 755,70	0,00	41,29	
02/211	2022/1.2.18	4 500,00	4 649,00	4 802,00	4 960,00	5 124,00		24 035,00				0,00	0,00	
02/211	2022/1.3.1	100,00	103,00	107,00	110,00	114,00		534,00	13 442,37		13 442,37	0,00	96,18	
02/211	2022/1.4.1	30 000,00						30 000,00	195,00	6 376,14	6 571,14	21,25	21,76	
02/211	2022/1.4.2	135 566,00						135 566,00				0,00	0,00	
02/232	2024/2.1	8 166,00	8 435,00	8 714,00	9 001,00	9 298,00		43 614,00		3 599,00	3 599,00	44,07	8,25	
02/232	2024/5002	500,00	517,00	534,00	551,00	569,00		2 671,00				0,00	0,00	
02/241	2013/5001	19 516,00						19 516,00	38 391,41	10 000,00	48 391,41	51,24	83,57	
02/241	2013/5002	2 500,00	7 748,00	8 003,00	8 267,00	8 540,00		35 058,00	315 013,57		315 013,57	0,00	89,99	
02/241	2023/10	17,00	625 317,00	625 317,00				1 250 651,00				0,00	0,00	
02/241	2023/12	67 679,00	813 479,00					881 158,00		17 047,80	17 047,80	25,19	1,93	
02/242	2009/19	10 429,00						10 429,00	143 872,52	4 287,95	148 160,47	41,12	96,02	
02/242	2015/4	20 000,00						20 000,00				0,00	0,00	
02/242	2016/5003	1 000,00	1 033,00	1 067,00	1 102,00	1 139,00		5 341,00	7 519,33	725,76	8 245,09	72,58	64,11	
02/242	2019/8	10 000,00						10 000,00	115 276,70		115 276,70	0,00	92,02	
02/243	2009/21	19 000,00						19 000,00	50 733,42	430,50	51 163,92	2,27	73,37	
02/243	2012/5001	158 294,00	162 212,00	171 328,00	174 234,00	202 122,00		868 190,00	2 015 351,22	146 612,90	2 161 964,12	92,62	74,98	
02/243	2017/8	2 500,00						2 500,00				0,00	0,00	
02/243	2020/1	2 500,00						2 500,00				0,00	0,00	
02/244	2009/22	18 000,00						18 000,00	140 363,93	6 231,24	146 595,17	34,62	92,57	
02/244	2009/23	12 078,00						12 078,00	149 057,86		149 057,86	0,00	92,50	
02/245	2009/24	18 000,00						18 000,00	52 040,11	6 888,00	58 928,11	38,27	84,13	
2012/5002	2012/5002	306 670,00	218 655,00	225 871,00	233 324,00	425 732,00		1 410 252,00	1 985 897,54	275 947,82	2 261 845,36	89,98	66,60	
2022/5	2022/5	15 000,00						15 000,00	14 022,00	12 175,77	26 197,77	81,17	90,27	
2024/6	2008/29.1	5 000,00						5 000,00	149 384,18		149 384,18	0,00	96,76	
2024/6	2008/29.2	5 000,00						5 000,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

		Euro										Fase de Execução	
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	RP	UE	EMPR	MD	Início	Fim		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[13]
02/246	2008/29.3	Beneficiação de Caminhos Florestais	E	D6		27 706,35				2008-01-01	2029-12-31	5	5
02/246	2008/29.5	Aquisição de Plantas e Equipamentos de Rega para Jardim	O	D2		175 787,23				2008-01-01	2029-12-31	5	5
02/246	2018/29.7	Instalação de Redes e mosaicos de parcelas de gestão de combustível	O	D2		15 433,50	87 456,50			2018-01-01	2029-12-31	0	0
02/246	2022/5001	AMCB - Projetos eficiência Energética - ENERAREA	O	D2		75 281,86				2022-01-01	2029-12-31	5	5
02/246	2024/7	Estrada Verde	E	D6		35 548,00				2024-01-01	2029-12-01	1	1
02/246	2024/5003	Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados	O	D2			197 662,00			2024-01-01	2029-12-31	0	0
02/250	2006/6.1	Requalificação do Centro Cultural	E	D6		338 544,38				2006-01-01	2029-12-31	4	4
02/250	2006/6.2	Requalificação do Mercado Municipal	E	D6		216 720,26				2009-01-01	2029-12-31	1	1
02/250	2006/6.3	Requalificação das Piscinas	E	D6		268 580,59				2006-01-01	2029-12-31	4	4
02/250	2006/6.4	Requalificação do Ginásio desportivo	E	D6		554 846,04				2006-01-01	2029-12-31	3	3
02/251	2002/30	Biblioteca Municipal	E	D6		1 417 259,96				2002-01-01	2029-12-31	4	4
02/251	2009/26	Recuperação e reparação do património cultural edificado	A	D6		17 458,91				2009-01-01	2029-12-31	5	5
02/251	2016/7	Museus	E	D6		33 383,99				2016-01-01	2029-12-31	0	0
02/251	2019/3	CIM BSE - Conservação do património cultural	E	D6		150,00	850,00			2019-01-01	2029-12-31	0	0
02/251	2020/2	PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	A	D6		11 760,00				2020-01-01	2022-12-31	0	0
02/251	2021/5003	Programação cultural em rede	O	D2		599,00				2021-01-01	2029-12-31	0	0
02/251	2024/3	Casas do Castelo	O	D6		7 500,00	42 500,00			2024-01-01	2029-12-31	5	5
02/252	2009/27	Polidesportivos nas Freguesias	E	D6		124 869,18				2009-01-01	2029-12-31	5	5
02/252	2009/28	Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	A	D6		169 604,82				2009-01-01	2029-12-31	5	5
02/252	2015/6	Parques Infantis	O	D6		95 955,49				2015-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2019/2	Parque Urbano do Escorial	E	D6		1 877 705,82				2019-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2021/3	Requalificação de Praias Fluviais	E	D6		470 588,00				2021-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2022/4	REACT-EU (Re) Arborização de Espaços Verdes - Escorial	E	D6			61,00			2022-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2023/5	Parques e Jardins	O	D6		10 000,00				2023-01-01	2029-12-31	5	5
02/252	2023/6	Passadiços do Mondego	E	D6		645 000,00				2023-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2023/7	Trilhos de Montanha - Rede de Aldeias de Montanha	E	D6		596 000,00				2023-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2023/8	Escola de parapente e de desportos de aventura	E	D6		196 000,00				2023-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2023/9	Melhoria da Visitação do Parque Natural da Serra da Estrela e do Município de Celorico da Beira	E	D6		11 754,95	223 344,05			2023-01-01	2029-12-31	0	0
02/252	2024/4	"Parque de campismo e caravanesmo em Linhares"	E	D6		5 000,00				2024-01-01	2029-12-31	0	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Períodos Futuros						Total	Anos Anteriores	Ano 2024			
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
02/246	2008/29.3	9 452,00						9 452,00	18 254,35		18 254,35	0,00	65,89
02/246	2008/29.5	8 000,00	23 759,00	24 543,00	25 353,00	26 190,00		107 845,00	67 942,23	4 851,74	72 793,97	60,65	41,41
02/246	2018/29.7	102 890,00						102 890,00		1 277,72	1 277,72	1,24	1,24
02/246	2022/5001	21 246,70						21 246,70	54 035,16	16 728,79	70 763,95	78,74	94,00
02/246	2024/7	35 548,00						35 548,00				0,00	0,00
02/246	2024/5003	197 662,00						197 662,00				0,00	0,00
02/250	2006/6.1	20 000,00	254 104,00					274 104,00	64 440,38	8 339,55	72 779,93	41,70	21,50
02/250	2006/6.2	5 000,00						5 000,00	211 720,26		211 720,26	0,00	97,69
02/250	2006/6.3	36 677,38						36 677,38	231 903,31	12 028,17	243 931,48	32,79	90,82
02/250	2006/6.4	5 000,00		88 235,00	88 235,00			181 470,00	373 376,04		373 376,04	0,00	67,29
02/251	2002/30	60 000,00						60 000,00	1 357 259,96		1 357 259,96	0,00	95,77
02/251	2009/26	10 000,00						10 000,00	7 458,91		7 458,91	0,00	42,72
02/251	2016/7	15 000,00						15 000,00	18 383,99		18 383,99	0,00	55,07
02/251	2019/3	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00
02/251	2020/2	11 760,00						11 760,00		5 134,38	5 134,38	43,66	43,66
02/251	2021/5003	500,00						500,00	99,00		99,00	0,00	16,53
02/251	2024/3	50 000,00						50 000,00		16 731,36	16 731,36	33,46	33,46
02/252	2009/27	12 500,00	12 500,00					25 000,00	99 869,18		99 869,18	0,00	79,98
02/252	2009/28	71 000,00	47 059,00					118 059,00	51 545,82		51 545,82	0,00	30,39
02/252	2015/6	15 000,00						15 000,00	80 955,49	4 236,12	85 191,61	28,24	88,78
02/252	2019/2	68 300,00	429 412,00	429 412,00	429 412,00	429 412,00		1 785 948,00	91 757,82		91 757,82	0,00	4,89
02/252	2021/3	5 000,00	55 000,00	100 000,00	140 000,00	170 588,00		470 588,00				0,00	0,00
02/252	2022/4	61,00						61,00				0,00	0,00
02/252	2023/5	10 000,00						10 000,00				0,00	0,00
02/252	2023/6	5 000,00	40 000,00	100 000,00	150 000,00	350 000,00		645 000,00				0,00	0,00
02/252	2023/7	1 000,00	50 000,00	100 000,00	200 000,00	245 000,00		596 000,00				0,00	0,00
02/252	2023/8	1 000,00	5 000,00	20 000,00	70 000,00	100 000,00		196 000,00				0,00	0,00
02/252	2023/9	235 004,00						235 004,00	95,00	120 734,44	120 829,44	51,38	51,40
02/252	2024/4	5 000,00						5 000,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação de autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
						RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/252	2024/5004	Eventos desportivos	O	D2			364 462,00				2024-01-01	2024-12-31	5
02/253	2009/29	Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	A	D6			11 432,56				2009-01-01	2029-12-31	5
02/253	2009/30	Cemitérios	A	D6			90 252,17				2009-01-01	2029-12-31	5
03/320	2010/20	Parque Industrial da A25	E	D6			286 423,83	1 623 068,35			2010-03-01	2029-12-31	0
03/320	2021/5001	Contrato empresa de serviços energéticos - ESE	O	D2			2 503 888,43				2021-01-01	2029-12-31	5
03/331	2002/76	Sinalização Vertical e Luminosa	A	D6			545 914,56				2002-01-01	2029-12-31	5
03/331	2006/10	Caminhos Agrícolas e Rurais	E	D6			379 375,48				2006-01-01	2029-12-31	4
03/331	2009/32	Pequenas Obras nas Freguesias	A	D6			295 249,91				2009-01-01	2029-12-31	5
03/331	2009/36	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos	E	D6			2 178 132,01				2009-01-01	2029-12-31	5
03/331	2017/5001	Pequenas reparações de estradas	O	D2			359 647,63				2017-01-01	2029-12-31	5
03/331	2021/5	Beneficiação da EN16	E	D6		699 868,20	466 578,80				2021-01-01	2029-12-31	0
03/331	2024/5	Centro Coordenador de Transportes	O	D6			30 000,00				2024-01-01	2029-12-31	5
03/341	2015/2	Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	E	D6			69 838,20	395 749,80			2015-01-01	2029-12-31	1
03/342	2007/1	Castelo de Linhares	E	D6			204 957,40				2007-01-01	2029-12-31	4
03/342	2007/40	Pousada de Linhares	O	D6			106 271,40				2007-01-01	2029-12-31	5
03/342	2009/5101	Eventos e Exposições de Produtos Regionais	O	D2			3 250 392,96				2009-01-01	2029-12-31	5
03/342	2016/5006	Geopark Estrela	A	D4,2			235 000,00				2016-01-01	2029-12-31	0
03/342	2018/5023	ADIRAM - Plano de animação Inature	O	D2			43 468,83				2018-01-01	2029-12-31	5
03/342	2018/5024	CIM-BSE - Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela	O	D2			84 770,05				2018-01-01	2029-12-31	5
03/342	2018/5025	Associação Aldeias históricas de Portugal - Projetos	O	D2			156 459,27				2018-01-01	2029-12-31	5
03/342	2019/1	Castelo de Celorico da Beira	O	D6			755 544,20				2019-01-01	2029-12-31	0
03/342	2019/4	CIM BSE - Conservação do património Natural	E	D6			150,00	850,00			2019-01-01	2029-12-31	0
03/342	2024/6	Instalações Sanitárias em Linhares da Beira e Estacionamento	E	D6			45 807,00				2024-01-01	2029-12-31	0
04/420	2024/5001	Convergência tarifária da água e saneamento	T	D4.1.1.5			500,00				2024-01-01	2029-12-31	5
Total:						9 313 880,04	152 149 796,24	3 217 025,75					

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto										Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global %	Nível de Execução Financeira Anual %
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total					
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes									
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [23]/[21]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100			
02/252	2024/5004	30 200,00	79 541,00	82 166,00	84 877,00	87 678,00		364 462,00		19 947,32	19 947,32	66,05	5,47			
02/253	2009/29	5 000,00						5 000,00	6 432,56		6 432,56	0,00	56,27			
02/253	2009/30	67 000,00						67 000,00	23 252,17	65 741,19	88 993,36	98,12	98,61			
03/320	2010/20	165 728,71						165 728,71	1 743 763,47	31 929,60	1 775 693,07	19,27	92,99			
03/320	2021/5001	432 782,17	320 190,00	330 756,00	341 671,00	352 946,00		1 778 345,17	725 543,26	402 994,28	1 128 537,54	93,12	45,07			
03/331	2002/76	38 640,00						38 640,00	507 274,56	21 772,34	529 046,90	56,35	96,91			
03/331	2006/10	1 000,00						1 000,00	378 375,48		378 375,48	0,00	99,74			
03/331	2009/32	55 869,00						55 869,00	239 380,91	9 774,03	249 154,94	17,49	84,39			
03/331	2009/36	95 000,00	80 000,00	200 000,00	200 000,00	120 000,00		695 000,00	1 483 132,01	15 543,84	1 498 675,85	16,36	68,81			
03/331	2017/5001	51 963,00	45 930,00	47 446,00	49 012,00	50 629,00		244 980,00	114 667,63	37 714,24	152 381,87	72,58	42,37			
03/331	2021/5	20 000,00	1 146 362,00					1 166 362,00	85,00		85,00	0,00	0,01			
03/331	2024/5	30 000,00						30 000,00				0,00	0,00			
03/341	2015/2	5 000,00	200 000,00	150 000,00	110 588,00			465 588,00				0,00	0,00			
03/342	2007/1	4 500,00	35 294,00					39 794,00	165 163,40		165 163,40	0,00	80,58			
03/342	2007/40	5 000,00						5 000,00	101 271,40		101 271,40	0,00	95,30			
03/342	2009/5101	652 906,00	525 126,00	542 455,00	560 356,00	578 847,00		2 859 690,00	390 702,96	535 090,98	925 793,94	81,96	28,48			
03/342	2016/5006	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	10 000,00		70 000,00	165 000,00	15 000,00	180 000,00	100,00	76,60			
03/342	2018/5023	500,00						500,00	42 968,83		42 968,83	0,00	98,85			
03/342	2018/5024	1 000,00						1 000,00	83 770,05		83 770,05	0,00	98,82			
03/342	2018/5025	23 657,00						23 657,00	132 802,27	3 773,75	136 576,02	15,95	87,29			
03/342	2019/1	22 100,00	82 647,00	82 647,00				187 394,00	568 150,20		568 150,20	0,00	75,20			
03/342	2019/4	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00			
03/342	2024/6	45 807,00						45 807,00				0,00	0,00			
04/420	2024/5001	500,00						500,00				0,00	0,00			
Total:		17 513 055,96	18 520 599,77	15 473 566,48	15 152 520,02	15 706 231,09		82 365 973,34	82 314 729,64	13 268 192,17	95 582 921,81	75,76	58,04			



Pág. 8 de 8

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da subárea local)

Ano: 2024
(em milhares €)

Div	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fontes Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montantes Previsto			Montantes executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01			Funções Gerais																	
01	111		Administração geral																	
01	111	2008/1	Instalação de Serviços - Edifícios Municipais	02 07010301	O	100				01/2008	12/2028		68 215,00	0,00	68 215,00	171 333,88	7 559,16	178 893,04	11,08	74,68
01	111	2008/5	Equipamentos de transporte	02 07010802	O	100				01/2008	12/2028		488 734,69	0,00	488 734,69	587 010,69	369 141,59	956 162,28	75,53	88,88
01	111	2009/1	Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01/2009	12/2028		91 486,00	0,00	91 486,00	1 007 541,47	63 180,03	1 070 731,50	69,09	87,43
01	111	2009/2	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				01/2009	12/2028		24 000,00	0,00	24 000,00	147 620,66	16 365,87	163 986,53	68,19	95,55
01	111	2009/4	Software Informático	02 070108	O	100				01/2009	12/2028		11 382,00	0,00	11 382,00	80 892,86	8 125,70	89 118,56	71,52	98,50
01	111	2009/6	Equipamento de Informática	02 070107	O	100				01/2009	12/2028		80 704,00	0,00	80 704,00	304 918,54	28 854,52	331 784,06	44,26	90,74
01	111	2010/3	Aquisição de Viaturas	02 070205	O	100				01/2010	12/2028		53 512,23	0,00	53 512,23	174 941,05	35 040,41	209 981,46	65,48	70,96
01	111	2011/1	Aquisição de terrenos	02 070301	O	100				01/2011	12/2028		5 000,00	0,00	5 000,00	122 018,42	0,00	122 018,42	0,00	98,06
01	111	2015/7	Caril Municipal	02 07010301	E	100				01/2016	12/2028		5 000,00	0,00	5 000,00	247 700,97	0,00	247 700,97	0,00	98,02
01	111	2019/5082	Aquisição de Edifícios	02 07010307	O	100				01/2018	12/2028		1 000,00	0,00	1 000,00	98 298,25	0,00	98 298,25	0,00	98,99
01	111	2021/11	Requalificação do edifício da antiga Escola Profissional/Fundação Praça do Município	02 07010301	E	100				01/2021	12/2028		10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2023/1		02 07010401	E	100				01/2023	12/2028		17 628,00	1 107 250,78	1 124 878,78	1 430 414,62	5 510,40	1 435 925,02	31,28	59,19
01	111	2023/2	Redes, Culturas e Transição Digital	02 07011002	O	100				01/2023	12/2028		184 200,00	0,00	184 200,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,05
01	111	2024/1	Requalificação do Edifício Paços do Concelho	02 07010301	E	15				01/2024	12/2028		23,00	203 686,00	203 709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 111:			1 020 835,92	1 956 685,78	2 977 521,70	4 372 863,41	531 797,68	4 904 691,09	52,09	68,73
01	121		Proteção civil e luta contra Incêndios																	
01	121	2022/2	Ações de estabilização de emergência - ICNIF	02 070308	E	100				01/2022	12/2028		40 126,00	0,00	40 126,00	225 009,91	31 960,80	257 000,71	79,73	96,93
01	121	2022/3	Ações de estabilização de emergência - APA	02 070306	E	100				01/2022	12/2028		40 733,00	0,00	40 733,00	78 166,38	36 987,38	115 153,78	80,80	96,86
01	121	2023/3	Condomínio de Aldeias: Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Fronteira	02 070308	O			100		01/2023	12/2028		95 950,00	0,00	95 950,00	39 552,06	93 763,95	133 346,01	97,75	98,41
01	121	2023/4	Fundo Municipal de Emergência (FEM) - CCDFRC	02 070308	E	40		60		01/2023	12/2028		344 720,00	0,00	344 720,00	168 185,10	319 180,65	485 355,75	92,59	95,00
										Totais do Programa 121:			521 529,00	0,00	521 529,00	509 863,45	481 982,78	990 856,23	92,41	98,16
										Totais do Objetivo 01:			1 542 364,92	1 956 685,78	3 499 060,70	4 881 786,86	1 013 780,46	5 895 547,32	65,73	70,35

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

(unidades: g)

148 384,18 0,00 148 384,18 0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)		
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
Funções sociais																							
02	246			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																			
02	246	2008/29	2	Implementação da Rede Secundária da Defesa da Floresta	02 07030308	O	100				01/2008	12/2021		5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	246	2008/29	3	Beneficição de Caminhos Florestais	02 07030308	E	100				01/2008	12/2029		9 482,00	0,00	9 482,00	18 254,35	0,00	18 254,35	0,00	65,88		
02	246	2024/7		Estrada Verde	02 07030308	E	100				01/2024	12/2029		35 548,00	0,00	35 548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Programa 246:																							
02	250			Serviços culturais, recreativos e religiosos										55 000,00	0,00	55 000,00	187 638,53	0,00	187 638,53	0,00	75,30		
02	250	2006/6		Requalificação de edifícios de utilidade pública																			
02	250	2006/6	1	Requalificação do Centro Cultural	02 07010301	E	100				01/2006	12/2029		20 000,00	254 104,00	274 104,00	64 440,38	8 338,55	72 778,93	41,70	21,50		
02	250	2006/6	2	Requalificação do Mercado Municipal	02 07010301	E	100				01/2006	12/2029		5 000,00	0,00	5 000,00	211 720,26	0,00	211 720,26	0,00	97,69		
02	250	2006/6	3	Requalificação das Piscinas	02 07010302	E	100				01/2006	12/2029		38 677,38	0,00	38 677,38	231 903,31	12 028,17	243 931,48	32,78	90,82		
02	250	2006/6	4	Requalificação do Ginásio desportivo	02 07010302	E	100				01/2006	12/2029		5 000,00	178 470,00	181 470,00	373 376,04	0,00	373 376,04	0,00	67,29		
Totais do Programa 250:																							
02	251			Cultura										60 000,00	0,00	60 000,00	1 357 259,98	0,00	1 357 259,98	0,00	95,77		
02	251	2002/30		Biblioteca Municipal	02 07010301	E	100				01/2002	12/2029		10 000,00	0,00	10 000,00	7 458,91	0,00	7 458,91	0,00	42,72		
02	251	2008/26		Recuperação e reparação do património cultural	02 070305	A	100				01/2008	12/2029		15 000,00	0,00	15 000,00	18 383,98	0,00	18 383,98	0,00	55,07		
02	251	2016/7		Museus	02 07010307	E	100				01/2016	12/2029		1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	251	2018/3		CIM BSE - Conservação do património cultural	02 070305	E	15	85			01/2019	12/2029		11 780,00	0,00	11 780,00	0,00	5 134,38	43,66	43,66			
02	251	2020/2		PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	02 070115	A	100				01/2020	12/2022		50 000,00	0,00	50 000,00	16 731,36	33,46	16 731,36	0,00	0,00		
02	251	2024/3		Casas do Castelo	02 07010307	O	15	85			01/2024	12/2029		147 760,00	0,00	147 760,00	1 383 102,88	21 886,74	1 404 988,60	14,80	91,78		
Totais do Programa 251:																							
02	252			Desporto, recreio e lazer										12 500,00	12 500,00	25 000,00	98 869,18	0,00	98 869,18	0,00	79,88		
02	252	2008/27		Polidesportivas nas Freguesias	02 07010405	E	100				01/2009	12/2029		71 000,00	47 059,00	118 059,00	51 545,82	0,00	51 545,82	0,00	30,39		
02	252	2008/28		Beneficição e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	02 07010302	A	100				01/2008	12/2029		15 000,00	0,00	15 000,00	80 955,49	4 238,12	85 191,61	28,24	88,78		
02	252	2015/6		Parques Infância	02 07010405	O	100				01/2015	12/2029		68 300,00	1 717 648,00	1 785 948,00	91 757,82	0,00	91 757,82	0,00	4,89		
02	252	2019/2		Parque Urbano do Escorial	02 07010405	E	100				01/2019	12/2029		5 000,00	485 588,00	470 588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	252	2021/3		Requalificação de Praças Fluviais	02 07010302	E	100				01/2021	12/2029		61,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	252	2022/4		REACT-EU (Re) Arborização de Espaços Verdes - Escorial	02 07010405	E	100				01/2022	12/2029		10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	252	2023/5		Parques e Jardins	02 07010405	O	100				01/2023	12/2029		645 000,00	0,00	645 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	252	2023/6		Passadiços do Montego	02 07010413	E	100				01/2023	12/2029		595 000,00	0,00	595 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	252	2023/7		Trilhos de Montanha - Rede de Aldeias de Montanha	02 07030313	E	100				01/2023	12/2029		1 000,00	195 000,00	196 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	252	2023/8		Escola de parapente e de desportos de aventura	02 07010302	E	100				01/2023	12/2029		235 004,00	0,00	235 004,00	95,00	120 734,44	120 829,44	51,38	51,40		
02	252	2023/9		Melhoria da Validação do Parque Natural da Serra da Estrela e do Município de Celorico da Beira	02 07030313	E	5	95			01/2023	12/2029											

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local) Ano: 2024 (unidades: €)

Cd. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Fin	Início	Fim							
02		Funções sociais										Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
02 252		Desporto, recreio e lazer										5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 252 202404		"Parque de campismo e caravanas em Lanhelas"	02 07010405	E	100					01/2024	12/2029	428 885,00	3 872 785,00	4 101 680,00	324 223,31	124 970,58	449 193,87	10,15
										Totais do Programa 252:								
02 253		Outras actividades cívicas e religiosas										5 000,00	0,00	5 000,00	6 432,58	0,00	6 432,58	56,27
02 253 200929		Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	02 07010307	A	100					01/2009	12/2029	67 000,00	0,00	67 000,00	23 252,17	65 741,19	88 983,36	98,81
02 253 200930		Cemitérios	02 07010412	A	100					01/2009	12/2029	72 000,00	0,00	72 000,00	29 884,73	65 741,19	95 425,92	93,84
										Totais do Programa 253:								
										Totais do Objetivo 02:		1 153 571,38	6 167 482,00	7 321 053,38	3 451 850,98	287 611,38	3 738 282,34	34,71

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da subarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

CNI	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
						RP	RG	UE	EM	FM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
03			Funções económicas																				
03	320		Indústria e energia																				
03	320	2010/20	Parque Industrial da A25	02 07030313	E	15	85			03/2010	12/2029		165 726,71	0,00	165 726,71	1 743 763,47	31 929,60	1 775 693,07	19,27	92,99			
										Totais do Programa 320:			165 726,71	0,00	165 726,71	1 743 763,47	31 929,60	1 775 693,07	19,27	92,99			
03	331		Transportes rodoviários																				
03	331	2002/76	Sinalização Vertical e Luminosa	02 07010409	A	100				01/2002	12/2029		38 640,00	0,00	38 640,00	507 274,56	21 772,34	529 046,90	56,35	98,91			
03	331	2006/10	Caminhões Agrícolas e Rurais	02 07030308	E	100				01/2006	12/2029		1 000,00	0,00	1 000,00	378 375,48	0,00	378 375,48	0,00	99,74			
03	331	2009/32	Pequenas Obras nas Freguesias	02 07030313	A	100				01/2009	12/2029		55 889,00	0,00	55 889,00	239 380,91	9 774,03	249 154,94	17,49	84,39			
03	331	2009/36	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos	02 07030301	E	100				01/2009	12/2029		95 000,00	0,00	95 000,00	1 483 132,01	15 543,84	1 498 675,85	16,36	98,81			
03	331	2021/5	Beneficiário da EN16	02 07030301	E	40	60			01/2021	12/2029		20 000,00	1 146 362,00	1 166 362,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,01			
03	331	2024/5	Centro Coordenador dos Transportes	02 07010307	O	100				01/2024	12/2029		30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
										Totais do Programa 331:			240 509,00	1 746 362,00	1 986 871,00	2 608 247,98	47 090,21	2 655 338,17	19,68	97,79			
03	341		Mercados e feiras																				
03	341	2016/2	Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	02 07010307	E	15	85			01/2015	12/2029		5 000,00	460 598,00	465 598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
										Totais do Programa 341:			5 000,00	460 598,00	465 598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03	342		Turismo																				
03	342	2007/1	Castelo de Linhares	02 070305	E	100				01/2007	12/2029		4 500,00	35 294,00	39 794,00	165 163,40	0,00	165 163,40	0,00	80,58			
03	342	2007/40	Pousada de Linhares	02 07010307	O	100				01/2007	12/2029		5 000,00	0,00	5 000,00	101 271,40	0,00	101 271,40	0,00	95,30			
03	342	2019/1	Castelo de Celorico da Beira	02 070305	O	100				01/2019	12/2029		22 100,00	165 294,00	187 394,00	568 150,20	0,00	568 150,20	0,00	75,20			
03	342	2019/4	CIM BSE - Conservação do património Natural	02 07030313	E	15	85			01/2019	12/2029		1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
03	342	2024/8	Instalações Sanitárias em Linhares da Beira e Estacionamento	02 07010307	E	100				01/2024	12/2029		45 807,00	0,00	45 807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										Totais do Programa 342:			78 407,00	200 598,00	278 995,00	834 595,00	0,00	834 595,00	0,00	74,95			
										Totais do Objetivo 03:			489 644,71	2 407 638,00	2 897 182,71	5 186 596,43	79 018,91	5 265 616,24	16,14	85,14			
Total Geral:													3 185 591,01	10 591 705,76	13 717 296,76	13 520 094,25	1 380 391,65	14 900 425,90	43,33	54,71			

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Ano: 2024

Página 189 de 291

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2024

Município de Celorico da Beira
(designação da entidade local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	1 308 684,00				1 308 684,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	1 308 684,00				1 308 684,00	
R1.1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema	P/M	195 470,00				195 470,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	200,00				200,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	10 656 444,00		1 625 000,00		9 031 444,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	10 656 444,00		1 625 000,00		9 031 444,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	10 325 720,00		1 625 000,00		8 700 720,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	8 631 116,00				8 631 116,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	69 504,00				69 504,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	1 625 100,00		1 625 000,00		100,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	330 724,00				330 724,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	1 684 406,00				1 684 406,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	6 540,00				6 540,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	1 100,00				1 100,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	5 220 781,00		2 556 841,00		3 215 930,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	5 220 781,00		2 556 841,00		3 215 930,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	5 220 781,00		2 556 841,00		3 215 930,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	4 845 681,00		2 181 841,00		3 215 830,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	375 100,00		375 000,00		100,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	638,00				638,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	10 683,00				10 683,00	

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

10 683,00

638,00

[Handwritten signatures and stamps]

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
[1]	[2]						[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00	15 274,24			15 274,24	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	2 042 686,74			2 042 686,74	
Total:		19 084 946,00	2 609 950,98	4 181 841,00		17 513 055,98	

Página 191 de 291

Pag. 2 de 2

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2024

Município de Celorico da Beira

(designação de entidade local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
						Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	6 786 118,00	458 814,37	677 538,10		6 567 394,27
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	5 179 264,00	279 236,98	438 280,28		5 020 220,70
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	132 776,00	7 000,00	9 000,00		130 776,00
D1.3 - Segurança Social	P/M	1 474 078,00	172 577,39	230 257,82		1 416 397,57
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	5 044 760,00	1 063 457,16	496 495,75		5 611 721,41
D3 - Juros e outros encargos	P/M	450 956,00	80 417,06	11 000,00		520 373,06
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	696 252,00	79 232,00	43 000,00		732 484,00
D4.1 - Transferências correntes	P/M	681 252,00	79 232,00	43 000,00		717 484,00
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	117 200,00	47 000,00			164 200,00
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	100,00				100,00
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	117 100,00	47 000,00			164 100,00
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	317 850,00	11 632,00	43 000,00		286 482,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	231 202,00	20 600,00			251 802,00
D4.1.3 - Famílias	P/M	15 000,00				15 000,00
D4.1.4 - Outras	P/M	15 000,00				15 000,00
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	123 725,00	23 500,00	20 000,00		127 225,00
D5 - Outras despesas correntes	P/M	5 276 493,00	689 796,56	2 780 708,55		3 185 581,01
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	49 666,00	61 000,00			110 666,00
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	49 666,00	61 000,00			110 666,00
D7.1 - Transferências de capital	P/M	11 000,00	40 000,00			51 000,00
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	11 000,00	40 000,00			51 000,00
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	20 150,00	15 000,00			35 150,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00
D7.1.3 - Famílias	P/M	18 516,00	6 000,00			24 516,00
D7.1.4 - Outras	P/M					

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações Iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
[1]	[2]					[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				
D8 - Outras despesas de capital	P/M	1 000,00				0,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				1 000,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	655 976,00	635,23			0,00
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				656 611,23
Total:		19 084 946,00	2 456 852,38	4 028 742,10		0,00
						17 513 055,98

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2024

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo			Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
					Início	Fim	Ano 2024		Ano 2025	Ano 2026	Períodos seguintes		
							Dotação atual	Dotação corrigida			Ano 2027		Ano 2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
01	2008/1	Instalação de Serviços - Edifícios Municipais	01/2008	12/2029	38 215,00	68 215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
01	2008/5	Equipamentos de transporte	01/2008	12/2029	400 000,00	488 734,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 734,69	
01	2009/1	Equipamento Básico	01/2009	12/2029	91 456,00	91 456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	2009/2	Equipamento Administrativo	01/2009	12/2029	15 000,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	
01	2009/4	Software Informático	01/2009	12/2029	11 362,00	11 362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	2009/5	Equipamento de Informática	01/2009	12/2029	60 704,00	60 704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	2010/3	Aquisição de Viaturas	01/2010	12/2029	35 608,00	53 512,23	37 430,00	24 864,00	5 169,00	51,00	0,00	17 904,23	
01	2011/1	Aquisição de terrenos	01/2011	12/2029	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	2015/7	Canil Municipal	01/2015	12/2029	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	2018/5032	Aquisição de Edifícios	01/2018	12/2029	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	2021/1	Requalificação do edifício da antiga Escola Profissional/Fundação	01/2021	12/2029	10 000,00	10 000,00	200 000,00	200 000,00	178 235,00	0,00	0,00	0,00	
01	2023/1	Praça do Município	01/2023	12/2029	299 629,00	17 629,00	1 107 250,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-282 000,00	
01	2023/2	Redes, Culturas e Transição Digital	01/2023	12/2029	184 500,00	184 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	
01	2024/1	Requalificação do Edifício Paços do Concelho	01/2024	12/2029	101 843,00	23,00	101 843,00	101 843,00	0,00	0,00	0,00	-101 820,00	
01	2022/2	Ações de estabilização de emergência - ICNF	01/2022	12/2029	159 326,00	40 126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119 200,00	
01	2022/3	Ações de estabilização de emergência - APA	01/2022	12/2029	89 633,00	40 733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 900,00	
01	2023/3	Condomínio de Aldeia: Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta	01/2023	12/2029	155 850,00	95 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59 900,00	
01	2023/4	Fundo Municipal de Emergência (FEM) - CODRC	01/2023	12/2029	337 420,00	344 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 300,00	
02	2009/15	Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância	01/2009	12/2029	22 500,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	2022/1	Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira - Transf. de Competências	01/2022	12/2029	200 566,00	165 566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 000,00	
02	2023/10	1.º Direto - Construção de Habitação Social	01/2023	12/2029	625 317,00	17,00	625 317,00	625 317,00	0,00	0,00	0,00	-625 300,00	
02	2023/12	IHRU - Programa Arrendamento Acessível	01/2023	12/2026	813 479,00	67 679,00	813 479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-745 800,00	
02	2009/19	Alargamento da Rede de Iluminação Pública	01/2009	12/2029	10 429,00	10 429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	2015/4	Loteamento Tapada das Chãs	01/2015	12/2029	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	2019/8	Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros	01/2019	12/2029	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	2009/21	Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Saneamento	01/2009	12/2029	30 000,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 000,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2024

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto		Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)
[1]	[2]	[3]	Início	Fim	Ano 2024		Ano 2025	Períodos seguintes			Outros	[13]=[7]-[6]
					Dotação atual	Dotação corrigida		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028		
			[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		
02	2017/8	Sistema de tratamento de águas residuais do Minhocal	01/2017	12/2029	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/1	Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	01/2020	12/2029	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/22	Equipamento Básico	01/2009	12/2029	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/23	Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	01/2009	12/2029	12 078,00	12 078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/24	Equipamento Básico	01/2009	12/2029	8 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2022/5	Recolha - Implementação de projeto de recolha seletiva de biorresíduos	01/2023	12/2029	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
02	2008/29	Programa de Defesa da Floresta	01/2008	12/2029	90 000,00	19 452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70 548,00
02	2024/7	Estrada Verde	01/2024	12/2029	0,00	35 548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 548,00
02	2006/6	Requalificação de edifícios de utilidade pública	01/2006	12/2029	46 465,00	66 677,38	254 104,00	88 235,00	88 235,00	0,00	0,00	20 212,38
02	2002/30	Biblioteca Municipal	01/2002	12/2029	50 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
02	2009/26	Recuperação e reparação do património cultural edificado	01/2009	12/2029	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
02	2016/7	Museus	01/2016	12/2029	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2019/3	CIM BSE - Conservação do património cultural	01/2019	12/2029	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/2	PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	01/2020	12/2022	11 760,00	11 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2024/3	Casas do Castelo	01/2024	12/2029	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/27	Poldesportivos nas Freguesias	01/2009	12/2029	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/28	Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	01/2009	12/2029	14 000,00	71 000,00	47 059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 000,00
02	2015/6	Parques Infantis	01/2015	12/2029	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2019/2	Parque Urbano do Escorial	01/2019	12/2029	400 000,00	68 300,00	429 412,00	429 412,00	429 412,00	429 412,00	0,00	-331 700,00
02	2021/3	Requalificação de Praias Fluviais	01/2021	12/2029	5 000,00	5 000,00	55 000,00	100 000,00	140 000,00	170 588,00	0,00	0,00
02	2022/4	REACT-EU (Re) Arborização de Espaços Verdes - Escorial	01/2022	12/2029	74 761,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74 700,00
02	2023/5	Parques e Jardins	01/2023	12/2029	40 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2023/6	Passadizos do Mondego	01/2023	12/2029	5 000,00	5 000,00	40 000,00	100 000,00	150 000,00	350 000,00	0,00	-30 000,00
02	2023/7	Trilhos de Montanha - Rede de Aldeias de Montanha	01/2023	12/2029	5 000,00	1 000,00	50 000,00	100 000,00	200 000,00	245 000,00	0,00	0,00
02	2023/8	Escola de parapente e de desportos de aventura	01/2023	12/2029	5 000,00	1 000,00	5 000,00	20 000,00	70 000,00	100 000,00	0,00	-4 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira
(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos								Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes						
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
02	2023/9	Melhoria da Visitação do Parque Natural da Serra da Estrela e do Município de Celorico da Beira	01/2023	12/2029	157 104,00	235 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 900,00	
02	2024/4	"Parque de campismo e caravanismo em Linhares"	01/2024	12/2029	20 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 000,00	
02	2009/29	Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	01/2009	12/2029	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	2009/30	Cemitérios	01/2009	12/2029	62 000,00	67 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
03	2010/20	Parque Industrial da A25	03/2010	12/2029	29 412,00	165 728,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136 316,71	
03	2002/76	Sinalização Vertical e Luminosa	01/2002	12/2029	21 900,00	38 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 740,00	
03	2006/10	Caminhos Agrícolas e Rurais	01/2006	12/2029	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	2009/32	Pequenas Obras nas Freguesias	01/2009	12/2029	55 869,00	55 869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	2009/36	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos	01/2009	12/2029	95 000,00	95 000,00	80 000,00	200 000,00	200 000,00	120 000,00	0,00	0,00	
03	2021/5	Beneficiação da EN16	01/2021	12/2029	20 000,00	20 000,00	1 146 362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	2024/5	Centro Coordenador de Transportes	01/2024	12/2029	15 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
03	2015/2	Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	01/2015	12/2029	10 000,00	5 000,00	200 000,00	150 000,00	110 588,00	0,00	0,00	-5 000,00	
03	2007/1	Castelo de Linhares	01/2007	12/2029	25 000,00	4 500,00	35 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 500,00	
03	2007/40	Pousada de Linhares	01/2007	12/2029	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	2019/1	Castelo de Celorico da Beira	01/2019	12/2029	70 000,00	22 100,00	82 647,00	82 647,00	0,00	0,00	0,00	-47 900,00	
03	2019/4	CJM BSE - Conservação do património Natural	01/2019	12/2029	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	2024/6	Instalações Sanitárias em Linhares da Beira e Estacionamento	01/2024	12/2029	45 807,00	45 807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:					5 276 493,00	3 185 581,01	5 322 697,78	2 222 318,00	1 571 639,00	1 415 051,00	0,00	-2 090 911,99	



Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

CONTAS		SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT		51,00				51,00
24229	IRS - Trabalho Independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT		35,28				35,28
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT		32,30				32,30
24511991	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças		75,28				75,28
24511992	A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT		22,10	363,92	363,92		22,10
249201	G.N.R. - Retenção de Coimas						
249203	AT - Penhoras de Vencimentos		620,50	1 214,10	1 203,30		608,70
249204	Serviços Estrangeiros e Fronteiras/AIMA		16,16				16,16
249206	Policia de Segurança Pública		36,55		3,00		39,55
249207	Associação Nacional dos Topógrafos						
249208	SETACCOP		7,48				7,48
249209	Execuções Fiscais (desconto)						
277111000009	Adriano Luz Duarte Balala		0,30				0,30
277111000040	Cilibrte - Climatização da Beira Interior, Lda.		910,00	1 643,46	1 643,46		
277111000109	Constro Celoricense, Lda			910,00			
277111000330	Euroteris - Equipamentos Desportivos, Lda.			9 985,37	12 737,89		2 752,62
277111000381	Tomás & Filhos Lda.		2 541,30				2 541,30
277111000396	Alberto Couto Alves, SA		9 222,85				9 222,85
			51,08				51,08

Operações de Tesouraria

Ano: 2024

Município de Celorico da Beira

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277111002326	Marcolino & Filhos Lda		29 571,16	13 120,00			16 451,16
277111002732	Click Gest-Informática ,Consultoria em Gestão, Lda.						
277111003896	Isolfrat- Estudos e Empreitadas de Isolamento e Re		3 566,13				3 566,13
277111004873	Paulo Jorge Fernandes Santiago Unipessoal,Lda		5 385,85	3 018,00	3 018,00		5 385,85
277111004901	Maximiano & Pires, Lda				786,75		786,75
277111005134	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras,		3 023,31		1 578,43		4 601,74
277111005387	P.S. P. Electricidade, Lda		438,75				438,75
277111005520	Albino Teixeira, Construções, Lda						
277111005620	Electro Belarmino, Lda						
277111005621	Biosfera - Construções Unipessoal, Lda		3 883,89				3 883,89
277111005675	João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções Lda.		19 458,53	9 267,17	2 548,86		12 740,22
277111005994	Lena Engenharia e Construções, S. A						
277111006073	Imãos Almeida Cabral, Lda		7 383,17				7 383,17
277111006153	Artur Abrantes, Lda		511,15	511,15			
277111006360	Enemel - Sistemas de Energia, Lda.		2 999,61				2 999,61
277111006597	Schröder Iluminação, S.A		1 734,34				1 734,34
277111006757	Imãos Almeida Cabral II - Ambiente, S.A.		2 605,70				2 605,70
277111006956	Opuarte Construções SA		22 502,88				22 502,88
277111006962	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda		12 606,73				12 606,73
277111007345	Nanosystems Srl						
277111007379	MKTPLACE - Comércio Eletrónico, SA						
277111007388	Isidro Pires da Silva, Lda						
277111007983	RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda			1 744,69	1 744,69		
277111008059	Floresta Bem Cuidada, Lda.						
277111008101	António Pedro Martins Andrade						
277111008105	Avenidas Enrriquecadoras, Unipessoal, Lda		995,88				995,88
277111008301	Beira Cruz, Lda				6 132,05		6 132,05

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Creditor	Devedor	Creditor	Devedor	Creditor
277111008454	Palcos e Bastidores Unip. Lda						
277112000845	GIEF - Guarda Serviços Gestão Informatica e Telecomuni						
277112001993	Anilcar Saraiva Nunes		300,00				300,00
277112006759	Fernando Paulo Rodrigues Cruz		389,00				389,00
277112006963	André Filipe Moreira Acharido						
277112007398	Carlos Manuel Pereira de Almeida - Bar do Jardim		1 010,00				1 010,00
278591	STAL		6,83				6,83
278592	ATAM						
278594	SINTAP						
278595	STEPS - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públi						
2789291901201	Descontos Judiciais - Vencimentos (Cobrado)		56,40				56,40
2789291901202	Pensão de Alimentos - Vencimentos (Cobrado)		311,60				311,60
2789291901203	EDP - Orçamentos		117,25	6 738,79	6 738,79		117,25
2789291901204	Vitoria Seguros						
2789291901205	Cauções - feiras e eventos		110,00				110,00
278929190120601	Luís Candeias Gradiz Pais - Cand. 61932			1 093,16	1 093,16		
278929190120602	Carlos Manuel Andrade Velga - Cand. 61931			1 314,58	1 314,58		
278929190120603	Luís Manuel Antunes Pereira - Cand. 61934			1 051,65	1 051,65		
278929190120604	Adília do Céu Bernardo Domingues - Cand. 61929				1 383,75		1 383,75
278929190120605	Maria Helena Maria Castano Ferreira - Cand. 61973				1 439,10		1 439,10
2789291901295	APAL - Receltas a entregar			29 403,45	34 777,32		5 373,87
2789291901296	Censos 2021						
2789291901297	Depósitos CCT			77 036,75	76 732,75		4 897,40
2789291901298000102	Maxitel - Serviços e Gestão de Telecomunicações, S.A.		5 201,40				453,32
2789291901298000746	Xaminca - Dist de Máqs, Ferram e Acessórios, Lda		453,32				15 229,23
2789291901298003888	António Maria Soares Borgeo		15 229,23				242,00
2789291901298005447	Associação Cultural e Desportiva " A Real Transmontana		242,00				242,00
			400,00				400,00

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2789281901298005847	Itroon - Sistemas de Medição Lda		2 731,26				2 731,26
2789281901299	Diversos		1 128,06	27 612,12	27 153,98		687,92
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		1 122,77	157 984,61	186 028,34	183 445,51	1 122,77	155 401,78

(unidade: EUR)



Município de Celorico da Beira

Situação dos Contratos

Unleash the

[illegible]

José Manuel Teixeira Teixeira

Přiloženo 1 d.

[illegible]

[Handwritten signatures and initials are present over the page number area.]



Município de Celorico da Beira

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total		Euros
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	
Empreitada de obras públicas	1	305 916,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	35 958,08	4	343 665,42	0	0,00	7	685 538,48	
Aquisição de serviços	6	353 045,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	218 903,76	11	439 808,26	0	0,00	32	1 010 656,09	
Locação ou aquisição de bens móveis	1	121 770,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	599 971,63	5	296 914,28	0	0,00	12	1 008 655,91	
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3 800,00	2	88 610,70	0	0,00	3	92 410,70	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Município de Celorico da Beira

Tipo de Despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Transferência nos termos do protocolo de criação da APAL-SIM-Altitude, Serviços Intermunicipalizados	APAL - Águas Pútlizas em Freguesia da Ratoeira	164 100,00	10 811,48	10 811,48	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Acores e Velosa	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Carrapichana	164 100,00	3 966,00	3 966,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Carrapichana	164 100,00	3 966,00	3 966,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Carrapichana	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Ossas do Soutro	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Ossas do Soutro	164 100,00	4 539,00	4 539,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Cortiço de Serra, Vila Entre Vinhas e Salgueirais	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Fomoteleiro	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio à realização do 8.º Festival do Requieijo 2024.	Freguesia de Fomoteleiro	164 100,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Fomoteleiro	164 100,00	7 656,00	7 656,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Lagoosa do Mondego	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Lagoosa do Mondego	164 100,00	6 869,00	6 869,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Linhares da Beira	164 100,00	5 906,00	5 906,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Linhares da Beira	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolo de apoio às freguesias de 2023	Freguesia de Linhares da Beira	164 100,00	5 906,00	5 906,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Marçal do Chão	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Marçal do Chão	164 100,00	5 985,00	5 985,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Festa de Agosto 2023	Freguesia de Marçal do Chão	164 100,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Mesquitela	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Mesquitela	164 100,00	5 111,00	5 111,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Prados	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Prados	164 100,00	4 961,00	4 961,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolo 2022 com a Freguesia de Prados	Freguesia de Prados	164 100,00	4 961,00	4 961,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia de Rapo e Cardêaz	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Tipo de Despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesa Orçamentária	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia de Rapia e Cadafaz	164 100,00	6 129,00	6 129,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia do Baraçal	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia do Baraçal	164 100,00	5 028,00	5 028,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia do Minhocal	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2023 de 3 de setembro	Protocolo com as Freguesias 2023	Freguesia Vale de Azares	164 100,00	4 715,00	4 715,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	Freguesia Vale de Azares	164 100,00	4 715,00	4 715,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	Freguesia Vale de Azares	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Protocolos_Freguesias_2024	União de freg. de São Pedro e Santa Maria e Vila Boa do Mondego	164 100,00	13 279,00	13 279,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às freguesias presentes na festa de Sª Eufêmia 2024	União de freg. de São Pedro e Santa Maria e Vila Boa do Mondego	164 100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040501 - Continente		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para aluguer da tenda para o Festival da Castanha	Mondego	164 100,00	4 059,00	4 059,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufêmia 2024	Agrupamento do CNE 1299 - Lagesa do Mondego	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufêmia 2024	Assoc. de Mafh. Cult. Desp. e Recreat. do Conc. de Cal. Beira	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufêmia 2024	Associação Celoricense Sénior Cultural e Artística	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufêmia 2024	Associação Cultural, Desportiva, Recreativa e de Melhoramento da Aldeia Rica	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Festa em Honra de São José - Quintas do Salgueiro	Associação Cultural, Recreativa de Quintas do Salgueiro	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufêmia 2024	Associação de Cult. Desp. e Mafh. da Freguesia de Acores	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Sem Retaguarda - apoio a famílias - protocolo	Associação de Promoção Social Rec. Desp. e Humanitária de Macieira	286 482,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	PAA Associação S do Cadafaz	Associação de Solidariedade do Cadafaz	286 482,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufêmia 2024	Associação Desportiva Cultural de Beneficência e Desenvolvimento de Cortiço da Serra	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio nos termos do PAA	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Formigueiro	286 482,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2023 de 3 de setembro	Apoio ABEIM	Associação Dignidade	286 482,00	2 330,00	2 160,00	170,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para quota 2010	Associação Europeia dos Eleitos de Montanha	286 482,00	850,00	0,00	850,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Emros

Município de Celorico da Beira

Tipo de Despesa		Disponições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei 75/2023 de 3 de setembro	Equipes de intervenção permanente	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	286 482,00	121 077,50	121 077,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei 75/2023 de 3 de setembro	Equipes de intervenção permanente	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	286 482,00	7 131,98	7 131,98	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Para apoio ao funcionamento e despesas correntes da AIEBV de Celorico da Beira.	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	286 482,00	42 000,00	42 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de São Eufêmia 2024	Associação Juvenil "Os Bazófitas"	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio no âmbito do PAA	Associação Motoclube Lendários dos Castelos	286 482,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio nos termos do PAA	Associação Social de Apoio à Terceira Idade - Mayral do Chão	286 482,00	400,22	400,22	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Festa anual do Divino Salvador, Vila Boa do Mondego	Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Boa do Mondego	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro nos termos do PAA	Centro de Artes Nardais da Guarda	286 482,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro - Festa em Honra de Nossa Sª da Saúde	Centro Recreativo e Cultural de Quintais de Cima e de Baixo	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio o evento Roldo do Bucho e Outros Sabores e a atividade Classic Cars Tour.	Clube Escape Livre	286 482,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio à Festa em Honra a Nossa Senhora dos Milagres	Comissão da Fábrika Paroquial da Freguesia de Acores	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio a Festa de Acores	Comissão da Fábrika Paroquial da Freguesia de Acores	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de São Eufêmia 2024	EstrelaCoop - Coop. Prod. Queijo Serra da Estrela C.R.L.	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às despesas da Festa em Honra de S. Martinho	Fábrika da Igreja Paroquial da Freg. de Lagoa do Mondego	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres	Fábrika da Igreja Paroquial da Freg. de Lagoa do Mondego	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei 75/2023 de 3 de setembro	Apoio Sra. Piedade Cortegada	Fábrika da Igreja Paroquial da Freguesia do Barçaçal	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio o jantar do Grupo de Teatro de Santa Maria da Felra	Fábrika da Igreja Paroquial da Freguesia do Barçaçal	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Festa em honra de Santa Eufêmia	Fábrika da Igreja Paroquial de Linhares da Beira	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio à Volta a Portugal Junior 2024	Federação Portuguesa de Ciclismo	286 482,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de São Eufêmia 2024	Grupo Cultural dos Amigos de S. Pedro	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de São Eufêmia 2024	Liga dos Amigos de Aldeia da Serra	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para fazer face às despesas da realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo.	Liga dos Amigos de Aldeia da Serra	286 482,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Tipo de Despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufênea 2024		Liga dos Amigos do Barraçal	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufênea 2024		Liga dos Naturais e Amigos de Prados	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Caminhada_Liga_Cancro		Liga Portuguesa Contra o Cancro	286 482,00	200,00	0,00	200,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio às associações presentes na Festa de Sª Eufênea 2024		Núcleo Regional do Centro	286 482,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Apoio no âmbito do PAA		Santa Casa da Misericórdia de Celorico de Beira	286 482,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos		PAA época desportiva 2024/2025		Sporting Clube Caloricense	286 482,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos produtores de gado presentes na Festa de Sª Eufênea 2024		Abel Elhinho Mendo	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		Acácio Rodrigo Almeida Fernandes	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		António Augusto Duarte Ferreira	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		António Entezado Freitas	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos produtores de gado presentes na Festa de Sª Eufênea 2024		António Entezado Freitas	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio a produtores participantes na Festa do Queijo 2024		António Entezado Freitas	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		António Galante	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		António Manuel da Fonseca Fernandes	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	World_Cheese-Awards-2024 - Produtores Locais		Armando Manuel Marques da Fonseca	35 600,00	67,12	67,12	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos produtores de gado presentes na Festa de Sª Eufênea 2024		Aurêlio Pedro Mendes Gomes	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		Cabeça de Casal da Herança de Aurélio António Fernandes	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		Carlos Manuel N. Sequeira	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		Carolina Maria Pires Falcão	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos produtores de gado presentes na Festa de Sª Eufênea 2024		Fernando Diego Abrantes	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio a produtores participantes na Festa do Queijo 2024		Fernando Diego Abrantes	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio a produtores participantes na Festa do Queijo 2024		Francisco José Abrantes Granjal	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	World_Cheese-Awards-2024 - Produtores Locais		Francisco José Abrantes Granjal	35 600,00	67,10	67,10	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024		Inês Maria Ribeiro Ramos Simões	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Euro

Município de Celorico da Beira

Tipo de Despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	World Cheese-Awards-2024 - Produtores Locais	Isaura Maria Gomes	35 600,00	67,12	67,12	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	João Xílio Gomes Campos	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	João Rego Pinheiro	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos produtores de gado presentes na Festa de São Eufêmia 2024	João Rego Pinheiro	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	José Albano Nunes Sequeira	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	José António do Nascimento	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio a produtores participantes na Feira do Queijo 2024	Manuel Gomes Castelo	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos produtores de gado presentes na Festa de São Eufêmia 2024	Manuel Gomes Castelo	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	Manuel Gomes Castelo	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	World Cheese-Awards-2024 - Produtores Locais	Manuel Gonçalves Rodrigues	35 600,00	134,24	134,24	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio a produtores participantes na Feira do Queijo 2024	Maria da Purificação Fernandes Cunha	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	Norberto Barata Pereira	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	Nuno Miguel Nicolau Castelo	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	Ricardo Nuno Almeida Raposo	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	World Cheese-Awards-2024 - Produtores Locais	Sérgio Armando Reis Augusto da Costa	35 600,00	67,12	67,12	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio a produtores participantes na Feira do Queijo 2024	Sérgio Eduardo Nunes Sequeira	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos pastores presentes do Festival do Borrego 2024	Sérgio Eduardo Nunes Sequeira	35 600,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome Individual		Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio aos produtores de gado presentes na Festa de São Eufêmia 2024	Valentim Silva Fernandes	35 600,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras		Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Alexandra Filipa de Andrade Carvalho	216 202,00	823,80	823,80	0,00	0,00	
040802 - Outras		Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Alexandre Liberata Prior	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras		Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Ana Rita Martins Ramos	216 202,00	886,70	886,70	0,00	0,00	
040802 - Outras		Portaria nº 128/2009 de 30 de janeiro	Contrato CEI	Ana Sofia da Silva Martins	216 202,00	0,00	247,84	-247,84	0,00	
040802 - Outras		Portaria nº 128/2009 de 30 de janeiro	Contrato CEI	Ana Sofia da Silva Martins	216 202,00	0,00	300,00	-300,00	0,00	
040802 - Outras		Portaria nº 128/2009 de 30 de janeiro	Contrato CEI	Anabela de Almeida Osório Fonseca	216 202,00	0,00	122,22	-122,22	0,00	
040802 - Outras		Portaria nº 128/2009 de 30 de janeiro	Contrato CEI	Anabela de Almeida Osório Fonseca	216 202,00	0,00	156,00	-156,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Ângela Jacinta Peralta Santos	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Ângelo Augusto da Silva	216 202,00	0,00	5 245,38	-5 245,38	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Ângelo Augusto da Silva	216 202,00	0,00	1 242,00	-1 242,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	António Carlos Lourenço Inocêncio	216 202,00	0,00	916,65	-916,65	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	António Carlos Lourenço Inocêncio	216 202,00	0,00	1 134,00	-1 134,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	António dos Santos Veiga	216 202,00	0,00	2 800,93	-2 800,93	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	António dos Santos Veiga	216 202,00	0,00	696,00	-696,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Danos Causados na vettura do Sr António José Lima Ferreira	António José Lima Ferreira	216 202,00	194,34	194,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	António José Neves Capador	216 202,00	0,00	1 018,50	-1 018,50	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	António José Neves Capador	216 202,00	0,00	1 230,00	-1 230,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Ariana Rodrigues Costa	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para festa de S. Sebastião	Associação Juvenil da Raibeira	216 202,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Beatriz Alexandra Inocêncio	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Beatriz Dias Pinto	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Beatriz Gomes Dias Bernardo	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Bruno Alexandre Pires Gomes	216 202,00	0,00	3 344,14	-3 344,14	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Bruno Alexandre Pires Gomes	216 202,00	0,00	762,00	-762,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Bruno Alexandre Pires Gomes	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Bruno Alexandre Pires Gomes	216 202,00	0,00	192,00	-192,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Bolsas 23-24 - 11 (Out a Jan 2024)	Bruno Azevedo Caramelo	216 202,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Bruno Azevedo Caramelo	216 202,00	603,00	603,00	0,00	300,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Reparação de danos causados em vettura	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	216 202,00	476,75	476,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Reparação de danos a peitoris.	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	216 202,00	641,51	641,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Danos em terceiros (Vidro)	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	216 202,00	243,54	243,54	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Quebra de vidro	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	216 202,00	111,35	111,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Alexandra do Adro Achenido	216 202,00	0,00	2 546,30	-2 546,30	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Alexandra do Adro Achenido	216 202,00	0,00	522,00	-522,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Alexandra do Adro Achaando	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Alexandra do Adro Achaando	216 202,00	0,00	198,00	-198,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Andreea Pereira Antunes	216 202,00	0,00	750,00	-750,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Andreea Pereira Antunes	216 202,00	0,00	203,70	-203,70	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Andreea Pereira Antunes	216 202,00	0,00	631,47	-631,47	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Andreea Pereira Antunes	216 202,00	0,00	246,00	-246,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carla Andreea Pereira Antunes	216 202,00	0,00	665,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Apolos económicos - RSI/SAAS	Carlos Manuel Coelho	216 202,00	665,00	246,00	-246,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carlos Manuel Pires Lopes	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carlos Manuel Pires Lopes	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carlos Manuel Pires Lopes	216 202,00	0,00	246,00	-246,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Carlos Manuel Pires Lopes	216 202,00	0,00	3 055,56	-3 055,56	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Celestino Jesus Caeetano	216 202,00	0,00	774,00	-774,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Celestino Jesus Caeetano	216 202,00	0,00	2 144,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apolo Oademos de Atividades	Click Gest-Informática, Consultoria em Gestão, Lda.	216 202,00	2 144,94	173,15	-173,15	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Deolinda Maria de Jesus dos Santos Osório	216 202,00	0,00	210,00	-210,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Deolinda Maria de Jesus dos Santos Osório	216 202,00	0,00	203,70	-203,70	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Deolinda Maria de Jesus dos Santos Osório	216 202,00	0,00	228,00	-228,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Diana Filipa Furtado Velga	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Diana Filipa Pereira Achaando	216 202,00	0,00	254,63	-254,63	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Diana Filipa Pereira Achaando	216 202,00	0,00	54,00	-54,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Diana Raquel da Costa Petrocinio	216 202,00	819,30	819,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Dinis Gabriel Farinha Pinto	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Dulce Helena Pereira Afonso	216 202,00	0,00	916,65	-916,65	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Dulce Helena Pereira Afonso	216 202,00	0,00	1 182,00	-1 182,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Dulce Helena Pereira Afonso	216 202,00	0,00	156,17	-156,17	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Dulce Helena Pereira Afonso	216 202,00	0,00	186,00	-186,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados nesta mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Em

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Ester de Jesus da Gloria Fonseca	216 202,00	0,00	5 092,60	-5 092,60	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Ester de Jesus da Gloria Fonseca	216 202,00	0,00	1 044,00	-1 044,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Social	Eugénia Margarida Antunes	216 202,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para Festa de Nossa Senhora de Azures	Fabrica da Igreja de Vale de Azures	216 202,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Fernando Rodrigues Brás	216 202,00	0,00	2 546,30	-2 546,30	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Fernando Rodrigues Brás	216 202,00	0,00	618,00	-618,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Fernando Rodrigues Brás	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Fernando Rodrigues Brás	216 202,00	0,00	252,00	-252,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Francisca de Almeida Simões	216 202,00	879,40	879,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Gabriel Filipe de Almeida	216 202,00	881,70	881,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Isabel Cristina Marques Cardoso	216 202,00	113 219,72	838,57	112 381,15	407,41	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Isabel Cristina Marques Cardoso	216 202,00	0,00	1 014,00	-1 014,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Isabel Cristina Marques Cardoso	216 202,00	0,00	509,26	-509,26	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Isabel Cristina Marques Cardoso	216 202,00	0,00	120,00	-120,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Jessica Sofia Azevedo Pereira	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	João Alexandre Pereira Rodrigues	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro - atleta João Rodrigues - BTT/Enduro	João Carlos de Costa Rodrigues	216 202,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Cadernos de Atividades	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	216 202,00	3 708,85	3 708,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	João Gonçalves Pinto Dias	216 202,00	0,00	203,70	-203,70	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	João Gonçalves Pinto Dias	216 202,00	0,00	246,00	-246,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	João Gonçalves Pinto Dias	216 202,00	0,00	203,70	-203,70	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	João Gonçalves Pinto Dias	216 202,00	0,00	252,00	-252,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	João Paulo Fernandes dos Santos	216 202,00	0,00	294,00	-294,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	João Paulo Fernandes dos Santos	216 202,00	0,00	1 188,27	-1 188,27	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	João Pedro Santiago Gonçalves	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Apoio Social	João Pedro Santiago Gonçalves	216 202,00	800,24	800,24	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Apoio Social	João Pedro Santiago Gonçalves	216 202,00	180,00	180,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados nesta mapta.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Euro

Município de Celorico da Beira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Social	José Albino Portela	216 202,00	84,00	84,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	José da Silva Domingos	216 202,00	0,00	2 546,30	-2 546,30	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	José da Silva Domingos	216 202,00	0,00	636,00	-636,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	subsídios eventuais de RSI/SAAS	José Joaquim Domingos	216 202,00	1 894,00	1 894,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Léa da Silva Cortez	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Luís Manuel Antunes Pereira	216 202,00	0,00	173,15	-173,15	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Luís Manuel Antunes Pereira	216 202,00	0,00	192,00	-192,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Luís Manuel Antunes Pereira	216 202,00	0,00	203,70	-203,70	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Luís Manuel Antunes Pereira	216 202,00	0,00	168,00	-168,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Maria Ascensão da Fonseca Melo e Oliveira	216 202,00	932,95	932,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Maria Beatriz Saraiva Frias	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Subsídio de Caracter Eventual RSI	Maria de Fátima Martins Rodrigues	216 202,00	485,00	485,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Subsídio de Caracter Eventual RSI	Maria Helena da Silva Ferreira	216 202,00	310,00	310,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Isabel Caserio Bernardo	216 202,00	0,00	261,42	-261,42	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Isabel Caserio Bernardo	216 202,00	0,00	306,00	-306,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Rudliuk	216 202,00	0,00	4 583,34	-4 583,34	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Rudliuk	216 202,00	0,00	1 098,00	-1 098,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Rudliuk	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Rudliuk	216 202,00	0,00	228,00	-228,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Finalizadas 2023/2024	Maria Sebo Cunha	216 202,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Sofia Custodios Fonseca	216 202,00	0,00	5 092,60	-5 092,60	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Maria Sofia Custodios Fonseca	216 202,00	0,00	1 152,00	-1 152,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Martim Antunes Petricio	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Máilde Gonçalves Amorim	216 202,00	0,00	1 205,25	-1 205,25	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Máilde Gonçalves Amorim	216 202,00	0,00	294,00	-294,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Miguel Angelo Veiga Alves	216 202,00	0,00	2 546,30	-2 546,30	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Miguel Angelo Veiga Alves	216 202,00	0,00	576,00	-576,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euro

Tipo de Despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes										
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Miguel Angelo Velga Alves	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Miguel Angelo Velga Alves	216 202,00	0,00	222,00	-222,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Olga Maria Pires Couto Caçador	216 202,00	0,00	3 225,31	-3 225,31	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Olga Maria Pires Couto Caçador	216 202,00	0,00	774,00	-774,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Olga Maria Pires Couto Caçador	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Olga Maria Pires Couto Caçador	216 202,00	0,00	252,00	-252,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paula Afonso Domingos	216 202,00	0,00	1 188,27	-1 188,27	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paula Afonso Domingos	216 202,00	0,00	294,00	-294,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paula Azevedo dos Prazeres Caramelelo	216 202,00	0,00	509,26	-509,26	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paula Azevedo dos Prazeres Caramelelo	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paula Azevedo dos Prazeres Caramelelo	216 202,00	0,00	114,00	-114,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paula Azevedo dos Prazeres Caramelelo	216 202,00	0,00	198,00	-198,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24		Paula Sofia de Silva Cardoso	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paulo André Marques da Costa	216 202,00	0,00	5 092,60	-5 092,60	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paulo André Marques da Costa	216 202,00	0,00	1 170,00	-1 170,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paulo Jorge Gradiz de Almeida	216 202,00	0,00	1 134,00	-1 134,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Paulo Jorge Gradiz de Almeida	216 202,00	0,00	916,65	-916,65	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Social		Pensão Beira Serra de António dos Santos	216 202,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Rodrigo Alberto Gilão Pombeiro	216 202,00	0,00	2 546,30	-2 546,30	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Rodrigo Alberto Gilão Pombeiro	216 202,00	0,00	630,00	-630,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24		Rodrigo Manuel Xavier Caetano	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Sandra Cristina Alves Martins	216 202,00	0,00	954,00	-954,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Sandra Cristina Alves Martins	216 202,00	0,00	4 074,08	-4 074,08	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Sandra Marisa Canário dos Santos	216 202,00	0,00	120,00	-120,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Sandra Marisa Canário dos Santos	216 202,00	0,00	203,70	-203,70	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI		Sandra Marisa Canário dos Santos	216 202,00	0,00	222,00	-222,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados nesta mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024
do período findo em 31 de Dezembro de 2024
Euro

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Sandra Marisa Canário dos Santos	216 202,00	0,00	101,85	-101,85	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Sara Filipa Bonifácio Mendes	216 202,00	838,50	838,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Cadernos de Atividades	Sérgio Manuel Marques	216 202,00	8 978,35	8 978,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Sofia Almeida Correia	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Solange Francisco Marques	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Solange Francisco Marques	216 202,00	0,00	246,00	-246,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Solange Marisa Lucas Soares	216 202,00	0,00	427,77	-427,77	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Solange Marisa Lucas Soares	216 202,00	0,00	522,00	-522,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Sophie Pinto	216 202,00	0,00	4 074,08	-4 074,08	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Sophie Pinto	216 202,00	0,00	792,00	-792,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Sophie Pinto	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Sophie Pinto	216 202,00	0,00	252,00	-252,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Tânia Alexandra Rodrigues Esteves	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2023 de 3 de setembro	Bolsas de Estudo 23-24	Tiago Albuquerque Augusto	216 202,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Vera Patrícia Casador Almeida Rebelo	216 202,00	0,00	322,53	-322,53	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Vera Patrícia Casador Almeida Rebelo	216 202,00	0,00	78,00	-78,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Vera Patrícia Casador Almeida Rebelo	216 202,00	0,00	1 018,52	-1 018,52	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Vera Patrícia Casador Almeida Rebelo	216 202,00	0,00	252,00	-252,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Yoon da Cruz	216 202,00	0,00	1 527,78	-1 527,78	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Yoon da Cruz	216 202,00	0,00	384,00	-384,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro	Contrato CEI	Yoon da Cruz	216 202,00	0,00	509,26	-509,26	0,00	
Total de Transferências correntes				792 394,00	513 852,82	513 840,23	812,59	707,41	
Transferências de capital									
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para financiar a restauração de casas degradadas.	Associação Just a Change	24 516,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio na aquisição de eletrodomésticos	Filipa Faria Domingos	24 516,00	2 495,00	0,00	2 495,00	0,00	
080501 - Contingente	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio financeiro alocado da escola Quintás de Cima	Freguesia de Linhares da Beira	51 000,00	8 395,20	8 395,20	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações	Euro
Transferências de capital										
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para requalificação de parque infantil	Associação Desportiva Cultural de Beneficência e Desenvolvimento de Cortiço da Serra	35 150,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00		
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para aquisição de uma porta para a Igreja.	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Boa do Mondego	35 150,00	738,00	738,00	0,00	0,00		
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para fazer face às despesas da obra de substituição da cobertura da sede.	Liga dos Amigos da Freguesia da Mesquita	35 150,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00		
Total de Transferências de capital				110 650,00	31 628,20	29 133,20	2 493,00	0,00		
Subsídios										
050101 - Públicas	Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Quota 2024	Associação Geopark Estrela	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00		
Total de Subsídios				15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00		

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2024

Município de Celorico da Beira

Euros

Tipo de Receita		Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes									
060306 - Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Viver ao Vivo com o Tempo - Programação Cultural em Rede e Coesão, IP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	55 021,39	55 021,39	0,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Festival Cultural Serra da Estrela	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	25 909,31	25 909,31	0,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Projeto Ancora EEC - Aldeias Históricas de Portugal	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	2 188,24	2 188,24	0,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Cultura em Rede - Beiras e Serra da Estrela	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	10 172,64	10 172,64	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Decreto Lei nº 137/2012 de 2 de julho	Devolução de transferências relativas a financiamento de AEC's	Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira	8 801,47	8 801,47	0,00	0,00	0,00	
060306 - Serv.fund.autón.-Subeiat.prof.famit. CPCJ	Lei nº 142/2015 de 8 de setembro	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	11 849,52	11 849,52	0,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	Decreto Lei n.º 114/2021, de 15	RecolhaBio - Biorresíduos	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE	27 192,14	27 192,14	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE	7 318,53	7 318,53	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2024	FEF Corrente	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	5 382 187,00	5 382 187,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2024	FSM	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	137 881,00	137 881,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2024	Participação fixa no IRS	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	176 339,00	176 339,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2024	Participação no IVA	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	91 314,36	91 314,36	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	Transferência de competências	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	1 212 955,00	1 212 955,00	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2024	Excedente n.º 3 Art 35º da Lei 73/2013 de 3 de setembro	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	958 414,96	958 414,96	0,00	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Decreto-Lei 189/88 - Edificas	Recelta Parque Edício	Edifica da Lornha, S.A.	113 691,47	113 691,47	0,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	Resolução do Conselho de Ministros 83/2022, de 27 de Setembro	Ações de Estabilização de Emergência - Incêndios 2022 ICNF	Fundo Ambiental	95 824,35	95 824,35	0,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Resolução do Conselho de Ministros 83/2022, de 27 de Setembro	Melhoria das condições de visitação do Parque Natural da Serra da Estrela e do Município de Celorico da Beira	Fundo Ambiental	22 482,80	22 482,80	0,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022	Condomínio de Aldeia	Fundo Ambiental	8 880,00	8 880,00	0,00	0,00	0,00	



Transferências e subsídios recebidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

Tipo de Receita		Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recabida (5)	Receita Prevista e não recabida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Euros									
060301 - Estado		Portaria n.º 77/2015, de 16 de março	Sapadores Florestais	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP	60 104,00	60 104,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Portaria n.º 77/2015, de 16 de março	Sapadores Florestais	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP	10 254,75	10 254,75	0,00	0,00	
060301 - Estado		Decreto-Lei n.º 54/2021 de 25 de junho, e n.º 48/2021 de 11 de junho	Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais deficientes por famílias carentes e alimentação de animais de companhia	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Decreto-Lei n.º 54/2021 de 25 de junho, e n.º 48/2021 de 11 de junho	Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP	1 505,00	1 505,00	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março	Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP	3 110,00	3 110,00	0,00	0,00	
060308 - Serv.fund.autón.-Subsíd.prót.famibril - CEI		Portaria n.º 164/2011, de 18 de março	Programas CEI	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	101 222,61	101 222,61	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de março	Radar Social	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	68 695,68	68 695,68	0,00	0,00	
060102 - Privadas		Decreto-Lei 189/88 - Edifícios	Recalce Parque Edílico	Parque Edílico da Serra do Ralo, S. A.	214 570,15	214 570,15	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Decreto-Lei n.º 192/2015	Correção / Acento	Tesoureiro da Câmara Municipal Celorico da Beira	4,98	4,98	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Portaria n.º 377/2008 de 26 de março	Indemnização por acidente	Victoria, Seguros	1 522,20	1 522,20	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes					8 794 372,66	8 794 372,66	0,00	0,00	

Transferências de capital									
100307 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Decreto-Lei n.º 159/2014	Realização do Jardim de Infância de Santa Luzia	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	28 415,28	28 415,28	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Portaria N.º 57-B/2015	ETAR Linhares da Beira	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	2 088,43	2 088,43	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Decreto-Lei n.º 159/2014	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 de Lagoosa do Montego	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	29 338,60	29 338,60	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunil.projectoasmargo co-financiados		Decreto-Lei n.º 159/2014	Celtrico da Beira mais Realidade - Empreitada de Recuperação de Infraestruturas hídricas e muros de contenção e reabilitação de espaços verdes	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	71 736,57	71 736,57	0,00	0,00	

Transferências e subsídios recebidos

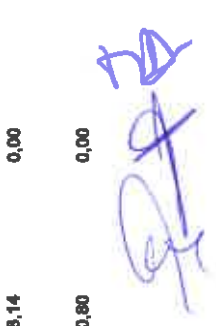
Ano: 2024

Município de Celorico da Beira

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Alteração e ampliação do Parque Industrial de Celorico da Beira	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	347 236,33	347 236,33	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	567 089,21	567 089,21	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Portaria N.º 57-B/2015	ETAR Salgueireis	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	1 491,56	1 491,56	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Portaria N.º 57-B/2015	ETAR Rapax	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	6 227,12	6 227,12	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Portaria N.º 57-B/2015	ETAR Aldela Rica II	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	1 357,49	1 357,49	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Portaria N.º 57-B/2015	ETAR Vão-entre-Vinhas II	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	1 528,25	1 528,25	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Alteração do edifício da Escola EB1 de São Pedro	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	22 835,32	22 835,32	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 de Santa Luzia	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	14 217,80	14 217,80	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Requalificação Centro Histórico	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	2 357,66	2 357,66	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Alteração e ampliação do edifício e acessos ao Castelo de Celorico da Beira	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	20 889,11	20 889,11	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Requalificação do Largo da Corredoura	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	11 971,53	11 971,53	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de setembro	Requalificação da Praça da República	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	2 999,99	2 999,99	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Despacho Normativo n.º 10/2019	Redes WiFi Smart Lands	Alojes Históricas de Portugal	53 606,54	53 606,54	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Orçamento de Estado 2024	Excecção n.º 3 Art. 35º da Lei 73/2013 de 3 de setembro	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	958 414,95	958 414,95	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Orçamento de Estado 2024	FEF Capital	Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL	595 798,00	595 798,00	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Portaria n.º 405/2022, de 30 de março	PAMEAP - Mobilidade Eléctrica - Aviso 12381	Fundo Ambiental	9 698,11	9 698,11	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Portaria n.º 405/2022, de 30 de março	PAMEAP - Mobilidade Eléctrica - Aviso 20226	Fundo Ambiental	7 808,14	7 808,14	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Resolução do Conselho de Ministros 63/2022, de 27 de Setembro	Ações de Estab. e Emergência - Incêndios 2022 ICNF	Fundo Ambiental	31 990,80	31 990,80	0,00	0,00	





Transferências e subsídios recebidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024

Tipo de Receita		Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Previsão (4)	Receita Recebida (5)	Receita Previsão e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)	Euro
100301 - Estado		Resolução do Conselho de Ministros 83/2022, de 27 de Setembro	Melhoria das condições de visitação do Parque Natural da Serra da Estrela e do Município de Celorico da Beira	Fundo Ambiental	68 229,29	68 229,29	0,00	0,00		
100301 - Estado		Resolução do Conselho de Ministros 83/2022, de 27 de Setembro	Melhoria das condições de visitação do Parque Natural da Serra da Estrela e do Município de Celorico da Beira	Fundo Ambiental	58 536,30	58 536,30	0,00	0,00		
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		Resolução do Conselho de Ministros 83/2022, de 27 de Setembro	Ações de Estab. e Emergência - Incêndios 2022 APA	Fundo Ambiental	84 000,00	84 000,00	0,00	0,00		
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		Decreto-Lei n.º 28-8/2021	Redes , Cultura e Transição Digital - GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	25 500,00	25 500,00	0,00	0,00		
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio	Programa 1º Direito - Prédio	IHRU - Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana	602 755,00	602 755,00	0,00	0,00		
Total de Transferências de capital					3 628 117,18	3 628 117,18	0,00	0,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

[Handwritten signatures in blue ink]

5 - Outros Documentos

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

1. IDENTIFICAÇÃO		CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	Município de Celorico da Beira		
NIPC	520841635		
Natureza	Autarquia local		
Endereço postal	Rua Secundum Cabral 6360 - 350 Celorico da Beira		
Telefone / Fax	271747400		
Endereço de correio eletrónico	geral@celorico-beira.pt		
Site na Internet	http://www.municipio-celorico-beira.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não	X
Organograma	Ver relatório de gestão		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei 75/2013, de 3 de setembro		
Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		☐ Sim	☒ Não
Serviços Municipalizados		☐	☒ X
(Se a entidade suscetível que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
		☐	☒ X
Serviços Intermunicipalizados		☐	☒ X
Entidades Intermunicipais		☐	☒ X
Entidades Associativas Municipais		☐	☒ X
Empresas Locais		☐	☒ X
Empresas Participadas		☐	☒ X
Cooperativas		☐	☒ X
Fundações		☐	☒ X
Entidades de outra natureza		☐	☒ X
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Como autarquia local com atribuições definidas na lei, o Município de Celorico da Beira visa o bem estar da população do seu concelho.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Presidente: Carlos Manuel de Figueira Ascensão Vice-Presidente: Teresa Faria Cardoso Veredores: José Afonso de Almeida Silva José Albano Pereira Marques Maria Teresa C. Campos M. Cunha			
5.2 NÚMERO DE VEREDORES			
Em regime de permanência	3		
A meio tempo	0		
Restantes veredores	2		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000	X		
Mais de 10.000 e menos de 40.000			
Igual ou superior a 40.000			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Referencial contabilístico: SNC-AP Sistema informático: AIRC			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo

Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar)		28/10/2014	
Regulamentos			
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		17/02/2025	
Relatório de Avaliação de Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		29/02/2025	
7.3	INSERÇÃO DO BALDO DA GESTÃO DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		19/02/2024	29/02/2024
Revisão Orçamental		19/02/2024	
Alteração Orçamental (n.º 8, de art.º 40º RFALE)		29/02/2024	
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
7.5	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		☒	☐
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒
7.6 DELEGÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☐	☒
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☒	☐
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA À PESSOAL			
Na eventualidade de existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a renúncia de documentação comprovativa		☒	☐
N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		284	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		20	32
7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA			
- Data de constituição			
- Entidades associadas adstritas no fim do exercício			
- Informação sobre a existência de atividades/movimentos financeiros na gestão			
7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS			
(a especificar)		Sim	Não
		☐	☒
- Concessionária			
- Objeto da concessão			
- Data de celebração do contrato			
- Período da concessão			
- Natureza da concessão			
Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato			
7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES			
		Sim	Não
		☐	☒
(a especificar)			



Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e orçamental

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024	Rua das Piscinas, nº 3, 6360-496 Lajosa do Mondago
José Albano Pereira Marques	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024	A do Molro - Cruzamento da Aldeia da Serra, 6360-356 Celorico da Beira
Teresa Ferrão Cardoso	Vice-Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024	Quinta da Polpa, 6360-298 Celorico da Beira
José Alfredo de Almeida Silva	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024	Rua Fausto Cabral, 3º Dto., 6360-296 Celorico da Beira
Maria Teresa Carvalho Campos Meireles Cunha	Vereadora	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024	Rua Joaquim da Silva Pereira, n.º 1, 6360-352 Celorico da Beira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Sara", "Hé", and "Ar".



Responsáveis pelas demonstrações financeiras

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Apresentação e divulgação	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Aprovação	Câmara Municipal	Órgão Executivo



Responsáveis pelas demonstrações orçamentais

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Apresentação	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Aprovação	Assembleia Municipal	Órgão Deliberativo



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 886 946 888

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2024 do Município de Celorico da Beira declaro, sob compromisso de honra, enquanto titular de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) incluem os saídos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) serão publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O responsável subscritor:

Celorico da Beira, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Fonseca Ascensão (Dr.)



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 040 020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gestão de 2024 do Município de Celorico da Beira declaro, sob compromisso de honra, enquanto responsável pela elaboração e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevam para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) serão publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

i) não me foram transmitidas ordens ilegais contra meu parecer, das quais resultem atos ilegais e condutas ilícitas.

O responsável subscritor:

Celorico da Beira, 14 de abril de 2025

O Chefe de Divisão

José Manuel Tebalra Tavares

Município de Calorico da Belra

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior		Entrada do Dia		Soma		Saldo do Dia		Saldo para o Dia Seguinte	
CAIXA		5 081,75		1 231 753,51		1 236 835,26		1 231 251,39		5 983,67	
FUNDOS FIXOS		2 625,00		0,00		2 625,00		2 625,00		0,00	
FUNDOS DE CAIXA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
BANCOS											
A ORDEM		27 469,04		0,00		27 469,04		0,00		27 469,04	
Banco : Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.											
Conta : PT50007810120112011531676 - IGCP - Cassão de crédito AVT-REI											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		156 890,22		511,10		157 401,32		1,55		157 399,77	
Conta : PT5000350243000006253073											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		181 705,02		0,00		181 705,02		0,00		181 705,02	
Conta : PT50003502430000305783084 - Operações de Tesouraria											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		1 035 070,42		458 297,73		1 491 368,15		250 000,00		1 241 368,15	
Conta : PT50003502430002153613096 - Candidaturas											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		57 457,76		0,00		57 457,76		0,00		57 457,76	
Conta : PT50003502430002321463046 - Aguas											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		63 023,50		520 038,28		613 061,78		133 391,94		479 669,84	
Conta : PT50003502430002342289020											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		24 106,68		0,00		24 106,68		50,00		24 056,68	
Conta : PT50003502430002387213041 - Educação											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		285 203,60		105 104,00		390 307,60		0,00		390 307,60	
Conta : PT50003502430002412503075 - Fundo Florestal Permanente											
Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A.		2 398,21		3 916,01		6 312,22		0,00		6 312,22	
Conta : PT50003502430002422663068 - CPCJ - Retenções POSEUR											
Banco : Caixa Geral De Depósitos, SA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Conta : PT50003502430002153662063 - Depósito a prazo											
Banco : BCP Visau		45 747,40		0,00		45 747,40		9 840,45		35 906,95	
Conta : PT50003300005011768094105											
Banco : CCAM Calorico da Belra		839 213,18		0,00		839 213,18		1 277,72		837 935,46	
Conta : PT50004540804012792372468											

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 30/12/2024
Nº Pág. 2

Ano 2024
Número 246

Município de Celorico da Beira

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saldo do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : BPI Celorico da Beira	55 134,61	0,00	55 134,61	0,00	55 134,61
Conta : PT5000100002302538010105					
Banco : Banco Santander Totta	30 284,67	0,00	30 284,67	0,00	30 284,67
Conta : PT50001800032284638002028					
Banco : Novo Banco S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT6000700000004518861023					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	1 004 372,58	0,00	1 004 372,58	1 250,38	1 003 122,22
Conta : PT5000360003601020094830 - Leasing veículos elétricos	3 638 076,88	1 068 867,12	4 696 942,21	3 638 811,82	4 528 138,28
Sub-Total :					
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :					
Total de Disponibilidades :	3 845 781,84	2 317 620,63	6 163 402,47	1 628 688,31	4 533 714,16
DOCUMENTOS					
Total de Movimentos de Tesouraria :	51 682,10	0,00	51 682,10	0,00	51 682,10
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	3 887 474,94	2 317 620,63	6 215 095,57	1 628 688,31	4 585 407,26
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	3 684 387,80	628 828,01	4 324 228,81	144 781,46	4 379 425,16
	181 384,24	3 457,88	184 871,82	582,81	184 279,81

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro 5 583,87
Em Cheques e Vales Postais 0,00

O Tesoureiro

Conferir

O Presidente

SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS - 2024									
ID	Projeto	Objetivo	Status	Data de Início	Data de Término	Responsável	Orçamento (R\$)	Progresso (%)	Observações
001	Projeto A	Implementar o novo sistema de gestão	Em andamento	2024-01-15	2024-06-30	João Silva	50.000,00	75%	Concluído com sucesso
002	Projeto B	Desenvolver a nova interface de usuário	Pending	2024-02-01	2024-07-15	Maria Santos	30.000,00	20%	Em planejamento
003	Projeto C	Atualizar a base de dados	Concluído	2024-03-10	2024-05-20	Carlos Pereira	15.000,00	100%	Finalizado
004	Projeto D	Testar a integração dos sistemas	Em andamento	2024-04-01	2024-08-31	Ana Costa	25.000,00	50%	Em andamento
005	Projeto E	Implementar a nova funcionalidade de relatórios	Pending	2024-05-15	2024-09-30	Roberto Lima	40.000,00	10%	Em planejamento
006	Projeto F	Desenvolver a nova funcionalidade de segurança	Concluído	2024-06-01	2024-08-15	Lucas Mendes	20.000,00	100%	Finalizado
007	Projeto G	Atualizar a documentação técnica	Em andamento	2024-07-01	2024-10-31	Patricia Almeida	10.000,00	30%	Em andamento
008	Projeto H	Testar a performance do sistema	Pending	2024-08-15	2024-11-30	Diego Souza	18.000,00	5%	Em planejamento
009	Projeto I	Implementar a nova funcionalidade de backup	Concluído	2024-09-01	2024-10-15	Juliana Rocha	12.000,00	100%	Finalizado
010	Projeto J	Desenvolver a nova funcionalidade de autenticação	Em andamento	2024-10-01	2025-01-31	Ricardo Gomes	35.000,00	15%	Em planejamento
011	Projeto K	Atualizar a base de dados para o novo sistema	Pending	2024-11-01	2025-02-28	Marina Oliveira	22.000,00	0%	Em planejamento
012	Projeto L	Testar a integração dos sistemas para o novo sistema	Concluído	2024-12-01	2025-03-15	André Martins	16.000,00	100%	Finalizado
013	Projeto M	Implementar a nova funcionalidade de backup para o novo sistema	Em andamento	2025-01-01	2025-04-30	Isabela Costa	14.000,00	10%	Em planejamento
014	Projeto N	Desenvolver a nova funcionalidade de autenticação para o novo sistema	Pending	2025-02-01	2025-05-31	Gabriel Silva	28.000,00	0%	Em planejamento
015	Projeto O	Atualizar a base de dados para o novo sistema	Concluído	2025-03-01	2025-06-15	Carolina Mendes	11.000,00	100%	Finalizado
016	Projeto P	Testar a integração dos sistemas para o novo sistema	Em andamento	2025-04-01	2025-07-31	Thiago Almeida	19.000,00	20%	Em andamento
017	Projeto Q	Implementar a nova funcionalidade de backup para o novo sistema	Pending	2025-05-01	2025-08-31	Renata Souza	17.000,00	0%	Em planejamento
018	Projeto R	Desenvolver a nova funcionalidade de autenticação para o novo sistema	Concluído	2025-06-01	2025-09-15	Matheus Rocha	13.000,00	100%	Finalizado
019	Projeto S	Atualizar a base de dados para o novo sistema	Em andamento	2025-07-01	2025-10-31	Adriana Gomes	15.000,00	10%	Em planejamento
020	Projeto T	Testar a integração dos sistemas para o novo sistema	Pending	2025-08-01	2025-11-30	Vinicius Lima	21.000,00	0%	Em planejamento
021	Projeto U	Implementar a nova funcionalidade de backup para o novo sistema	Concluído	2025-09-01	2025-12-15	Beatriz Costa	12.000,00	100%	Finalizado
022	Projeto V	Desenvolver a nova funcionalidade de autenticação para o novo sistema	Em andamento	2025-10-01	2026-01-31	Rodrigo Silva	32.000,00	15%	Em planejamento
023	Projeto W	Atualizar a base de dados para o novo sistema	Pending	2025-11-01	2026-02-28	Juliana Mendes	23.000,00	0%	Em planejamento
024	Projeto X	Testar a integração dos sistemas para o novo sistema	Concluído	2025-12-01	2026-03-15	Diego Rocha	17.000,00	100%	Finalizado
025	Projeto Y	Implementar a nova funcionalidade de backup para o novo sistema	Em andamento	2026-01-01	2026-04-30	Isabela Almeida	14.000,00	10%	Em planejamento
026	Projeto Z	Desenvolver a nova funcionalidade de autenticação para o novo sistema	Pending	2026-02-01	2026-05-31	Gabriel Costa	29.000,00	0%	Em planejamento
027	Projeto AA	Atualizar a base de dados para o novo sistema	Concluído	2026-03-01	2026-06-15	Carolina Silva	11.000,00	100%	Finalizado
028	Projeto AB	Testar a integração dos sistemas para o novo sistema	Em andamento	2026-04-01	2026-07-31	Thiago Mendes	19.000,00	20%	Em andamento
029	Projeto AC	Implementar a nova funcionalidade de backup para o novo sistema	Pending	2026-05-01	2026-08-31	Renata Rocha	17.000,00	0%	Em planejamento
030	Projeto AD	Desenvolver a nova funcionalidade de autenticação para o novo sistema	Concluído	2026-06-01	2026-09-15	Matheus Almeida	13.000,00	100%	Finalizado
031	Projeto AE	Atualizar a base de dados para o novo sistema	Em andamento	2026-07-01	2026-10-31	Adriana Rocha	15.000,00	10%	Em planejamento
032	Projeto AF	Testar a integração dos sistemas para o novo sistema	Pending	2026-08-01	2026-11-30	Vinicius Costa	21.000,00	0%	Em planejamento
033	Projeto AG	Implementar a nova funcionalidade de backup para o novo sistema	Concluído	2026-09-01	2026-12-15	Beatriz Silva	12.000,00	100%	Finalizado
034	Projeto AH	Desenvolver a nova funcionalidade de autenticação para o novo sistema	Em andamento	2026-10-01	2027-01-31	Rodrigo Mendes	32.000,00	15%	Em planejamento
035	Projeto AI	Atual							

[illegible]

Página 232 de 291



Síntese das Reconciliações Bancárias

Município de Celorico da Beira
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários					
C.G.D.	24300000962530	158 587,43 €	39 955,23 €	42 142,89 €	187 399,77 €
C.G.D.	24300021538130	1 765 648,63 €	74,67 €	524 355,05 €	1 241 368,15 €
C.G.D.	24300003067830	179 981,23 €	2 507,53 €	763,74 €	181 705,02 €
C.G.D.	24300023214630	63 792,40 €	39 941,92 €	46 276,66 €	67 457,76 €
C.G.D.	24300023422630	733 901,91 €	159 346,98 €	413 578,83 €	479 669,94 €
C.G.D.	24300023872130	28 868,91 €	1 444,78 €	4 247,01 €	24 066,68 €
C.G.D.	24300024126030	390 307,60 €	0,00 €	0,00 €	390 307,60 €
C.G.D.	24300024228530	6 282,22 €	30,00 €	0,00 €	6 312,22 €
BCP	50117680841	32 470,74 €	4 087,69 €	631,48 €	35 905,95 €
CCAM	40127923724	849 139,49 €	162,04 €	11 398,07 €	837 935,46 €
BPI	6-2302639 001 001	55 837,68 €	956,26 €	1 858,12 €	55 134,01 €
Montepio	053-10.020084-8	1 003 575,64 €	139,52 €	592,94 €	1 003 122,22 €
IGCP	1120015318	27 469,04 €	0,00 €	0,00 €	27 469,04 €
Santander Totta	322845380020	30 284,67 €	0,00 €	0,00 €	30 284,67 €
Total de depósitos bancários		6 325 120,59 €	248 622,49 €	1 045 612,79 €	4 528 130,29 €
Caixa					5 012,81 €
Total de Caixa e equivalentes de caixa					4 533 143,10 €

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Outros depósitos					
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total de outros depósitos bancários		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
20225000564	Freguesia de Linhares da Beira	5 906,00	0,00	
20225000584	Freguesia Vale de Azere	4 715,00	0,00	
20228001334	Assembleia Distrital da Guarda	3 855,52	3 855,52	
2029001541	Andreia Gisela Lemos Pereira	137,50	137,50	
20280002660	Maria do Céu Fragosa	150,00	0,00	
20280002676	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Baraçal	200,00	0,00	
20280002780	Liga Portuguesa Contra o Cancro Núcleo Regional do Centro	0,00	200,00	
20280003024	APPLA - Associação Portuguesa de Planeadores do Território	3 615,00	3 615,00	
20280003857	Associação Europeia dos Eleitos de Montanha	3 400,00	3 400,00	
20280003970	Associação Juvenil " Os Bazófilas "	0,00	250,00	
2029007142	Filipa Ferreira Domingos	2 495,00	2 495,00	
2211000001	Schmitt - Elevadores, Lda.	1 199,53	0,00	
2211000005	Transdev Interior, SA	4 443,26	0,00	
2211000015	Aquilo Teatro, C.R.L.	492,00	0,00	
2211000019	AIRC - Associação de Informática da Região Centro	1 729,61	0,00	
2211000023	Associação de Municípios da Cova da Beira	2 275,87	0,00	
2211000028	Cervira	3 122,28	0,00	
2211000040	Cilbrite - Climatização da Beira Interior, Lda.	0,00	238,16	
2211000043	Cautobel - Equipamentos e Automóveis, SA	144,65	144,65	
2211000046	CTT - Correios de Portugal, SA	1 006,37	472,52	
2211000057	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	0,00	4 782,49	
2211000064	World Editing - Edição de Publicações, Lda.	465,60	465,60	
2211000067	Grupo dos Amigos do Jardim Zoológico	575,00	575,00	
2211000068	Geniag - Agência Gráfica, Lda.	2 276,01	2 276,01	
2211000070	Egicomb II - Sociedade de Combustíveis, Lda.	87,47	87,47	
2211000086	ITN - Informação Telefónica Nacional, Lda.	350,16	350,16	
2211000089	Instanta	286,81	286,81	
2211000093	Januário & Filho, Lda.	793,30	793,30	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
2211000086	Jornal Nova Guarda - Agência de Informação, Lda.	2 444,20	2 444,20	
2211000119	António Serra Herdeiros Dist Prod Alimentares, Lda.	915,88	0,00	
2211000210	Repsol Portuguesa, SA	0,00	5 682,87	
2211000211	Petrogal, S.A	11 992,96	5 361,57	
2211000219	Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	16,56	0,00	
2211000228	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	2 837,43	0,00	
2211000334	Beitorel - Centro de Inspeções Automóveis, Lda	71,19	0,00	
2211000335	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	2 401,55	360,56	
2211000336	Resopre S.A.	351,78	0,00	
2211000381	Tomás & Filhos, Lda.	255,57	846,29	
2211000421	José Augusto Pires Morgado & Filhos, Lda.	0,00	61,50	
2211000594	O Independente - Soci. Sociedade de Comunicação, SA	1 108,83	1 108,83	
2211000638	Fábrica de Escovas e Vasouras, Lda.	158,87	158,87	
2211000645	GEF - Guarda Serviços Gestão Informática e Telecomunicações Lda	713,77	0,00	
2211000754	Alfredo José Alves Rodrigues	235,00	235,00	
2211000780	Pedro Abel Lucas Jacinto	75,00	0,00	
2211000810	Três Lusitanas- Edições e Publicações, Lda.	644,87	644,87	
2211001047	J.J. - Comércio de Preus, Lda	0,00	49,49	
2211001099	Manuel Gonçalves Rodrigues	282,50	0,00	
2211001127	Joaquim Luis Nunes	627,20	0,00	
2211001249	Gec - Gabinete de Engenharia Civil, Lda.	365,50	365,50	
2211001265	Ferjampor Serrallhaia Civil e Construções, S.A.	448,70	448,70	
2211001266	Sociedade Editoras Regionais	2 593,75	2 593,75	
2211001336	EstrelaCoop - Coop. Prod. Queijo Serra da Estrela C.R.L	1 070,10	0,00	
2211001401	Marques & Pereira, Lda	455,10	381,30	
2211001515	Agro Aires & Ferreira-Comércio de Sementes e Químicos, Lda.	0,00	140,00	
2211001529	Voltágua-Serviços Elétricos, Automaismos e Canalizações, Lda	0,00	1 725,48	
2211001571	Sociedade Portuguesa de Autores	632,00	388,00	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024
Até à data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
2211001617	Semanário Revistas , Lda.	1 999,20	1 999,20	
2211001676	Valério - Bombas e Motores, Lda	123,90	123,90	
2211001804	Município da Guarda	0,00	9 341,25	
2211001841	União Panificadora de Celorico da Beira L.da	181,30	772,26	
2211001856	Manuel de J. S. Ferreira	161,26	161,26	
2211001859	Águas do Vale do Tejo, SA	30 183,79	30 183,79	
2211001942	João Carlos Ferreira dos Santos	856,80	445,20	
2211001971	Artório da Silva Santos	0,00	492,00	
2211002031	Francisco José Abrantes Granjal	638,40	0,00	
2211002061	Macraul Ingenieros R.P.P.	328,87	328,87	
2211002126	Jaime Carrinho Pinto - Assistência Técnica	396,10	396,10	
2211002180	Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal	655,12	655,12	
2211002182	Limpa Canal - Limpeza Ecológicas, Lda.	0,00	2 544,00	
2211002176	Publicidade e Artes Gráficas, Lda.	120,49	120,49	
2211002379	Capitularia Bernardo Neves e Filhos, Lda	97,00	465,15	
2211002415	Moisés e Filhos, Lda	0,00	2 280,00	
2211002488	Paulo Alexandre Marques Ferreira	600,00	600,00	
2211002565	Comércio Ribeiro Henriques	140,00	140,00	
2211002832	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	134,15	141,10	
2211002981	Rui Manuel dos Anjos da Cruz	132,60	0,00	
2211003087	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinelização Vertical, Lda.	1 222,42	0,00	
2211003280	Carla Susana Paciência Silva Santos	630,00	675,00	
2211003543	Pedro Miguel Duarte da Silva	470,13	0,00	
2211004035	Egicomb - Sociedade de Combustíveis, Lda.	3 863,09	3 863,09	
2211004216	Centro Cultural de Famalicão	0,00	300,00	
2211004325	António Saraiva & Filhos, Lda	0,00	1 499,37	
2211004372	Farmácia Duarte Dias - Nuno Lobão	0,00	53,10	
2211004378	Exactopress - Edições e Publicações, Lda	84,00	84,00	



Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024
Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
2211004408	JH - Consultores, Lda	120,00	120,00	
2211004792	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	4 624,80	0,00	
2211004802	VAATÃO, Teatro de Castelo Branco	300,00	300,00	
2211004832	Rafa Team - Divulgação e Venda Team	23,60	23,60	
2211004897	Dulce Helena Rodrigues Coelho	475,30	475,30	
2211004958	Encenado para Obras - Associação Cultural e Artística	1 000,00	0,00	
2211004978	Regimento de Infantaria n.º 14	400,00	400,00	
2211005028	União Recreativa dos Amigos da Terra	300,00	300,00	
2211005039	Empreendimentos turísticos Quinta dos Cedros, S.A.	252,50	4 200,00	
2211005358	Destacar Momentos Restaurantes e Eventos, Unip, Lda	50,00	0,00	
2211005441	Ambimed - Gestão Ambiental, Lda	95,72	54,97	
2211005604	Grenke Renting, S.A.	0,00	1 748,02	
2211005619	Associação de Artesanato e Cultura Ls Guetelros de la Rala	200,00	200,00	
2211005661	Isabel Maria Moura Seixo da Cunha	25,00	25,00	
2211005699	Ascendi O&M, S.A.	0,00	3,82	
2211005707	F.Simões - Unipessoal, Lda	0,00	148,50	
2211005806	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	153,31	0,00	
2211005844	Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	99,70	175,45	
2211005861	Auto Gomes & Teles -Reparações e Comércio de Veículos, Lda	139,18	0,00	
2211005903	Fonseca, Palva, Carvalho & Associados SROC, Lda.	1 918,80	0,00	
2211005967	Autoridade Tributária e Aduaneira	0,00	176,12	
2211006087	Pro Rala - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rala Centrc	4 000,00	0,00	
2211006086	PORTVIAS - Portagem de Vias, S.A.	0,00	170,85	
2211006150	Saphiety Level Trusted Services, S.A	0,00	14,51	
2211006223	Bureau Veritas Rlnave, Unipessoal, Lda.	0,00	154,98	
2211006238	José Carlos Varandas Quaresma, Unipessoal Lda.	67,34	612,26	
2211006247	Mendes & Irmão, S.A	1 809,76	0,00	
2211006275	Oscar Martins - Construções Unip Lda	0,00	86,10	

Município de Celorico da Beira

Ano: 2024
Até à data: 31/12/2024

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
2211006415	Natalia D' Apresentação Dias do Nascimento	0,00	244,75	
2211006438	AMBIBELMONTE - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SA	0,00	2 226,00	
2211006452	DF Logística Lda	106,53	0,00	
2211006561	3XL, Segurança Privada, Fernando Marques, Unipessoal, Lda	2 368,52	0,00	
2211006721	Ricardo Martins Rodrigues, Unipessoal Lda.	210,00	0,00	
2211006779	Daniel dos Santos Simão	0,00	1 200,00	
2211006834	Fonepost	848,70	0,00	
2211006858	LIQUILDO S.A.	0,04	0,04	
2211006976	Prosecur Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	1 625,37	528,90	
2211006980	SOCIMAVIS - Comércio e Reparação de Máquinas, Lda.	0,00	24,44	
2211007031	SC 2000 Lda	281,35	4 440,20	
2211007062	D2 1C - Decorcerâmica Unipessoal, Lda.	338,67	0,00	
2211007105	João Pedro Gonçalves Amorim	525,00	840,00	
2211007126	NOS Comunicações, SA	266,28	0,00	
2211007212	Helena das Mercês Gomes Nascimento Almeida Abrantes	625,00	0,00	
2211007215	Maria do Rosário Pina Fernandes Silva	0,00	60,00	
2211007276	Muito Menos - Comércio e Distribuição, Lda	698,11	736,62	
2211007342	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A	2 030,79	0,00	
2211007384	Vitor Manuel Nascimento	0,00	307,50	
2211007417	Taíro Mini Mercado Sta Luzia Unipessoal Lda	0,00	130,12	
2211007420	Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística	1 500,00	1 500,00	
2211007541	FÓRCH PORTUGAL LDA	0,00	1 021,09	
2211007567	Tracy Tang	850,00	0,00	
2211007569	Maria Manuela Carvalho de Sousa Lopes	2 500,00	2 500,00	
2211007585	Bom Sinal - Sinalização e Sistemas de Segurança Industriais- Unipe-	251,88	0,00	Verificar o Saldo Devedor -1 666,12 em 31 de Dez.
2211007634	AGR - Engenharia e Serviços, Lda	2 460,00	0,00	
2211007645	Armando Araújo Unipessoal,Lda	126,03	215,81	
2211007656	Paulo Teodoro da Cruz Rodrigues Pinto	0,00	184,50	

[Handwritten signature]
Página 238 de 281

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024
Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
2211007734	VTE Eventos Lda.	2 767,50	0,00	
2211007747	VGSoftware, Lda	0,00	2 383,92	
2211007749	Beiragal - Produtos Alimentares Congelados, SA	1 086,12	0,00	
2211007756	albrighlena - Comércio e Distribuição de Produtos de Higiene Unipessoal	0,00	2 058,28	
2211007824	Nice Groove - Associação Sociocultural e Juvenil	1 150,00	0,00	
2211007950	Arquivandus	3 321,00	3 098,60	
2211007970	Heldar Clementia Lopes	0,00	138,49	
2211008006	Unifracores-Equipamentos Florestais e Industriais , Lda	2 401,42	23,55	
2211008025	Elisa Conceicao Tiberia Saralva Simão Unipessoal Lda.	1 098,24	585,40	
2211008037	Alampeak, Lda	376,38	0,00	
2211008058	Inspovet S.L.	0,00	501,65	
2211008070	libercad, Lda	0,00	888,08	
2211008081	Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)	0,00	100,00	
2211008084	A MATOS CAR	357,70	0,00	
2211008088	Celofrutas, Lda.	0,00	225,02	
2211008133	Afonso & Filhos, Lda	0,00	665,40	
2211008143	Acin ICloud Solutions, Lda	2 416,95	2 337,00	
2211008145	Edições Tinta-da-china, Lda.	5 801,89	0,00	
2211008157	EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social	336,00	0,00	
2211008158	Gavedra S.A.	0,00	29,27	
2211008159	Maria da Natividade Ventura Braz da Almeida	2 556,15	458,85	
2211008164	António João Correia	603,90	0,00	
2211008177	Antonio Carlos Rosa	811,05	823,49	
2211008181	Glisgeo Information Systems, Lda	4 723,20	0,00	
2211008197	Josefina Laholova	885,00	0,00	
2211008202	Associação Lédico Solúvel	2 850,00	0,00	
2211008211	Procuratória - Veterinária e Farmacêutica, Lda	0,00	585,88	
2211008284	C.A. Chagas, Unipessoal Lda.	0,00	134,30	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
2211008302	Índice Ict & Management, Lda	0,00	1 705,87	
2211008364	APAL - Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados	0,00	15 444,14	
2211008388	Blor- Energias Renováveis, Lda.	0,00	7 638,95	
2211008427	Ricardo Miguel Andrade Unipessoal, Lda	0,00	9,90	
2211008434	Global Tendas	0,00	3 075,00	
2211008436	Brilhavolume, Lda	0,00	937,75	
2211008452	Luis Miguel Velho Pereira	0,00	1 750,00	
2211008454	Palcos e Bastidores Unip, Lda	0,00	738,00	
2211008481	Filipe Ribeiro Gomes, Unip, Lda	0,00	5 719,50	
2211008489	Bomfios D, Amarello Associação	0,00	760,00	
2211008490	Historicalia CRL	0,00	3 172,00	
2211008492	Silbas Sábias - Informação Unipessoal, Lda	0,00	2 952,00	
2211008493	Paula Cristina Ferreira Rodrigues	0,00	133,00	
2212001859	Águas do Vale do Tejo, SA	445 176,70	425 608,50	
2250000001	Schmitt - Elevadores, Lda.	399,75	0,00	
2250000004	Marques Lda - Operador de Transportes	2 943,97	0,00	
2250000005	Transdev Interior, SA	15 196,80	0,00	
2250000023	Associação de Municípios da Cova da Beira	3 109,49	1 698,97	
2250000031	Floribela Gomes Rodrigues Martins	257,80	0,00	
2250000038	Celoritel - Sociedade Hoteleira, Lda.	555,00	0,00	
2250000045	Coceba - Cooperativa Agro Pecuária	424,36	424,36	
2250000046	CTT - Correios de Portugal, SA	862,65	0,00	
2250000057	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	3 888,15	0,00	
2250000072	Empericontra - Empresa, Peritagens e Contabilidade Lda.	193,73	0,00	
225000210	Repsol Portuguesa, SA	23 065,60	6 086,81	
225000211	Petrolgal, S.A	29 632,47	1 079,72	
225000217	ADSE - Ministério da Saúde	0,00	630,00	
225000235	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	0,00	57,07	



Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
225000238	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S. A	428,41	19,36	
225000341	Pantificadora Vaipan Mendes & Faria, Lda.	25,58	0,00	
225000481	Caixa Geral de Depósitos, S. A.	2 941,95	701,57	
225000484	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Celorico da Beira, C.R.L.	0,00	123,00	
225000485	Millennium BCP - Banco Comercial Português S.A.	55,99	0,00	
225001047	J.J. - Comércio de Pneus, Lda	0,00	141,33	
225001336	EstrelaCoop - Coop. Prod. Queijo Serra da Estrela C.R.L.	0,00	2 214,00	
225001510	Associação Social, Desp. Recreativa e Cultural de Minhocal	220,00	220,00	
225001804	Município da Guarda	9 341,25	0,00	
225001859	Águas do Vale do Tejo, SA	49 172,40	9 455,91	
225002379	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	815,04	0,00	
225002981	Rui Manuel dos Anjos da Cruz	278,46	0,00	
225003024	APPLA - Associação Portuguesa de Planeadores do Território	615,00	615,00	
225003145	Constrope - Congeia, Engenharia e Construção	708,10	708,10	
225004010	Geigurte - Industrias Alimentares, Lda.	253,48	0,00	
225004072	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	5 359,47	5 359,47	
225004221	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões SROC	738,00	738,00	
225004325	António Saraiva & Filhos, Lda	0,00	374,61	
225004523	BeiraNova - Industria de Congelados, S.A.	207,21	207,21	
225004750	RESIESTRELA- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	18 668,01	18 931,36	
225004916	Davida Lopes Pereira	3 559,62	0,00	
225005228	NERGA - Associação Empresarial da Região da Guarda	922,50	0,00	
225005441	Ambimed - Gestão Ambiental, Lda	0,00	45,36	
225005661	Isabel Maria Moura Sabo da Cunha	25,00	0,00	
225005689	Caixa Económica Montepio Geral	0,00	6,00	
225005699	Ascendi O&M, S.A.	0,00	51,26	
225005726	Interprev - Seguranga, Higiene e Saúde no Trabalho	1 144,74	2 984,50	
225005806	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	212,96	84,80	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
225006150	Saphely Level Trusted Services, S.A	47,83	0,00	
225006156	Joaquina Baptista, Herdeiros de Joaquim Capelão Baptista, lda	0,00	239,35	
225006223	Bureau Veritas Rinave, Unipessoal, Lda.	129,15	0,00	
225006238	José Carlos Varandas Quaresma, Unipessoal Lda.	0,00	145,06	
225006452	DF Logística Lda	121,75	355,77	
225006494	Condomínio do Centro Comercial e Cultural Espaço Chiado	198,30	0,00	
225006739	Red Portuguesa - Publicidade Exterior, S.A	922,50	0,00	
225006785	PURBE Publicidade Urbana e Gestão, Lda	0,00	215,25	
225006866	Securitas Direct	97,58	0,00	
225006883	José Albino Pina	1 649,49	0,00	
225006950	João António Ribeiro Tavares	15,07	0,00	
225006976	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	50,43	50,43	
225007053	Soares Rodrigues Projectos de Engª, Lda	307,50	0,00	
225007126	NOS Comunicações, SA	0,00	137,27	
225007276	Muito Menos - Comércio e Distribuição, Lda	0,00	950,00	
225007342	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A	0,00	20,14	
225007398	Datasjuts	246,00	246,00	
225007478	SIBS Forward Payment Solutions, S.A.	36,90	39,04	
225007482	Alugal, Lda	3 690,00	3 690,00	
225007483	Seteg Sociedade Electronica Gouveia , Lda	430,50	430,50	
225007516	Eco Choice S.A.	0,00	59,67	
225007634	AGR - Engenharia e Serviços, Lda	1 230,00	0,00	
225007645	Armando Araújo Unipessoal,Lda	17,27	143,49	
225007676	Micrabreu Lda.	55,35	0,00	
225007699	Agostinho Abrantes Ramos Cabeça de Casal da Herança	217,32	0,00	
225008013	Buscapólos Associação Cultural	2 800,00	0,00	
225008025	Elisa Conceicao Tberia Saraiva Simão Unipessoal Lda.	214,48	0,00	
225008068	Egivet de Cruz Sousa & Cruz Sousa, Lda	0,00	1 774,44	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Tercelros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
225008075 Sellimp	590,28	0,00	
225008086 Celorifrutas, Lda.	1 866,96	98,02	
225008083 Endesa Energia S.A.	13 777,01	10 414,35	
225008152 Viuva Monteiro & Irmão, Lda	0,00	424,00	
225008165 Carlos Alberto de Almeida Lopes	495,00	105,00	
225008177 Antonio Carlos Rosa	0,00	387,50	
225008207 Aneba Geoinformática, S.L.	0,00	780,00	
225008270 Hermínia Maria Monteiro Vicentia	0,00	100,00	
225008293 Auto Mecânica da Confinaria, SA	0,00	478,80	
225008302 Índice Ict & Management, Lda	0,00	0,02	
225008364 APAL - Águas Públicas em Alitude, Serviços Intermunicipalizados	0,00	57,29	
23801000305 Manuel António de Almeida Portugal	183,18	183,18	
24211 IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	28 773,00	27 702,00	
24219 IRS - Trabalho Dependente - OT	51,00	51,00	
24221 IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	990,00	0,00	
24249 IRS - Prediais - OT	35,28	35,28	
2429011 IRS - Outras retenções - Pensões - Credora de Retenções	219,00	219,00	
24362 IVA - A pagar a aguardar processo de despesa	957,29	0,00	Verificar o Saldo Devedor -106,26 em 31 de Dez.
2451111 Caba Geral de Aposentações - Credora Retenções	18 352,79	18 723,77	
2451119 Caba Geral de Aposentações - OT	32,30	32,30	
2451121 Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções	13 484,94	15 324,63	
2451129 Segurança Social - Regime Geral - OT	75,28	75,28	
24511912 A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários	0,09	1,54	
24511992 A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários	22,10	22,10	
2452000215 Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00	45,95	
2452000217 ADSE - Ministério da Saúde	130 311,41	59 619,41	
249201 G.N.R. - Retenção de Coimas	620,50	609,70	
249203 AT - Penhoras de Vencimentos	16,16	16,16	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
249204	Serviços Estrangeiros e Fronteiras/AINA	36,55	36,55	
249207	Associação Nacional dos Topógrafos	7,48	7,48	
249208	Execuções Fiscais (desconto)	0,30	0,30	
2513521001	Leasing CP BCP	11 420,39	11 476,36	
2513521002	Leasing CP Montepio	11 272,71	11 770,73	
2513521003	Leasing CP CGD	5 903,26	6 182,33	
2513522000481	Caixa Geral de Depósitos, S. A.	17 385,73	11 213,11	
2513522000485	Millennium BCP - Banco Comercial Português S.A.	20 216,00	8 871,42	
2513522005689	Caixa Económica Montepio Geral	16 331,75	4 537,77	
27111000109	Consórcio Celoricense, Lda	5 111,46	0,00	
27111000238	E-REDES - Distribuição de Electricidade, S. A	1 918,43	0,00	
27111000645	GEF - Guarda Serviços Gestão Informática e Telecomunicações Lda	212,79	0,00	
27111001265	Ferjemper Serralharia Civil e Construções, S.A.	5 888,50	5 888,50	
27111001676	Valério - Bombas e Motores, Lda	417,71	417,71	
27111002081	Macraut Ingenieros R.P.P.	1 597,58	1 597,58	
27111003087	S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.	193,65	0,00	
27111006633	Floema Lda.	0,00	17 164,16	
27111007388	Isidro Pires da Silva, Lda	0,00	10 478,10	
27111007477	Manuel Aires Galhardo, Unipessoal Lda.	0,00	4 741,65	
27111007585	Bom Sinal - Sinalização e Sistemas de Segurança Industriais- Uniper	3 912,15	1 666,12	
27111007757	Leroy Merlin	0,00	54,98	
27111007767	Beltravia, Lda	0,00	4 985,96	
27111007893	VECTORPLANO – Projeto, Construção e Engenharia, Lda.	5 510,40	0,00	
27111008070	Ibercad, Lda	1 988,91	0,00	
27111008190	Auto Carisma – Comércio de veículos Lda.	24 600,00	0,00	
27111008454	Palcos e Bastidores Unip, Lda	0,00	4 221,32	
2712000113	Chupas & Morão - Cons. Obras Públicas, Lda.	10 500,00	10 500,00	
277111000040	Cilbinte - Climatização da Beira Interior, Lda.	910,00	0,00	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
277111000109			
277111000330	0,00	2 752,62	
277111000381	2 541,30	2 541,30	
277111000386	9 222,85	9 222,85	
277111002326	51,08	51,08	
277111003896	29 571,16	16 451,16	
277111004873	3 566,13	3 566,13	
277111004901	5 385,85	5 385,85	
277111005134	0,00	786,75	
277111005387	3 023,31	4 601,74	
277111005621	439,75	439,75	
277111005675	3 883,89	3 883,89	
277111006073	19 458,53	12 740,22	
277111006153	7 383,17	7 383,17	
277111006360	511,15	0,00	
277111006597	2 999,61	2 999,61	
277111006757	1 734,34	1 734,34	
277111006956	2 605,70	2 605,70	
277111006962	22 502,88	22 502,88	
277111006105	12 606,73	12 606,73	
277111008301	995,88	995,88	
277112001983	0,00	6 132,05	
277112006759	300,00	300,00	
277112007396	399,00	399,00	
278511	1 010,00	1 010,00	
278512	1 020,29	1 030,87	
278514	18,04	21,18	
278515	63,92	52,45	
	13,33	14,39	

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
278516	Sindicato dos quadros técnicos do estado	9,50	9,50	
278517	Associação Nacional dos Topógrafos	13,00	13,00	
278518	STAAECentro	43,08	64,40	
278519	Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro	24,08	26,05	
278591	STAL	6,83	6,83	
278595	STEPS - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Social	56,40	56,40	
2789291901101	Descontos Judiciais - Vencimentos	347,54	299,91	
2789291901103	Victória Seguros - Retenções	150,78	86,36	
2789291901104	Serviços sociais PSP - SAD	84,67	87,19	
2789291901201	Descontos Judiciais - Vencimentos (Cobrado)	311,60	311,60	
2789291901203	EDP - Orçamentos	117,25	117,25	
2789291901205	Caupões - feiras e eventos	110,00	110,00	
278929190120604	Adifia do Céu Bernardo Domingues - Cand. 61929	0,00	1 383,75	
278929190120605	Maria Helena Maria Caselano Ferreira - Cand. 61973	0,00	1 439,10	
2789291901295	APAL - Receitas a entregar	0,00	5 373,87	
2789291901297	Depósitos CCT	5 201,40	4 897,40	
27892919012980000	Maxitel - Serviços e Gestão de Telecomunicações, S.A.	453,32	453,32	
27892919012980001	Xamirca - Dist de Máqs, Ferram e Acessórios, Lda	15 229,23	15 229,23	
27892919012980039	António Maria Soares Bomego	242,00	242,00	
27892919012980055	Associação Cultural e Desportiva "A Real Transmontana"	400,00	400,00	
27892919012980059	Itiron - Sistemas de Medição Lda	2 731,26	2 731,26	
2789291901299	Diversos	1 126,06	667,92	
27892919991000062	Estrela - Cda - Agência de Desenv. Territorial da Guarda	3 990,38	3 990,38	
27892919991000472	Raiz, Lda.	361,83	361,83	
27892919991000555	Guarda Nacional Republicana - GNR	120,00	0,00	
27892919991000666	Almiro Gomes Lopes	233,03	233,03	
27892919991004082	IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	192,50	192,50	



Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até à data: 31/12/2024

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31/12/2024	Observações
27892919991006171	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	714,00	714,00	
		1 336 286,25	1 090 760,49	



Limite da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Receta Corrente Líquida Cobrada					Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média	Valor absoluto			%	
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/ 3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)	
Município	8 701 152,33	10 033 917,60	10 817 646,79	9 850 905,57	14 776 358,36	8 598 793,80	-6 177 564,56	-41,81%	
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Intermunicipalizados						140 524,22			
Entidades Intermunicipais:									
Área Metropolitana						0,00			
Comunidade Intermunicipal						9 093,83	9 093,83		
Entidades associativas municipais:									
Associações de Freguesias						0,00			
Associações de Municípios						23 761,98	23 761,98		
Empresas locais						0,00			
Empresas participadas						0,00			
Cooperativas						0,00			
Fundações						0,00			
Entidades de outra natureza						0,00			
TOTAL	8 701 152,33	10 033 917,60	10 817 646,79	9 850 905,57	14 776 358,36	8 772 173,83	-6 004 184,53	-40,63%	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Dívida total - Apuramento da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	7 839 872,30	114 329,79	0,00	3 656 836,83	2 404 256,35		154 279,01		225 050,18	8 598 793,80
Serviços Municipalizados ¹										0,00
Serviços Intermunicipalizados ¹										
Entidades Intermunicipais ¹										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais ¹										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios ²	102 260,25	703 144,02	150,00				3 620,83			23 761,98
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	7 942 132,55	817 473,81	150,00	12 439 784,49	5 608 122,17	0,00	2 344 487,89	0,00	225 050,18	8 772 173,83

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

² O valor da dívida total é proporcional à participação/quota conforme o mapa das entidades

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Entidades relevantes para efeitos da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ¹				0,00
	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços Intermunicipalizados ²				140 524,22
APAL - Águas Públicas em Alitude, Serviços Intermunicipalizados	2 364 732,54	1 064 786,04	10,81%	140 524,22
Entidades Intermunicipais ³ :				
Área Metropolitana				0,00
	0,00	0,00	0,00%	0,00
Comunidade Intermunicipal				9 093,83
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	1 933 098,63	1 121 812,01	6,67%	9 093,83
Entidades associativas municipais ⁴ :				
Associações de Freguesias				0,00
	0,00	0,00	0,00%	0,00
Associações de Municípios				23 761,98
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Aídeas da Montanha	0,00	0,00	0,11%	0,00
ADRUSE-Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	0,00	0,00	12,83%	0,00
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	33,53	33,53	2,26%	0,00
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	1 398,07	0,00	0,50%	7,00
Associação de Desenvolvimento Turístico "Aídeas Históricas de Portugal"	0,00	0,00	7,28%	0,00
Associação de Municípios da Cova da Beira	249 125,70	3 587,30	5,09%	12 497,90
Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,00	0,00	0,00%	0,00
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	429 659,60	0,00	2,62%	11 257,08
Empresas locais ⁴				0,00
	0,00	0,00	0,00%	0,00
Empresas participadas ⁵				0,00
RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	0,00	0,00	1,95%	0,00
Cooperativas				0,00
	0,00	0,00	0,00%	0,00
Fundações				0,00
	0,00	0,00	0,00%	0,00
Entidades de outra natureza				0,00
	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL				173 380,03

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - Davide Emanuel Nunes Rodrigues

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - 3 500,00

Valor do Fundo - 3 500,00

Data da Constituição - 19/06/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3686	30/07/2024	187,74
3687	30/07/2024	81,00
3688	30/07/2024	70,90
3689	30/07/2024	36,00
3690	30/07/2024	19,50
3691	30/07/2024	15,90
3692	30/07/2024	1 270,00
3693	30/07/2024	305,00
3694	30/07/2024	115,00
3695	30/07/2024	26,00
3696	30/07/2024	47,05
3697	30/07/2024	14,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - João Carlos da Silva Morgado

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - 400,00

Valor do Fundo - 400,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1769	11/04/2024	41,29
1770	11/04/2024	20,00
1771	11/04/2024	24,30
1772	11/04/2024	12,00
1773	11/04/2024	19,80
1774	11/04/2024	21,00
1775	11/04/2024	7,45
1776	11/04/2024	20,10
1777	11/04/2024	59,00
1778	11/04/2024	16,65
1779	11/04/2024	24,00
1780	11/04/2024	21,00
1781	11/04/2024	8,85
1782	11/04/2024	19,80
2560	22/05/2024	35,75
2561	22/05/2024	81,50
2562	22/05/2024	67,00
2563	22/05/2024	45,00
2564	22/05/2024	170,10
4021	30/08/2024	63,24
4022	30/08/2024	14,00
4023	30/08/2024	10,40
4024	30/08/2024	7,95
4025	30/08/2024	8,30
4026	30/08/2024	14,99
4027	30/08/2024	26,45
4028	30/08/2024	56,00
4029	30/08/2024	11,00
4030	30/08/2024	18,00
4071	06/09/2024	90,00
4072	06/09/2024	21,08
4073	06/09/2024	40,00

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - João Carlos da Silva Morgado

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - 400,00

Valor do Fundo - 400,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4655	10/10/2024	68,00
4656	10/10/2024	149,99
4657	10/10/2024	176,30
5133	14/11/2024	42,16
5134	14/11/2024	76,00
5135	14/11/2024	156,50
5136	14/11/2024	35,07
5137	14/11/2024	17,70
5181	18/11/2024	67,23
5974	30/12/2024	25,00
5975	30/12/2024	8,10
5976	30/12/2024	9,90
5977	30/12/2024	73,70
5978	30/12/2024	27,75
5979	30/12/2024	160,00
5980	30/12/2024	16,00
5981	30/12/2024	49,20
5999	30/12/2024	26,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - Joao Miguel Cabral Inacio

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais

020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5962	30/12/2024	1,81
5963	30/12/2024	31,34

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 150,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5960	30/12/2024	0,38
5961	30/12/2024	118,30
5964	30/12/2024	1,74

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos Fixos
Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira Gerência - 2024
Titular do Fundo Fixo - Margarida Maria Gonçalves Amaro

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
 020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 50,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2567	22/05/2024	9,30
2568	22/05/2024	12,03
2569	22/05/2024	6,00
4068	06/09/2024	35,70
4069	06/09/2024	8,63
4070	06/09/2024	4,05
6002	30/12/2024	11,65
6004	30/12/2024	21,95
6007	30/12/2024	3,99
6009	30/12/2024	12,41

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
 020120 Material de educação, cultura e recreio

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2565	22/05/2024	17,95
2566	22/05/2024	15,00
2570	22/05/2024	162,62
4066	06/09/2024	158,75
4067	06/09/2024	21,64
6000	30/12/2024	164,53
6001	30/12/2024	3,50
6003	30/12/2024	1,00
6006	30/12/2024	14,70
6008	30/12/2024	5,20
6010	30/12/2024	0,14

Ce
Fe
J
R
V
H
H
H
7M
A
A
A

Mapa de Fundos Fixos
Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2024
Titular do Fundo Fixo - Margarida Maria Gonçalves Amaro

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020120 Material de educação, cultura e recreio

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6011	30/12/2024	9,59

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura _____
O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro Assinatura _____

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02011603 Outras

Dotação Orçamental - 200,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4074	06/09/2024	25,02
4075	06/09/2024	23,29
4077	06/09/2024	9,36
6005	30/12/2024	56,45
6012	30/12/2024	5,10
6013	30/12/2024	4,20
6014	30/12/2024	32,86

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4076	06/09/2024	11,25
6015	30/12/2024	10,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - Pedro Filipe Nunes Terras

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 700,00

Valor do Fundo - 700,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
717	12/02/2024	10,00
718	12/02/2024	15,30
719	12/02/2024	2,80
720	12/02/2024	29,10
721	12/02/2024	14,60
1533	25/03/2024	41,00
1534	25/03/2024	34,00
1535	25/03/2024	44,10
1536	25/03/2024	71,20
1537	25/03/2024	77,35
1538	25/03/2024	70,35
1540	25/03/2024	36,00
1541	25/03/2024	42,70
2440	14/05/2024	62,50
2441	14/05/2024	27,10
2442	14/05/2024	11,75
3043	21/06/2024	124,50
3044	21/06/2024	22,40
3045	21/06/2024	24,90
3046	21/06/2024	20,50
3047	21/06/2024	10,00
3048	21/06/2024	68,00
3680	29/07/2024	96,94
3682	29/07/2024	43,00
4081	06/09/2024	61,80
4082	06/09/2024	10,25
4087	09/09/2024	178,75
4508	01/10/2024	38,40
5046	05/11/2024	91,90
5047	05/11/2024	75,00
5048	05/11/2024	55,40
5049	05/11/2024	20,00

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - Pedro Filipe Nunes Terras

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 700,00

Valor do Fundo - 700,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5050	05/11/2024	67,20
5052	05/11/2024	42,50
5965	30/12/2024	65,30
5966	30/12/2024	250,50
5967	30/12/2024	22,00
5968	30/12/2024	267,70
5971	30/12/2024	94,50

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 300,00

Valor do Fundo - 300,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
722	12/02/2024	1,00
1539	25/03/2024	7,54
2439	14/05/2024	9,00
3683	29/07/2024	20,00
3684	29/07/2024	30,00
4083	06/09/2024	0,64
4084	06/09/2024	2,20
4085	06/09/2024	2,00
4507	01/10/2024	69,00
5044	05/11/2024	1,81
5045	05/11/2024	13,59
5051	05/11/2024	15,00
5969	30/12/2024	7,30
5970	30/12/2024	1,00
5972	30/12/2024	256,80

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - Pedro Filipe Nunes Terras

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 300,00

Valor do Fundo - 300,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5973	30/12/2024	30,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira

Gerência - 2024

Titular do Fundo Fixo - Teresa Maria Nunes Pacheco

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
040802 Outras

Dotação Orçamental - 300,00

Valor do Fundo - 300,00

Data da Constituição - 10/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5982	30/12/2024	34,51
5983	30/12/2024	1,08
5984	30/12/2024	18,50
5985	30/12/2024	11,30
5986	30/12/2024	34,81
5987	30/12/2024	40,00
5988	30/12/2024	31,09
5989	30/12/2024	11,80
5990	30/12/2024	8,16
5991	30/12/2024	3,90
5992	30/12/2024	4,80
5993	30/12/2024	9,00
5994	30/12/2024	11,85
5995	30/12/2024	2,52
5996	30/12/2024	1,08
5997	30/12/2024	6,07
5998	30/12/2024	34,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____



Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				(Montantes expressos em euros)
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	Observações
RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Societária	507718232	77 840,00	02/07/2014	1,95%	77 840,00	
Fundo de Apoio Municipal - FAM	Fundo	513319182	290 700,00	25/08/2014	0,07%	290 700,00	
APAL-SIM – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados	Não societária	600088006	5 718 256,96	01/06/2024	10,81%	5 718 256,96	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Curitiba do Brasil
Período de validação: 01-01-2024 a 31-12-2024

[illegible]

1992 - Plano de Contas Mensal

Página 263 de 291



Delegação de competências do município aos órgãos das entidades intermunicipais e aos órgãos das seguintes

Município de Curitiba do Brasil
Período de vigência: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos									
	Competência	Lei Inicial	Instrumento Jurídico	Data de publicação	Período de vigência	Prestação			Prestação			Prestação		
						Humanas	Identificação do item	Conta PCM	Ab N / Ano N	Modular	Fluxograma	Humanas	Identificação do item	Conta PCM
Comunidade Intermunicipal das Bacias e Serra da Escada	Competência de competência de serviço público de saneamento	Lei 118 e 121 de 12 de setembro de 2018 e Lei 1252516 de 9 de setembro de 2018	Delegação da Assembleia Municipal de 20-09-2018 e Lei 1252516 de 9 de setembro de 2018	21 de setembro de 2018	Desde do período de vigência da Lei 118 e 121 de 12 de setembro de 2018, revogada e substituída pela Lei 1252516 de 9 de setembro de 2018									

PCM - Plano de Curso Interinstitucional

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 808 943 636

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência dos montantes abaixo referenciados, obtidos através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos compromissos plurianuais a 31 de Dezembro de 2024.

Ano	Montante
2025	2 095 552,37
2026	1 292 366,25
2027	1 113 807,31
2028	1 014 828,33
Seguintes	10 277 612,19

Celorico da Beira, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 808 848 808

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência dos montantes abaixo referenciados obtidos através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2024.

Aplicação	Valor
SGA	92 090,45
SGF	222 426,34

Celorico da Beira, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 808 848 888

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, declara que não existiam pagamentos em atraso nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, a 31 de Dezembro de 2024.

Celorico da Beira, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**Exmo. Órgão Deliberativo do
Município de Celorico da Beira**

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2. Verificámos a regularidade dos registos contabilísticos, dos documentos de suporte e das Demonstrações Financeiras apresentadas em obediência ao estipulado pelo SNC-AP.
- 1.3. Velámos para que a Lei fosse aplicada de forma correta.
- 1.4. Procurámos confirmar a titularidade, pelo Município, de bens e valores.
- 1.5. Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo às Demonstrações Financeiras.
- 1.6. Verificámos que o sistema de contabilidade de gestão apresenta insuficiências de reporte no sentido de dar resposta às exigências de informação, no Relatório de Gestão, nos termos do disposto na NCP 27 do SNC-AP.
- 1.7. Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, bem como as Demonstrações Orçamentais, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceto quanto aos potenciais efeitos da reserva constante da Certificação Legal das Contas.
- 1.8. Estamos convencidos que os referidos documentos da execução orçamental e de prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, exceto quanto aos potenciais efeitos das reservas



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

2/2
[Handwritten signatures and initials]

apresentadas na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e, bem assim, os resultados apurados no exercício findo na mesma data.

- 1.9. Estamos de acordo com o Relatório de Gestão, exceto quanto ao parágrafo incluído no relato sobre outros requisitos legais e regulamentares constante da Certificação Legal das Contas, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pelo Órgão Executivo, cumprem o exigível na Lei.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Exma. Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Exmo. Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2024, com as reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas.

Viseu, 17 de abril de 2025

O Revisor Oficial de Contas

[Handwritten signature of José Manuel Pina Paiva]

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575

Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2024

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório Informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Celorico da Beira**, reportado ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 13.268.192,17 € de despesa paga e um total de 17.647.627,32 € de receita cobrada, no Balanço (que evidencia um total de ativo de 47.279.420,93 € e um total de fundos próprios de 35.782.711,79 €, incluindo um resultado líquido de 71.025,92 €) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da Informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. Responsabilidade do órgão de gestão pela Informação financeira semestral:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o SNC-AP;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
 - d) a Informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
 - e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.
4. Responsabilidade do auditor pela Informação financeira semestral:

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a nossa responsabilidade consiste em remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, Informação económica e financeira independente baseada no trabalho efetuado.

27/18
[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE ORÇAMENTAL

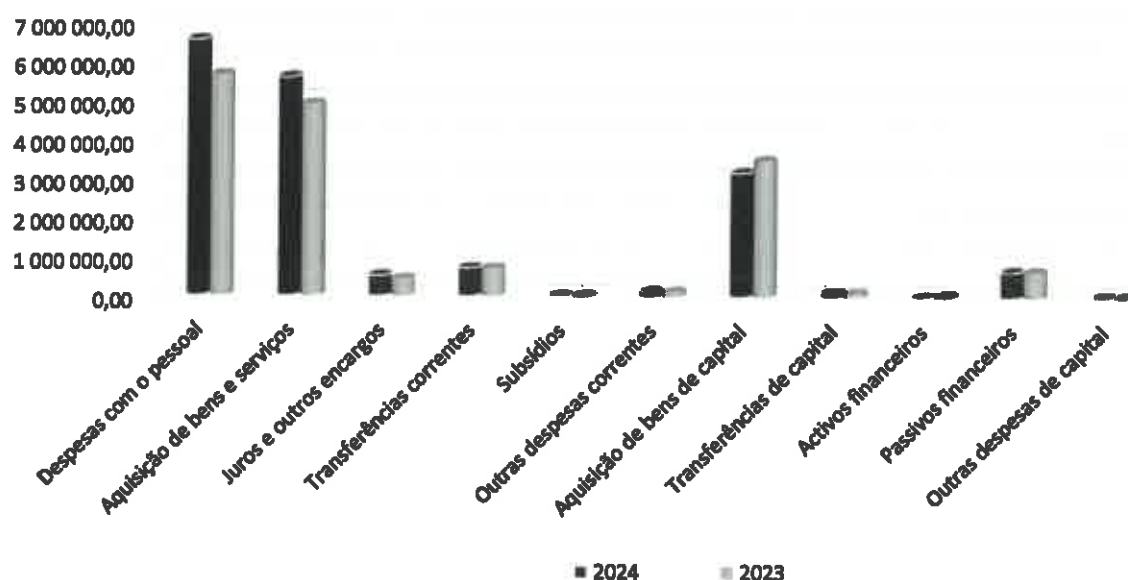
5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa											
Cl.	Designação	Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Obrigações	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Dez 24	Grau Exec. Dez 23	Variação % 2024 Vs 2023
01	Despesas com o pessoal	6 567 394,27	6 180 056,30	6 149 767,72	387 337,97	94,10%	6 084 681,00	482 713,27	92,65%	95,06%	-2,41%
02	Aquisição de bens e serviços	5 611 721,41	4 950 933,55	4 221 385,21	660 787,86	88,22%	4 088 794,67	1 522 926,74	72,86%	75,46%	-2,60%
03	Juros e outros encargos	520 373,06	489 106,34	474 593,12	31 266,72	93,99%	468 964,30	51 408,76	90,12%	93,37%	-3,20%
04	Transferências correntes	717 484,00	531 335,46	513 947,29	186 148,54	74,06%	512 897,29	204 586,71	71,49%	73,48%	-2,00%
05	Subsídios	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	100,00%	15 000,00	0,00	100,00%	60,00%	40,00%
06	Outras despesas correntes	127 225,00	71 294,75	57 340,10	55 930,25	56,04%	42 424,20	84 800,80	33,35%	60,27%	-26,92%
	DESPESAS CORRENTES	13 559 197,74	12 237 726,40	11 432 039,44	1 321 471,34	90,25%	11 212 761,46	2 346 436,28	82,69%	85,15%	-2,45%
07	Aquisição de bens de capital	3 185 581,01	2 099 293,02	1 430 650,48	1 086 287,99	65,90%	1 380 391,65	1 805 189,36	43,33%	65,80%	-22,47%
08	Transferências de capital	110 666,00	81 055,21	31 628,20	29 610,79	73,24%	29 133,20	81 532,80	26,33%	40,94%	-14,61%
10	Passivos financeiros	656 611,23	647 667,34	645 905,86	8 943,89	98,64%	645 905,86	10 705,37	98,37%	99,15%	-0,78%
11	Outras despesas de capital	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00%	0,00	1 000,00	0,00%	0,00%	0,00%
	DESPESAS DE CAPITAL	3 953 858,24	2 828 015,57	2 108 184,54	1 125 842,67	71,53%	2 055 430,71	1 898 427,53	51,99%	70,60%	-18,61%
	TOTAL DE DESPESAS	17 513 055,98	15 065 741,97	13 540 217,98	2 447 314,01	86,03%	13 268 192,17	4 244 863,81	75,76%	81,27%	-5,51%

Gráfico 1 – Evolução comparativa do orçamento da despesa

Orçamento da Despesa - dezembro N Vs. dezembro N-1

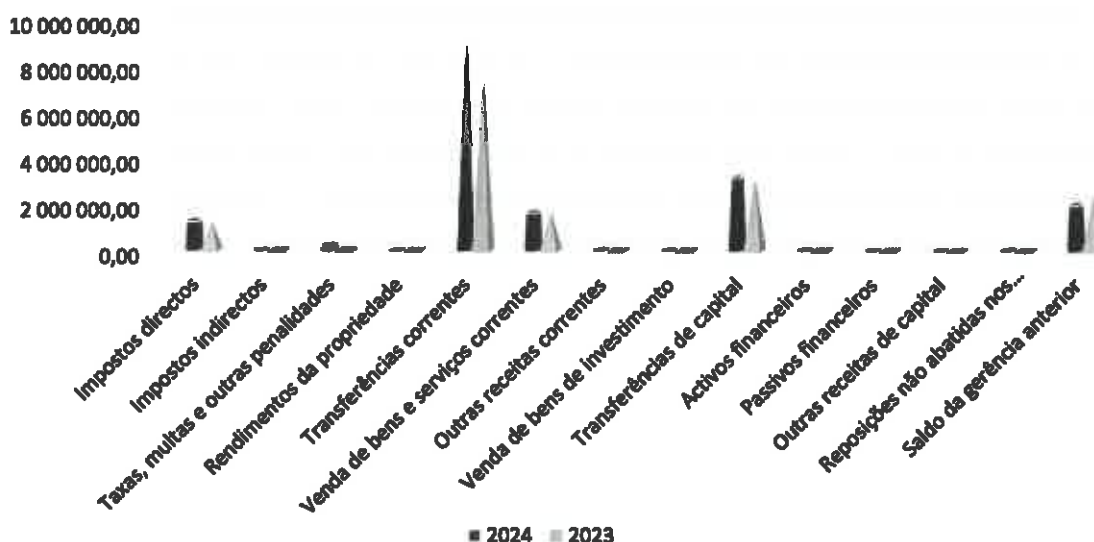


Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita		Previsões	Receita Cobrada	Saldo	Grau Exec. Dez 24	Grau Exec. Dez 23	Variação %
Cl.	Designação	Corrigidas	Líquida				2024 Vs 2023
01	Impostos directos	1 308 684,00	1 364 768,44	56 084,44	104,29%	107,29%	-3,01%
04	Taxas, multas e outras penalidades	195 470,00	170 787,56	-24 682,44	87,37%	135,88%	-48,51%
05	Rendimentos da propriedade	200,00	14 489,92	14 289,92	7244,96%	0,00%	7244,96%
06	Transferências correntes	9 031 444,00	8 794 372,55	-237 071,45	97,38%	101,60%	-4,22%
07	Venda de bens e serviços correntes	1 684 406,00	1 542 783,80	-141 622,20	91,59%	99,68%	-8,09%
08	Outras receitas correntes	6 540,00	69 389,00	62 849,00	1060,99%	1251,47%	-190,48%
	RECEITAS CORRENTES	12 226 744,00	11 956 591,27	-270 152,73	97,79%	102,52%	-4,73%
09	Venda de bens de investimento	1 100,00	0,00	-1 100,00	0,00%	0,00%	0,00%
10	Transferências de capital	3 215 930,00	3 628 117,18	412 187,18	112,82%	61,15%	51,67%
11	Activos financeiros	15 274,24	20 232,13	4 957,89	132,46%	0,00%	132,46%
13	Outras receitas de capital	638,00	0,00	-638,00	0,00%	2,19%	-2,19%
	RECEITAS DE CAPITAL	3 232 942,24	3 648 349,31	415 407,07	112,85%	60,31%	52,54%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 683,00	0,00	-10 683,00	0,00%	1172,53%	-1172,53%
16	Saldo da gestão anterior	2 042 686,74	2 042 686,74	0,00	100,00%	100,00%	0,00%
	OUTRAS RECEITAS	2 053 369,74	2 042 686,74	-10 683,00	99,48%	100,71%	-1,23%
	TOTAL DE RECEITAS	17 513 055,98	17 647 627,32	134 571,34	100,77%	93,84%	6,93%

Gráfico 2 – Evolução comparativa do orçamento da receita

Orçamento da Receita- dezembro N Vs. dezembro N-1



47/18
CCT
S/la
HBM
741
AT

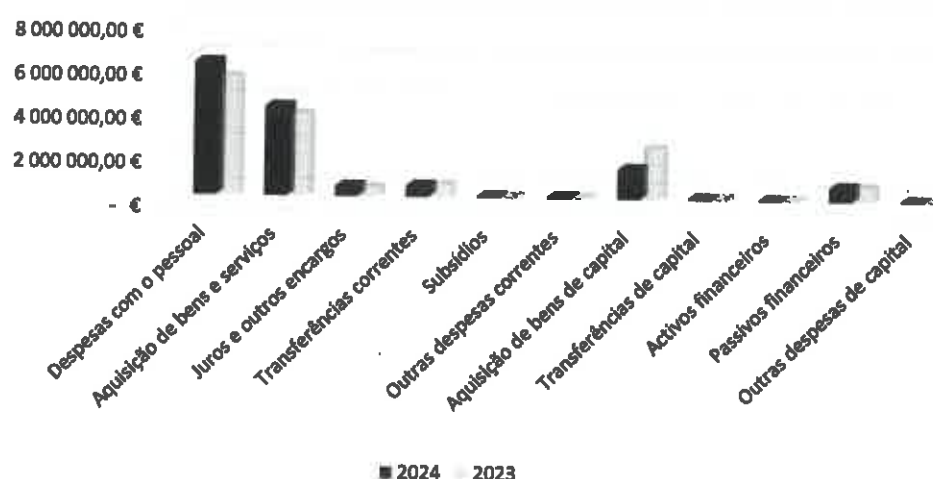
Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rádios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/24	dez/23	dez/24	dez/23
Receita total / Despesa total	133,01%	115,46%	117,14%	104,03%
Receita corrente / Despesa corrente	106,63%	106,55%	97,70%	96,77%
Receita capital / Despesa capital	177,50%	63,87%	129,01%	56,05%
Despesa Pessoal / Despesa Total	45,86%	40,85%	41,02%	38,07%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	30,82%	28,15%	32,86%	30,39%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	10,40%	17,49%	13,93%	18,58%
Serviço da Dívida / Despesa Total	4,87%	5,01%	4,30%	4,55%
Receitas próprias / Despesa Total	39,23%	43,73%	34,55%	39,40%
Transferências recebidas / Despesa Total	93,63%	71,74%	82,46%	64,63%
Juros e outros encargos / Despesa Total	3,53%	3,16%	3,25%	2,91%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

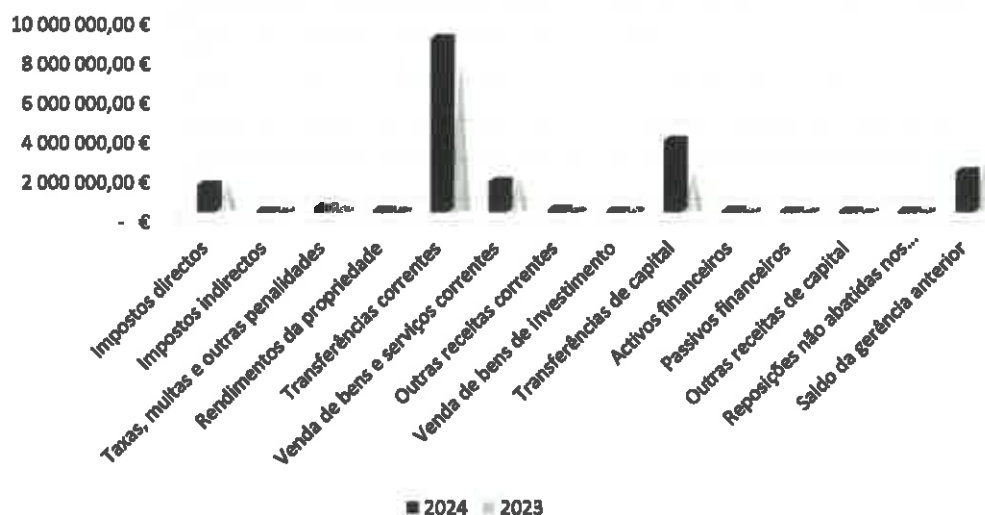
Rádios de estrutura da receita	dez/24	dez/23
Receitas próprias / Receita total	29,49%	37,87%
Transferências recebidas / Receita Total	70,39%	62,13%

Gráfico 3 – Evolução comparativa da despesa paga (dezembro 2024 Vs. dezembro 2023)



5/18
SILV
HBM

Gráfico 4 – Evolução comparativa da receita cobrada (dezembro 2024 Vs. dezembro 2023)



721
HBM

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Ins. CRC n.º 282

6. Considerando a execução orçamental da despesa, em termos globais, a execução das despesas correntes atinge o Indicador de 82,69% (que compara com uma execução de 85,15% em dezembro de 2023) e a execução das despesas de capital é de 51,99% (que compara com cerca de 70,60% em igual período do ano transato), pelo que, em termos comparativos, se regista um decréscimo da execução das despesas correntes (- 2,45%) e um decréscimo na execução orçamental das despesas de capital (- 18,61%). Contudo, importa referir que a despesa paga de 2024 ascende a 13.268.192,47 €, que compara com despesa paga de 13.208.577,83 € em 2023, o que significa um acréscimo de despesa paga de 59.614,34 € (mais 0,45% face ao verificado em 2023). Globalmente, as despesas pagas representam 75,67% das dotações corrigidas, facto que compara com os 81,27% assinalados em dezembro do ano anterior.

Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 86,03% (contra 90,2% em igual período do exercício anterior), sendo que nas despesas correntes os compromissos assumidos representam 90,25% das dotações corrigidas (que compara com 93,75% em igual período do ano anterior) enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam cerca de 71,53% da dotação existente (rácio que compara com 80,44% da dotação existente em igual período do ano anterior).

Não obstante os graus de execução orçamental acima referidos, note-se que a despesa corrente paga ascende a 11.212.761,46 € em 2024, facto que compara com o montante de 10.152.565,71 € em dezembro de 2023, o que significa um acréscimo de despesa de 1.060.195,75 € (mais 10,44%). Na despesa de

6/18
[Handwritten signatures and initials]

capital, os valores pagos até dezembro de 2024 ascendem a 2.055.430,71 €, facto que compara com despesa de capital paga até dezembro de 2023 de 3.056.012,12 €, (menos 1.000.581,41 € - 32,74%).

Na despesa corrente (execução de 82,69%), a rubrica mais significativa são as despesas com pessoal, representado 37,5% da totalidade das despesas correntes efetivamente pagas, seguindo-se da rubrica de aquisições de bens e serviços que representa 32,04% das despesas correntes pagas.

As obrigações correspondem a um compromisso orçamental que se constitui em contas a pagar, registadas na contabilidade patrimonial com o lançamento da fatura ou documento equivalente. Em dezembro de 2024, o valor das obrigações correntes ascendia a 11.432.033,44 € (compara com 10.378.061,91 € em dezembro de 2023).

Das rubricas com maior peso, a rubrica das despesas com pessoal, representa a maior execução das despesas correntes, encontrando-se executadas em 95,65% (acima dos 95,06% apresentados em dezembro de 2023). Para o facto de não se ter atingido um indicador de maior relevância, contribuíram menores desempenhos orçamentais ao nível das subrubricas "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho" (37,99% de execução de despesa), "Abonos variáveis e eventuais" (execução de 79,16%) e "Encargos com a saúde" (execução de 81,07%). Importa referir que as despesas pagas ao pessoal em 2024 superam em 689.513,98 € (mais 12,78%) as despesas pagas em 2023, seja pelo efeito do acréscimo remuneratório verificado nas tabelas salariais da função pública, seja pelo efeito do acréscimo do quadro de pessoal do Município (entre 2022 e 2024 ocorreram 42 procedimentos de recrutamento de pessoal).

Analisando a execução do orçamento da despesa corrente ao nível da aquisição de bens e serviços, assiste-se a um decréscimo de 2,60 p.p. face a igual período de 2023 (de 75,64% em dezembro de 2023 para 72,86% em dezembro de 2024), pese embora o volume de despesa paga em 2024 superar o volume de despesa paga de 2023 em 370.761,11 € (mais 9,97%). O grau de execução orçamental está relacionado com o volume de despesa paga face às dotações corrigidas, sendo os itens mais substanciais e de menor execução os "Combustíveis e lubrificantes" (execução orçamental de 73,12%) e os "Outros trabalhos especializados" (execução orçamentada de 66,6%).

A rubrica de "Juros e outros encargos" apresenta uma execução orçamental de 90,12% e está relacionada com o pagamento de juros bancários associados ao endividamento obtido. A execução orçamental de 2024 é inferior em 3,2 p.p. em relação ao verificado em 2023, pese embora a despesa paga em 2024 supere em 95.681,91 € (mais 22,93%) a despesa paga em 2023.

As "Outras despesas correntes" apresentam o pagamento de impostos e taxas e serviços bancários, atingindo a sua execução orçamental o índice de 33,35%, facto que compara com índice de 60,27% em dezembro de 2023.

8/18
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '74'.

8. A execução orçamental da receita, globalmente, fixa-se nos 100,77% (face a 93,84% apurados em dezembro de 2023), e para a qual contribuiu a maior cobrança de receita corrente e de capital (mais 1.270.379,31 € e 1.676.512,31 €, respetivamente face ao verificado em 2023). Deste modo, as receitas de capital cobradas em 2024 ascendem a 3.648.349,31 € que compara com o montante de cobrado no ano de 2023 de 1.951.816,54 €, e, as receitas correntes cobradas em 2024 ascendem a 11.956.591,27 €, valor que compara com 10.817.646,379 € de receita desta natureza cobrada em 2023.

Na análise à receita corrente, verifica-se a obtenção de um indicador abaixo do verificado no período homólogo do ano anterior (97,79% contra os 102,52%), situação decorrente da melhor aproximação da cobrança de receita em relação às previsões corrigidas de todas as rubricas da receita corrente, com exceção das "Outras receitas correntes" e "Rendimentos de propriedade", pese embora, estas duas rubricas juntas, justifiquem 0,04% das previsões corrigidas. A receita corrente cobrada em 2024 ascende a 11.956.591,27 €, montante que compara com receita corrente de 10.817.646,79 € cobrada em 2023 (acréscimo de 1.138.944,48 € ou 10,53%).

A execução orçamental ao nível dos "Impostos diretos" fixou-se nos 104,29 %, inferior aos 107,29% verificados em 2023, mas acima das previsões corrigidas para o ano de 2024. Contudo, a receita cobrada em 2024 ascendeu a 1.364.768,64 €, que compara com 1.413.471,39 € em 2023. A execução orçamental da rubrica de impostos diretos está relacionada com a cobrança de receita ao nível do IMI (Imposto Municipal de Imóveis – 755.738,29 € em 2024 e 944.657,01 € em 2023) e "Imposto único de circulação" (195.224,10 € em 2024 face a 186.276,10 € em 2023). As rubricas de "Imposto Municipal sobre transmissões de imóveis" e "derrama" apresentam cobrança de receita, em 2024 de respetivamente, 215.537,53 € e 198.268,52 €, valores que comparam, em 2023, respetivamente, de 157.622,27 € e 124.916,01 €.

As "Taxas, multas e outras penalidades" apresentam receita cobrada de 170.787,56 € em dezembro de 2024, situação que compara com o montante de 167.731,57 € em dezembro de 2023 (mais 3.055,99 € - 4,5%). A subrubrica cuja execução se manifestou mais significativa, corresponde à receita de loteamentos e obras, cuja receita cobrada atingiu o montante de 63.508,31 €.

A rubrica de "Transferências correntes" apresentou uma evolução positiva ao nível do valor da receita cobrada, uma vez que superou o montante de 2023 em 1.270.379,31 €, embora, em termos relativos, se tenha verificado um índice de execução orçamental de 97,38%, quando em 2023, o índice de execução orçamental se situava nos 101,6%. Encontram-se classificadas nesta rubrica as participações correntes do Município nas transferências do Orçamento de Estado.

A "Venda de bens e serviços correntes" apresenta uma taxa de execução inferior à verificada no período anterior, isto é, atingiu 91,59% e, em dezembro de 2023, 99,68%, acompanhada, e menor cobrança de

receita em 2024 face a 2023, no montante de 155.112,15 €. Em termos de receita cobrada, esta somou 1.542.783,80 € em 2024 que compara com 1.697.895,95 € em 2023. As subrubricas de maior execução em termos de valor, correspondem a "070209 – Serviços específicos das autarquias" às quais estão associadas as cobranças de receitas com saneamento, resíduos sólidos, tarifa fixa de água (efeito da entrada em funcionamento da APAL – Águas Públicas em Altitude) e transportes de pessoas e mercadorias, às quais se seguem as rendas.

As "Outras receitas correntes" resultam de situações residuais de compensações e acertos obtidos em 2024, mas reportados a períodos anteriores.

No que se refere aos "Rendimentos de propriedade", verifica-se a existência de juros de depósitos bancários.

Na análise da receita de capital, verifica-se que as transferências de capital representam cerca de 99% da previsão corrigida da receita de capital (contra 98,6% em igual período do exercício anterior). A execução orçamental das transferências de capital encontra-se especialmente relacionada com a receita proveniente da comparticipação comunitária de projetos cofinanciados em que foram obtidos 1.921.945,66 €, com uma execução orçamental de 115,68% de uma previsão anual corrigida de 1.661.417 €. Este facto justifica, na execução do orçamento nas transferências de capital, a taxa de execução de 112,82%, que compara com taxa de execução de 61,15% em 2023. O outro montante significativo registado nesta rubrica corresponde às transferências do Orçamento de Estado ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de capital, cuja receita cobrada ascende a 1.706.171,52 € (taxa de execução de 109,76%).

9. Em consistência com a informação explanada nos parágrafos anteriores, verifica-se que na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente é de 106,63% em dezembro de 2024, quando em igual período do ano anterior havia sido de 106,65%. Na ótica da despesa comprometida, as despesas correntes são suportadas em 97,60% pelas receitas correntes quando no ano anterior a mesma relação era de 96,77%. Em consequência destes indicadores, verifica-se, na ótica da despesa paga, um acréscimo da margem de cobertura da receita corrente em relação à despesa corrente, sendo que na ótica da despesa comprometida, mantém-se a tendência de a despesa desta natureza superar o mesmo tipo de receita (281.135 € em 2023 e 360.872 € em 2024). Desta forma é necessário verificar a execução orçamental de cada período de modo a procurar assegurar o equilíbrio de despesa corrente paga e receita corrente obtida.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, em dezembro de 2024 verifica-se uma evolução positiva face a dezembro de 2023, isto é, as despesas de capital são cobertas com receitas de capital em 177,50% e em 63,87% no ano imediatamente anterior. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, até dezembro de 2024 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 129,01% pelas receitas de capital, quando em igual período de 2023 o mesmo rácio se fixava nos 56,05%.

10/18
[Handwritten signatures and initials]

- 10.** No que respeita às receitas próprias e reportando a informação ao final de 2024, identifica-se um decréscimo face ao ano anterior, isto é, passaram de 5.775.666,46 € em dezembro de 2023 para 5.204.905 € em dezembro de 2024 (uma diminuição de 570.761 €). A cobertura da despesa total com receitas próprias, na ótica da despesa paga, foi de 39,23% em 2024 e 43,73% em 2023. Na ótica da despesa comprometida, verificou-se uma diminuição de 4,85%, sendo que as despesas totais são cobertas, em 2024, por 34,55% das receitas próprias, inferior ao período homólogo de 2023, quando o rácio se fixou nos 39,40%.
- 11.** A despesa comprometida até 31 de dezembro de 2024 mostrou-se inferior em 2.581.855,35 €, relativamente à receita cobrada (Incluindo o saldo de gerência), facto que se justifica com o acréscimo da receita cobrada líquida ser superior ao acréscimo da despesa comprometida. O acréscimo da despesa comprometida, face ao verificado em 2023, situou-se em 404.892,71 € e o acréscimo da receita cobrada líquida, face a 2023, situou-se nos 2.396.362,75 €.
- 12.** Recomenda-se a realização de alterações orçamentais de modo que as taxas de execução se situem até ao máximo de 100%, indo assim de encontro ao estipulado na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), que regula a contabilidade orçamental.

ANÁLISE ECONÓMICA

13. Os gastos e os rendimentos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 – Estrutura de Rendimentos (em Euros)

Rendimentos		2024	%	2023	%	Variação 2024 Vs. 2023	
Cl.	Designação					Valor	%
70	Impostos, contribuições e taxas	1 588 753,16	11,38%	1 556 805,64	12,01%	31 947,52	2,05%
71	Vendas	328 249,69	2,35%	532 665,35	4,11%	-204 415,66	-38,38%
72	Prestações de serviços e concessões	1 170 952,32	8,38%	1 364 347,55	10,52%	-193 395,23	-14,17%
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	9 072 255,06	64,96%	7 891 603,80	60,86%	1 180 651,26	14,96%
76	Reversões	366 350,27	2,62%	224 776,48	1,73%	141 573,79	62,98%
78	Outros rendimentos	1 404 698,20	10,06%	1 396 335,59	10,77%	8 362,61	0,60%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	35 607,05	0,25%	0,00	0,00%	35 607,05	0,00%
TOTAL DE RENDIMENTOS		19 966 865,75	100,00%	12 966 534,41	100,00%	1 000 331,34	7,71%

Mapa 6 – Estrutura de Gastos (em Euros)

Gastos		2024	%	2023	%	Variação 2024 Vs. 2023	
Cl.	Designação					Valor	%
60	Transferências e subsídios concedidos	607 441,55	4,37%	571 758,34	4,44%	35 683,21	6,24%
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	340 655,76	2,45%	366 485,98	2,85%	-25 830,22	-7,05%
62	Fornecimentos e serviços externos	3 732 813,51	26,86%	3 642 525,98	28,28%	90 287,53	2,48%
63	Gastos com o pessoal	5 991 914,42	43,12%	5 417 444,41	42,06%	574 470,01	10,60%
64	Gastos de depreciação e de amortização	2 010 604,70	14,47%	2 112 259,55	16,40%	-101 654,85	-4,81%
65	Perdas por imparidade	114 053,92	0,82%	159 553,06	1,24%	-45 499,14	-28,52%
67	Provisões do período	85 009,49	0,61%	0,00	0,00%	85 009,49	0,00%
68	Outros gastos	549 136,10	3,95%	190 439,08	1,48%	358 697,02	188,35%
69	Gastos por juros e outros encargos	464 210,38	3,34%	420 454,38	3,26%	43 756,00	10,41%
TOTAL DE GASTOS		13 895 839,83	100,00%	12 880 920,78	100,00%	1 014 919,05	7,88%

14. A estrutura de Rendimentos sofreu um acréscimo face a igual período do ano anterior (mais 1.000.331,34 €, equivalente a mais 7,71%), variação que se encontra associada aos acréscimos verificados na rubrica de "Transferências e subsídios corrente obtidos", "Reversões de provisões e de perdas por imparidade", "Outros rendimentos", "Juros e dividendos" e "Impostos contribuições e taxas", conforme variações assinaladas no mapa 5 acima. Em sentido contrário, o montante de "Vendas" e "Prestações de serviços e concessões" sofreram decréscimo face ao verificado no período homólogo anterior.



A rubrica "Impostos, Contribuições e Taxas" sofreu uma variação positiva de 2,05%, ou seja, 31.947,52 €. O acréscimo verificado está maioritariamente relacionado com a maior da cobrança de "Derrama" e "Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis", conforme quadro abaixo:

Conta	Designação	Saldos em 31 de dezembro		Variação		Peso na rubrica	
		2024	2023	A	%	2024	2023
70	Impostos, contribuições e taxas	1 588 753,16 €	1 556 805,64 €	31 947,52 €	2,05%	100,00%	100,00%
70103	Derrama	198 500,00 €	125 000,00 €	73 500,00 €	58,80%	12,49%	8,03%
70105	Imposto municipal sobre imóveis	755 000,00 €	945 000,00 €	-190 000,00 €	-20,11%	47,52%	60,70%
70106	Imposto único de circulação	203 889,35 €	187 141,47 €	16 747,88 €	8,95%	12,83%	12,02%
7020803	Ocupação da Via Pública	10 430,15 €	10 187,84 €	242,31 €	2,38%	0,66%	0,65%
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	254 046,82 €	123 070,30 €	130 976,52 €	106,42%	15,99%	7,91%
704301	Mercados e feiras	27 656,43 €	24 712,21 €	2 944,22 €	11,91%	1,74%	1,59%
704302	Loteamentos e obras	49 930,83 €	66 779,80 €	-16 848,97 €	-25,23%	3,14%	4,29%
704303	Ocupação da via pública	4 504,86 €	6 394,84 €	-1 889,98 €	-29,55%	0,28%	0,41%
704308	Taxa municipal de direitos de passagem	2 923,25 €	2 857,64 €	65,61 €	2,30%	0,18%	0,18%
704310	Licença sobre o ruído	622,47 €	66,60 €	555,87 €	834,64%	0,04%	0,00%
70439999	Outras	71 922,12 €	46 998,94 €	24 923,18 €	53,03%	4,53%	3,02%
70441	Juros de mora	4 134,44 €	4 133,62 €	0,82 €	0,02%	0,26%	0,27%
70442	Juros compensatórios	1 476,64 €	10 490,48 €	-9 013,84 €	-85,92%	0,09%	0,67%
70443	Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e legislação afim	3 256,80 €	3 420,90 €	-164,10 €	-4,80%	0,20%	0,22%
70444	Coimas e penalidades por contraordenações	459,00 €	551,00 €	-92,00 €	-16,70%	0,03%	0,04%

As vendas durante o ano de 2024 apresentaram um valor abaixo do verificado em igual período homólogo do ano anterior, pese embora tenham atingido o montante de 328.249,69 € e corresponde a valores faturados aos Municípios e autoconsumos e o decréscimo face ao ano de 2023 está relacionado com a entrada em funcionamento da "APAL – Águas Públicas em Altitude".

A rubrica de "Prestações de serviços e concessões" apresenta um decréscimo, face ao ano anterior, de 193.395,23 €, situando-se em 2024, em 1.170.952,32 €, estando este decréscimo muito interligado com a entrada em funcionamento da "APAL".

No que se refere às "Transferências e subsídios obtidos", é de relevar o acréscimo de 1.180.651,26 € (ou 14,96%) face ao verificado em igual período do exercício anterior, sendo resultante do aumento das transferências correntes associadas ao Orçamento de Estado, mais precisamente das transferências relacionadas com o artigo 35.º da Lei 73/2013, até ao final de 2023 registadas em património líquido, justificando 958.414,96 € do valor apresentado.

A rubrica de "Outros rendimentos" apresentou um acréscimo de 8.362,61 € (+ 0,6%), facto que tem como registo mais significativo a imputação de rendimentos relacionados com subsídios ao investimento, e correções decorrentes de períodos anteriores relacionados com as estimativas de impostos a receber.

A conta de "Reversões" está relacionada com a revisão de provisões e imparidades, sendo que a diminuição das mesmas, face ao verificado no período transato, corresponde a uma diminuição de 141.573,79 €, justificada com a revisão, à data de fecho do exercício, das situações que justificam as provisões para processos judiciais e imparidades em ativos.

15. No que se refere à estrutura de gastos, em termos globais, evidencia-se um aumento de 1.014.919,05 € (7,88%) em relação ao verificado em dezembro de 2023. Das variações existentes importa destacar os principais acréscimos apurados, essencialmente a nível de "Fornecimentos e serviços externos" (mais 90.287,53 € - 2,48%), "Gastos com o pessoal" (mais de 574.470,01 €, isto é, 10,6%), "Outros gastos" (mais 358.697,02 € - 188,35%) e "Gastos com juros e outros encargos" (mais 43.756 € - 10,41%). As principais diminuições, ocorreram na rubrica de "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" (- 25.830,22 €) e na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (- 101.654,85 €).

A análise às variações mais significativas das subrubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, utilizando como termo de comparação o ano de 2023, apresenta a seguinte decomposição:

Conta	Designação	Saldo em 31 de Dezembro de		Variação	
		2024	2023	Absoluta	%
62	Fornecimentos e serviços externos	3 732 813,51 €	3 642 525,98 €	90 287,53 €	2,48%
621	Subcontratos e parcerias	1 120 301,00 €	1 026 282,18 €	94 018,82 €	9,16%
62142	Cantinas escolares - refeições para confeccionar	141 686,56 €	120 849,39 €	20 837,17 €	17,24%
62161	Saneamento Básico	129 016,19 €	145 747,37 €	- 16 731,18 €	-11,48%
62162	Água - Abastecimento Público	68 761,57 €	61 376,00 €	7 385,57 €	12,03%
62171	Tratamento de RSU's	288 412,15 €	214 772,48 €	73 639,67 €	34,29%
62192	Iluminação Pública	482 833,07 €	478 947,30 €	3 885,77 €	0,81%
622	Serviços especializados	1 580 646,94 €	1 520 460,49 €	60 186,45 €	3,96%
62212	Projetos e serviços de Informática	32 973,95 €	71 603,81 €	- 38 629,86 €	-53,95%
62216	Organização de eventos	579 360,69 €	378 801,31 €	200 559,38 €	52,95%
622199	Outros	474 738,64 €	627 906,00 €	- 153 167,36 €	-24,39%
622429	Contratos individuais por avença - Outros	136 169,74 €	98 653,04 €	37 516,70 €	38,03%
6225	Comissões	46 672,68 €	60 132,07 €	- 13 459,39 €	-22,38%
62252	De outras cobranças	1 268,86 €	13 340,96 €	- 12 072,10 €	-90,49%
6226	Conservação e reparação	181 523,67 €	166 680,88 €	14 842,79 €	8,90%
623	Materiais de consumo	85 392,60 €	102 909,29 €	- 17 516,69 €	-17,02%
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	42 533,55 €	40 701,28 €	1 832,27 €	4,50%
6232	Livros e documentação técnica	14 868,22 €	11 748,73 €	3 119,49 €	26,55%
6233	Material de escritório	26 509,30 €	35 247,84 €	- 8 738,54 €	-24,79%
624	Energia e fluidos	451 492,23 €	464 660,06 €	- 13 167,83 €	-2,83%
6241	Electricidade	247 352,64 €	240 663,33 €	6 689,31 €	2,78%
624211	Gasóleo - Máquinas e Viaturas	130 546,63 €	121 932,28 €	8 614,35 €	7,06%
624212	Gasóleo - Outros	10 621,33 €	18 935,88 €	- 8 314,55 €	-43,91%
62429	Outros Combustíveis e lubrificantes	53 897,61 €	74 728,90 €	- 20 831,29 €	-27,88%
6242912	Gás - Outros	46 024,67 €	71 108,09 €	- 25 083,42 €	-35,28%
625	Deslocações, estadas e transportes	73 773,14 €	112 789,21 €	- 39 016,07 €	-34,59%
6254	Transporte escolar	64 783,14 €	106 569,35 €	- 41 786,21 €	-39,21%
626	Serviços diversos	421 207,60 €	415 424,75 €	5 782,85 €	1,39%
62619	Outros	72 403,57 €	58 863,32 €	13 540,25 €	23,00%
6263	Seguros	68 959,71 €	64 242,52 €	4 717,19 €	7,34%
626301	Seguros - Máq. Viatura	11 215,00 €	24 692,05 €	- 13 477,05 €	-54,58%
626399	Seguros - Outros	57 744,71 €	39 550,47 €	18 194,24 €	46,00%
6267	Limpeza, higiene e conforto	37 812,10 €	35 217,41 €	2 594,69 €	7,37%
6269	Outros serviços	180 758,70 €	189 316,46 €	- 8 557,76 €	-4,52%
62699	Outros	178 570,61 €	189 316,46 €	- 10 745,85 €	-5,68%

Da comparação introduzida pelo quadro acima, verifica-se que o total de gastos com "Fornecimentos e serviços externos" aumentou cerca de 2,48%, isto é, mais 90.287,53 €. A este efeito estão associados os aumentos mais significativos verificados nas rubricas de "Refeições para confedonar" (mais 20.837,17 €), "Tratamento de RSU's" (mais 73.639,67 €) e "Organização de eventos" (mais 200.559,38 €). Em sentido Inverso, os decréscimos mais significativos operam nas rubricas de "Serviços de Informática" (menos 38.629,86 €), nas "Deslocações, estadas e transportes" (menos 39.016,07 €) e nos "outros combustíveis e lubrificantes" (menos 20.831,29 €).

No que se refere à estrutura de "Gastos com pessoal", apurou-se um acréscimo de 10,6% (mais 574.470,01 €, sendo que em 2023, face a 2022, já se havia identificado um acréscimo de 976.643,30 €) e esta evolução está associada, essencialmente, ao acréscimo de salários (acréscimo do ordenado mínimo e atualizações salariais na carreira da função pública e de novas contratações).

As rubricas de "Transferências e subsídios concedidos" aumentou 35.683,21 € (ou 4,37%) e está relacionada com o aumento das transferências correntes associadas a prestações sociais e apoio às famílias.

Os "Outros gastos" apresentam um acréscimo de 358.697,02 € (mais 188,35%) que o verificado no exercício anterior. Para este acréscimo contribuiu a subrubrica de "Correções de períodos anteriores" que regista correções de estimativas de impostos a receber efetuadas em períodos anteriores, não se verificando variações de maior relevo nas restantes subrubricas.

No que se refere aos "Juros e outros encargos" regista-se um acréscimo de 43.756 € (mais 10,41%) em consequência dos juros associados aos financiamentos existentes, e cujas taxas de juro (Euribor) verificam tendência de descida a partir do segundo semestre de 2024.

As "Provisões" estão relacionadas com a avaliação efetuada no termo do encerramento do ano contabilístico, tendo como base a Informação jurídica sobre os processos judiciais em curso, efetuando-se os ajustamentos correspondentes em função da Informação atualizada acerca da evolução dos respetivos processos.

O decréscimo em "Gastos de depreciação e amortização" está relacionado com o fim de vida útil de alguns bens do património em utilização, sendo os critérios de cálculo utilizados (vida útil dos bens) os preconizados pelo Classificador Complementar, em utilização com a norma de contabilidade SNC-AP.

As perdas por imparidade estão relacionadas com a avaliação efetuada em 31 de dezembro sobre as dívidas a cobrar, especialmente as relacionadas com o fornecimento de água e serviços de saneamento.

16. Conjugando os efeitos das situações descritas nos parágrafos anteriores, verifica-se um acréscimo de rendimentos e dos gastos do período. No entanto, o acréscimo dos gastos foi superior ao aumento dos

rendimentos, facto que justifica um desempenho económico inferior ao apresentado no ano anterior. Para o período em análise, o resultado líquido apurado é de 71.025,92 €, sendo o resultado líquido reportado a dezembro de 2023 de 85.613,63 €, isto é, um decréscimo de 1.020.268,22 €.

ANÁLISE FINANCEIRA

17. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Designação	dez/24	%	dez/23	%	Variação 2024 Vs. 2023	
					Valor	%
Devedores por transferências e subsídios	590 808,98	21,83%	1 149 636,47	33,16%	-558 827,49	-48,61%
Clientes, contribuintes e utentes	198 149,43	7,32%	243 384,98	7,02%	-45 235,55	-18,59%
Estado e outros entes públicos	11 410,93	0,42%	4 901,32	0,14%	6 509,61	132,81%
Outras contas a receber	1 905 828,40	70,42%	2 068 897,91	59,68%	-163 069,51	-7,88%
Total corrente	2 706 197,74	100,00%	3 466 820,68	100,00%	-760 622,94	-21,94%
Total não corrente						
TOTAL DE CONTAS A RECEBER	2 706 197,74	100,00%	3 466 820,68	100,00%	-760 622,94	-21,94%

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Designação	dez/24	%	dez/23	%	Variação 2024 Vs. 2023	
					Valor	%
Credores por transferências e subsídios concedidos	13 953,02	0,14%	24 474,02	0,22%	-10 521,00	-42,99%
Fornecedores	237 601,35	2,32%	363 617,82	3,34%	-126 016,47	-34,66%
Estado e outros entes públicos	121 296,42	1,18%	192 862,70	1,77%	-71 566,28	-37,11%
Financiamentos obtidos	636 476,76	6,21%	679 349,82	6,24%	-42 873,06	-6,31%
Fornecedores de investimentos	81 938,42	0,80%	61 831,58	0,57%	20 106,84	32,52%
Outras contas a pagar	1 427 649,49	13,94%	1 186 685,23	10,90%	240 964,26	20,31%
Total corrente	2 518 915,46	24,59%	2 508 821,17	23,05%	10 094,29	0,40%
Financiamentos obtidos	7 299 934,01	71,26%	7 931 454,93	72,86%	-631 520,92	-7,96%
Fornecedores	425 608,50	4,15%	445 176,70	4,09%	-19 568,20	-4,40%
Total não corrente	7 725 542,51	75,41%	8 376 631,63	76,95%	-651 089,12	-7,77%
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	10 244 457,97	100,00%	10 885 452,80	100,00%	-640 994,83	-5,89%

18. As dívidas a receber apresentam um decréscimo face ao igual período do ano anterior de 760.622,94 € (menos 21,94%) ascendendo em 2024 a 2.706.197,74 €. A rubrica mais expressiva é a de "Outras contas a receber" que representa 70,42% da totalidade de dívidas a receber, sendo composta principalmente por Impostos Imputados ao período e a receber no próximo ano, mais precisamente o IRS (188.436 €), o IMI (755.000 €) e Outros (263.515,45 €) e o valor expectável a receber em 2025 da concessão da EDP no montante de 375.469,67 €.

O valor a receber do "Estado e outros entes públicos" está relacionado com o IVA e os "Devedores por transferências e subsídios concedidos" está relacionada com dívida a receber associada a candidaturas comunitárias e a receber da APAL por serviços prestados.

19. No que se refere às dívidas a pagar, em comparação com dezembro de 2023, importa destacar a diminuição do passivo global (englobando o curto e o médio e longo prazo) no montante de 640.994,83 € (que compara com diminuição em 2023, face a 2022, de 657.046,52 €), isto é, menos 5,89 pontos percentuais (em 2023, face a 2022, a diminuição foi de 5,69 pontos percentuais). A rubrica que sofreu maior impacto foi a de financiamentos obtidos, que diminuiu 42.873,06 € no passivo corrente e diminuiu 631.520,92 € no passivo não corrente. A rubrica de outros contas a pagar (corrente e não corrente) apresentou um acréscimo de 240.964,26 € quando comparada com dezembro de 2023 e é composta maioritariamente por "credores por acréscimos de gastos" (1.266.334,98 €), "Cauções" (121.092,70 €) e "Outros credores" (40.221,81 €). A conta de fornecedores apresenta um saldo de 663.209,85 €, valor inferior em 145.584,67 € ao verificado no ano anterior.

20. No âmbito da **Lei das Finanças Locais** (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) **Capítulo V**, verifica-se que:

- a) Tal como referido na análise das dívidas a pagar, o município continua a sua prática de redução de endividamento, sendo que a consolidação do seu passivo permitiu ajustar os prazos médios de pagamentos. O município cumpre com o limite de endividamento imposto artigo 52.º da Lei 73/2013.
- b) Nos termos do previsto pela alínea b) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, analisámos o "Plano Plurianual de Investimento" (PPI), tendo obtido a Informação de que, fruto de contingências de mercado, designadamente a indisponibilidade de mão-de-obra por parte dos fornecedores, assistiu-se, em 2024, a alguns atrasos na finalização de investimentos previstos no respetivo Plano.
- c) É cumprido o disposto no número 2 do artigo 40º que determina que a receita corrente bruta cobrada (12.204.343,62 €) deve ser pelo menos igual à despesa corrente (11.212.761,46 €) acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (633.484,00 €).
- d) Nos termos da Lei n.º 8/2012, com todas as suas alterações subsequentes, não devem existir pagamentos em atraso, ou seja, não devem existir, contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Identificaram-se contas a pagar com mais de 90 dias no valor global de 67.150,86 €, contudo todas devidamente excecionadas (pelo facto de se encontrarem a aguardar documentação formal ou validação pelos serviços), facto que, nos termos das devidas justificações, implica a não existência de pagamentos em atraso.

21. Nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) e correspondente regulamentação (Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho), a título informativo, refere-se que, os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis (n.º 2 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 17/2012 de 21 de junho), situação devidamente demonstrada no mapa de "Fundos



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18/18

Disponíveis" obtido a partir do sistema informático da Autarquia. Deste modo, com reporte da informação a 31 de dezembro de 2024, os fundos disponíveis ascendiam a 1.438.511,40 €.

Viseu, 14 de abril de 2025

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Ins. ROC n.º 282

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Município de Celorico da Beira** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 47.279.420,92 euros e um total de património líquido de 35.782.711,79 euros, incluindo um resultado líquido de 71.025,92 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Município de Celorico da Beira** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

- O património Imobiliário e as infraestruturas do Município integram os "Ativos fixos tangíveis" cujo registo no balanço ascende a 33.765.335,18 €, sendo que as aquisições de bens desta natureza anteriores a 2002 apresentam o valor de 6.845.658,74 €. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação que, porém, não se encontrou suportado numa verificação física integral. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza foram desenvolvidas pelo Município várias diligências de levantamento, conciliação e regularização entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Considerando o referido, examinámos o processo de conciliação do património, testámos as rubricas de investimentos em curso, verificámos as adições, abates, depreciações praticadas e subsídios ao investimento imputados. As análises efetuadas sobre esta classe de ativos não permitem concluir que o património Imobiliário e as infraestruturas anteriores a 2002 se encontrem integralmente registados, assim como não nos foi possível estabelecer uma correspondência integral entre os imóveis contabilizados e os imóveis que constam do cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, facto que implicaria, por montante não possível de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, some with dates like '2/4'.

determinar, o acréscimo dos ativos, do património líquido e correspondentes gastos. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos ao ativo fixo tangível, registado ou por registar, e aos elementos que constituem os resultados e o património líquido.

- O Município de Celorico da Beira, no âmbito das suas competências legais de distribuição de energia em "Baixa Tensão", estabeleceu um contrato de concessão com a entidade EDP Distribuição (atual E-redes). Nos termos das disposições da Norma de Contabilidade Pública 4 (NCP 4), o Município deverá identificar o património afeto à concessão respetiva em contas apropriadas, assim como registar as intervenções de acréscimo na rede que venham a ocorrer em cada exercício económico. Considerando que o Município não obteve a informação adequada e tempestiva da concessionária "E-Redes" com a valorização dos ativos afetos à concessão, não nos é possível aferir em que medida os ativos fixos tangíveis e as depreciações se encontram subavaliadas. Consequentemente, não pudemos determinar quais os ajustamentos necessários ao ativo, ao património líquido e divulgações.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos Independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a

nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões Intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer Incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma Incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including '4/4', 'J.P.', 'S.P.', 'H.P.', 'D.A.', 'C.P.']

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 17.647.627,32 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 13.268.192,17 € euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no capítulo "Contabilidade de Gestão" do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Viseu, 17 de abril de 2025

O Revisor Oficial de Contas

[Handwritten signature of José Manuel Pina Paiva]

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575

Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149

